



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2026

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília)

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.bll.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global

MODO DE DISPUTA: aberto

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, sediado Praça Martim Moreira, nº 142, no centro de Brodowski, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais destinados à construção civil diversos e demais insumos correlatos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da BLL Compras (www.bll.org.br).

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL Compras (www.bll.org.br), através de manifestação de operador formalmente designado.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7.1 Será aplicado os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 às microempresas e às empresas de pequeno porte que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7.2 Os itens e lotes de valores estimados até R\$ 80 mil e aqueles relacionados a aquisição de bens de natureza divisível, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 poderão ser exclusivos ou poderão contar com cota de 25% exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposição constante no quadro e constante do preâmbulo deste edital e Termo de Referência.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.8.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

3.8.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11 Entidades sem fins lucrativos, vinculadas ao terceiro setor.

3.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O impedimento de que trata o item 3.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.4 e 3.8.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13. O disposto nos itens 3.8.4 e 3.8.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

3.15. A vedação de que trata o item 3.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação será de caráter sigiloso.

4.2. Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.

4.3. O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 9 deste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

5.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso: valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc.) do item; marca; fabricante e quantidade.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.18.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.18.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

7.19.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.23.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.5 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.6 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1 conter vícios insanáveis;

8.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

-
- 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
- 8.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.10.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 8.10.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.12.3 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio da Plataforma eletrônica, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma eletrônica e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação na Plataforma Eletrônica ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto neste edital.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

10.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.8.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

10.9. Poderá ser formalizado instrumento contratual decorrente da Ata de Registro de Preços, desde que esta ainda esteja vigente na data da assinatura do respectivo contrato.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

11.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

12.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.brodowski.sp.gov.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

13.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

13.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.6 fraudar a licitação;

13.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

13.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Brodowski, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa na Plataforma Eletrônica.

13.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados na Plataforma Eletrônica serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pela própria plataforma eletrônica.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

-
- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.brodowski.sp.gov.br.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: Anexo I - Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo III – Declaração Unificada; Anexo IV – Declaração de Porte Empresarial; Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços; Anexo VI – Minuta do Contrato Administrativo e Anexo VII – Termo de Ciência e Notificação do TCESP.

Brodowski, 31 de março de 2026.

Fábio Maximiliano Vercezi Severi
Prefeito Municipal



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais destinados à construção civil diversos e demais insumos correlatos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (20 X 25) - 3/4" REFORCADA	UN	100
2	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (29 X 32) 1.1/8" X 1.1/4" REFORCADA	UN	100
3	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (35 X 40) 1.3/8" X 1.1/2" REFORCADA	UN	100
4	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (39 X 47) 1.1/2" X 1.7/8" REFORCADA	UN	100
5	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (48 X 56) 1.7/8" X 2.1/4" REFORCADA	UN	100
6	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (54 X 62) - 1.3/4" REFORCADA	UN	100
7	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (61 X 69) - 2" REFORCADA	UN	100
8	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 2.5 X 100MM C/ 20 UN	UN	100
9	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 2.5 X 200MM C/ 20 UN	UN	100
10	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 3.6 X 150MM C/ 20 UN	UN	100
11	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 3.6 X 250MM C/ 20 UN	UN	100
12	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 4.8 X 200MM C/ 20 UN	UN	100
13	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 4.8 X 400MM C/ 20 UN	UN	100
14	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (19 X 25) - 3/4" X 1"	UN	100
15	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (25 X 38) - 1" X 1.1/2"	UN	100
16	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (32 X 44) - 1.1/4" X 1.3/4"	UN	100
17	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (38 X 51) - 1.1/2" X 2"	UN	100
18	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 51 X 64 - 2" X 2.1/2"	UN	100
19	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 64 X 76 - 2.1/2" X 3"	UN	100
20	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 76 X 89 - 3" X 3.1/2"	UN	100
21	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 89 X 101 - 3.1/2" X 4"	UN	100
22	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 95 X 108 - 3.3/4" X 4.1/4"	UN	100
23	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (08 X 13) - 5/16" X 1/2"	UN	100
24	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (10 X 13) - 3/8" X 1/2"	UN	100
25	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (13 X 16) - 1/2" X 5/8"	UN	100
26	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (16 X 19) - 5/8" X 3/4"	UN	100
27	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (19 X 25) - 3/4" X 1"	UN	100
28	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM 5/8" X 3/4" C/ 2 UN	UN	100
29	ABRACADEIRA TIPO "D" 1" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100
30	ABRACADEIRA TIPO "D" 1.1/2" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100
31	ABRACADEIRA TIPO "D" 1/2" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100
32	ABRACADEIRA TIPO "D" 3/4" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100
33	ABRACADEIRA TIPO "U" 1" GALVANIZADA	UN	100
34	ABRACADEIRA TIPO "U" 1.1/2" GALVANIZADA	UN	100
35	ABRACADEIRA TIPO "U" 1.1/4" GALVANIZADA	UN	100
36	ABRACADEIRA TIPO "U" 1/2" GALVANIZADA	UN	100
37	ABRACADEIRA TIPO "U" 3" GALVANIZADA	UN	100
38	ABRACADEIRA TIPO "U" 3/4" GALVANIZADA	UN	100
39	ABRACADEIRA TIPO "U" 4" GALVANIZADA	UN	100
40	ACABAMENTO EM METAL PARA REGISTRO MODELO C-50, COMPATIVEL COM REGISTRO DECA	UN	100
41	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DESCARGA CROMADA, COMPATIVEL COM DOCOL CLASSICA	UN	40
42	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DESCARGA CROMADA, COMPATIVEL COM HYDRA MAX	UN	40
43	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DESCARGA GELO, COMPATIVEL COM DOCOL CLASSICA	UN	40
44	ACABAMENTO REGISTRO EM METAL C-50, COMPATIVEL COM REGISTRO DECA	UN	200



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

45	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L AMARELO CANARIO	LA	80
46	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L AMARELO OURO	LA	80
47	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L AREIA	LA	120
48	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L BRANCO NEVE	LA	200
49	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L CAMURCA	LA	80
50	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L CENOURA	LA	80
51	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L CONCRETO FOSCO	LA	200
52	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L EQUILIBRIO FOSCO	LA	80
53	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L EUFORIA	LA	80
54	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L GELO	LA	200
55	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L HARMONIA FOSCO	LA	80
56	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L LARANJA	LA	80
57	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L LIMA	LA	80
58	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L MARFIM	LA	160
59	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PAIXAO FOSCO	LA	80
60	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PALHA	LA	160
61	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PEROLA	LA	80
62	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PESSEGO	LA	80
63	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L TREVO DA SORTE FOSCO	LA	80
64	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L VERDE PISCINA	LA	80
65	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL (20MM X 1/2"), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
66	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL (60MM X 2"), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	40
67	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL 25MM 3/4", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
68	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL 32MM 1", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
69	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL 50MM 1.1/2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
70	ADAPTADOR POLIETILENO 1"	UN	200
71	ADAPTADOR POLIETILENO 1.1/2"	UN	200
72	ADAPTADOR POLIETILENO 1.1/4"	UN	200
73	ADAPTADOR POLIETILENO 1/2"	UN	200
74	ADAPTADOR POLIETILENO 2"	UN	200
75	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4"	UN	200
76	ADAPTADOR SOLDABEL 20MM X 1/2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
77	ADAPTADOR SOLDABEL 25MM X 3/4", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
78	ADAPTADOR SOLDABEL 32MM X 1", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
79	ADAPTADOR SOLDABEL 50MM X 1.1/2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
80	ADAPTADOR SOLDABEL 60MM X 2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
81	ADAPTADOR/FONTE P/ MANGUEIRA LUMINOSA 127V	UN	600
82	ADESIVO ARGAMASSA E CHAPISCO 1 KG	UN	100
83	ADESIVO ARGAMASSA E CHAPISCO 18 KG	UN	40
84	ADESIVO ARGAMASSA E CHAPISCO 3.6 KG	UN	52
85	ADESIVO CONTATO 195 GR	UN	20
86	ADESIVO CONTATO 2.8 KG	UN	20
87	ADESIVO CONTATO 400 GR	UN	20
88	ADESIVO CONTATO 730 GR	UN	20
89	ADESIVO ESTRUTURA EPOXI ALTA RESISTENCIA 1 KG MEDIA FLUIDEZ	UN	100
90	ADESIVO PVC 17 GR INCOLOR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2010	UN	200
91	ADESIVO PVC 175 GR INCOLOR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2010	UN	200
92	ADESIVO PVC 75 GR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2012	UN	400



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

93	ADESIVO PVC 850 GR INCOLOR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2013	UN	100
94	ADITIVO PLASTIFICANTE ARGAMASSA 1 L S/ DOSADOR	FR	200
95	ADITIVO PLASTIFICANTE ARGAMASSA 18 L	UN	40
96	ADITIVO PLASTIFICANTE ARGAMASSA 3.6 L	UN	40
97	ÁGUA RAZ 5 L	UN	200
98	ÁGUA RAZ 900 ML	UN	400
99	ALCAPAO METAL 60 X 60 DIR	UN	16
100	ALCAPAO METAL 80 X 60 DIR	UN	16
101	ALICATE ASSENTAMENTO PORCELANATO NIVELADOR	UN	20
102	ALICATE BICO 1/2 CANA 6" 150MM NIQUELADO ISOLADO	UN	80
103	ALICATE BOMBA DÁGUA 10"	UN	80
104	ALICATE BOMBA DÁGUA 10"	UN	80
105	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" 150MM ISOLADO	UN	80
106	ALICATE PRESSAO 10" 250MM	UN	80
107	ALICATE UNIVERSAL 8" 200MM ISOLADO	UN	80
108	ANCINHO 14 DENTES S/ CABO - CONFIANCA	UN	200
109	ANEL VEDACAO PARA VASO SANITÁRIO C/ GUIADOR	UN	60
110	ANTI FERRUGEM SPRAY 300 ML	UN	40
111	ANTI RESPINGO DE SOLDA 350 GR C/ SILICONE	UN	20
112	APLICADOR DE TUBO SILICONE 9"	UN	40
113	APLICADOR MASSA N. 2	UN	120
114	ARAME FARPADO 100 M FIO 1.6MM	RL	20
115	ARAME FARPADO 250 M FIO 1.6MM	RL	20
116	ARAME FARPADO 400 M - 1.6MM	RL	40
117	ARAME FARPADO 400 M 2.2MM	RL	40
118	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 12) FIO 2.76MM	RL	80
119	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 14) FIO 2.10MM	RL	80
120	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 16) FIO 1.65MM	RL	80
121	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 18) FIO 1.24MM	RL	80
122	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 20) FIO 0.89MM	UN	80
123	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 22) FIO 0.71MM	RL	80
124	ARAME RECOZIDO (N. 12) FIO 2.77MM LISO	KG	400
125	ARAME RECOZIDO 1 KG (N. 18) FIO 1.25MM DUPLO TRANCADO	KG	400
126	ARCO SERRA AJUSTAVEL COM SERRA 12" 300MM	UN	40
127	AREIA 20KG FINA	SC	600
128	AREIA 20KG GROSSA	SC	600
129	AREIA 20KG MÉDIA	SC	600
130	AREIA FINA - M4	UN	2000
131	AREIA MEDIA - M3	UN	2000
132	AREIA MEDIA FINA - M3	M³	2000
133	ARGAMASSA 20 KG AC-I INTERNO CINZA (AZ)	SO	2000
134	ARGAMASSA 20 KG AC-II EXTERNO CINZA (LJ)	SO	2000
135	ARGAMASSA 20 KG MASSA PRONTA MULTIUSO (LL)	SO	1000
136	ARGAMASSA 20 KG PISO/ PISO BRANCA 10/1 (VM)	SO	1000
137	ARGAMASSA 20 KG AC-I INTERNO CINZA	UN	2000
138	ARGAMASSA 20 KG AC-II EXTERNO CINZA	UN	2000
139	ARGAMASSA 20 KG PISO/ PISO CINZA 10/1	UN	2000
140	ARMARIO P/ GAB PIA 1,50M BRANCO MONTADO	UN	20
141	ARMARIO P/ GAB. TANQUE 0.50 CM BRANCO MONTADO	UN	20
142	ARMARIO P/ GAB. TANQUE 0.60 CM BRANCO MONTADO	UN	20
143	ARMARIO P/ GAB. TANQUE 100 CM BRANCO MONTADO	UN	20
144	ARRUELA GALVANIZADA LISA 1/2"	UN	3000
145	ARRUELA GALVANIZADA LISA 1/4"	UN	3000
146	ARRUELA GALVANIZADA LISA 3/16"	UN	3000
147	ARRUELA GALVANIZADA LISA 3/8"	UN	3000
148	ARRUELA GALVANIZADA LISA 5/16"	UN	3000
149	ARRUELA GALVANIZADA LISA 5/32"	UN	3000
150	ARRUELA GALVANIZADA LISA 5/8"	UN	3000
151	ASFALTO PRONTO 25KG CBQU AF	SC	800



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

152	ASSENTO SANITÁRIO PLASTICO BRANCO, COMPATIVEL COM LOUÇAS ICASA SABARA, LOGASA PARATI OU INCEPA FLAMINGO	UN	100
153	ASSENTO SANITÁRIO PLASTICO COM ALMOFADA BRANCO, COMPATIVEL COM LOUÇAS ICASA SABARA, LOGASA PARATI OU INCEPA FLAMINGO	UN	100
154	AUTOTRANSFORMADOR 1010VA BIVOLT	UN	40
155	AUTOTRANSFORMADOR 1500VA BIVOLT	UN	40
156	AUTOTRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT	UN	40
157	AUTOTRANSFORMADOR 300VA BIVOLT	UN	40
158	AUTOTRANSFORMADOR 500VA BIVOLT	UN	40
159	AUTOTRANSFORMADOR 750VA BIVOLT	UN	40
160	BACIA SANITARIA C/ ABERTURA FRONTAL C/ CX ACOPLADA BRANCA P/ PNE	UN	20
161	BACIA SANITARIA C/ ABERTURA FRONTAL CONVENCIONAL BRANCA P/ PNE	UN	20
162	BACIA SANITÁRIA LOUÇA CONVENCIONAL BRANCA 37 X 46CM, COM 6 LITROS DE ÁGUA POR ACIONAMENTO	UN	40
163	BACIA SANITARIA LOUÇA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA 37X64CM, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM A CAIXA ACOPLADA DESTE CERTAME	UN	40
164	BALDE MULT-USO 12 LITROS CORES	UN	120
165	BALDE MULT-USO N.16 PRETO	UN	40
166	BALLOM CABO COAXIAL C/ PROTETOR	UN	80
167	BARRA ROSCAVEL 1/2" POLIDA	UN	300
168	BARRA ROSCAVEL 1/4" POLIDA	UN	300
169	BARRA ROSCAVEL 3/16" POLIDA	UN	300
170	BARRA ROSCAVEL 3/8" POLIDA	UN	300
171	BARRA ROSCAVEL 5/16" POLIDA	UN	300
172	BARRA ROSCAVEL 5/8" POLIDA	UN	100
173	BASE REGISTRO LIGA COBRE GAVETA 3/4" PRESSÃO MIN. 2 E MAX 40MCA, CONFORME NORMA NBR15705	UN	120
174	BASE REGISTRO LIGA COBRE PRESSAO 3/4" PRESSÃO MIN. 2 E MAX 40MCA, CONFORME NORMA NBR15704-1	UN	120
175	BASE RELE FOTOELETRICO	UN	100
176	BASE VALVULA DESCARGA LIGAS DE COBRE 1.1/2" PRESSÃO MIN. 2 E MAX 40MCA, CONFORME NORMA NBR15857	UN	100
177	BATERIA 9V ALCALINA	UN	80
178	BATERIA BOTAO 3 V ALCALINA	CR	80
179	BICO AR PARA LIMPEZA	UN	80
180	BICO TORNEIRA METAL 3/4" X 1/2"	UN	200
181	BICO TORNEIRA METAL 1/2" X 1/2"	UN	200
182	BICO TORNEIRA METAL 3/4" X 3/4"	UN	200
183	BLOCO BAIANO 9 F 11.5 X 14 X 24CM	UN	120000
184	BLOCO CONCRETO 14X19X39 CM	UN	20000
185	BLOCO CONCRETO 19X19X39 CM	UN	4000
186	BLOCO CONCRETO 9X19X39 CM	UN	20000
187	BLOCO VIDRO INCOLOR ONDULADO 19 X 19 X 8CM	UN	400
188	BOLSA PARA BACIA 1.1/2" BRANCA COMUM	UN	100
189	BOLSA PARA BACIA 4" PRETA	UN	100
190	BOLSA VEDACAO P/ CX ACOPLADA	UN	80
191	BOMBA PERIFERICA 1 HP BIVOLT 1"	UN	20
192	BOMBA PERIFERICA 1/2 HP BIVOLT 3/4"	UN	20
193	BOMBA SUBMERSA 127V 60HZ 0.4HP	UN	20
194	BOMBA SUBMERSA 127V 60HZ 0.5HP	UN	20
195	BOMBA SUBMERSA 127V 60HZ 0.6HP	UN	20
196	BOTAO ACIONADOR DUPLO P/ CX ACOPLADA	UN	80
197	BOTAO ACIONADOR P/ CX ACOPLADA	UN	80
198	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 39	PR	120
199	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 40	PR	120
200	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 41	PR	120
201	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 42	PR	120
202	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 43	PR	120
203	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 44	PR	120
204	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 37	PR	120



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

205	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 38	PR	120
206	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 39	PR	120
207	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 40	PR	120
208	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 41	PR	120
209	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 42	PR	120
210	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 43	PR	120
211	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 44	PR	120
212	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 45	PR	120
213	BRAQUETE 2 LINHAS	UN	60
214	BRAQUETE 3 LINHAS	UN	60
215	BRAQUETE 4 LINHAS	UN	60
216	BROCA (DW00700) 4 X 110MM SDS PLUS	UN	40
217	BROCA (DW00701) 5 X 110MM SDS PLUS	UN	40
218	BROCA (DW00703) 6 X 160MM SDS PLUS	UN	40
219	BROCA (DW00707) 8 X 210MM SDS PLUS	UN	40
220	BROCA (DW00710) 10 X 210MM SDS PLUS	UN	40
221	BROCA (DW00711) 10 X 310MM SDS PLUS	UN	40
222	BROCA (DW00715) 13 X 300MM SDS PLUS	UN	40
223	BROCA (DW00719) 16 X 300MM SDS PLUS	UN	40
224	BROCA (DW00733) 6 X 210MM SDS PLUS	UN	40
225	BROCA (DW00739) 12 X 260MM SDS PLUS	UN	40
226	BROCA ACO RAPIDO (IW1108) 1.59MM - 1/16"	UN	40
227	BROCA ACO RAPIDO (IW1109) 1.98MM - 5/64"	UN	40
228	BROCA ACO RAPIDO (IW1110) 2.38MM - 3/32"	UN	40
229	BROCA ACO RAPIDO (IW1111) 2.78MM - 7/64"	UN	40
230	BROCA ACO RAPIDO (IW1112) 3.18MM - 1/8"	UN	40
231	BROCA ACO RAPIDO (IW1113) 3.57MM - 9/64"	UN	40
232	BROCA ACO RAPIDO (IW1114) 3.97MM - 5/32"	UN	40
233	BROCA ACO RAPIDO (IW1115) 4.37MM - 11/64"	UN	40
234	BROCA ACO RAPIDO (IW1116) 4.76MM - 3/16"	UN	40
235	BROCA ACO RAPIDO (IW1117) 5.16MM - 13/64"	UN	40
236	BROCA ACO RAPIDO (IW1118) 5.56MM - 7/32"	UN	40
237	BROCA ACO RAPIDO (IW1119) 5.95MM - 15/64"	UN	40
238	BROCA ACO RAPIDO (IW1120) 6.35MM - 1/4"	UN	40
239	BROCA ACO RAPIDO (IW1121) 6.75MM - 17/64"	UN	40
240	BROCA ACO RAPIDO (IW1122) 7.14MM - 9/32"	UN	40
241	BROCA ACO RAPIDO (IW1123) 7.54MM - 19/64"	UN	40
242	BROCA ACO RAPIDO (IW1124) 7.94MM - 5/16"	UN	40
243	BROCA ACO RAPIDO (IW1125) 8.33MM - 21/64"	UN	40
244	BROCA ACO RAPIDO (IW1126) 8.73MM - 11/32"	UN	40
245	BROCA ACO RAPIDO (IW1127) 9.12MM - 23/64"	UN	40
246	BROCA ACO RAPIDO (IW1128) 9.53MM - 3/8"	UN	40
247	BROCA ACO RAPIDO (IW1130) 10.31MM - 13/32"	UN	40
248	BROCA ACO RAPIDO (IW1132) 11.13MM - 7/16"	UN	40
249	BROCA ACO RAPIDO (IW1134) 11.90MM - 15/32"	UN	40
250	BROCA ACO RAPIDO (IW1136) 12.70MM - 1/2"	UN	40
251	BROCA ACO RAPIDO (IW1144) 15.88MM - 5/8"	UN	40
252	BROCA CHATA (IW13999) 3/8" 9.5MM	UN	40
253	BROCA CHATA (IW14001) 1/2" 12.7MM	UN	40
254	BROCA CHATA (IW14003) 5/8" 15.8MM	UN	40
255	BROCA CHATA (IW14005) 3/4" 19MM	UN	40
256	BROCA CHATA (IW14007) 7/8"	UN	40
257	BROCA CHATA (IW14009) 1"	UN	40
258	BROCA CHATA (IW14011) 1.1/4"	UN	40
259	BROCA CHATA (IW14013) 1.1/2"	UN	40
260	BROCA CHATA 35MM	UN	40
261	BROCA MADEIRA (IW1784) 3/16" ACO CROMO	UN	40
262	BROCA MADEIRA (IW1788) 1/4" ACO CROMO	UN	40
263	BROCA MADEIRA (IW1789) 5/16" ACO CROMO	UN	40
264	BROCA MADEIRA (IW1790) 3/8" ACO CROMO	UN	40



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

265	BROCA MOURAO LONGA (IW1840) 250MM 1/4"	CR	40
266	BROCA MOURAO LONGA (IW1841) 250MM 9/32"	CR	40
267	BROCA MOURAO LONGA (IW1843) 280MM 5/16"	CR	40
268	BROCA MOURAO LONGA (IW1844) 320MM 3/8"	CR	40
269	BROCA MOURAO LONGA (IW1846) 400MM 1/2"	CR	40
270	BROCA PERFURAR SOLO 20CM 8' S/CABO	UN	12
271	BROCA PERFURAR SOLO 25CM 10' S/CABO	UN	12
272	BROCA VIDEA (IW899) 3.0MM - 1/8"	UN	40
273	BROCA VIDEA (IW901) 4.0MM - 5/32"	UN	40
274	BROCA VIDEA (IW902) 5.0MM - 3/16"	UN	40
275	BROCA VIDEA (IW904) 6.0MM	UN	40
276	BROCA VIDEA (IW905) 6.5MM - 1/4"	UN	40
277	BROCA VIDEA (IW907) 8.0MM - 5/16"	UN	40
278	BROCA VIDEA (IW909) 9.5MM - 3/8"	UN	40
279	BROCA VIDEA (IW910) 10.0MM	UN	40
280	BROCA VIDEA (IW912) 12.0MM	UN	40
281	BROCA VIDEA (IW913) 13.0MM - 1/2"	UN	40
282	BROCA VIDEA LONGA (IW939) 330MM 5/16" (8.0MM)	UN	40
283	BROCA VIDEA LONGA (IW940) 330MM 3/8" (9.5MM)	UN	40
284	BROCA VIDEA LONGA (IW943) 330MM 1/2" (13.0MM)	UN	40
285	BROXA RETANGULAR 15.5 X 5.5CM	UN	120
286	BROXA RETANGULAR 18 X 7.6CM	UN	80
287	BUCHA PRESSAO FU-10	UN	3000
288	BUCHA PRESSAO FU-12	UN	3000
289	BUCHA PRESSAO FU-6	UN	3000
290	BUCHA PRESSAO FU-8	UN	3000
291	BUCHA PRESSAO S- 5	UN	3000
292	BUCHA PRESSAO S- 6	UN	3000
293	BUCHA PRESSAO S- 8	UN	3000
294	BUCHA PRESSAO S-10	UN	3000
295	BUCHA PRESSAO S-12	UN	3000
296	BUCHA PRESSAO S-14	UN	3000
297	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1" X 1/2"	UN	200
298	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1" X 3/4"	UN	200
299	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 1"	UN	200
300	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 1.1/4"	UN	100
301	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 1/2"	UN	100
302	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 3/4"	UN	200
303	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4" X 1"	UN	100
304	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4" X 1/2"	UN	100
305	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4" X 3/4"	UN	100
306	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2" X 1"	UN	100
307	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2" X 1.1/2"	UN	100
308	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 3/4" X 1/2"	UN	200
309	BUCHA REDUCAO LATAO AMARELO 3/4" X 1/2"	UN	500
310	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1" X 1/2")	UN	200
311	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1" X 3/4")	UN	200
312	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/2" X 1")	UN	200
313	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/2" X 1.1/4")	UN	200
314	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/2" X 3/4")	UN	200
315	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/4" X 1")	UN	200
316	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/4" X 3/4")	UN	200
317	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (2" X 1")	UN	200
318	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (2" X 1.1/2")	UN	200
319	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (2" X 1.1/4")	UN	200
320	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (3/4" X 1/2")	UN	200
321	BUJAO GALVANIZADO 1"	UN	200
322	BUJAO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	200
323	BUJAO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	200
324	BUJAO GALVANIZADO 1/2"	UN	200



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

325	BUJAO GALVANIZADO 2"	UN	200
326	BUJAO GALVANIZADO 3/4"	UN	200
327	CABO ACO 4.8MM (3/16") - 6/19	M	200
328	CABO ACO 6.4MM (1/4") - 6/19	M	200
329	CABO ACO 8.0MM (5/16") - 6/19	M	200
330	CABO ACO 9.5MM (3/8") - 6/19	M	200
331	CABO ANCINHO TORNEADO	UN	800
332	CABO BROCA PERFURAR SOLO 100X40CM	UN	12
333	CABO CHIBANCA/ PICARETA	UN	800
334	CABO COAXIAL 59 (47%) 75 OHMS P/ TV - BRANCO	MT	1000
335	CABO COAXIAL 59 (95%) 75 OHMS P/ TV - PRETO	MT	1000
336	CABO ENXADA/ PA CAPIRA	UN	800
337	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (1.5MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MÍNIMO 20 KG/KM	UN	10000
338	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (10.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MÍNIMO 110 KG/KM	UN	4000
339	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (16.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MÍNIMO 170 KG/KM	UN	4000
340	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (2.5MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 31 KG/KM	UN	20000
341	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (4.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 45 KG/KM	UN	10000
342	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (6.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 65 KG/KM	UN	10000
343	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 1.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 14 KG/KM	UN	10000
344	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 25.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 266 KG/KM	UN	2000
345	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 35.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 362 KG/KM	UN	2000
346	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 50.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 500 KG/KM	UN	1000
347	CABO MARRETA 93CM	UN	200
348	CABO MARRETA MADERITE 30 CM	UN	200
349	CABO MARTELO MADERITE 35CM	UN	200
350	CABO P.P. 2 X 0.75MM, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 55 KG/KM	UN	1000
351	CABO P.P. 2 X 1.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 64 KG/KM	UN	1000
352	CABO P.P. 2 X 1.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 90 KG/KM	UN	1000
353	CABO P.P. 2 X 2.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 125 KG/KM	UN	1000
354	CABO P.P. 2 X 4.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 220 KG/KM	UN	1000
355	CABO P.P. 3 X 0.75MM, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 62 KG/KM	UN	1000
356	CABO P.P. 3 X 1.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 110 KG/KM	UN	1000
357	CABO P.P. 3 X 2.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 155 KG/KM	UN	1000
358	CABO P.P. 3 X 4.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 258 KG/KM	UN	1000
359	CABO P.P. 3 X 6.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 370 KG/KM	UN	1000
360	CABO P.P. 4 X 1.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 145 KG/KM	UN	1000
361	CABO P.P. 4 X 2.5MM, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 190 KG/KM	UN	1000
362	CABO ROLO 23CM	UN	400
363	CABO TELEFONICO CCI 40 X 1 PAR	UN	1000
364	CABO TELEFONICO CCI 40 X 2 PARES	UN	1000
365	CABO TELEFONICO CCI 40 X 3 PARES	UN	1000
366	CACAMBA PLASTICA PINTURA 10 L	UN	40
367	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 20MM	UN	120
368	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 25MM	UN	120
369	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 30MM	UN	120
370	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 35MM	UN	120
371	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 40MM	UN	60
372	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 45MM	UN	60
373	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 50MM	UN	60
374	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 60MM	UN	60
375	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 70MM	UN	60



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

376	CAIXA ACOPLADA LOUÇA PARA BACIA SANITARIA BRANCA ACIONAMENTO DE 3 E 6 LITROS, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM A BACIA LICITADA.	UN	40
377	CAIXA CARTA 15 X 25CM COLONIAL OURO	UN	40
378	CAIXA CARTA 20 X 25CM COLONIAL OURO	UN	40
379	CAIXA CARTA POP SIMPLES	UN	40
380	CAIXA CONDULETE 4X2 3/4" ALUMINIO MULT S/ PLACA	UN	800
381	CAIXA DÁGUA TAMPÁ GRANDE DE ENCAIXE 1.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2011	UN	40
382	CAIXA DÁGUA TAMPÁ GRANDE DE ENCAIXE 1.500 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2012	UN	20
383	CAIXA DÁGUA TAMPÁ GRANDE DE ENCAIXE 150 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2013	UN	40
384	CAIXA DÁGUA TAMPÁ GRANDE DE ENCAIXE 2.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2014	UN	20
385	CAIXA DÁGUA TAMPÁ GRANDE DE ENCAIXE 250 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2015	UN	40
386	CAIXA DÁGUA TAMPÁ GRANDE DE ENCAIXE 3.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799	UN	12
387	CAIXA DÁGUA TAMPÁ GRANDE DE ENCAIXE 5.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799	UN	12
388	CAIXA DÁGUA TAMPÁ GRANDE DE ENCAIXE 500 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2018	UN	40
389	CAIXA DESCARGA 9 L	UN	100
390	CAIXA FERRAMENTA PLÁSTICA 19"	UN	40
391	CAIXA FERRAMENTAS METAL BAU 40 X 16 X 15CM	UN	40
392	CAIXA FERRAMENTAS METAL SANFONADA 50CM 5 GAVETAS	UN	40
393	CAIXA GORDURA 250 X 172 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
394	CAIXA GORDURA 250 X 230 X 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
395	CAIXA LUZ METAL 3X3 PRETA, PINTADA COM BETUME PRETO	UN	480
396	CAIXA LUZ METAL 4X2 PRETA, PINTADA COM BETUME PRETO	UN	320
397	CAIXA LUZ METAL 4X4 OCTOGONAL F.MOVEL 11CM PRETA, PINTADA COM BETUME PRETO	UN	200
398	CAIXA LUZ SOBREPÓR + TAMPÁ 2 POSTOS, COMPATIVEL COM MÓDULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	400
399	CAIXA LUZ SOBREPÓR PARA VENTILADOR 4 X 2 (SISTEMA X), COMPATIVEL COM CANELETA DE SISTEMA X	UN	100
400	CAIXA LUZ SOBREPÓR PARA VENTILADOR 4 X 2 BRANCA	UN	100
401	CAL HIDRATADA CHII 20KG	SC	8000
402	CÂMARA AR 3.25 X 8 P/ CARRIOLA	UN	52
403	CAMPAINHA 4X2 COM PLACA 127V CIGARRA EMBUTIR	UN	40
404	CANALETA CERÁMICA 11,5X14X24CM	UN	8000
405	CANALETA CERÁMICA 14X14X24CM	UN	8000
406	CANALETA CONCRETO 14X19X39 CM	UN	8000
407	CANALETA CONCRETO 19X19X39 CM	UN	2000
408	CANALETA CONCRETO 9X19X39 CM	UN	4000
409	CANALETA SOBREPÓR 20 X 10 X 2000MM 2 DIV BRANCA C/ FITA DUPLA FACE, COMPATIVEL COM CAIXAS LUZ SOBREPÓR LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	600
410	CANALETA SOBREPÓR 40MM X 2 M 3 DIV BRANCA	UN	200
411	CANO CHUVEIRO ALUMINIO 1/2" 40CM COM LUVA	UN	80
412	CANTONEIRA MAO FRANCESA (20CM) BRANCA	UN	40
413	CANTONEIRA MAO FRANCESA (25CM) BRANCA	UN	40
414	CANTONEIRA MAO FRANCESA (30CM) BRANCA	UN	40
415	CANTONEIRA MAO FRANCESA (40CM) BRANCA	UN	40
416	CANTONEIRA MAO FRANCESA (50CM) BRANCA	UN	40
417	CANTONEIRA REVESTIDA ALUMINIO AZULEJO 10MM X 3 M ABA DUPLA SEXTAVADA	UN	60
418	CANTONEIRA REVESTIDA ALUMINIO L 3 M 1" POLIDA	UN	60
419	CANTONEIRA REVESTIDA ALUMINIO L 3 M 3/4" BRANCA	UN	60
420	CAP ROSCAVEL (1")	UN	100
421	CAP ROSCAVEL (1.1/2")	UN	100



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

422	CAP ROSCAVEL (1.1/4")	UN	100
423	CAP ROSCAVEL (1/2")	UN	100
424	CAP ROSCAVEL (2")	UN	100
425	CAP ROSCAVEL (3/4")	UN	100
426	CAP SOLDAVEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
427	CAP SOLDAVEL 20MM (11569), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
428	CAP SOLDAVEL 25MM (11570), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
429	CAP SOLDAVEL 50MM (11573), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
430	CAPA CHUVA 1.20 M + 30 CM CAPUS AMARELA FORRADA	UN	400
431	CAPA CHUVA 1.40 M + 30 CM CAPUS AMARELA FORRADA	UN	400
432	CAPACETE AMARELO	UN	80
433	CAPACETE BRANCO	UN	80
434	CAPACETE SEGURANÇA CORES	UN	200
435	CAPACETE VERMELHO	UN	80
436	CAPACITOR P/ VENTILADOR 110V 2 FIOS P/ VARIADOR DESLISANTE	UN	200
437	CAPACITOR P/ VENTILADOR 110V 3 FIOS P/ VARIADOR 3 VELOCIDADES	UN	200
438	CARRIOLA LEVE PRETA PNEU CAMARABORDA RETA	UN	40
439	CARRIOLA PNEU CAMARA GALVANIZADO	UN	40
440	CARRIOLA REFORÇADA AZUL PNEU CAMARA BORDA REDONDA	UN	40
441	CATALISADOR 100 ML (AC-1000) ESMALTE SINTETICO	UN	40
442	CAVADEIRA C/ CABO	UN	80
443	CAVADEIRA C/ CABO 1.80 M	UN	80
444	CAVADEIRA RETA C/ CABO	UN	80
445	CENTRO DISTR 03 DISJ. PVC BRANCO	UN	48
446	CENTRO DISTR 06 DISJ. PVC BRANCO	UN	40
447	CENTRO DISTR 12 DISJ. PVC BRANCO	UN	16
448	CERA AUTOMOTIVA 200 GR	UN	20
449	CERA POLIMENTO AUTOMOTIVA 200 GR	UN	100
450	CHAPA METAL 1 FURO 1/2"	UN	40
451	CHAPA METAL 1 FURO 1/4"	UN	40
452	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 100 X 8.0MM	UN	40
453	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 112 X 10.0MM	UN	40
454	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 125 X 12.0MM	UN	40
455	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 45 X 1.5MM	UN	40
456	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 50 X 2.0MM	UN	40
457	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 56 X 2.5 MM	UN	40
458	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 63 X 3.0MM	UN	40
459	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 70 X 4.0MM	UN	40
460	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 80 X 5.0MM	UN	40
461	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 90 X 6.0MM	UN	40
462	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 95 X 7.0MM	UN	40
463	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (10MM)	UN	40
464	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (13MM)	UN	40
465	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (14MM)	UN	40
466	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (16MM)	UN	40
467	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (8MM)	UN	40
468	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (9/16")	UN	40
469	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (9MM)	UN	40
470	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO 11MM	UN	40
471	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO(12MM)	UN	40
472	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.10	UN	40
473	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.12	UN	40
474	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.14	UN	40
475	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.18	UN	40
476	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.24	UN	40
477	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (1/2")	UN	40



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

478	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (10MM)	UN	40
479	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (11/16")	UN	40
480	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (11MM)	UN	40
481	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (12MM)	UN	40
482	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (13MM)	UN	40
483	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (14MM)	UN	40
484	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (15/16")	UN	40
485	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (15MM)	UN	40
486	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (17MM)	UN	40
487	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (20MM)	UN	40
488	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (22MM)	UN	40
489	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (24MM)	UN	40
490	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (25MM)	UN	40
491	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (26MM)	UN	40
492	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (27MM)	UN	40
493	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (3/4")	UN	40
494	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (3/8")	UN	40
495	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (30MM)	UN	40
496	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (32MM)	UN	40
497	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16")	UN	40
498	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (5/8")	UN	40
499	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (7/16")	UN	40
500	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (8MM)	UN	40
501	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (9/16")	UN	40
502	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (9MM)	UN	40
503	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 10")	UN	40
504	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 4")	UN	40
505	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 5")	UN	40
506	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 6")	UN	40
507	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 10")	UN	40
508	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 3")	UN	40
509	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 4")	UN	40
510	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 6")	UN	40
511	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 8")	UN	40
512	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 3")	UN	40
513	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 4")	UN	40
514	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 5")	UN	40
515	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 6")	UN	40
516	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 8")	UN	40
517	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/8" X 6")	UN	40
518	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/8" X 8")	UN	40
519	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 4")	UN	40
520	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 6")	UN	40
521	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 8")	UN	40
522	CHAVE FENDA COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 1/4" X 1.1/2"	UN	40
523	CHAVE FENDA COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 1/8" X 1.1/2"	UN	40
524	CHAVE FENDA COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 3/16" X 1.1/2"	UN	40
525	CHAVE INGLESA 12" 300MM	UN	12
526	CHAVE INGLESA 15" 375MM	UN	12
527	CHAVE INGLESA 10" 250MM	UN	12
528	CHAVE MANDRIL S2 - 5/16" 3/8" 1/2" (8-10-13MM)	UN	40
529	CHAVE PHILIPS 1/8" X 2.3/8" PH0 X 60MM	UN	40
530	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 4")	UN	40
531	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 5")	UN	40
532	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 6")	UN	40
533	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 3")	UN	40
534	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 6")	UN	40
535	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 3")	UN	40
536	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 4")	UN	40
537	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 5")	UN	40



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

538	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 6")	UN	40
539	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 6")	UN	40
540	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 8")	UN	40
541	CHAVE PHILIPS COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 1/8" X 1.1/2"	UN	40
542	CHAVE PHILIPS COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 3/16" X 1.1/2"	UN	40
543	CHAVE TESTE 100 - 500V TIPO CHAVE FENDA	UN	40
544	CHAVE TESTE DE VOLTAGEM 12-220V COM VISOR DIGITAL	UN	40
545	CHUMBADOR CBA 1/2" X 4.1/2" C/ PARAFUSO	UN	1000
546	CHUMBADOR CBA 1/4" X 2" C/ PARAFUSO	UN	1000
547	CHUMBADOR CBA 1/4" X 3" C/ PARAFUSO	UN	1000
548	CHUMBADOR CBA 3/8" X 3.1/2" C/ PARAFUSO	UN	1000
549	CHUMBADOR CBA 5/16" X 3.1/4" C/ PARAFUSO	UN	1000
550	CHUMBADOR CBN NYLON C/ PARAFUSO 1/4" X 3"	UN	1000
551	CHUMBADOR CBN NYLON C/ PARAFUSO 5/16" X 3.1/4"	UN	1000
552	CHUMBADOR PBA 1/2" X 5.1/2" ROSCA EXTERNA	UN	1000
553	CHUMBADOR PBA 1/2" X 4" ROSCA EXTERNA	UN	1000
554	CHUMBADOR PBA 1/2" X 7" ROSCA EXTERNA	UN	1000
555	CHUMBADOR PBA 3/8" X 3" ROSCA EXTERNA	UN	1000
556	CHUMBADOR PBA 3/8" X 3.1/2" ROSCA EXTERNA	UN	1000
557	CIMENTO CPII E-32 50KG	SC	8000
558	CIMENTO CPIV E-32 50KG	SC	8000
559	COLA BRANCA EXTRA 1 KG	UN	20
560	COLA BRANCA EXTRA 500 GR	UN	20
561	COLA INSTANTANEA 20 GR	UN	40
562	COLA INSTANTANEA 20 GR TIPO 725	UN	80
563	COLA INSTANTANEA 20 GR TIPO 793	UN	80
564	COLA MADEIRA 100 GR	UN	20
565	COLA MASSA EPOXI 100 GR	UN	40
566	COLA MASSA EPOXI 250 GR	UN	40
567	COLA SILICONE - BARRA 5/16" 300MM	UN	80
568	COLA SILICONE BARRA 300MM 1/2"	UN	80
569	COLHER PEDREIRO 10	UN	100
570	COLHER PEDREIRO 6	UN	100
571	COLHER PEDREIRO 7	UN	100
572	COLHER PEDREIRO 8	UN	100
573	COLHER PEDREIRO 9	UN	100
574	COLUNA AÇO ARMADA 10X20 6M 5/16 E 4.2MM	UN	200
575	COLUNA AÇO ARMADA 15X15 6M 5/16 E 4.2MM	UN	200
576	COLUNA AÇO ARMADA 15X25 6M 3/8 E 4.2MM	UN	200
577	COLUNA AÇO ARMADA 7X14 6M 5/16 E 4.2MM	UN	200
578	COLUNA AÇO ARMADA 9X14 6M FERRO 5/16 E 4.2MM	UN	200
579	COLUNA LOUÇA PARA LAVATORIO LOUÇA BRANCA, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM LAVATÓRIO LICITADO.	UN	60
580	COMPRESSOR 5.0/8L 1.5HP BIVOLT C/ KIT PISTOLAS E BICOS	UN	4
581	COMPRESSOR CHIAPERINI AR DIRETO 1.3HP BIVOLT	UN	4
582	CONCRETO CONSUMO 300KG PARA GUIA, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200
583	CONCRETO FCK 15 SLUMP 8 +/-2 BRITA 0, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	UN	200
584	CONCRETO FCK 15 SLUMP 8 +/-2 BRITA 1, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200
585	CONCRETO FCK 20 SLUMP 14 +/-2 BRITA 0, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200
586	CONCRETO FCK 20 SLUMP 14 +/-2 BRITA 1, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200
587	CONCRETO FCK 25 SLUMP 14 +/-2 BRITA 0, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200
588	CONCRETO FCK 25 SLUMP 14 +/-2 BRITA1, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200
589	CONCRETO FCK 30 SLUMP 14 +/-2 BRITA2, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

590	CONCRETO SERVICO BOMBEIO CONCRETO ATÉ 5M3 - BOMBA LANÇA	UN	40
591	CONCRETO SERVICO BOMBEIO CONCRETO EXCEDENTE - BOMBA LANÇA	UN	400
592	CONDUITE PVC RIGIDO 1" BARRA 3M	UN	120
593	CONDUITE PVC RIGIDO 1.1/2" BARRA 3M	UN	60
594	CONDUITE PVC RIGIDO 1.1/4" BARRA 3M	UN	60
595	CONDUITE PVC RIGIDO 1/2" BARRA 3M	UN	40
596	CONDUITE PVC RIGIDO 3/4" BARRA 3M	UN	200
597	CONECTOR CABO COAXIAL C/ ANEL C/ 5 UN	CR	100
598	CONECTOR DERIV PERF CABO ALUM 10-95MM - DERIV 1.5-10MM	UN	160
599	CONECTOR DERIV PERF CABO ALUM 16-95MM - DERIV 4.0-35MM	UN	160
600	CONECTOR DZ47 LATERAL	UN	80
601	CONECTOR HASTE TERRA 5/8"	UN	80
602	CONECTOR METAL 10MM	UN	100
603	CONECTOR METAL 16MM	UN	100
604	CONECTOR METAL 25MM	UN	100
605	CONECTOR METAL 35MM	UN	100
606	CONECTOR METAL 50MM	UN	100
607	CONJUNTO CASTELO P/ CX ACOPLADA	UN	80
608	CONJUNTO FECHAMENTO P/ CX ACOPLADA	UN	80
609	CONJUNTO FIXACAO P/ CX ACOPLADA	UN	80
610	CONTATOR (JX1-22) 220V	UN	100
611	CONTATOR (JX2-32.10) 220V	UN	100
612	CONTROLE VENTILADOR/ LAMPADA BOTAO C/ CAPACITOR BRANCO	UN	100
613	CONTROLE VENTILADOR/ LAMPADA DESLIZANTE BRANCO	UN	100
614	CONTROLE VENTILADOR/ OSCILANTE BRANCO	UN	100
615	CORANTE BISNAGA 50 ML AMARELO	FR	80
616	CORANTE BISNAGA 50 ML AZUL	FR	80
617	CORANTE BISNAGA 50 ML LARANJA	FR	80
618	CORANTE BISNAGA 50 ML MARROM	FR	80
619	CORANTE BISNAGA 50 ML OCRE	FR	80
620	CORANTE BISNAGA 50 ML PRETO	FR	80
621	CORANTE BISNAGA 50 ML VERDE	FR	80
622	CORANTE BISNAGA 50 ML VERMELHO	FR	80
623	CORANTE BISNAGA 50 ML VIOLETA	FR	80
624	CORDA SEDA (10MM) BRANCA	MT	400
625	CORDA SEDA (12MM) BRANCA	MT	400
626	CORDA SEDA (14MM) BRANCA	MT	400
627	CORDA SEDA (3MM) BRANCA	MT	400
628	CORDA SEDA (4MM) BRANCA	MT	400
629	CORDA SEDA (6MM) BRANCA	MT	400
630	CORDA SEDA (8MM) BRANCA	MT	400
631	CORDA SEDA PRUMO 3MM C/ 6 M	UN	40
632	CORDA SISAL (14MM) 9/16" TORCIDA	MT	400
633	CORDA SISAL (18MM) TORCIDA	MT	400
634	CORDA SISAL (3MM) 1 KG BOBINA	BB	80
635	CORDA VARAL 10 M ACO PLASTIFICADO	UN	40
636	CORDA VARAL 10 M NYLON SUPER	UN	40
637	CORDA VARAL 15 M ACO PLASTIFICADO	UN	40
638	CORDA VARAL 20 M ACO PLASTIFICADO	UN	40
639	CORDAO COM BOCAL E-27 P/ LUZES 15W	MT	1000
640	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.0MM) BRANCO	MT	4000
641	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.0MM) BRANCO, CONFORME NBR NM247-4	UN	1000
642	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.0MM) MARROM	MT	4000
643	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.5MM) BRANCO	MT	4000
644	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.5MM) BRANCO, CONFORME NBR NM247-5	M	1000
645	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.5MM) MARROM	MT	4000
646	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 2.5MM) BRANCO	MT	4000
647	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 2.5MM) BRANCO, CONFORME NBR NM247-6	M	1000
648	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 2.5MM) MARROM	MT	4000



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

649	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	60
650	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	60
651	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 185 X 75MM	UN	200
652	CORREIA BETONEIRA (A - 22)	UN	20
653	CORREIA BETONEIRA (A - 26)	UN	20
654	CORREIA BETONEIRA (A - 28)	UN	20
655	CORREIA BETONEIRA (A - 32)	UN	20
656	CORREIA BETONEIRA (A - 36)	UN	20
657	CORREIA BETONEIRA (A - 37)	UN	20
658	CORREIA BETONEIRA (A - 40)	UN	20
659	CORREIA BETONEIRA (A - 45)	UN	20
660	CORREIA BETONEIRA (A - 47)	UN	20
661	CORREIA BETONEIRA (A - 48)	UN	20
662	CORREIA BETONEIRA (A - 54)	UN	20
663	CORREIA BETONEIRA (A - 56)	UN	20
664	CORREIA BETONEIRA (A - 58)	UN	20
665	CORREIA BETONEIRA (A - 59)	UN	20
666	CORREIA BETONEIRA (A - 61)	UN	20
667	CORREIA BETONEIRA (A - 75)	UN	20
668	CORREIA BETONEIRA (A - 78)	UN	20
669	CORREIA BETONEIRA (A - 82)	UN	20
670	CORRENTE 3.0 MM ZINCADA ELO CURTO	KG	52
671	CORRENTE 4.0 MM POLIDA ELO CURTO	KG	52
672	CORRENTE 5.0 MM ZINCADA ELO CURTO	KG	52
673	CORRENTE 8.0 MM ZINCADA ELO CURTO	KG	52
674	CORRENTE C/ FIXADOR P/ CX ACOPLADA	UN	80
675	CORTADOR TELHA CERAMICA	UN	12
676	CORTADOR TUBO COBRE 1/8" A 1.1/8	UN	12
677	CORTADOR VIDEA P/ PISOS CORTA ATÉ 1000MM	UN	12
678	CORTADOR VIDEA P/ PISOS CORTA ATÉ 1550MM	UN	12
679	COTOVELO 45 GALVANIZADO 1"	UN	200
680	COTOVELO 45 GALVANIZADO 1/2"	UN	200
681	COTOVELO 45 GALVANIZADO 2.1/2"	UN	200
682	COTOVELO 45 GALVANIZADO 3/4"	UN	200
683	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1"	UN	200
684	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1.1/2"	UN	200
685	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1.1/4"	UN	200
686	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1/2"	UN	200
687	COTOVELO 90 GALVANIZADO 2"	UN	200
688	COTOVELO 90 GALVANIZADO 3/4"	UN	200
689	CUBA INOX N.2 560 X 350 X 140MM FURO 3.1/2"	UN	12
690	CUBA INOX N.2 560 X 350 X 170MM FURO 4.1/2	UN	12
691	CUMEEIRA BARRO COR CERAMICA TIPO COLONIAL 40CM - L20CM	UN	1000
692	CUMEEIRA BARRO COR CERAMICA TIPO COMUM 43CM - L17CM	UN	1000
693	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 10°	UN	100
694	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 15°	UN	100
695	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 20°	UN	100
696	CURVA 90 ELETRODUTO 1" GALVANIZADO	UN	80
697	CURVA 90 ELETRODUTO 1" PVC ROSCAVEL	UN	80
698	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/2" GALVANIZADO	UN	80
699	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/2" PVC ROSCAVEL	UN	80
700	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/4" GALVANIZADO	UN	80
701	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/4" PVC ROSCAVEL	UN	80
702	CURVA 90 ELETRODUTO 1/2" PVC ROSCAVEL	UN	80
703	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4" GALVANIZADO	UN	200
704	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4" PVC ROSCAVEL	UN	200
705	CURVA 90 ESGOTO 100MM LONGA, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

706	CURVA 90 ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
707	CURVA 90 ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
708	CURVA 90 ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
709	CURVA 90 ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
710	CURVA 90 SOLDABEL (20MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
711	CURVA 90 SOLDABEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
712	CURVA 90 SOLDABEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
713	CURVA 90 SOLDABEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
714	CURVA 90 SOLDABEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
715	DESEMPENADEIRA ACO 12 X 27CM LISA	UN	100
716	DESEMPENADEIRA ACO 25.5 X 12CM DENTADA	UN	100
717	DESEMPENADEIRA PLASTICA 07 X 16CM MINI P/ TEXTURA	UN	52
718	DESEMPENADEIRA PLASTICA 14 X 27CM	UN	100
719	DESEMPENADEIRA PLASTICA 15 X 26CM P/ TEXTURA	UN	52
720	DESEMPENADEIRA PLASTICA 18 X 30CM C/ ESPUMA	UN	100
721	DETERGENTE ATIVADO 2 L 1/ 40 AUTOMOTIVO	GL	100
722	DETERGENTE DESENCARDE PISOS CERAMICOS 2 L	GL	100
723	DETERGENTE LIMPA LONAS 2 L LIMPA	UN	100
724	DETERGENTE LIMPA PEDRAS 2 L	GL	100
725	DETERGENTE PISO USO GERAL 2 L	GL	100
726	DETERGENTE PORCELANATO USO GERAL 2 L	GL	100
727	DETERGENTE POS OBRA PISO CERAMICO 2 L	GL	100
728	DETERGENTE POS OBRA PORCELANATO CERAMICO 2 L	GL	100
729	DISCO CORTE METAL 180 7" X 1/16" X 7/8" - DCA 12	UN	200
730	DISCO CORTE METAL 230 9" X 5/64" X 7/8" - DCA 12	UN	200
731	DISCO CORTE METAL 230 X 3 X 22.2MM (9") - DCA 22	UN	200
732	DISCO CORTE METAL 300 12"X1/8"X3/4" - DCA 22	UN	200
733	DISCO CORTE METAL 4.1/2" X 1" X 7/8" (115 X 1 X 22.23 MM) FINO	UN	200
734	DISCO CORTE REFRATARIO 7" X 1/8" X 7/8" (177.8 X 3.2 X 22.2MM)	UN	200
735	DISCO CORTE REFRATARIO 9" X 1/8" X 7/8" (228.6 X 3.2 X 22.2MM)	UN	200
736	DISCO DESBASTE 4.1/2" X 1/4" X 7/8"	UN	100
737	DISCO DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8"	UN	100
738	DISCO DIAMANTADO 105 X 20MM SEGMENTADO	UN	80
739	DISCO DIAMANTADO 110 X 20MM PORCELANATO	UN	80
740	DISCO DIAMANTADO 110 X 20MM USO GERAL TURBO	UN	80
741	DISCO DIAMANTADO 180 X 22.23MM PROFISSIONAL SEGMENTADO CONCRETO	UN	12
742	DISCO DIAMANTADO 180 X 22.23MM TURBO	UN	12
743	DISCO DIAMANTADO 230 X 22.23MM TURBO	UN	12
744	DISCO LIXA FLAP 4.1/2" N. 40 115 X 22MM	UN	400
745	DISCO LIXA OXIDO ALUMINIO 4.1/2" 115MM	UN	400
746	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A	UN	60
747	DISPENSADOR DE LIQUIDOS STANDARD BRANCO	UN	100
748	DISPENSADOR PAPEL STANDARD BRANCO	UN	100
749	DIVISOR COAXIAL (ANTENA DE TV) 4 POLOS	UN	100
750	DOBRADICA PORTA GALVANIZADA 3.1/2" C/ 3 UN	UN	120
751	DOBRADICA PORTEIRA N. 0 - 5" TIPO FERRADURA	UN	40
752	DOBRADICA PORTEIRA N. 1 - 6" TIPO FERRADURA	UN	40
753	DOBRADICA PORTEIRA N. 2 - 8" TIPO FERRADURA	UN	40
754	DOBRADICA PORTEIRA N. 3 - 10" TIPO FERRADURA	UN	40
755	DOBRADICA PORTEIRA N. 4 - 12" TIPO FERRADURA	UN	40
756	DUCHA BANHO PLASTICA BRANCA 127V - 5500W	UN	40
757	DUCHA HIGIENICA METAL COM GATILHO METAL E MANGUEIRA 1,2MT	UN	52



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

758	DUCHA HIGIENICA METAL CROMADA MOD. 1985S ACAB. C50	UN	80
759	ELEMENTO VAZADO CERAMICO DIAGONAL REDONDO	UN	400
760	ELETRODO 6013 (2.50 X 350MM)	UN	100
761	ELETRODO 6013 (3.25 X 350MM)	UN	100
762	ELETRODO 6013 (4.00 X 350MM)	UN	100
763	ELETRODUTO GALVANIZADO 1" 3M	UN	80
764	ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2" 3M	UN	80
765	ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4" 3M	UN	80
766	ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2" 3M	UN	80
767	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4" 3M	UN	200
768	EMENDA LATÃO MANG. AR SIMPLES 5/16	UN	40
769	EMENDA MANGUEIRA JARDIM 11720 5/16" LATAO	UN	40
770	EMENDA MANGUEIRA JARDIM 11721 3/8" LATAO	UN	40
771	EMENDA METAL PAA MADEIRA N. 2 50CM 3 FUIROS	UN	40
772	EMENDA METAL PAA MADEIRA N. 3 60CM 4 FUIROS	UN	40
773	ENGATE FLEXIVEL COM MALHA 1/2" 40CM	UN	100
774	ENGATE PLASTICO 1/2" 30CM	UN	120
775	ENGATE PLASTICO 1/2" 40CM	UN	120
776	ENGATE PLASTICO 1/2" 60CM	UN	40
777	ENGATE RAPIDO METAL MANG. AR 1/4" FEMEA	UN	100
778	ENGATE RAPIDO PLASTICO MANG. JARDIM 1/2"	UN	100
779	ENXADA N. 28 TRADICAO	UN	120
780	ENXADA N. 30 CONSTRUCAO C/ CABO	UN	240
781	ENXADA N. 32 TRADICAO	UN	120
782	ENXADAO 2.5 LIBRAS ESTREITO	UN	200
783	ENXADAO 2.5 LIBRAS LARGO	UN	200
784	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AMARELO BRILHANTE	UN	80
785	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AREIA BRILHANTE	UN	200
786	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL DEL REI BRILHANTE	UN	200
787	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL FRANCA BRILHANTE	UN	160
788	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL REAL BRILHANTE	UN	80
789	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L BRANCO BRILHANTE	UN	160
790	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CAMURÇA BRILHANTE	UN	80
791	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CINZA ESCURO BRILHANTE	UN	80
792	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L GELO BRILHANTE	UN	200
793	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L LARANJA IPE BRILHANTE	UN	80
794	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARFIM BRILHANTE	UN	80
795	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARROM CONHAQUE BRILHANTE	UN	80
796	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PLATINA BRILHANTE	UN	200
797	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PRETO BRILHANTE	UN	80
798	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L TABACO BRILHANTE	UN	80
799	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE COLONIAL BRILHANTE	UN	80
800	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE FLORESTA BRILHANTE	UN	80



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

801	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE PRIMAVERA BRILHANTE	UN	80
802	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERMELHO CEREJA BRILHANTE	UN	80
803	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AMARELO BRILHANTE	UN	80
804	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AREIA BRILHANTE	UN	200
805	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL DEL REI BRILHANTE	UN	200
806	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL FRANCA BRILHANTE	UN	160
807	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL REAL BRILHANTE	UN	80
808	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L BRANCO BRILHANTE	UN	160
809	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CAMURÇA BRILHANTE	UN	80
810	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CINZA ESCURO BRILHANTE	UN	80
811	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L GELO BRILHANTE	UN	200
812	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L LARANJA IPE BRILHANTE	UN	80
813	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARFIM BRILHANTE	UN	80
814	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARROM CONHAQUE BRILHANTE	UN	80
815	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PLATINA BRILHANTE	UN	200
816	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PRETO BRILHANTE	UN	80
817	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L TABACO BRILHANTE	UN	80
818	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE COLONIAL BRILHANTE	UN	80
819	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE FLORESTA BRILHANTE	UN	80
820	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE PRIMAVERA BRILHANTE	UN	80
821	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERMELHO CEREJA BRILHANTE	UN	80
822	ESPAÇADOR NIVELADOR PLASTICO NATURAL 1,0MM C/ 50 UN	PT	80
823	ESPAÇADOR NIVELADOR PLASTICO NATURAL 1,5MM C/ 50 UN	PT	80
824	ESPAÇADOR NIVELADOR PLASTICO NATURAL 2,0MM C/ 50 UN	PT	80
825	ESPAÇADOR P/ BLOCO VIDRO C/ 10 PCS	UN	80
826	ESPAÇADOR PISO PLASTICO 1.0MM C/ 100 UN	UN	200
827	ESPAÇADOR PISO PLASTICO 1.5MM C/ 100 UN	UN	200
828	ESPAÇADOR PISO PLASTICO 10.0MM C/ 100 UN	UN	200
829	ESPAÇADOR PISO PLASTICO 2.0MM C/ 100 UN	UN	200
830	ESPAÇADOR PISO PLASTICO 3.0MM C/ 100 UN	UN	200
831	ESPAÇADOR PISO PLASTICO 4.0MM C/ 100 UN	UN	200
832	ESPAÇADOR PISO PLASTICO 5.0MM C/ 100 UN	UN	200
833	ESPAÇADOR PISO PLASTICO 8.0MM C/ 100 UN	UN	200
834	ESPATULA ACO 100MM CABO MADEIRA	UN	40
835	ESPATULA ACO 40MM CABO MADEIRA	UN	40
836	ESPATULA ACO 60MM CABO MADEIRA	UN	40
837	ESPATULA ACO 80MM CABO MADEIRA	UN	40
838	ESPIGAO LATÃO MANG. AR 5/16" X 1/4 " FEMEA	UN	40
839	ESPIGAO LATÃO MANG. AR 5/16" X 1/4 " MACHO	UN	40



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

840	ESPUDE BACIA SANITÁRIA 1.1/2" FLEXIVEL, COMPATIVEL COM BACIAS ICASA, LOGASA OU INCEPA	UN	80
841	ESPUDE VASO SANITÁRIO 1.1/2" FLEXIVEL	UN	100
842	ESPUMA EXPANSIVA 500ML / 340 GR POLIURETANO PU	UN	200
843	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500 ML / 480 GR	UN	100
844	ESQUADRO ALUMINIO 10" 25CM	UN	40
845	ESQUADRO ALUMINIO 12" 30CM	UN	40
846	ESQUADRO ALUMINIO 14" 35CM	UN	40
847	ESTICADOR CORDOALHA (7/16" - 35CM)	UN	60
848	ESTICADOR CORDOALHA (7/16" - 45CM)	UN	60
849	ESTILETE PASTICO REFORÇADO 18MM COM LAMINA	UN	100
850	ESTOPA 200 GR	UN	80
851	ESTOPA 400 GR	UN	80
852	EXTENSAO BROCA PERFURAR SOLO 1,20 MT	UN	12
853	EXTENSAO CABO P.P. 2X2,5MM COM PLUG MACHO E FEMEA 10A COM 10 M	UN	40
854	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 15 M	RL	40
855	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 20 M	RL	40
856	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 25 M	RL	40
857	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 30 M	RL	40
858	EXTENSAO CORDAO PARALELO 3M TOMADA PADRAO	UN	20
859	EXTENSAO CORDAO PARALELO 5M TOMADA PADRAO	UN	20
860	EXTENSAO TELEFONE 1.75 M LISA JACK JACK PRETA	UN	40
861	EXTENSOR TELESCOPICO 3 M P/ ROLO PINTURA	UN	80
862	FACAO CANA 15" CARBONO	UN	200
863	FACAO MATO 10" CABO PLASTICO	UN	200
864	FACAO MATO 14" CABO MADEIRA	UN	200
865	FACAO MATO 14" CABO PLASTICO	UN	200
866	FACAO MATO 16" CABO PLASTICO	UN	200
867	FECHADURA 41MM BANHO INOX, PARA REPOSIÇÃO, COMPATIVEL COM MAQUINAS ALIANÇA	UN	200
868	FECHADURA 41MM EXTERNA INOX, PARA REPOSIÇÃO, COMPATIVEL COM MAQUINAS ALIANÇA	UN	200
869	FECHADURA 41MM INTERNA INOX, PARA REPOSIÇÃO, COMPATIVEL COM MAQUINAS ALIANÇA	UN	200
870	FECHADURA ACIONAMENTO ELETRICA DUPLA	UN	12
871	FERRO CA-50 10.0 MM - 12M	UN	1000
872	FERRO CA-50 12.5 MM - 12M	UN	1000
873	FERRO CA-50 6,3 MM - 12M	UN	1000
874	FERRO CA-50 8.0 MM - 12M	UN	1000
875	FERRO CA-60 4.2MM - 12M	UN	1000
876	FERRO CA-60 5.0MM - 12M	UN	1000
877	FERRO SOLDAR 127V 40W	UN	20
878	FERRO SOLDAR 60W 127V	UN	20
879	FIBRA LIMPEZA DELICADA (102 X 260) C/ 10 UN	UN	80
880	FIBRA LIMPEZA LEVE (102 X 260) C/ 10 UN	UN	80
881	FIBRA LIMPEZA PESADA (102 X 260) C/ 10 UN	UN	80
882	FILTRO LINHA 3 TOMADAS PLASTICO PRETA COM FUSIVEL	UN	40
883	FILTRO LINHA 4 TOMADAS PLASTICO PRETA COM FUSIVEL	UN	40
884	FILTRO LINHA 5 TOMADAS ESPACADAS METAL COM FUSIVEL	UN	40
885	FILTRO LINHA 6 TOMADAS PLASTICO PRETA COM FUSIVEL	UN	20
886	FILTRO TELEFONICO ADSL DUPLO	UN	20
887	FILTRO TELEFONICO ADSL SIMPLES	UN	60
888	FIO POLARIZADO PARALELO 1.5MM (2 X 14) BICOLOR	MT	1000
889	FIO POLARIZADO PARALELO 1.5MM (2 X 14) CRISTAL	MT	1000
890	FIO TELEFONICO CHATO 4 VIAS PRETO	UN	500
891	FIO TELEFONICO PARALELO (FE-100) 2 X 1.00MM	UN	500
892	FIO TELEFONICO PARALELO FI-60 2 X 0.60MM (2 X 22)	UN	500
893	FITA ACO PERFURADA 17 MM X 0.50MM X 10 M	UN	40
894	FITA ANTIDERRAPANTE (50MM X 5 M) PRETA	UN	40
895	FITA CREPE 18MM X 50 M PINTURA IMOBILIARIA	UN	800



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

896	FITA CREPE 25MM X 50 M PINTURA IMOBILIARIA	UN	800
897	FITA CREPE 48MM X 50 M PINTURA IMOBILIARIA	UN	800
898	FITA DUPLA FACE A 9MM X 20 M TRANSPARENTE	UN	100
899	FITA DUPLA-FACE 12MM X 1.5 M ESPUMA INTERNA	UN	100
900	FITA DUPLA-FACE 12MM X 3 M	UN	100
901	FITA EMPACOTAR 45MM X 45 M MARROM	UN	200
902	FITA EMPACOTAR 45MM X 50 M TRANSPARENTE	UN	200
903	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M	UN	400
904	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M, (SIMILAR SCOTCH 33+)	UN	140
905	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19 X 0.76 MM 10 M	UN	40
906	FITA LED 12VX24W BRANCA - MORNOS 5 M	UN	100
907	FITA MULTI-USO ALUMINIO/BETUME 10 CM - METRO	UN	200
908	FITA MULTI-USO ALUMINIO/BETUME 20 CM - METRO	UN	200
909	FITA SILVERTAPE 48MM X 5M PRATA	UN	80
910	FITA TIRATRINCA (5CM X 5 M)	UN	80
911	FITA VEDA ROSCA (18MM X 10 M)	UN	200
912	FITA VEDA ROSCA (18MM X 25 M)	UN	200
913	FITA VEDA ROSCA (18MM X 50 M)	UN	200
914	FITA ZEBRADA (7CM X 200 M) AMARELA/ PRETA	UN	120
915	FITILHO VERDE 05 500GR	UN	40
916	FIXADOR P/ CAL PINTURA 150 ML P/ CAL	UN	400
917	FOICE LARANJAL S/ CABO	UN	100
918	FOLHA SERRA PARA ARCO 12" BI-METAL	UN	200
919	FORMAO 1"	UN	40
920	FORMAO 1.1/2"	UN	40
921	FORMAO 1/2"	UN	40
922	FORMAO 3/4"	UN	40
923	FUNDO GALVANIZADO 3.6 L CINZA CLARO FOSCO	UN	100
924	FUNDO PREPARADOR PAREDE 18 L BASE ÁGUA	LA	120
925	FUNDO PREPARADOR PAREDE 3.6 L BASE ÁGUA	GL	40
926	FUNDO ZARCAO 18 L VERMELHO FOSCO	UN	80
927	FUNDO ZARCAO 3.6 L VERMELHO FOSCO	UN	100
928	FURADEIRA IMPACTO 127V 1/2" 13MM 650W PROFISSIONAL	UN	8
929	FURADEIRA IMPACTO 127V 500W 16MM 5/8" PROFISSIONAL	UN	8
930	GABINETE ACO P/ PIA 150 CM BRANCO MONT	UN	20
931	GABINETE ACO P/ PIA 200 CM BRANCO MONT	UN	20
932	GESSO 1 KG LENTO	UN	200
933	GRAFITE P/ CHÃO 18L BAIXA ADERENCIA	UN	200
934	GRAFITE P/ CHÃO 18L CINZA ESCURO ALTA ADERENCIA	LA	100
935	GRAFITE P/ CHÃO 3,6L CINZA ESCURO ALTA ADERENCIA	UN	100
936	GRAMPO 1/2" 25 X 6 CM	UN	40
937	GRAMPO 1/2" 30 X 6 CM	UN	40
938	GRAMPO BIMETALICO PARALELO ALUMINIO 25MM	UN	100
939	GRAMPO C/ PREGO P/ FIXACAO FIOS 0.5 - 1.5MM 14/ 16 C/ 15 UN	UN	400
940	GRAMPO C/ PREGO P/ FIXACAO FIOS 2.5 - 4.0MM 10/ 12 C/ 15 UN	UN	400
941	GRAMPO CERCA 1 KG (01 X 09) POLIDO	UN	120
942	GRAMPO PIN C2"	UN	40
943	GRAMPO PIN C4"	UN	40
944	GRAMPO PIN C6"	UN	40
945	GRAMPO PIN C8"	UN	40
946	GRAMPO TAPECEIRO 106/6 6 MM 300 GR	UN	40
947	GRAXA 500 GR USO GERAL	UN	20
948	GRELHA CX SIFONADA REDONDA PLASTICA 15CM CROMADA	UN	100
949	GRELHA CX SIFONADA REDONDA PLASTICA 9.7CM CROMADA	UN	100
950	GRELHA CX SIFONADA ROTATIVA INOX 150MM QUADRADA	UN	100
951	GRELHA CX SIFONADA ROTATIVA INOX 150MM REDONDA	UN	100
952	GRELHA RETANGULAR ALUMINIO 15 X 100CM RETA C/ SUPORTE	UN	52
953	GRELHA RETANGULAR ALUMINIO 15 X 30CM RETA C/ SUPORTE	UN	52
954	GRELHA RETANGULAR ALUMINIO 15 X 50CM RETA C/ SUPORTE	UN	52
955	HASTE TERRA (10MM X 2.40 M) S/ CONECTOR	UN	80



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

956	INTERRUPTOR EM MODULO BIPOLAR SIMPLES 10A, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	52
957	INTERRUPTOR EM MODULO INTERMEDIARIO 10A 250V, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	100
958	INTERRUPTOR EM MODULO PARALELO 10A 250V, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	600
959	INTERRUPTOR EM MODULO SIMPLES 10A 250V, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	600
960	ISOLADOR LOUCA 72 X 72 ROLDANA	UN	160
961	JOELHO 45 ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
962	JOELHO 45 ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
963	JOELHO 45 ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
964	JOELHO 45 ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
965	JOELHO 45 ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
966	JOELHO 45 SOLDAREL 20MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
967	JOELHO 45 SOLDAREL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
968	JOELHO 45 SOLDAREL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
969	JOELHO 45 SOLDAREL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
970	JOELHO 45 SOLDAREL TIGRE (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
971	JOELHO 90 ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
972	JOELHO 90 ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
973	JOELHO 90 ESGOTO 40 X 38MM C/ ANEL, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
974	JOELHO 90 ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
975	JOELHO 90 ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
976	JOELHO 90 ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
977	JOELHO 90 POLIETILENO 1"	UN	200
978	JOELHO 90 POLIETILENO 1.1/2"	UN	200
979	JOELHO 90 POLIETILENO 1.1/4"	UN	200
980	JOELHO 90 POLIETILENO 1/2"	UN	200
981	JOELHO 90 POLIETILENO 1/2" DUPLO	UN	200
982	JOELHO 90 POLIETILENO 2"	UN	200
983	JOELHO 90 POLIETILENO 3/4"	UN	200
984	JOELHO 90 POLIETILENO 3/4" DUPLO	UN	200
985	JOELHO 90 ROSCAVEL (1")	UN	200
986	JOELHO 90 ROSCAVEL (1.1/2")	UN	100
987	JOELHO 90 ROSCAVEL (1.1/4")	UN	100
988	JOELHO 90 ROSCAVEL (1/2")	UN	200
989	JOELHO 90 ROSCAVEL (2")	UN	200
990	JOELHO 90 ROSCAVEL (3/4" X 1/2") REDUCAO	UN	200
991	JOELHO 90 ROSCAVEL (3/4")	UN	200
992	JOELHO 90 SOLDAREL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
993	JOELHO 90 SOLDAREL 20MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

994	JOELHO 90 SOLDABEL 25MM X 1/2" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
995	JOELHO 90 SOLDABEL 25MM X 3/4" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
996	JOELHO 90 SOLDABEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000
997	JOELHO 90 SOLDABEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
998	JOELHO 90 SOLDABEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
999	JOGO BROCA VIDEA 5 A 8MM 3 PECAS	UN	40
1000	JOGO BROCAS AÇO 1/16" A 1/4" 13 PECAS	UN	40
1001	JOGO BROCAS CHATAS 1/4" A 1" 6 PECAS	UN	40
1002	JOGO SERRA COPO METAL/MADEIRA 6 PECAS	UN	20
1003	JUNCAO ESGOTO 100 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1004	JUNCAO ESGOTO 100 X 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1005	JUNCAO ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1006	JUNCAO ESGOTO 150 X 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
1007	JUNCAO ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1008	JUNCAO ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1009	JUNCAO ESGOTO TIGRE 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1010	KIT PORTEIRO ELETRONICO COM 1MODULO EXTERNO E 1 INTERNO COM ACIONAMENTO P/ 1 FECHADURA	UN	20
1011	LAJE CERAMICA TIPO H-5	UN	4000
1012	LAMINA ESTILETE 18MM	UN	500
1013	LAMINA SERRA 185 X 20MM 24 DENTES PROFISSIONAL	UN	12
1014	LAMINA SERRA 235 X 25.4MM 40 DENTES PROFISSIONAL	UN	12
1015	LAMPADA BOLA 127V 15W AZUL	UN	400
1016	LAMPADA BOLA 127V 15W CLARA	UN	400
1017	LAMPADA BOLA 127V 15W CLARA GELADEIRA/ FOGAO	UN	400
1018	LAMPADA BOLA 127V 15W LARANJA	UN	400
1019	LAMPADA BOLA 127V 15W VERDE	UN	400
1020	LAMPADA BOLA 127V 15W VERMELHA	UN	400
1021	LAMPADA COMPACTA 127V 40W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400
1022	LAMPADA COMPACTA 127V 59W ESPIRAL 6400K BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400
1023	LAMPADA COMPACTA 127V 85W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400
1024	LAMPADA COMPACTA 220V - 25W BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400
1025	LAMPADA COMPACTA 220V 105W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400
1026	LAMPADA COMPACTA 220V 85W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400
1027	LAMPADA COMPACTA 220V 85W ESPIRAL BRANCA E-40, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400
1028	LAMPADA ELETRONICA 127V 20W ESPIRAL T2 6400K- E27	UN	400
1029	LAMPADA ELETRONICA 127V 25W ESPIRAL T2 6400K- E27	UN	400
1030	LAMPADA ELETRONICA 127V 32W ESPIRAL T3 6400K- E27	UN	600
1031	LAMPADA ELETRONICA 127V 33W ESPIRAL BR E-27	UN	600
1032	LAMPADA ELETRONICA 127V 45W ESPIRAL BR E27	UN	2000
1033	LAMPADA ELETRONICA 127V 85W ESPIRAL BR E27	UN	600
1034	LAMPADA FLUORESCENTE 20W T10 G13 6400K	UN	500



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1035	LAMPADA FLUORESCENTE 40W T10 G13 6400K	UN	500
1036	LAMPADA HALOGENA 127V 100W E-27	UN	1000
1037	LAMPADA LED 12W BIV BR	UN	600
1038	LAMPADA LED 15W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	1200
1039	LAMPADA LED 20W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	1200
1040	LAMPADA LED 25W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	400
1041	LAMPADA LED 30W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	400
1042	LAMPADA LED 6W BIV BR	UN	400
1043	LAMPADA LED 9W BIV BR	UN	400
1044	LAMPADA LED 27W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	200
1045	LAMPADA LED 37W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	200
1046	LAMPADA LED 37W E-27 6500K BR	UN	200
1047	LAMPADA LED 42W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	200
1048	LAMPADA LED 42W E-27 6500K BR	UN	200
1049	LAMPADA LED BULBO 12W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	1200
1050	LAMPADA LED BULBO 15W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	600
1051	LAMPADA LED BULBO 6W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	600
1052	LAMPADA LED BULBO 9W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	1200
1053	LAMPADA LED TUBULAR 9W T8 6500K BIV	UN	400
1054	LAMPADA LED TUBULAR 10W T8 G13 6500K BIV, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	1000
1055	LAPIS CARPINTEIRO	UN	400
1056	LAVADORA ALTA PRESSÃO 127V 1300W	UN	4
1057	LAVADORA LAVAJATO MOVEL 2HP MONO C/ MANG- 220V	UN	4
1058	LAVATORIO LOUCA 42 X 32CM SUSPENSO BRANCO	UN	40
1059	LAVATORIO LOUCA 46 X 35 CM BRANCO, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM A COLUNA LICITADA	UN	40
1060	LIGA PARA MASSA REBOCO/ASSENTAMENTO 20KG	SC	1000
1061	LIMA 4" 100MM TRIANGULAR DELGADA	UN	80
1062	LIMA 8" 200MM P/ ENXADA	UN	200
1063	LIMA 8" X 3/16" P/ MOTO SERRA	UN	80
1064	LINHA PEDREIRO 100 M TRANCADA	UN	40
1065	LIXA ASSOALHO TIPO S422 036	UN	20
1066	LIXA ASSOALHO TIPO S422 040	UN	20
1067	LIXA ASSOALHO TIPO S422 060	UN	20
1068	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 080	UN	400
1069	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 100	UN	400
1070	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 120	UN	400
1071	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 1200	UN	400
1072	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 150	UN	400
1073	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 1500	UN	400
1074	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 180	UN	400
1075	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 2000	UN	400
1076	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 220	UN	400
1077	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 240	UN	400
1078	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 320	UN	400
1079	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 400	UN	400
1080	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 600	UN	400
1081	LIXA FERRO TECIDO K246 036	UN	80
1082	LIXA FERRO TECIDO K246 050	UN	80
1083	LIXA FERRO TECIDO K246 080	UN	80
1084	LIXA FERRO TECIDO K246 100	UN	80
1085	LIXA FERRO TECIDO K246 120	UN	80
1086	LIXA FERRO TECIDO K246 150	UN	80



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1087	LIXA SECO TIPO A275 080	UN	80
1088	LIXA SECO TIPO A275 100	UN	80
1089	LIXA SECO TIPO A275 1000	UN	80
1090	LIXA SECO TIPO A275 120	UN	80
1091	LIXA SECO TIPO A275 150	UN	80
1092	LIXA SECO TIPO A275 180	UN	80
1093	LIXA SECO TIPO A275 220	UN	80
1094	LIXA SECO TIPO A275 320	UN	80
1095	LIXA SECO TIPO A275 400	UN	80
1096	LIXA SECO TIPO A275 600	UN	80
1097	LIXADEIRA ARTICULADA 22 X 8CM C/ CABO	UN	40
1098	LIXADEIRA ARTICULADA 22 X 8CM S/ CABO	UN	40
1099	LIXADEIRA ORBITAL 127V 230W 1/4"	UN	8
1100	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 10 X 8 M AZUL	UN	40
1101	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 3 X 2 AZUL	UN	40
1102	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 4 X 3 AZUL	UN	40
1103	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 4 X 4 AZUL	UN	40
1104	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 5 X 4 AZUL	UN	40
1105	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 6 X 4 AZUL	UN	40
1106	LONA PRETA 120 MICRAS (4 X 1 M)	MT	800
1107	LONA PRETA 120 MICRAS (6 X 1 M)	MT	800
1108	LONA PRETA 150 MICRAS (8 X 1 M)	MT	800
1109	LONA PRETA 200 MICRAS (4 X 1 M) GROSSA	MT	800
1110	LONA PRETA 200 MICRAS (8 X 1 M) GROSSA	MT	800
1111	LONA PRETA/ BRANCA 150 MICRAS (8 X 1 M)	UN	800
1112	LONA PRETA/ BRANCA 200 MICRAS (8 X 1 M)	UN	800
1113	LUMINARIA LED 20W BIV 6000K - 60 CM	UN	200
1114	LUMINARIA LED 40W BIV 6000K - 120 CM	UN	200
1115	LUMINARIA SOBREPOR TUBULAR LED 10W LAMP. T8 6400K BIVOLT	UN	200
1116	LUMINARIA SOBREPOR TUBULAR LED 20W LAMP. T8 6400K BIVOLT	UN	200
1117	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	UN	160
1118	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1. 1/4"	UN	160
1119	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	160
1120	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	UN	160
1121	LUVA ELETRODUTO PVC 1" ROSCAVEL	UN	160
1122	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/2" ROSCAVEL	UN	160
1123	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/4" ROSCAVEL	UN	160
1124	LUVA ELETRODUTO PVC 1/2" ROSCAVEL	UN	160
1125	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4" ROSCAVEL	UN	160
1126	LUVA ESGOTO 100MM CORRER C/ ANEL, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1127	LUVA ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	600
1128	LUVA ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1129	LUVA ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
1130	LUVA ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
1131	LUVA ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
1132	LUVA GALVANIZADA 1"	UN	200
1133	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	UN	200
1134	LUVA GALVANIZADA 1.1/4"	UN	200
1135	LUVA GALVANIZADA 1/2"	UN	200
1136	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	200
1137	LUVA GALVANIZADA 3/4"	UN	200
1138	LUVA LATEX (7 - M) VERDE	PR	400
1139	LUVA LATEX (8 - G) CINZA	PR	400
1140	LUVA LATEX (8 - G) VERDE	PR	400



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1141	LUVA LATEX (9 - XG) VERDE	PR	400
1142	LUVA LATEX (G) AMARELA/ VERDE	PAR	600
1143	LUVA LATEX (M) AMARELA/ VERDE	UN	600
1144	LUVA LATEX (XG) AMARELA/ VERDE	PAR	600
1145	LUVA MALHA / LATEX LARANJA	PR	400
1146	LUVA MALHA / LATEX VERDE	PAR	600
1147	LUVA POLIAMIDA /BOR NITRICA CINZA / PRETO	PAR	600
1148	LUVA PVC FORRADA 46CM ASPERA VERDE	PAR	600
1149	LUVA RASPA CURTA - PUNHO 7	PAR	600
1150	LUVA RASPA LONGA - PUNHO 15	PAR	600
1151	LUVA ROSCAVEL 1"	UN	200
1152	LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	UN	200
1153	LUVA ROSCAVEL 1.1/4"	UN	200
1154	LUVA ROSCAVEL 1/2"	UN	200
1155	LUVA ROSCAVEL 2"	UN	200
1156	LUVA ROSCAVEL 3/4"	UN	200
1157	LUVA ROSCAVEL REDUCAO 1" X 3/4"	UN	200
1158	LUVA ROSCAVEL REDUCAO 3/4" X 1/2"	UN	200
1159	LUVA SOLDAVEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
1160	LUVA SOLDAVEL 25MM X 1/2" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1161	LUVA SOLDAVEL 25MM X 3/4" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1162	LUVA SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	500
1163	LUVA SOLDAVEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1164	LUVA SOLDAVEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1165	LUVA SOLDAVEL CORRER (32MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
1166	LUVA SOLDAVEL CORRER (50MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1167	LUVA SOLDAVEL CORRER 20MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
1168	LUVA SOLDAVEL CORRER 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1169	LUVA SOLDAVEL CORRER 60 MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
1170	LUVA TRICOTADA (9) PIGMENTADA	PAR	600
1171	LUVA TRICOTADA (9) S/ PIGMENTO	PAR	600
1172	LUVA VAQUETA MISTA	UN	400
1173	MACARICO SOLDADOR 5/8" UNC	UN	8
1174	MACHADO 3.5 LIBRAS C/ CABO	UN	80
1175	MALHA POP 10X10 2X3M FIO 4.2MM	PC	200
1176	MALHA POP 15X15 2X3M FIO 3.4MM	UN	200
1177	MALHA POP 15X15 2X3M FIO 4.2MM	PC	200
1178	MALHA POP 20X20 2X3M FIO 3.4MM	PC	200
1179	MANDRIL SERRA COPO 1/2" 1.1/4" A 6" (32 A 152MM), COMPATIVEL COM SERRA COPOS LICITADAS ABAIXO	UN	12
1180	MANDRIL SERRA COPO 1/2" 9/16" A 1.3/16" (14 A 30MM), COMPATIVEL COM SERRA COPOS LICITADAS ABAIXO	UN	12
1181	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 5/16" 7.9MM 300 PSI	UN	300
1182	MANGUEIRA CRISTAL (3/8" X 1.5MM)	UN	500
1183	MANGUEIRA CRISTAL (5/16" X 1.5MM)	UN	500
1184	MANGUEIRA FLEXIVEL 1" X 4.0 LARANJA	UN	200
1185	MANGUEIRA FLEXIVEL 1/2" X 2.0 LARANJA	UN	1000
1186	MANGUEIRA FLEXIVEL 3/4" X 2.5MM	UN	400
1187	MANGUEIRA FLEXIVEL 3/4" X 3.0MM L	UN	400
1188	MANGUEIRA GAS 1.20 M NORMALIZADA	UN	100



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1189	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO AMARELA	MT	1200
1190	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO AZUL	MT	1200
1191	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO BRANCO FRIO	MT	4000
1192	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO BRANCO QUENTE	MT	4000
1193	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO RGB COLORIDA	MT	1200
1194	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO VERDE	MT	1200
1195	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO VERMELHA	MT	1200
1196	MAQUINA SOLDA 127V 150A	UN	12
1197	MAQUINA SOLDA BIVOLT 250A	UN	12
1198	MARCADOR CD/DVD PONTA MEDIA VERMELHO	UN	80
1199	MARCADOR PERMANENTE PRETO	UN	80
1200	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO	UN	80
1201	MARCADOR QUADRO AZUL	UN	80
1202	MARRETA FERRO 1 KG C/ CABO	UN	40
1203	MARRETA FERRO 1.5 KG C/ CABO	UN	40
1204	MARRETA FERRO 2 KG C/ CABO	UN	40
1205	MARRETA FERRO 500 GR C/ CABO	UN	40
1206	MARTELETE COMBINADO 220V 780W 24MM	UN	8
1207	MARTELO BORRACHA 60MM PRETO	UN	40
1208	MARTELO UNHA 29MM POLIDO	UN	40
1209	MASCARA DE SOLDA C/ VISOR FIXO	UN	40
1210	MASCARA FILTRADORA BRANCA	UN	800
1211	MASCARA RESPIRADORA PFF-1(S) POEIRA/ NEVOA S/ VALVULA	UN	800
1212	MASCARA RESPIRADORA POEIRA/ NEVOA C/ VALVULA	UN	600
1213	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 1 FILTRO PINTURA	UN	80
1214	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 1FIL AMONIA	UN	600
1215	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 2 FILTROS PINTURA	UN	80
1216	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 2FIL PESTICIDA	UN	600
1217	MASSA ACRILICA 1.4 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	LA	40
1218	MASSA ACRILICA 18 L, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	LA	40
1219	MASSA ACRILICA 5.6 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	GL	40
1220	MASSA CALAFETAR 350GR	UN	40
1221	MASSA PLASTICA 400 GR CINZA	UN	200
1222	MASSA PLASTICA 495 GR BRANCA	UN	200
1223	MASSA POLIR 1 KG N.2 BASE ÁGUA BRANCA	UN	40
1224	MASSA PVA 1.4 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	UN	80
1225	MASSA PVA 28 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	LA	200
1226	MASSA PVA 5.6 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	GL	80
1227	MECANISMO REPARO CX DESCARGA ACOPLADA ENTRADA D'ÁGUA	UN	40
1228	MECANISMO REPARO CX DESCARGA ACOPLADA SAIDA D'ÁGUA	UN	40
1229	METRO PLASTICO DUPLO	UN	100
1230	METRO PLASTICO SIMPLES	UN	100
1231	MICTORIO LOUCA 51 X 32 BRANCO C/ MECANISMO	UN	40
1232	MOTO ESMERIL 5" 200W 60HZ BIVOLT	UN	8
1233	NIPEL GALVANIZADO 1"	UN	152
1234	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2"	UN	100
1235	NIPEL GALVANIZADO 1.1/4"	UN	52
1236	NIPEL GALVANIZADO 1/2"	UN	152
1237	NIPEL GALVANIZADO 2"	UN	100
1238	NIPEL GALVANIZADO 3/4"	UN	152
1239	NIPEL ROSCAVEL 1"	UN	100
1240	NIPEL ROSCAVEL 1. 1/4"	UN	100
1241	NIPEL ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100
1242	NIPEL ROSCAVEL 1/2"	UN	100



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1243	NIPEL ROSCAVEL 2"	UN	100
1244	NIPEL ROSCAVEL 3/4"	UN	100
1245	NIVEL ALUMINIO 100CM	UN	40
1246	NIVEL ALUMINIO 12" 305MM MAGNETICO	UN	20
1247	NIVEL ALUMINIO 4" 355MM	UN	40
1248	NUMERO PLASTICO N. 0 DOURADO	UN	40
1249	NUMERO PLASTICO N. 1 DOURADO	UN	40
1250	NUMERO PLASTICO N. 2 DOURADO	UN	40
1251	NUMERO PLASTICO N. 3 DOURADO	UN	40
1252	NUMERO PLASTICO N. 4 DOURADO	UN	40
1253	NUMERO PLASTICO N. 5 DOURADO	UN	40
1254	NUMERO PLASTICO N. 6 DOURADO	UN	40
1255	NUMERO PLASTICO N. 7 DOURADO	UN	40
1256	NUMERO PLASTICO N. 8 DOURADO	UN	40
1257	OBTURADOR PVC P/ CX ACOPLADA	UN	80
1258	OCULOS SEGURANCA AMBAR	UN	600
1259	OCULOS SEGURANCA CINZA	UN	600
1260	OCULOS SEGURANCA INCOLOR	UN	600
1261	OCULOS SEGURANCA VERDE	UN	600
1262	OLEO COMPRESSOR 1 L (AW 150)	UN	40
1263	OLEO DESINGRIPANTE 300 ML	UN	200
1264	OLEO MULTI USO 100 ML MAQUINA	UN	80
1265	PA BICO AJUNTADEIRA C/ CABO	UN	200
1266	PA BICO AJUNTADEIRA S/ CABO	UN	200
1267	PA DE LIXO PLASTICA C/ CABO	UN	200
1268	PA QUADRADA N. 4 C/ CABO	UN	100
1269	PALHA ACO RASP (N. 0) FINA	UN	100
1270	PALHA ACO RASP (N. 1) MEDIA	UN	100
1271	PALHA ACO RASP (N. 2) GROSSA	UN	100
1272	PAPELÃO ONDULADO 1,2MT LARGURA		2000
1273	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA 15 X 15 CM	UN	52
1274	PARAFUSO DRYWALL 4.2 X 13	UN	20000
1275	PARAFUSADEIRA C/ BATERIA + CARR 3.6V-BIVOLT	UN	8
1276	PARAFUSADEIRA/ FURADEIRA 10MM (3/8") 12V BIVOLT	UN	8
1277	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 1" X 3/8"	UN	1000
1278	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 1" X 5/16"	UN	1000
1279	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 1.1/2" X 3/8"	UN	1000
1280	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 2" X 5/16"	UN	1000
1281	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 3/4" X 3/8"	UN	1000
1282	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 3/4" X 5/16"	UN	1000
1283	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 3/4" X 5/16"	UN	1000
1284	PARAFUSO C/ BUCHA FU 10 PP C/ 5 UN	CR	1000
1285	PARAFUSO C/ BUCHA FU 6 PP C/ 5 UN	CR	1000
1286	PARAFUSO C/ BUCHA FU 8 PP C/ 5 UN	CR	1000
1287	PARAFUSO C/ BUCHA S- 6 C/ 5 UN	CR	1000
1288	PARAFUSO C/ BUCHA S-10 C/ 5 UN	UN	1000
1289	PARAFUSO C/ BUCHA S-5 C/ 5 UN	CR	1000
1290	PARAFUSO C/ BUCHA S-8 C/ 5 UN	CR	1000
1291	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 3.0 X 10MM	UN	1000
1292	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 3.5 X 25MM	UN	1000
1293	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 4.0 X 16MM	UN	1000
1294	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 4.0 X 40MM	UN	1000
1295	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 4.5 X 35MM	UN	1000
1296	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 5.0 X 30MM	UN	1000
1297	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 5.0 X 60MM	UN	1000
1298	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 6.0 X 35MM	UN	1000
1299	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 6.0 X 90MM	UN	1000
1300	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/2" X 4" - BSW	UN	1000
1301	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/2" X 8" - BSW	UN	1000
1302	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/4" X 2"	UN	1000



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1303	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/4" X 4"	UN	1000
1304	PARAFUSO FRANCES POLIDO 3/8" X 3"	UN	1000
1305	PARAFUSO FRANCES POLIDO 3/8" X 6"	UN	1000
1306	PARAFUSO FRANCES POLIDO 5/16" X 3"	UN	1000
1307	PARAFUSO FRANCES POLIDO 5/16" X 6"	UN	1000
1308	PARAFUSO GALV. REX C/PORCA E ARRUELA 1/2" X 5.1/2"	UN	40
1309	PARAFUSO GALV. REX C/PORCA E ARRUELA 1/2" X 7.1/2"	UN	40
1310	PARAFUSO MAQUINA FENDA 1/4 X 1"	UN	1000
1311	PARAFUSO MAQUINA FENDA 1/4 X 2"	UN	1000
1312	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/16 X 1"	UN	1000
1313	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/16 X 2"	UN	1000
1314	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/8 X 1"	UN	1000
1315	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/8 X 2"	UN	1000
1316	PARAFUSO MAQUINA FENDA 5/16 X 1"	UN	1000
1317	PARAFUSO MAQUINA FENDA 5/16 X 2"	UN	1000
1318	PARAFUSO PARA LOUCAS SANITARIO (S-10) LUXO C/ 2 UN	UN	120
1319	PARAFUSO ROSCA SOBERBA (3/16" X 40MM)	UN	1000
1320	PARAFUSO ROSCA SOBERBA (3/8" X 50MM)	UN	1000
1321	PARAFUSO ROSCA SOBERBA (5/16" X 50MM)	UN	1000
1322	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50MM	UN	1000
1323	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4" X 75MM	UN	1000
1324	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/16" X 65MM	UN	1000
1325	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8" X 90MM	UN	1000
1326	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16" X 90MM	UN	1000
1327	PARAFUSO SANITARIO (S-8) LUXO C/ 2 UN	UN	60
1328	PARAFUSO SEXTAVADO (1/4" X 2") POLIDO RI	UN	1000
1329	PARAFUSO SEXTAVADO (3/8" X 2") POLIDO RI	UN	1000
1330	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2" X 2" - UNC RI	UN	1000
1331	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2" X 5" UNC RP	UN	1000
1332	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 7/8" RI	UN	1000
1333	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8" X 3.1/2" RI	UN	1000
1334	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 1" RI	UN	1000
1335	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 2.1/2" RP	UN	1000
1336	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8" X 2" RI	UN	1000
1337	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8" X 3.1/2" RP	UN	1000
1338	PARAFUSO TELHA GALVANIZADO 5/16" X 110MM C/ VEDACAO COMPLETO	UN	2000
1339	PARAFUSO TELHA GALVANIZADO 5/16" X 150MM C/ VEDACAO COMPLETO	UN	1000
1340	PARAFUSO TROMBETA ATARRAX. CB. CHATA. PHILLIPS 3.5 X 25 MM	UN	1000
1341	PARAFUSO TROMBETA BROCANTE CB. CHATA. PHILLIPS 3.5 X 25 MM	UN	1000
1342	PASSA FIO CORTAG 10 M	UN	40
1343	PASSA FIO CORTAG 15 M	UN	40
1344	PASSA FIO CORTAG 20 M	UN	40
1345	PEDRA 20KG	SC	600
1346	PEDRA BRITA N.1 5/8" - M3	M³	2000
1347	PEDRISCO 20KG	SC	600
1348	PEDRISCO 3/8" - M3, ENTREGA FRACIONADA COM MINIMO DE 1M³	UN	1000
1349	PENEIRA 35CM FUBA	UN	40
1350	PENEIRA 60CM ARROZ	UN	40
1351	PENEIRA 70CM FEIJAO	UN	40
1352	PENEIRA 75CM CAFE	UN	40
1353	PENTE BARRAMENTO 2 POLOS 63A 1M	UN	100
1354	PENTE BARRAMENTO 3 POLOS 63A 1M	UN	100
1355	PIA GRANILIT 1.20 X 0.60M	UN	8
1356	PIA GRANITO NATURAL 120 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8
1357	PIA GRANITO NATURAL 150 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8
1358	PIA GRANITO NATURAL 180 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8
1359	PIA GRANITO NATURAL 200 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8
1360	PIA INOX 1200 X 530MM CUBA 110MM	UN	8
1361	PIA INOX 1500 X 530MM CUBA 110MM	UN	8
1362	PIA INOX 1800 X 560MM CUBA 110MM	UN	8



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1363	PIA INOX 2000 X 560MM CUBA 140MM	UN	8
1364	PIA SINTETICA 120X55CM PRETO	UN	8
1365	PIA SINTETICA 120X55CM TRAVERTINO	UN	8
1366	PIA SINTETICA 150X55CM PRETO	UN	8
1367	PIA SINTETICA 150X55CM TRAVERTINO	UN	8
1368	PILHA (A23) 12V ALCALINA	UN	80
1369	PILHA (AA) ALCALINA C/ 2 UN	CR	80
1370	PILHA (AA) COMUM C/ 4 UN	UN	80
1371	PILHA (D) COMUM C/1	UN	80
1372	PINO LATÃO PARA MANG. AR 1/4" ENGATE RAPIDO MACHO	UN	100
1373	PINO LATÃO PARA MANG. AR ENGATE RAPIDO 1/4" FEMEA	UN	100
1374	PISO 12.5X25.6 RUSTICO PEI-5 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1375	PISO 20X20 RUSTICO PEI-4 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1376	PISO 45X45 PEI-4 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1377	PISO 50X50 PEI 5 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1378	PISO 57X57 PEI-4 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1379	PISO 60X60 PEI 5 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1380	PISO EXTERNO 57X57 ASPERO COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1381	PISTOLA COLA QUENTE 40W BIVOLT	UN	80
1382	PISTOLA PINTURA ALTA PRODUCAO	UN	40
1383	PISTOLA PINTURA ARPREXAR DIRETO RESERVATÓRIO PLASTICO	UN	40
1384	PISTOLA PINTURA RESERVATÓRIO ALUMINIO	UN	40
1385	PLACA 4 X 2 - 1 POSTO VERTICAL BRANCA, COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	500
1386	PLACA 4 X 2 - 3 POSTOS JUNTOS, COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	400
1387	PLACA 4 X 4 - 2 POSTOS (1P + 1P), COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	300
1388	PLACA 4 X 4 - 6 POSTOS (3P + 3P), COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	300
1389	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET 1 TOMADA PADRONIZADA	UN	200
1390	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET 2 INTERRUPTORES	UN	200
1391	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET 3 INTERRUPTORES	UN	200
1392	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET CEGA	UN	200
1393	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULETE 1 INTERRUPTOR	UN	200
1394	PLUG PVC ROSCAVEL (1")	UN	200
1395	PLUG PVC ROSCAVEL (1/2")	UN	600
1396	PLUG PVC ROSCAVEL (3/4")	UN	600
1397	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100
1398	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UN	100
1399	PLUG PVC ROSCAVEL 2"	UN	100
1400	PLUGUE ELETRICO 10A 2P FEMEA PRETO	UN	120
1401	PLUGUE ELETRICO 10A 2P MACHO PRETO	UN	120
1402	PNEU CARRIOLA 3.25 X 8" (4 LONAS)	UN	200
1403	PORCELANATO ESMALTADO 62 X 62 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1404	PORCELANATO ESMALTADO 62X62 COR CLARA A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1405	PORCELANATO ESMALTADO 62X62 COR ESCURA A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1406	PORCELANATO POLIDO 60 X 60 BEGE LISO NÃO MARMORIZADO	M2	1000
1407	PORCELANATO POLIDO 61 X 61 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1408	PORCELANATO POLIDO 70 X 70 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1409	PORCELANATO POLIDO 80 X 80 BEGE LISON NÃO MARMORIZADO	M2	1000
1410	PORTA ABRIR METAL 215 X 84 DIR C/ POST XADREZ	UN	20
1411	PORTA ABRIR METAL 215 X 84 ESQ C/ POST XADREZ	UN	20
1412	PORTA CALHA METAL 215 X 106 X 140 DIR	UN	20
1413	PORTA CALHA METAL 215 X 106 X 140 ESQ	UN	20
1414	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 74 ESQ MOGNO	UN	20
1415	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 84 DIR MOGNO	UN	20
1416	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 84 ESQ MOGNO	UN	20
1417	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 74 DIR MOGNO	UN	20
1418	PORTA LAMINADA METAL 215 X 74 DIR	UN	40



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1419	PORTA LAMINADA METAL 215 X 74 ESQ	UN	40
1420	PORTA LAMINADA METAL 215 X 84 DIR	UN	40
1421	PORTA LAMINADA METAL 215 X 84 ESQ	UN	40
1422	PORTA LAMPADA PLASTICO E-27 C/ RABICHO	UN	800
1423	PORTA LAMPADA PLASTICO E-27 P/ ABAJUR	UN	200
1424	PORTA LAMPADA PORCELANA COM BASE PARA PARAFUSO	UN	120
1425	PORTA LAMPADA PORCELANA E-27 C/ FLANGE	UN	200
1426	PORTA LAMPADA PORCELANA E-40	UN	200
1427	PORTA LAMPADA PORCELANA TIPO LEVE E-27 4W 250V	UN	1000
1428	PORTA MISTA METAL 215 X 84 DIR	UN	20
1429	PORTA MISTA METAL 215 X 84 ESQ	UN	20
1430	PORTA VIDRO HORIZONTAL METAL 215 X 84 DIR	UN	20
1431	PORTA VIDRO HORIZONTAL METAL 215 X 84 ESQ	UN	20
1432	PREGO 1 KG (10 X 10) C/ CABECA	KG	200
1433	PREGO 1 KG (12 X 12) C/ CABECA	KG	200
1434	PREGO 1 KG (13 X 15) C/ CABECA	KG	200
1435	PREGO 1 KG (13 X 18) C/ CABECA	KG	200
1436	PREGO 1 KG (15 X 15) C/ CABECA	KG	200
1437	PREGO 1 KG (15 X 21) C/ CABECA	KG	200
1438	PREGO 1 KG (16 X 18) C/ CABECA	KG	200
1439	PREGO 1 KG (17 X 21) C/ CABECA	KG	200
1440	PREGO 1 KG (18 X 24) C/ CABECA	KG	200
1441	PREGO 1 KG (18 X 27) ARDOX C/ CABECA	PCT	200
1442	PREGO 1 KG (18 X 27) C/ CABECA	KG	200
1443	PREGO 1 KG (18 X 27) GALVANIZADO C/ CABECA	KG	200
1444	PREGO 1 KG (18 X 27) GALVANIZADO S/ CABECA	KG	200
1445	PREGO 1 KG (19 X 27) C/ CABECA	KG	200
1446	PREGO 1 KG (19 X 36) C/ CABECA	KG	200
1447	PREGO 1 KG (20 X 30) C/ CABECA	KG	200
1448	PREGO 1 KG (22 X 42) C/ CABECA	KG	200
1449	PREGO 1 KG (22 X 48) C/ CABECA	KG	200
1450	PREGO 1 KG (24 X 60) C/ CABECA	KG	200
1451	PREGO 1 KG (26 X 72) C/ CABECA	KG	200
1452	PREGO 500 GR (18 X 27) TELHEIRO	PCT	100
1453	PRIMER 3.6 L SINTETICO CINZA	UN	40
1454	PRIMER 900 ML SINTETICO CINZA	UN	40
1455	PRIMER CONVERTEDOR FERRUGEM 0 X 7 500 ML	UN	40
1456	PROTETOR / ABAFADOR RUIDOS CONCHA	UN	200
1457	PROTETOR AURICULAR	UN	800
1458	PROTETOR ELETRONICO POWER 500VA 127V	UN	100
1459	PROTETOR FACIAL PLASTCOR VISOR 8" INCOLOR	UN	200
1460	PU CONSTRUCAO 400 GR BRANCO	UN	100
1461	PU CONSTRUCAO 400 GR CINZA	UN	100
1462	PU CONSTRUCAO 400 GR PRETO	UN	100
1463	PULVERIZADOR PISTOLA PARA AR COMPRIMIDO	UN	200
1464	PULVERIZADOR PLASTICO 1 L MANUAL	UN	80
1465	PULVERIZADOR PLASTICO 2 L COMPRESSAO	UN	80
1466	PULVERIZADOR PLASTICO 20L COSTAL	UN	40
1467	PULVERIZADOR PLASTICO 370 ML MANUAL	UN	80
1468	PURIFICADOR ÁGUA 127V REFRIGERADO	UN	12
1469	RASTELO FERRO P/ CAFE	UN	200
1470	REATOR ELETRONICO ECP 1 X 20W	UN	200
1471	REATOR ELETRONICO ECP 1 X 40W BIVOLT	UN	200
1472	REATOR ELETRONICO ECP 2 X 20W ALTO FATOR POTENCIA	UN	200
1473	REATOR ELETRONICO ECP 2 X 40W ALTO FATOR POTENCIA	UN	200
1474	REBITADOR MANUAL 4 BICOS	UN	40
1475	REBITADOR MANUAL 5 BICOS ALAVANCA	UN	40
1476	REBITE ALUMINIO 310 (1/8") 10MM	UN	1000
1477	REBITE ALUMINIO 312 (1/8") 12MM	UN	1000
1478	REBITE ALUMINIO 325 (1/8") 25MM	UN	1000



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1479	REBITE ALUMINIO 410 (5/32") 10MM	UN	1000
1480	REBITE ALUMINIO 412 (5/32") 12MM	UN	1000
1481	REBITE ALUMINIO 416 (5/32") 16MM	UN	1000
1482	REBITE ALUMINIO 419 (5/32") 19MM	UN	1000
1483	REBITE ALUMINIO 510 (3/16") 10MM	UN	1000
1484	REBITE ALUMINIO 512 (3/16") 12MM	UN	1000
1485	REBITE ALUMINIO 516 (3/16") 16MM	UN	1000
1486	REBITE ALUMINIO 525 (3/16") 25MM	UN	1000
1487	REBITE ALUMINIO 614 (1/4") 14MM	UN	1000
1488	REBITE ALUMINIO 625 (1/4") 25MM	UN	1000
1489	REBITE ALUMINIO 630 (1/4") 30 X 6.2MM	UN	1000
1490	REFLETOR ALUMINIO PARA LAMPADA MISTA 250W E-27, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100
1491	REFLETOR ALUMINIO PARA LAMPADA MISTA 250W E-40	UN	100
1492	REFLETOR ALUMINIO PARA LAMPADA MISTA 4000W E-40	UN	100
1493	REFLETOR LED 100W 6000K PRETO	UN	200
1494	REFLETOR LED 100W 6400K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100
1495	REFLETOR LED 10W 6000K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100
1496	REFLETOR LED 10W 6500K BIV PRETO	UN	200
1497	REFLETOR LED 20W 6000K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100
1498	REFLETOR LED 20W 6500K BIV PRETO	UN	200
1499	REFLETOR LED 30W 6000K PRETO	UN	200
1500	REFLETOR LED 30W 6400K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100
1501	REFLETOR LED 50W 6000K PRETO	UN	200
1502	REFLETOR LED 50W 6400K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100
1503	REGISTRO ESFERA LATAO 1/2"	UN	40
1504	REGISTRO ESFERA LATÃO 1"	UN	40
1505	REGISTRO ESFERA LATÃO 1.1/4"	UN	40
1506	REGISTRO ESFERA LATÃO 3/4"	UN	40
1507	REGISTRO ESFERA METAL MAQUINA LAVAR	UN	40
1508	REGISTRO ESFERA PVC 1" ROSCAVEL	UN	40
1509	REGISTRO ESFERA PVC 25MM SOLDABEL	UN	40
1510	REGISTRO ESFERA PVC 3/4" ROSCA EXTERNA	UN	40
1511	REGISTRO ESFERA PVC 50MM SOLDABEL	UN	40
1512	REGISTRO GAVETA METAL 1"	UN	40
1513	REGISTRO GAVETA METAL 1.1/2"	UN	20
1514	REGISTRO GAVETA METAL 1.1/4"	UN	20
1515	REGISTRO GAVETA METAL 1/2"	UN	40
1516	REGISTRO GAVETA METAL 2"	UN	20
1517	REGISTRO GAVETA METAL 3/4"	UN	40
1518	REGUA ALUMINIO REFORÇADA BITUBULAR 2.0 M TAMPA AZUL	UN	60
1519	REGUA ALUMINIO REFORÇADA BITUBULAR 2.5 M TAMPA AZUL	UN	60
1520	REGUA ALUMINIO REFORÇADA BITUBULAR 3.0 M TAMPA AZUL	UN	60
1521	REGULADOR GAS 1 KG/H G.L.P.	UN	100
1522	REGULADOR GAS 2 KG/H G.L.P.	UN	100
1523	REJUNTE ACRILICO 1 KG BRANCO	UN	400
1524	REJUNTE ACRILICO 1 KG CREME + 20%	UN	400
1525	REJUNTE ACRILICO 1 KG GELO	UN	400
1526	REJUNTE ACRILICO 1 KG PALHA TRIGAL	UN	400
1527	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG AREIA	UN	400
1528	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG AVELA	UN	400
1529	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG BEGE	UN	400
1530	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG BRANCO	UN	400
1531	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CAFE	UN	400
1532	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CAMURCA	UN	400



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1533	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CARAMELO	UN	400
1534	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CHOCOLATE	UN	400
1535	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CINZA	UN	400
1536	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CINZA ESCURO	UN	400
1537	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CREME	UN	400
1538	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG GELO	UN	400
1539	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG GRAFITE	UN	400
1540	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG MARFIM	UN	400
1541	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG MARROM TERRA	UN	400
1542	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG PESSEGO	UN	400
1543	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG PLATINA	UN	400
1544	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG PRETO	UN	400
1545	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG VERDE FOREST	UN	400
1546	REJUNTE RESINADO 1 KG AREIA	SO	400
1547	REJUNTE RESINADO 1 KG AVELA	SO	400
1548	REJUNTE RESINADO 1 KG BARBANTE	SO	400
1549	REJUNTE RESINADO 1 KG BEGE	SO	400
1550	REJUNTE RESINADO 1 KG BRANCO	SO	400
1551	REJUNTE RESINADO 1 KG CAFE	SO	400
1552	REJUNTE RESINADO 1 KG CAMURCA	SO	400
1553	REJUNTE RESINADO 1 KG CARAMELO	SO	400
1554	REJUNTE RESINADO 1 KG CHOCOLATE	SO	400
1555	REJUNTE RESINADO 1 KG CINZA	SO	400
1556	REJUNTE RESINADO 1 KG CREME	SO	400
1557	REJUNTE RESINADO 1 KG GELO	SO	400
1558	REJUNTE RESINADO 1 KG GRAFITE	SO	400
1559	REJUNTE RESINADO 1 KG MARFIM	SO	400
1560	REJUNTE RESINADO 1 KG PLATINA	SO	400
1561	REJUNTE RESINADO 1 KG PRETO	SO	400
1562	REJUNTE RESINADO 1 KG VERDE FOREST	SO	400
1563	RELE FALTA DE FASE FFF 220V	UN	80
1564	RELE FOTOELETRICO BIVOLT	UN	80
1565	REPARO VALVULA HYDRA (4686.003) PLUS 1.1/2"	UN	12
1566	REPARO VALVULA HYDRA (4686.013) DUO 2545 1.1/2"	UN	12
1567	REPARO VALVULA HYDRA (4686.325) CLEAN/ MAX/ PRO/ BASE	UN	160
1568	REPARO VALVULA HYDRA (4686.874) UNIFICADA	UN	160
1569	REPARO VALVULA HYDRA (4686.924) LUXO/ MASTER	UN	160
1570	RESINA TELHA 0.9 L BASE ÁGUA MULTIUSO COR TELHA, RENDIMENTO MINIMO 10M² DEMÃO. NORMA NBR 13.250	UN	40
1571	RESINA TELHA 0.9 L BASE ÁGUA MULTIUSO INCOLOR, RENDIMENTO MINIMO 10M² DEMÃO. NORMA NBR 13.249	UN	40
1572	RESINA TELHA 18L BASE ÁGUA MULTIUSO COR TELHA, RENDIMENTO MINIMO 225M² DEMÃO. NORMA NBR 13.248	LA	40
1573	RESINA TELHA 18L BASE ÁGUA MULTIUSO INCOLOR, RENDIMENTO MINIMO 225M² DEMÃO. NORMA NBR 13.247	GL	40
1574	RESINA TELHA 3.6 L BASE ÁGUA MULTIUSO COR TELHA, RENDIMENTO MINIMO 45M² DEMÃO. NORMA NBR 13.246	UN	40
1575	RESINA TELHA 3.6 L BASE ÁGUA MULTIUSO INCOLOR, RENDIMENTO MINIMO 45M² DEMÃO. NORMA NBR 13.245	UN	40
1576	REVESTIMENTO 31X54 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1577	REVESTIMENTO 32X45 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1578	REVESTIMENTO 32X57 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1579	REVESTIMENTO 33X56 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1580	REVESTIMENTO 33X57 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000
1581	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE BI-COMPONENTE 18 KG	UN	52
1582	REX SEM ROLDANA 1 LINHA	UN	40
1583	REX SEM ROLDANA 2 LINHAS	UN	40
1584	REX SEM ROLDANA 3 LINHAS	UN	40
1585	REX SEM ROLDANA 4 LINHAS	UN	40
1586	RODIZIO GEL 35MM GIRATORIO CRISTAL	UN	40



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1587	RODIZIO GEL 35MM GIRATORIO CRISTAL C/ FREIO	UN	40
1588	RODIZIO GEL 50MM GIRATORIO CRISTAL	UN	40
1589	RODIZIO GEL 50MM GIRATORIO CRISTAL C/ FREIO	UN	40
1590	RODIZIO GEL 75MM GIRATORIO CRISTAL	UN	40
1591	RODIZIO GEL 75MM GIRATORIO CRISTAL C/ FREIO	UN	40
1592	RODO LIMPEZA 40CM MADEIRA	UN	100
1593	RODO N. 36 TRADICAO CURRAL S/ CABO	UN	200
1594	RODO N. 45 TRADICAO TERREIRO S/ CABO	UN	200
1595	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 06) P/ 100KG	UN	20
1596	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 08) P/ 100KG	UN	20
1597	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 10) P/ 100 KG	UN	20
1598	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 12) P/ 100KG	UN	20
1599	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 16) P/ 100 KG	UN	20
1600	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 20) P/ 150 KG	UN	20
1601	ROLDANA FIOS PLASTICA 24 X 24 (PEQUENA) COM PREGO	UN	1600
1602	ROLDANA FIOS PLASTICA 30 X 30 (MEDIA) COM PREGO	UN	1600
1603	ROLDANA FIOS PLASTICA 36 X 36 (GRANDE) COM PREGO	UN	800
1604	ROLO ESPUMA 15CM C/ CABO	UN	400
1605	ROLO ESPUMA 23CM S/CABO	UN	400
1606	ROLO ESPUMA 4CM C/ CABO	UN	400
1607	ROLO ESPUMA 5CM C/ CABO	UN	400
1608	ROLO ESPUMA 9CM C/ CABO	UN	400
1609	ROLO LA CARNEIRO NÃO SINTETICO 23CM 22MM S/CABO	UN	600
1610	ROLO LA SINTETICA 9CM C/ CABO	UN	600
1611	SABONETEIRA LOUÇA BRANCA 15 X 15 CM	UN	100
1612	SACO ALVEJADO (65 X 44CM)	UN	800
1613	SACO P/ ENTULHO 40 X 70CM 50 KG C/ 5 UN	UN	400
1614	SELADOR 3.6 L ACRILICO BRANCO, CONFORME NBR 15348:2006	GL	80
1615	SELADOR ACRILICO 18 L BRANCO, CONFORME NBR 15348:2006	LA	120
1616	SELANTE 40GR BISNAGA USO GERAL INCOLOR	UN	200
1617	SELANTE 250 GR USO GERAL INCOLOR	UN	200
1618	SELANTE 280 GR COZ./ BANH. BRANCO	UN	200
1619	SELANTE 280 GR COZ./ BANH. PRETO	UN	200
1620	SELANTE 280 GR METAL/ CONCR./ ALV. CINZA	UN	200
1621	SENSOR PRESENÇA BIVOLT	UN	80
1622	SERRA CIRCULAR 127V 1650W 235MM	UN	8
1623	SERRA CIRCULAR 127V 184MM 7.1/4" 1400W	UN	8
1624	SERRA COPO ACO RAPIDO 1" - 25MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12
1625	SERRA COPO ACO RAPIDO 1.3/16" - 30MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12
1626	SERRA COPO ACO RAPIDO 2" - 51MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12
1627	SERRA COPO ACO RAPIDO 2.1/2" 64MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12
1628	SERRA COPO ACO RAPIDO 2.5/16 - 59MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12
1629	SERRA COPO ACO RAPIDO 3" - 76 MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12
1630	SERRA COPO ACO RAPIDO 5/8" - 16MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12
1631	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 19MM) COM HASTE 150MM	UN	12
1632	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 25MM) COM HASTE 150MM	UN	12
1633	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 30MM) COM HASTE 150MM	UN	12
1634	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 35MM) COM HASTE 150MM	UN	12
1635	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 40MM) COM HASTE 150MM	UN	12
1636	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 45MM) COM HASTE 150MM	UN	12
1637	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 53MM) COM HASTE 150MM	UN	12
1638	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 65MM) COM HASTE 150MM	UN	12
1639	SERRA MARMORE 127V 1300W 110MM	UN	12
1640	SERROTE 22"	UN	80
1641	SERROTE 24"	UN	80
1642	SERROTE 26"	UN	80
1643	SERROTE PODA 12" CURVO	UN	80
1644	SIFAO FLEXIVEL PIA 1.1/2" X 2"	UN	120
1645	SIFAO SANFONADO DUPLO UNIVERSAL BRANCO	UN	40
1646	SIFAO SANFONADO SIMPLES UNIVERSAL BRANCO	UN	160



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1647	SILICONE 280 GR BRANCO ACETICO ANTIFUNGO	UN	40
1648	SILICONE 280 GR TRANSPARENTE ACETICO ANTIFUNGO	UN	200
1649	SILICONE 50 GR SUPER TRANSPARENTE ACETICO ANTIFUNGO	UN	200
1650	SILICONE 50 GR SUPER TRANSPARENTE MULTIUSO	UN	40
1651	SILICONE 50 GR VERMELHO ALTA TEMPERATURA	UN	40
1652	SILICONE SPRAY 300 ML	UN	40
1653	SOLDA ESTANHO 25 GR	FR	40
1654	SOQUETE LAMPADA FLUORESCENTE C/ TRAVA	UN	200
1655	SOQUETE LAMPADA HO FIXO	UN	200
1656	SOQUETELAMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO	UN	400
1657	SPRAY 300 ML LUBRIFICANTE	UN	100
1658	SPRAY 350 ML VERNIZ NATURAL BRILHANTE	UN	100
1659	SPRAY METALIZADO 350 ML COBRE	FR	100
1660	SPRAY METALIZADO 350 ML CROMADO	FR	100
1661	SPRAY METALIZADO 350 ML DOURADO	FR	100
1662	SPRAY METALIZADO 350 ML OURO	FR	100
1663	SPRAY METALIZADO 350 ML PRATA	FR	100
1664	SPRAY METALIZADO 360 ML AZUL COLONIAL	FR	100
1665	SPRAY METALIZADO 400 ML ALUMINIO P/ RODAS	FR	100
1666	SUPORTE DVD/BLU-RAY BRASFORMA (ADVD178) PRETO	UN	12
1667	SUPORTE MANGUEIRA JARDIM PLASTICO	UN	40
1668	SUPORTE MICROONDAS BRANCO	UN	20
1669	SUPORTE PIA 50 X 34CM GALVANIZADO PARAFUSAR	UN	200
1670	SUPORTE PIA 50 X 34CM GALVANIZADO PARAFUSAR	UN	200
1671	SUPORTE PIA 60CM GALVANIZADO CHUMBAR	UN	200
1672	SUPORTE TV LCD 10"- 70" PRETO TRI / ARTI	UN	12
1673	SUPORTE TV LCD 23"- 55" PRETO ART. + SUPORTE DECODIF.	UN	12
1674	SUPORTE TV LCD 10"- 85" PRETO INCLINAVEL	UN	12
1675	SUPORTE TV LCD 10"-55" PRETO	UN	12
1676	SUPORTE TV LCD 10"-85" PRETO FIXO C/ ROLDANA	UN	12
1677	SUPORTE TV/VIDEO/DVD ANTIGO 14"-21" PRETO	UN	12
1678	SUPORTE VARAL EPOXI C/ BUCHA/ PARAFUSO	PR	12
1679	TAMPA VALVULA PLASTICA P/ LAVATORIO C/ 3 UN	CR	200
1680	TAMPA VALVULA PLASTICA P/ TANQUE C/ 3 UN	CR	200
1681	TARJETA 38MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60
1682	TARJETA 51MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60
1683	TARJETA 63MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60
1684	TARJETA 76MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60
1685	TE ESGOTO 100 X 50MM (11814), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300
1686	TE ESGOTO 100 X 75MM (11815), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300
1687	TE ESGOTO 100MM (11801), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300
1688	TE ESGOTO 150 X 100MM (11441), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300
1689	TE ESGOTO 150MM (10054), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300
1690	TE ESGOTO 50MM (11803), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300
1691	TE ESGOTO 75 X 75 MM	UN	300
1692	TE GALVANIZADO 1/2"	UN	40
1693	TE GALVANIZADO 3/4"	UN	40
1694	TE GALVANIZADO 1"	UN	40
1695	TE GALVANIZADO 1.1/2"	UN	40
1696	TE GALVANIZADO 2"	UN	40
1697	TE GALVANIZADO REDUCAO 3/4" X 1/2"	UN	40
1698	TE POLIETILENO (1/2")	UN	200
1699	TE POLIETILENO (3/4")	UN	200
1700	TE POLIETILENO 1"	UN	200



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1701	TE POLIETILENO 1.1/2"	UN	200
1702	TE POLIETILENO 1.1/4"	UN	200
1703	TE POLIETILENO 1/2" TRIPLO	UN	200
1704	TE POLIETILENO 2"	UN	200
1705	TE POLIETILENO 3/4" TRIPLO	UN	200
1706	TE ROSCAVEL 1"	UN	200
1707	TE ROSCAVEL 1.1/2"	UN	200
1708	TE ROSCAVEL 1.1/4"	UN	200
1709	TE ROSCAVEL 1/2"	UN	200
1710	TE ROSCAVEL 2"	UN	200
1711	TE ROSCAVEL 3/4"	UN	200
1712	TE SOLDABEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1713	TE SOLDABEL 25MM X 1/2" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1714	TE SOLDABEL 25MM X 3/4" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1715	TE SOLDABEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1716	TE SOLDABEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1717	TE SOLDABEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1718	TE SOLDABEL REDUCAO 50 X 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1719	TELA ALAMBRADO 1.83 M FIO 2.3MM 15 X 5	M	1000
1720	TELA GALINHEIRO 1.50 M FIO 23 - 0.63MM	M	500
1721	TELA GALINHEIRO 1.80 M FIO 23 - 0.63MM	M	500
1722	TELA MANGUEIRAO 0.80 M FIO 16 - 1.65MM	M	400
1723	TELA MANGUEIRAO 1.0 M FIO 16 - 1.65MM	M	400
1724	TELA MANGUEIRAO 1.50 M FIO 18 - 1.24MM	M	300
1725	TELA MOSQUITEIRO 1.00 M BRANCA	M	300
1726	TELA MOSQUITEIRO 1.20 M BRANCA	M	300
1727	TELA MOSQUITEIRO 1.50 M VERDE	M	300
1728	TELA PINTEIRO 1.00 M FIO 24 - 0.56MM	M	300
1729	TELA PINTEIRO 1.50 M FIO 24 - 0.56MM	M	300
1730	TELA SOMBRA 30% (1.5 X 50 M)	M	1000
1731	TELEFONE C/ FIO PRETO	UN	80
1732	TELEFONE S/ FIO C/ IDENTIFICADOR PRETO	UN	20
1733	TELHA BARRO COR CERAMICA TIPO AMERICANA - MAXIMO	UN	4000
1734	TELHA BARRO COR CERAMICA TIPO PORTUGUSA - MAXIMO 15,5 PEÇAS POR M3	UN	40000
1735	TELHA BARRO COR CERAMICA TIPO ROMANA - MAXIMO 15,5 PEÇAS POR M2	UN	40000
1736	TELHA FIBROCIMENTO 4MM (2.13 X 0.50 M), SEM AMINATO	UN	400
1737	TELHA FIBROCIMENTO 4MM (2.44 X 0.50 M), SEM AMINATO	UN	400
1738	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (1.22 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200
1739	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (1.53 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200
1740	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (1.83 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200
1741	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (2.13 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200
1742	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (2.44 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200
1743	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (3.05 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200
1744	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (3.66 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200
1745	TELHA FRANCESA, BARRO VERMELHA	UN	6000
1746	TELHA PORTUGUESA POLICARBONATO TRANSPARENTE	UN	200
1747	TELHA ROMANA POLICARBONATO TRANSPARENTE	UN	200
1748	TELHA TRANSLUCIDA (1.53 X 0.50 M)	UN	80
1749	TELHA TRANSLUCIDA (1.53 X 1.10 M)	UN	80
1750	TELHA TRANSLUCIDA (1.83 X 1.10 M)	UN	80
1751	TELHA TRANSLUCIDA (2.44 X 0.50 M)	UN	80
1752	TELHA TRANSLUCIDA (2.44 X 1.10 M)	UN	80
1753	TELHA TRANSLUCIDA (3.05 X 1.10 M)	UN	80



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1754	TELHA TRANSLUCIDA (3.66 X 1.10 M)	UN	80
1755	TELHA VIDRO FRANCESA	UN	100
1756	TELHA VIDRO ROMANA	UN	100
1757	TEMPORIZADOR ANALOGICO BIVOLT	UN	40
1758	TEMPORIZADOR DIGITAL BIVOLT	UN	40
1759	TERMINAL CABO PRESSAO 10 MM	UN	100
1760	TERMINAL CABO PRESSAO 16 MM	UN	100
1761	TERMINAL CABO PRESSAO 25 MM	UN	100
1762	TERMINAL CABO PRESSAO 35 MM	UN	100
1763	TERMINAL CABO PRESSAO 50 MM	UN	100
1764	TERMINAL CABO PRESSAO 70 MM	UN	100
1765	TERMINAL FEMEA FDD1.25-250 / 0.5 - 1.5 MM VERMELHO C/10	UN	40
1766	TERMINAL FEMEA FDD2-250 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40
1767	TERMINAL FEMEA FDD5.5-250 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40
1768	TERMINAL GARFO SV1.25-5 / 0.5 - 1.5MM VERMELHO C/10	UN	40
1769	TERMINAL GARFO SV2-5 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40
1770	TERMINAL GARFO SV5.5-5 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40
1771	TERMINAL ILHOS E10-12 / 10MM VERMELHO C/ 10 UN	UN	40
1772	TERMINAL ILHOS E16-22 / 16MM AZUL C/ 10 UN	UN	40
1773	TERMINAL ILHOS E25-08 / 2.5MM AZUL C/ 10 UN	UN	40
1774	TERMINAL ILHOS E25-16 / 25MM AMARELO C/ 10 UN	UN	40
1775	TERMINAL ILHOS E40-09 / 4MM CINZA C/ 10 UN	UN	40
1776	TERMINAL ILHOS E60-12 / 6MM PRETO C/ 10 UN	UN	40
1777	TERMINAL LISO PARA MANGUEIRA PISCINA	UN	40
1778	TERMINAL MACHO (MDD2-250) 1.5 - 2.5MM AZUL C/ 10 UN	UN	40
1779	TERMINAL MACHO (MDD5.5-250) 4.0 - 6.0MM AMARELO C/ 10 UN	UN	40
1780	TERMINAL OLHAL RV1.25-5 / 0.5 - 1.5MM VERMELHO C/10	UN	40
1781	TERMINAL OLHAL RV2-5 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40
1782	TERMINAL OLHAL RV5.5-5 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40
1783	TERMINAL PINO AGULHA PTV2-10 / 0.5 - 1.5MM VERMELHO C/10	UN	40
1784	TERMINAL PINO AGULHA PTV2-12 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40
1785	TERMINAL PINO AGULHA PTV5.5-13 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40
1786	TESOURA CORTA VERGALHAO 24" 600 MM	UN	20
1787	TESOURA MULTI USO 10 CRV	UN	20
1788	TESOURA P/ GRAMA 12"	UN	20
1789	TESOURA PODA CABO CURTO	UN	40
1790	THINNER 5 L USO GERAL	UN	200
1791	THINNER 900 ML USO GERAL	UN	400
1792	TIJOLO BAIANO 8 F (9 X 19 X 19CM)	UN	100000
1793	TIJOLO COMUM 10.5 X 22.5 X 4.5CM, MACIÇO, PRODIZIDO COM BARRO DE FORMA MANUAL (NÃO MAQUINADO)	UN	32000
1794	TIJOLO COMUM 9 X 19 X 4.7CM, MACIÇO, PRODIZIDO COM BARRO DE FORMA MANUAL (NÃO MAQUINADO)	UN	32000
1795	TINTA ALFALTICA IMPERMEABILIZANTE 0.9 L - NÃO BASE ÁGUA	UN	40
1796	TINTA ALFALTICA IMPERMEABILIZANTE 18 L - NÃO BASE ÁGUA	UN	40
1797	TINTA ALFALTICA IMPERMEABILIZANTE 3.6 L - NÃO BASE ÁGUA	UN	40
1798	TINTA IMPERMEAVEL E ELASTICA P/ PAREDES 20 L BRANCO	UN	80
1799	TINTA IMPERMEAVEL E ELASTICA P/ PAREDES 3.6 L BRANCO	UN	80
1800	TINTA IMPERMEAVEL PARA TIJOLO 5 L	UN	40
1801	TINTA P/ PISO 18 L AMARELO DEMARCAÇÃO	LA	80
1802	TINTA P/ PISO 18 L CINZA	LA	200
1803	TINTA P/ PISO 18 L CINZA CHUMBO	LA	40
1804	TINTA P/ PISO 18 L CONCRETO	LA	40
1805	TINTA P/ PISO 18 L VERDE	LA	40
1806	TINTA PARA GESSO 18 L BRANCO	LA	120
1807	TINTA PARA GESSO 3.6 L BRANCO	UN	120
1808	TOMADA EM MODULO 2P + T 10A 250V BRANCA, COMPATIVEL COM PLACA LIZ TRAMONTINA	UN	1000
1809	TOMADA EM MODULO 2P + T 20A 250V BRANCA, COMPATIVEL COM PLACA LIZ TRAMONTINA	UN	200



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1810	TOMADA EM MODULO P/ TELEFONE RJ11 BRANCA, COMPATIVEL COM PLACA LIZ TRAMONTINA	UN	200
1811	TORNEIRA BOIA HASTE ALUMINIO (3/4")	UN	100
1812	TORNEIRA COM FILTRO ÁGUA PLASTICO 1/2" BRANCO	UN	100
1813	TORNEIRA ELETRICA 127V 4800W BICA MOVEL	UN	20
1814	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2" JARDIM C/ PORTA CADEADO	UN	40
1815	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2"	UN	40
1816	TORNEIRA JARDIM 1128 1/2" E 3/4" CURTA CROMADA C/ BICO	UN	200
1817	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/2 E 3/4"	UN	200
1818	TORNEIRA METAL CROMADO P/ PIA C23 PAREDE 22CM C/ AREJ ROSCA	UN	100
1819	TORNEIRA METAL CROMADO FILTRO 1/2 ACAB. C52 PAREDE BICA MOVEL	UN	100
1820	TORNEIRA METAL CROMADO LAVATORIO 1198 C50 MESA BICA MOVEL	UN	100
1821	TORNEIRA METAL CROMADO PIA 1156 C23 PAREDE 1/2" 18CM	UN	100
1822	TORNEIRA METAL CROMADO PIA 1998 C52 PAREDE BICA MOVEL	UN	100
1823	TORNEIRA METAL ESFERA 1/2" P/ MAQ LAVAR 1/4 VOLTA	UN	40
1824	TORNEIRA METAL ESFERA 1/2" PAREDE JARDIM LATAO	UN	100
1825	TORNEIRA METAL JARDIM 1128 1/2" CURTA AMARELA	UN	100
1826	TORNEIRA METAL MAQUINA LAVAR TIPO 1428	UN	40
1827	TORNEIRA PIA 1158 C23 PAREDE 18CM C/ BICO	UN	120
1828	TORNEIRA PIA 1159 C23 PAREDE 22CM	UN	120
1829	TORNEIRA PIA 1167 C50 PAREDE BICA MOVEL	UN	120
1830	TORNEIRA PIA 1168 C50 MESA BICA MOVEL	UN	120
1831	TORQUES ARMADOR 12"	UN	52
1832	TORQUES N.6 AZULEJO	UN	20
1833	TRENA FITA FIBRA 30 M ABERTA LARANJA	CR	8
1834	TRENA FITA AÇO 3 M LARANJA	CR	40
1835	TRENA FITA AÇO 5 M LARANJA	CR	40
1836	TRENA FITA AÇO 5 M X 25MM EMBORRACHADA	UN	200
1837	TRENA FITA AÇO 8 M LARANJA	CR	40
1838	TRENA FITA FIBRA 20 M ABERTA LARANJA	CR	8
1839	TRENA FITA FIBRA 50 M ABERTA LARANJA	CR	8
1840	TRENA LASER 30M	UN	4
1841	TRILHO DISJUNTOR DIM PERFURADO C/ 5 UN	UN	200
1842	TRINCHA PARA ESMALTE SINT 1"	UN	100
1843	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 1.1/2"	UN	100
1844	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 1/2"	UN	100
1845	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 2"	UN	100
1846	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 2.1/2"	UN	100
1847	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 3"	UN	100
1848	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 3/4"	UN	100
1849	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 4"	UN	100
1850	TRINCO PORTEIRA 1/2" 16CM	UN	40
1851	TRINCO PORTEIRA 5/8" 22CM PEQUENO	UN	40
1852	TRINCO PORTEIRA 5/8" GRANDE	UN	40
1853	TUBO ACO 1" GALVANIZADO MT	UN	200
1854	TUBO ACO 1.1/2" GALVANIZADO MT	UN	40
1855	TUBO ACO 1.1/4" GALVANIZADO MT	UN	200
1856	TUBO ACO 1/2" GALVANIZADO MT	UN	200
1857	TUBO ACO 2" GALVANIZADO MT	UN	20
1858	TUBO ACO 3/4" GALVANIZADO MT	UN	200
1859	TUBO CAIXA DESCARGA 1600 X 40MM SOBREPOR, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
1860	TUBO COBRE 3/8" P/ GAS	UN	200
1861	TUBO CORRUGADO 1" REFORCADO	UN	800
1862	TUBO CORRUGADO 1.1/2" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400
1863	TUBO CORRUGADO 1.1/4" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400
1864	TUBO CORRUGADO 2" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400
1865	TUBO CORRUGADO 25MM 3/4" PVC NÃO RECICLADO, RESPEITAR NBR 15465. RESISTENCIA DIAMETRAL CARGA MINIMA 320N/5CM	UN	8000
1866	TUBO CORRUGADO 3" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1867	TUBO CORRUGADO 32MM 1" PVC NÃO RECICLADO, RESPEITAR NBR 15465. RESISTENCIA DIAMETRAL CARGA MINIMA 320N/5CM	UN	2000
1868	TUBO CORRUGADO 4" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400
1869	TUBO DESCARGA 38MM PONTA AZUL COM JOELHO	UN	60
1870	TUBO DESCARGA 38MM PONTA AZUL, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100
1871	TUBO ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	2000
1872	TUBO ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
1873	TUBO ESGOTO 200MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400
1874	TUBO ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000
1875	TUBO ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000
1876	TUBO ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000
1877	TUBO POLIETILENO (1" X 2.0MM)	UN	1000
1878	TUBO POLIETILENO (1" X 3.0MM)	UN	1000
1879	TUBO POLIETILENO (1.1/2" X 3.5MM)	UN	1000
1880	TUBO POLIETILENO (1.1/4" X 3.0MM)	UN	1000
1881	TUBO POLIETILENO (1/2" X 1.5MM)	UN	1000
1882	TUBO POLIETILENO (1/2" X 2.0MM)	UN	1000
1883	TUBO POLIETILENO (1/2" X 2.5MM)	UN	1000
1884	TUBO POLIETILENO (2" X 4.0MM)	UN	1000
1885	TUBO POLIETILENO (3/4" X 1.5MM)	UN	1000
1886	TUBO POLIETILENO (3/4" X 2.0MM)	UN	1000
1887	TUBO POLIETILENO (3/4" X 2.5MM)	UN	1000
1888	TUBO POLIETILENO (3/4" X 3.0MM)	UN	1000
1889	TUBO SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	4000
1890	TUBO SOLDAVEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000
1891	TUBO SOLDAVEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	2000
1892	TUBO SOLDAVEL 60MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000
1893	UNIAO CABO COAXIAL C/ 2 UN	CR	100
1894	UNIAO GALVANIZADA 1" ASSENTO PLANO	UN	40
1895	UNIAO GALVANIZADA 1.1/2" ASSENTO PLANO	UN	40
1896	UNIAO GALVANIZADA 1/2" ASSENTO PLANO	UN	40
1897	UNIAO GALVANIZADA 2" ASSENTO PLANO	UN	40
1898	UNIAO GALVANIZADA 3/4" ASSENTO PLANO	UN	40
1899	UNIAO POLIETILENO 1"	UN	200
1900	UNIAO POLIETILENO 1" X 3/4" REDUCAO	UN	200
1901	UNIAO POLIETILENO 1.1/2"	UN	200
1902	UNIAO POLIETILENO 1.1/4"	UN	200
1903	UNIAO POLIETILENO 1/2"	UN	200
1904	UNIAO POLIETILENO 2"	UN	200
1905	UNIAO POLIETILENO 3/4"	UN	200
1906	UNIAO POLIETILENO 3/4" X 1/2" REDUCAO	UN	200
1907	UNIAO POLIETILENO 3/8"	UN	200
1908	UNIAO ROSCAVEL 1"	UN	200
1909	UNIAO ROSCAVEL 1.1/2"	UN	200
1910	UNIAO ROSCAVEL 1.1/4"	UN	200
1911	UNIAO ROSCAVEL 1/2"	UN	200
1912	UNIAO ROSCAVEL 2"	UN	200
1913	UNIAO ROSCAVEL 3/4"	UN	200
1914	UNIAO SOLDAVEL (20MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1915	UNIAO SOLDAVEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1916	UNIAO SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1917	UNIAO SOLDAVEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1918	UNIAO SOLDAVEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200
1919	UNIDUTE ALUMINIO 3/4" CONICO C/ ROSCA CURTO	UN	200
1920	UNIDUTE ALUMINIO 3/4" CONICO C/ ROSCA LONGO	UN	200
1921	UNIDUTE ALUMINIO 3/4" RETO S/ ROSCA	UN	200
1922	VALVULA METAL AMERICANA PIA 3.1/2" X 1.1/2" CROMADA	UN	80
1923	VALVULA METAL LAVATORIO 7/8" S/ L CROMADA	UN	80
1924	VALVULA METAL MICTORIO 30CM C/ FLEXIVEL	UN	40
1925	VALVULA METAL TANQUE 1 1/4" CROMADA	UN	80
1926	VALVULA PLASTICA TANQUE 1.1/4" BRANCA	UN	80
1927	VALVULA RETENCAO ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	40
1928	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 1" C/ PORTINHOLA	UN	40
1929	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 1.1/2" C/ PORTINHOLA	UN	40
1930	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 1.1/4" C/ PORTINHOLA	UN	40
1931	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 2" C/ PORTINHOLA	UN	40
1932	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 3/4" C/ PORTINHOLA	UN	40
1933	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 1"	UN	40
1934	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 1.1/2"	UN	40
1935	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 1.1/4"	UN	40
1936	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 3/4"	UN	40
1937	VASSOURA GRAMA DE ARAME C/ CABO	UN	120
1938	VASSOURA GRAMA PLASTICA C/ CABO	UN	120
1939	VASSOURA LIMPEZA FIO PLASTICO COM CABO	UN	120
1940	VASSOURAO GARI PIACA 37.5 X 6.5CM C/ CABO	UN	400
1941	VEDA CALHA 400 GR BASE PU CINZA	UN	200
1942	VEDA CHOQUE 290 GR	UN	40
1943	VEDANTE TORNEIRA (1/2" E 3/4") SILICONE C/ 6 UN	CR	400
1944	VEDANTE TORNEIRA 1/2" 13MM C/ 2 UN	CR	100
1945	VEDANTE TORNEIRA 3/4" 18MM C/ 2 UN	CR	100
1946	VEDANTE TORNEIRA 5/8" 15MM C/ 2 UN	CR	100
1947	VENEZIANA METAL 150 X 100 GRADE XADREZ	UN	60
1948	VENTILADOR COLUNA OSCILANTE BIVOLT 60CM GRADE AÇO, 170W, 1420 RPM, 3 PÁS, VAZÃO 230M³/MIN, COLUNA ALT. REGULAVEL 1,2 A 1,9 MT PRETO, COM GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	100
1949	VENTILADOR PAREDE OSCILANTE BIVOLT 40CM GRADE AÇO, 135W, 1350 RPM, 3 PÁS, VAZÃO 75 M³/MIN, PRETO, GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	100
1950	VENTILADOR TETO LIGHT PRETO 127V 130W 170 A 450 RPM 3 PAS MADEIRA C/ SOQUETE PARA LAMPADA E CONTROLE DE 3 VEL., GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	100
1951	VERNIZ 3.6 L MARITIMO PLUS ACETINADO	GL	80
1952	VERNIZ 3.6 L MARITIMO PLUS BRILHANTE	GL	80
1953	VERNIZ 3.6 L TINGIDOR IMBUIA	GL	80
1954	VERNIZ 3.6 L TINGIDOR MOGNO	GL	80
1955	VITRO BASCULANTE METAL 40 X 60 S/ GRADE	UN	20
1956	VITRO BASCULANTE METAL 60 X 60 S/ GRADE 2FLS	UN	20
1957	VITRO BASCULANTE METAL 80 X 60 S/ GRADE	UN	20
1958	VITRO CORRER METAL 150 X 100 GRADE XADREZ	UN	40
1959	VITRO MAXIM-AR METAL 50 X 50 QUAD	UN	20
1960	VITRO MAXIM-AR METAL 96 X 50 HOR QUAD	UN	20

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. A Ata de Registro de Preços tem uma vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelecido no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Poderá ser formalizado instrumento contratual decorrente da Ata de Registro de Preços, desde que esta ainda esteja vigente na data da assinatura do respectivo contrato.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

2.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

3.1. O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação/ordem de fornecimento emitida pela Contratante, com indicação dos itens e quantitativos.

3.2. Os produtos deverão ser entregues, também de forma parcelada, nos locais indicados na solicitação, no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados do envio da solicitação de fornecimento, com horário de entrega previamente ajustado com a Contratante.

3.2.1. As entregas deverão ocorrer, preferencialmente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, salvo ajuste diverso previamente autorizado pela Contratante.

3.2.2. A quantidade mínima passível de solicitação e fornecimento para cada item será de 01 (uma) unidade de medida correspondente ao respectivo item, vedada a exigência de fracionamento inferior à unidade prevista na especificação.

3.2.3. Durante a execução contratual, as solicitações serão analisadas caso a caso. Não sendo indicada expressamente a urgência na entrega, a Contratante poderá agrupar (acumular) as ordens de fornecimento por até 15 (quinze) dias. Findo esse prazo, a Contratada deverá realizar



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

a entrega de todos os pedidos encaminhados no período, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados do envio da solicitação consolidada.

3.3. A quantidade mínima passível de solicitação e fornecimento para cada item será de 01 (uma) unidade de medida correspondente ao respectivo item, vedada a exigência de fracionamento inferior à unidade prevista na especificação.

3.4. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, fixando prazo para correção, substituição ou complementação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

3.5. Caso não seja possível realizar a entrega na data previamente agendada, a Contratada deverá comunicar formalmente a Administração com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, apresentando justificativa. Eventual prorrogação do prazo dependerá de análise e autorização da Contratante, ressalvadas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

3.6. Para os materiais que possuírem prazo de validade, será exigido que, na data da entrega, o prazo remanescente não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante, salvo disposição específica mais restritiva no Termo de Referência.

3.7. Os produtos fornecidos deverão atender ao disposto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas e legislações aplicáveis.

3.8. Os custos de transporte, frete, carga, descarga, seguro e demais despesas necessárias à entrega correrão integralmente por conta da Contratada, independentemente da quantidade solicitada, devendo ser rigorosamente cumpridos os prazos estabelecidos.

3.9. A Contratada deverá fornecer exclusivamente os produtos da marca indicada como vencedora. Caso, por motivo devidamente justificado, a marca vencedora não esteja disponível no mercado, a Contratada deverá informar previamente e por escrito à Secretaria competente e propor produto similar, com especificações equivalentes ou superiores e valor compatível, para avaliação e aprovação expressa da Administração, ficando vedada qualquer substituição sem autorização.

3.10. Em caso de divergência entre as quantidades, descrições ou quaisquer informações constantes na tabela do Termo de Referência e na Plataforma BLL, prevalecerão as informações contidas no Termo de Referência.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

4.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

Fiscalização Administrativa

4.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

4.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

4.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

4.16. Cabe ao gestor do contrato:

4.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

4.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

4.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

4.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

5.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

5.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

5.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

5.2.4. Multa:

5.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,05% (cinco centésimos por cento.) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias.

5.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

5.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

5.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

5.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

5.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

5.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

5.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

5.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

5.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

5.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

5.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

5.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

5.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

5.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 5.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 5.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 5.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 5.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 5.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

5.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

5.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

5.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. O objeto será recebido provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

6.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

6.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

6.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 6.12.1. o prazo de validade;
- 6.12.2. a data da emissão;
- 6.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 6.12.5. o valor a pagar; e
- 6.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

6.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.15. A Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para:

- 6.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 6.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.16. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

6.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação habilitatória.

Prazo de pagamento

6.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

Forma de pagamento

6.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

6.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.28. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

6.30. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.31. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.32. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.33. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.34. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

7.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

7.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

7.22. Na hipótese de a licitante encontrar-se em recuperação judicial, deverá apresentar, como condição de habilitação, o Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente, em pleno vigor, nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

7.23. O Município de Brodowski poderá, a qualquer tempo, promover diligências para fins de esclarecimento e/ou complementação da instrução, podendo requisitar à licitante a apresentação de documentos e informações atualizadas oriundos do Poder Judiciário que comprovem o regular cumprimento do Plano de Recuperação Judicial deferido/homologado, sem prejuízo das demais verificações cabíveis.

Qualificação Técnica

7.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.24.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.24.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

7.25. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.26. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.27. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.28. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.29. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

8.2. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.

8.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anuidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, sendo atendida pela seguinte dotação: 02.05.01 – Secretaria Munic de Infraestrutura – 04.122.0009.2017.0000 – Coord Manut Secret Infraestrutura – Fichas: xx; 02.05.01 – Secretaria Munic de Infraestrutura – 04.122.0009.2018.0000 – Manut Conserv Imov Dep Uso Público – Ficha: 76; 02.05.01 – Secretaria Munic de Infraestrutura – 15.452.0014.2022.0000 – Manut Conserv Praças e Jardins – Ficha: 84; 02.05.01 – Secretaria Munic de Infraestrutura – 15.452.0086.2112.0000 – Limpeza Pública – Ficha: 89; 02.05.01 – Secretaria Munic de Infraestrutura – 15.452.0086.2114.0000 – Serviços Funerários – Ficha: 106; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Higor Felipe Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

DADOS DO LICITANTE

Denominação:

Endereço:

CEP:

Fone:

E-mail:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais destinados à construção civil diversos e demais insumos correlatos.

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (20 X 25) - 3/4" REFORCADA	UN	100			
2	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (29 X 32) 1.1/8" X 1.1/4" REFORCADA	UN	100			
3	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (35 X 40) 1.3/8" X 1.1/2" REFORCADA	UN	100			
4	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (39 X 47) 1.1/2" X 1.7/8" REFORCADA	UN	100			
5	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (48 X 56) 1.7/8" X 2.1/4" REFORCADA	UN	100			
6	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (54 X 62) - 1.3/4" REFORCADA	UN	100			
7	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (61 X 69) - 2" REFORCADA	UN	100			
8	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 2.5 X 100MM C/ 20 UN	UN	100			
9	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 2.5 X 200MM C/ 20 UN	UN	100			
10	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 3.6 X 150MM C/ 20 UN	UN	100			
11	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 3.6 X 250MM C/ 20 UN	UN	100			
12	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 4.8 X 200MM C/ 20 UN	UN	100			
13	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 4.8 X 400MM C/ 20 UN	UN	100			
14	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (19 X 25) - 3/4" X 1"	UN	100			
15	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (25 X 38) - 1" X 1.1/2"	UN	100			
16	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (32 X 44) - 1.1/4" X 1.3/4"	UN	100			
17	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (38 X 51) - 1.1/2" X 2"	UN	100			
18	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 51 X 64 - 2" X 2.1/2"	UN	100			
19	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 64 X 76 - 2.1/2" X 3"	UN	100			
20	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 76 X 89 - 3" X 3.1/2"	UN	100			
21	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 89 X 101 - 3.1/2" X 4"	UN	100			
22	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 95 X 108 - 3.3/4" X 4.1/4"	UN	100			
23	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (08 X 13) - 5/16" X 1/2"	UN	100			
24	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (10 X 13) - 3/8" X 1/2"	UN	100			
25	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (13 X 16) - 1/2" X 5/8"	UN	100			
26	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (16 X 19) - 5/8" X 3/4"	UN	100			
27	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (19 X 25) - 3/4" X 1"	UN	100			
28	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM 5/8" X 3/4" C/ 2 UN	UN	100			
29	ABRACADEIRA TIPO "D" 1" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

30	ABRACADEIRA TIPO "D" 1.1/2" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100			
31	ABRACADEIRA TIPO "D" 1/2" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100			
32	ABRACADEIRA TIPO "D" 3/4" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100			
33	ABRACADEIRA TIPO "U" 1" GALVANIZADA	UN	100			
34	ABRACADEIRA TIPO "U" 1.1/2" GALVANIZADA	UN	100			
35	ABRACADEIRA TIPO "U" 1.1/4" GALVANIZADA	UN	100			
36	ABRACADEIRA TIPO "U" 1/2" GALVANIZADA	UN	100			
37	ABRACADEIRA TIPO "U" 3" GALVANIZADA	UN	100			
38	ABRACADEIRA TIPO "U" 3/4" GALVANIZADA	UN	100			
39	ABRACADEIRA TIPO "U" 4" GALVANIZADA	UN	100			
40	ACABAMENTO EM METAL PARA REGISTRO MODELO C-50, COMPATIVEL COM REGISTRO DECA	UN	100			
41	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DESCARGA CROMADA, COMPATIVEL COM DOCOL CLASSICA	UN	40			
42	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DESCARGA CROMADA, COMPATIVEL COM HYDRA MAX	UN	40			
43	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DESCARGA GELO, COMPATIVEL COM DOCOL CLASSICA	UN	40			
44	ACABAMENTO REGISTRO EM METAL C-50, COMPATIVEL COM REGISTRO DECA	UN	200			
45	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L AMARELO CANARIO	LA	80			
46	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L AMARELO OURO	LA	80			
47	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L AREIA	LA	120			
48	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L BRANCO NEVE	LA	200			
49	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L CAMURCA	LA	80			
50	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L CENOURA	LA	80			
51	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L CONCRETO FOSCO	LA	200			
52	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L EQUILIBRIO FOSCO	LA	80			
53	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L EUFORIA	LA	80			
54	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L GELO	LA	200			
55	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L HARMONIA FOSCO	LA	80			
56	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L LARANJA	LA	80			
57	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L LIMA	LA	80			
58	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L MARFIM	LA	160			
59	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PAIXAO FOSCO	LA	80			
60	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PALHA	LA	160			
61	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PEROLA	LA	80			
62	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PESSEGO	LA	80			
63	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L TREVO DA SORTE FOSCO	LA	80			
64	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L VERDE PISCINA	LA	80			
65	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL (20MM X 1/2"), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
66	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL (60MM X 2"), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	40			
67	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL 25MM 3/4", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
68	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL 32MM 1", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

69	ADAPTADOR FLANGE SOLDAVEL 50MM 1.1/2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
70	ADAPTADOR POLIETILENO 1"	UN	200			
71	ADAPTADOR POLIETILENO 1.1/2"	UN	200			
72	ADAPTADOR POLIETILENO 1.1/4"	UN	200			
73	ADAPTADOR POLIETILENO 1/2"	UN	200			
74	ADAPTADOR POLIETILENO 2"	UN	200			
75	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4"	UN	200			
76	ADAPTADOR SOLDAVEL 20MM X 1/2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
77	ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM X 3/4", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
78	ADAPTADOR SOLDAVEL 32MM X 1", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
79	ADAPTADOR SOLDAVEL 50MM X 1.1/2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
80	ADAPTADOR SOLDAVEL 60MM X 2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
81	ADAPTADOR/FONTE P/ MANGUEIRA LUMINOSA 127V	UN	600			
82	ADESIVO ARGAMASSA E CHAPISCO 1 KG	UN	100			
83	ADESIVO ARGAMASSA E CHAPISCO 18 KG	UN	40			
84	ADESIVO ARGAMASSA E CHAPISCO 3.6 KG	UN	52			
85	ADESIVO CONTATO 195 GR	UN	20			
86	ADESIVO CONTATO 2.8 KG	UN	20			
87	ADESIVO CONTATO 400 GR	UN	20			
88	ADESIVO CONTATO 730 GR	UN	20			
89	ADESIVO ESTRUTURA EPOXI ALTA RESISTENCIA 1 KG MEDIA FLUIDEZ	UN	100			
90	ADESIVO PVC 17 GR INCOLOR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2010	UN	200			
91	ADESIVO PVC 175 GR INCOLOR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2010	UN	200			
92	ADESIVO PVC 75 GR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2012	UN	400			
93	ADESIVO PVC 850 GR INCOLOR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2013	UN	100			
94	ADITIVO PLASTIFICANTE ARGAMASSA 1 L S/ DOSADOR	FR	200			
95	ADITIVO PLASTIFICANTE ARGAMASSA 18 L	UN	40			
96	ADITIVO PLASTIFICANTE ARGAMASSA 3.6 L	UN	40			
97	ÁGUA RAZ 5 L	UN	200			
98	ÁGUA RAZ 900 ML	UN	400			
99	ALCAPAO METAL 60 X 60 DIR	UN	16			
100	ALCAPAO METAL 80 X 60 DIR	UN	16			
101	ALICATE ASSENTAMENTO PORCELANATO NIVELADOR	UN	20			
102	ALICATE BICO 1/2 CANA 6" 150MM NIQUELADO ISOLADO	UN	80			
103	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10"	UN	80			
104	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10"	UN	80			
105	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" 150MM ISOLADO	UN	80			
106	ALICATE PRESSAO 10" 250MM	UN	80			
107	ALICATE UNIVERSAL 8" 200MM ISOLADO	UN	80			
108	ANCINHO 14 DENTES S/ CABO - CONFIANCA	UN	200			
109	ANEL VEDACAO PARA VASO SANITÁRIO C/ GUIADOR	UN	60			
110	ANTI FERRUGEM SPRAY 300 ML	UN	40			
111	ANTI RESPINGO DE SOLDA 350 GR C/ SILICONE	UN	20			
112	APLICADOR DE TUBO SILICONE 9"	UN	40			
113	APLICADOR MASSA N. 2	UN	120			
114	ARAME FARPADO 100 M FIO 1.6MM	RL	20			
115	ARAME FARPADO 250 M FIO 1.6MM	RL	20			
116	ARAME FARPADO 400 M - 1.6MM	RL	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

117	ARAME FARPADO 400 M 2.2MM	RL	40			
118	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 12) FIO 2.76MM	RL	80			
119	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 14) FIO 2.10MM	RL	80			
120	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 16) FIO 1.65MM	RL	80			
121	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 18) FIO 1.24MM	RL	80			
122	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 20) FIO 0.89MM	UN	80			
123	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 22) FIO 0.71MM	RL	80			
124	ARAME RECOZIDO (N. 12) FIO 2.77MM LISO	KG	400			
125	ARAME RECOZIDO 1 KG (N. 18) FIO 1.25MM DUPLO TRANCADO	KG	400			
126	ARCO SERRA AJUSTAVEL COM SERRA 12" 300MM	UN	40			
127	AREIA 20KG FINA	SC	600			
128	AREIA 20KG GROSSA	SC	600			
129	AREIA 20KG MÉDIA	SC	600			
130	AREIA FINA - M4	UN	2000			
131	AREIA MEDIA - M3	UN	2000			
132	AREIA MEDIA FINA - M3	M³	2000			
133	ARGAMASSA 20 KG AC-I INTERNO CINZA (AZ)	SO	2000			
134	ARGAMASSA 20 KG AC-II EXTERNO CINZA (LJ)	SO	2000			
135	ARGAMASSA 20 KG MASSA PRONTA MULTIUSO (LL)	SO	1000			
136	ARGAMASSA 20 KG PISO/ PISO BRANCA 10/1 (VM)	SO	1000			
137	ARGAMASSA 20 KG AC-I INTERNO CINZA	UN	2000			
138	ARGAMASSA 20 KG AC-II EXTERNO CINZA	UN	2000			
139	ARGAMASSA 20 KG PISO/ PISO CINZA 10/1	UN	2000			
140	ARMARIO P/ GAB PIA 1.50M BRANCO MONTADO	UN	20			
141	ARMARIO P/ GAB. TANQUE 0.50 CM BRANCO MONTADO	UN	20			
142	ARMARIO P/ GAB. TANQUE 0.60 CM BRANCO MONTADO	UN	20			
143	ARMARIO P/ GAB. TANQUE 100 CM BRANCO MONTADO	UN	20			
144	ARRUELA GALVANIZADA LISA 1/2"	UN	3000			
145	ARRUELA GALVANIZADA LISA 1/4"	UN	3000			
146	ARRUELA GALVANIZADA LISA 3/16"	UN	3000			
147	ARRUELA GALVANIZADA LISA 3/8"	UN	3000			
148	ARRUELA GALVANIZADA LISA 5/16"	UN	3000			
149	ARRUELA GALVANIZADA LISA 5/32"	UN	3000			
150	ARRUELA GALVANIZADA LISA 5/8"	UN	3000			
151	ASFALTO PRONTO 25KG CBQU AF	SC	800			
152	ASSENTO SANITÁRIO PLASTICO BRANCO, COMPATIVEL COM LOUÇAS ICASA SABARA, LOGASA PARATI OU INCEPA FLAMINGO	UN	100			
153	ASSENTO SANITÁRIO PLASTICO COM ALMOFADA BRANCO, COMPATIVEL COM LOUÇAS ICASA SABARA, LOGASA PARATI OU INCEPA FLAMINGO	UN	100			
154	AUTOTRANSFORMADOR 1010VA BIVOLT	UN	40			
155	AUTOTRANSFORMADOR 1500VA BIVOLT	UN	40			
156	AUTOTRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT	UN	40			
157	AUTOTRANSFORMADOR 300VA BIVOLT	UN	40			
158	AUTOTRANSFORMADOR 500VA BIVOLT	UN	40			
159	AUTOTRANSFORMADOR 750VA BIVOLT	UN	40			
160	BACIA SANITARIA C/ ABERTURA FRONTAL C/ CX ACOPLADA BRANCA P/ PNE	UN	20			
161	BACIA SANITARIA C/ ABERTURA FRONTAL CONVENCIONAL BRANCA P/ PNE	UN	20			
162	BACIA SANITÁRIA LOUÇA CONVENCIONAL BRANCA 37 X 46CM, COM 6 LITROS DE ÁGUA POR ACIONAMENTO	UN	40			
163	BACIA SANITARIA LOUÇA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA 37X64CM, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM A CAIXA ACOPLADA DESTES CERTAME	UN	40			
164	BALDE MULT-USO 12 LITROS CORES	UN	120			
165	BALDE MULT-USO N.16 PRETO	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

166	BALLOM CABO COAXIAL C/ PROTETOR	UN	80			
167	BARRA ROSCAVEL 1/2" POLIDA	UN	300			
168	BARRA ROSCAVEL 1/4" POLIDA	UN	300			
169	BARRA ROSCAVEL 3/16" POLIDA	UN	300			
170	BARRA ROSCAVEL 3/8" POLIDA	UN	300			
171	BARRA ROSCAVEL 5/16" POLIDA	UN	300			
172	BARRA ROSCAVEL 5/8" POLIDA	UN	100			
173	BASE REGISTRO LIGA COBRE GAVETA 3/4" PRESSÃO MIN. 2 E MAX 40MCA, CONFORME NORMA NBR15705	UN	120			
174	BASE REGISTRO LIGA COBRE PRESSAO 3/4" PRESSÃO MIN. 2 E MAX 40MCA, CONFORME NORMA NBR15704-1	UN	120			
175	BASE RELE FOTOELETRICO	UN	100			
176	BASE VALVULA DESCARGA LIGAS DE COBRE 1.1/2" PRESSÃO MIN. 2 E MAX 40MCA, CONFORME NORMA NBR15857	UN	100			
177	BATERIA 9V ALCALINA	UN	80			
178	BATERIA BOTAO 3 V ALCALINA	CR	80			
179	BICO AR PARA LIMPEZA	UN	80			
180	BICO TORNEIRA METAL 3/4" X 1/2"	UN	200			
181	BICO TORNEIRA METAL 1/2" X 1/2"	UN	200			
182	BICO TORNEIRA METAL 3/4" X 3/4"	UN	200			
183	BLOCO BAIANO 9 F 11.5 X 14 X 24CM	UN	120000			
184	BLOCO CONCRETO 14X19X39 CM	UN	20000			
185	BLOCO CONCRETO 19X19X39 CM	UN	4000			
186	BLOCO CONCRETO 9X19X39 CM	UN	20000			
187	BLOCO VIDRO INCOLOR ONDULADO 19 X 19 X 8CM	UN	400			
188	BOLSA PARA BACIA 1.1/2" BRANCA COMUM	UN	100			
189	BOLSA PARA BACIA 4" PRETA	UN	100			
190	BOLSA VEDACAO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
191	BOMBA PERIFERICA 1 HP BIVOLT 1"	UN	20			
192	BOMBA PERIFERICA 1/2 HP BIVOLT 3/4"	UN	20			
193	BOMBA SUBMERSA 127V 60HZ 0.4HP	UN	20			
194	BOMBA SUBMERSA 127V 60HZ 0.5HP	UN	20			
195	BOMBA SUBMERSA 127V 60HZ 0.6HP	UN	20			
196	BOTAO ACIONADOR DUPLO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
197	BOTAO ACIONADOR P/ CX ACOPLADA	UN	80			
198	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 39	PR	120			
199	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 40	PR	120			
200	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 41	PR	120			
201	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 42	PR	120			
202	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 43	PR	120			
203	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 44	PR	120			
204	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 37	PR	120			
205	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 38	PR	120			
206	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 39	PR	120			
207	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 40	PR	120			
208	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 41	PR	120			
209	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 42	PR	120			
210	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 43	PR	120			
211	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 44	PR	120			
212	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 45	PR	120			
213	BRAQUETE 2 LINHAS	UN	60			
214	BRAQUETE 3 LINHAS	UN	60			
215	BRAQUETE 4 LINHAS	UN	60			
216	BROCA (DW00700) 4 X 110MM SDS PLUS	UN	40			
217	BROCA (DW00701) 5 X 110MM SDS PLUS	UN	40			
218	BROCA (DW00703) 6 X 160MM SDS PLUS	UN	40			
219	BROCA (DW00707) 8 X 210MM SDS PLUS	UN	40			
220	BROCA (DW00710) 10 X 210MM SDS PLUS	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

221	BROCA (DW00711) 10 X 310MM SDS PLUS	UN	40			
222	BROCA (DW00715) 13 X 300MM SDS PLUS	UN	40			
223	BROCA (DW00719) 16 X 300MM SDS PLUS	UN	40			
224	BROCA (DW00733) 6 X 210MM SDS PLUS	UN	40			
225	BROCA (DW00739) 12 X 260MM SDS PLUS	UN	40			
226	BROCA ACO RAPIDO (IW1108) 1.59MM - 1/16"	UN	40			
227	BROCA ACO RAPIDO (IW1109) 1.98MM - 5/64"	UN	40			
228	BROCA ACO RAPIDO (IW1110) 2.38MM - 3/32"	UN	40			
229	BROCA ACO RAPIDO (IW1111) 2.78MM - 7/64"	UN	40			
230	BROCA ACO RAPIDO (IW1112) 3.18MM - 1/8"	UN	40			
231	BROCA ACO RAPIDO (IW1113) 3.57MM - 9/64"	UN	40			
232	BROCA ACO RAPIDO (IW1114) 3.97MM - 5/32"	UN	40			
233	BROCA ACO RAPIDO (IW1115) 4.37MM - 11/64"	UN	40			
234	BROCA ACO RAPIDO (IW1116) 4.76MM - 3/16"	UN	40			
235	BROCA ACO RAPIDO (IW1117) 5.16MM - 13/64"	UN	40			
236	BROCA ACO RAPIDO (IW1118) 5.56MM - 7/32"	UN	40			
237	BROCA ACO RAPIDO (IW1119) 5.95MM - 15/64"	UN	40			
238	BROCA ACO RAPIDO (IW1120) 6.35MM - 1/4"	UN	40			
239	BROCA ACO RAPIDO (IW1121) 6.75MM - 17/64"	UN	40			
240	BROCA ACO RAPIDO (IW1122) 7.14MM - 9/32"	UN	40			
241	BROCA ACO RAPIDO (IW1123) 7.54MM - 19/64"	UN	40			
242	BROCA ACO RAPIDO (IW1124) 7.94MM - 5/16"	UN	40			
243	BROCA ACO RAPIDO (IW1125) 8.33MM - 21/64"	UN	40			
244	BROCA ACO RAPIDO (IW1126) 8.73MM - 11/32"	UN	40			
245	BROCA ACO RAPIDO (IW1127) 9.12MM - 23/64"	UN	40			
246	BROCA ACO RAPIDO (IW1128) 9.53MM - 3/8"	UN	40			
247	BROCA ACO RAPIDO (IW1130) 10.31MM - 13/32"	UN	40			
248	BROCA ACO RAPIDO (IW1132) 11.13MM - 7/16"	UN	40			
249	BROCA ACO RAPIDO (IW1134) 11.90MM - 15/32"	UN	40			
250	BROCA ACO RAPIDO (IW1136) 12.70MM - 1/2"	UN	40			
251	BROCA ACO RAPIDO (IW1144) 15.88MM - 5/8"	UN	40			
252	BROCA CHATA (IW13999) 3/8" 9.5MM	UN	40			
253	BROCA CHATA (IW14001) 1/2" 12.7MM	UN	40			
254	BROCA CHATA (IW14003) 5/8" 15.8MM	UN	40			
255	BROCA CHATA (IW14005) 3/4" 19MM	UN	40			
256	BROCA CHATA (IW14007) 7/8"	UN	40			
257	BROCA CHATA (IW14009) 1"	UN	40			
258	BROCA CHATA (IW14011) 1.1/4"	UN	40			
259	BROCA CHATA (IW14013) 1.1/2"	UN	40			
260	BROCA CHATA 35MM	UN	40			
261	BROCA MADEIRA (IW1784) 3/16" ACO CROMO	UN	40			
262	BROCA MADEIRA (IW1788) 1/4" ACO CROMO	UN	40			
263	BROCA MADEIRA (IW1789) 5/16" ACO CROMO	UN	40			
264	BROCA MADEIRA (IW1790) 3/8" ACO CROMO	UN	40			
265	BROCA MOURAO LONGA (IW1840) 250MM 1/4"	CR	40			
266	BROCA MOURAO LONGA (IW1841) 250MM 9/32"	CR	40			
267	BROCA MOURAO LONGA (IW1843) 280MM 5/16"	CR	40			
268	BROCA MOURAO LONGA (IW1844) 320MM 3/8"	CR	40			
269	BROCA MOURAO LONGA (IW1846) 400MM 1/2"	CR	40			
270	BROCA PERFURAR SOLO 20CM 8' S/CABO	UN	12			
271	BROCA PERFURAR SOLO 25CM 10' S/CABO	UN	12			
272	BROCA VIDEA (IW899) 3.0MM - 1/8"	UN	40			
273	BROCA VIDEA (IW901) 4.0MM - 5/32"	UN	40			
274	BROCA VIDEA (IW902) 5.0MM - 3/16"	UN	40			
275	BROCA VIDEA (IW904) 6.0MM	UN	40			
276	BROCA VIDEA (IW905) 6.5MM - 1/4"	UN	40			
277	BROCA VIDEA (IW907) 8.0MM - 5/16"	UN	40			
278	BROCA VIDEA (IW909) 9.5MM - 3/8"	UN	40			
279	BROCA VIDEA (IW910) 10.0MM	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

280	BROCA VIDEA (IW912) 12.0MM	UN	40			
281	BROCA VIDEA (IW913) 13.0MM - 1/2"	UN	40			
282	BROCA VIDEA LONGA (IW939) 330MM 5/16" (8.0MM)	UN	40			
283	BROCA VIDEA LONGA (IW940) 330MM 3/8" (9.5MM)	UN	40			
284	BROCA VIDEA LONGA (IW943) 330MM 1/2" (13.0MM)	UN	40			
285	BROXA RETANGULAR 15.5 X 5.5CM	UN	120			
286	BROXA RETANGULAR 18 X 7.6CM	UN	80			
287	BUCHA PRESSAO FU-10	UN	3000			
288	BUCHA PRESSAO FU-12	UN	3000			
289	BUCHA PRESSAO FU-6	UN	3000			
290	BUCHA PRESSAO FU-8	UN	3000			
291	BUCHA PRESSAO S- 5	UN	3000			
292	BUCHA PRESSAO S- 6	UN	3000			
293	BUCHA PRESSAO S- 8	UN	3000			
294	BUCHA PRESSAO S-10	UN	3000			
295	BUCHA PRESSAO S-12	UN	3000			
296	BUCHA PRESSAO S-14	UN	3000			
297	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1" X 1/2"	UN	200			
298	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1" X 3/4"	UN	200			
299	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 1"	UN	200			
300	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 1.1/4"	UN	100			
301	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 1/2"	UN	100			
302	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 3/4"	UN	200			
303	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4" X 1"	UN	100			
304	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4" X 1/2"	UN	100			
305	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4" X 3/4"	UN	100			
306	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2" X 1"	UN	100			
307	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2" X 1.1/2"	UN	100			
308	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 3/4" X 1/2"	UN	200			
309	BUCHA REDUCAO LATAO AMARELO 3/4" X 1/2"	UN	500			
310	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1" X 1/2")	UN	200			
311	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1" X 3/4")	UN	200			
312	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/2" X 1")	UN	200			
313	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/2" X 1.1/4")	UN	200			
314	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/2" X 3/4")	UN	200			
315	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/4" X 1")	UN	200			
316	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/4" X 3/4")	UN	200			
317	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (2" X 1")	UN	200			
318	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (2" X 1.1/2")	UN	200			
319	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (2" X 1.1/4")	UN	200			
320	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (3/4" X 1/2")	UN	200			
321	BUJAO GALVANIZADO 1"	UN	200			
322	BUJAO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	200			
323	BUJAO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	200			
324	BUJAO GALVANIZADO 1/2"	UN	200			
325	BUJAO GALVANIZADO 2"	UN	200			
326	BUJAO GALVANIZADO 3/4"	UN	200			
327	CABO ACO 4.8MM (3/16") - 6/19	M	200			
328	CABO ACO 6.4MM (1/4") - 6/19	M	200			
329	CABO ACO 8.0MM (5/16") - 6/19	M	200			
330	CABO ACO 9.5MM (3/8") - 6/19	M	200			
331	CABO ANCINHO TORNEADO	UN	800			
332	CABO BROCA PERFURAR SOLO 100X40CM	UN	12			
333	CABO CHIBANCA/ PICARETA	UN	800			
334	CABO COAXIAL 59 (47%) 75 OHMS P/ TV - BRANCO	MT	1000			
335	CABO COAXIAL 59 (95%) 75 OHMS P/ TV - PRETO	MT	1000			
336	CABO ENXADA/ PA CAPIRA	UN	800			
337	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (1.5MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MÍNIMO 20 KG/KM	UN	10000			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

338	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (10.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MÍNIMO 110 KG/KM	UN	4000			
339	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (16.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MÍNIMO 170 KG/KM	UN	4000			
340	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (2.5MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 31 KG/KM	UN	20000			
341	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (4.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 45 KG/KM	UN	10000			
342	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (6.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 65 KG/KM	UN	10000			
343	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 1.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 14 KG/KM	UN	10000			
344	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 25.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 266 KG/KM	UN	2000			
345	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 35.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 362 KG/KM	UN	2000			
346	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 50.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 500 KG/KM	UN	1000			
347	CABO MARRETA 93CM	UN	200			
348	CABO MARRETA MADERITE 30 CM	UN	200			
349	CABO MARTELO MADERITE 35CM	UN	200			
350	CABO P.P. 2 X 0.75MM, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 55 KG/KM	UN	1000			
351	CABO P.P. 2 X 1.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 64 KG/KM	UN	1000			
352	CABO P.P. 2 X 1.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 90 KG/KM	UN	1000			
353	CABO P.P. 2 X 2.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 125 KG/KM	UN	1000			
354	CABO P.P. 2 X 4.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 220 KG/KM	UN	1000			
355	CABO P.P. 3 X 0.75MM, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 62 KG/KM	UN	1000			
356	CABO P.P. 3 X 1.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 110 KG/KM	UN	1000			
357	CABO P.P. 3 X 2.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 155 KG/KM	UN	1000			
358	CABO P.P. 3 X 4.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 258 KG/KM	UN	1000			
359	CABO P.P. 3 X 6.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 370 KG/KM	UN	1000			
360	CABO P.P. 4 X 1.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 145 KG/KM	UN	1000			
361	CABO P.P. 4 X 2.5MM, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 190 KG/KM	UN	1000			
362	CABO ROLO 23CM	UN	400			
363	CABO TELEFONICO CCI 40 X 1 PAR	UN	1000			
364	CABO TELEFONICO CCI 40 X 2 PARES	UN	1000			
365	CABO TELEFONICO CCI 40 X 3 PARES	UN	1000			
366	CACAMBA PLASTICA PINTURA 10 L	UN	40			
367	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 20MM	UN	120			
368	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 25MM	UN	120			
369	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 30MM	UN	120			
370	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 35MM	UN	120			
371	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 40MM	UN	60			
372	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 45MM	UN	60			
373	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 50MM	UN	60			
374	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 60MM	UN	60			
375	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 70MM	UN	60			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

376	CAIXA ACOPLADA LOUÇA PARA BACIA SANITARIA BRANCA ACIONAMENTO DE 3 E 6 LITROS, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM A BACIA LICITADA.	UN	40			
377	CAIXA CARTA 15 X 25CM COLONIAL OURO	UN	40			
378	CAIXA CARTA 20 X 25CM COLONIAL OURO	UN	40			
379	CAIXA CARTA POP SIMPLES	UN	40			
380	CAIXA CONDULETE 4X2 3/4" ALUMINIO MULT S/ PLACA	UN	800			
381	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 1.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2011	UN	40			
382	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 1.500 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2012	UN	20			
383	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 150 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2013	UN	40			
384	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 2.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2014	UN	20			
385	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 250 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2015	UN	40			
386	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 3.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799	UN	12			
387	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 5.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799	UN	12			
388	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 500 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2018	UN	40			
389	CAIXA DESCARGA 9 L	UN	100			
390	CAIXA FERRAMENTA PLASTICA 19"	UN	40			
391	CAIXA FERRAMENTAS METAL BAU 40 X 16 X 15CM	UN	40			
392	CAIXA FERRAMENTAS METAL SANFONADA 50CM 5 GAVETAS	UN	40			
393	CAIXA GORDURA 250 X 172 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
394	CAIXA GORDURA 250 X 230 X 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
395	CAIXA LUZ METAL 3X3 PRETA, PINTADA COM BETUME PRETO	UN	480			
396	CAIXA LUZ METAL 4X2 PRETA, PINTADA COM BETUME PRETO	UN	320			
397	CAIXA LUZ METAL 4X4 OCTOGONAL F.MOVEL 11CM PRETA, PINTADA COM BETUME PRETO	UN	200			
398	CAIXA LUZ SOBREPOR + TAMPA 2 POSTOS, COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	400			
399	CAIXA LUZ SOBREPOR PARA VENTILADOR 4 X 2 (SISTEMA X), COMPATIVEL COM CANELETA DE SISTEMA X	UN	100			
400	CAIXA LUZ SOBREPOR PARA VENTILADOR 4 X 2 BRANCA	UN	100			
401	CAL HIDRATADA CHII 20KG	SC	8000			
402	CAMARA AR 3.25 X 8 P/ CARRIOLA	UN	52			
403	CAMPAINHA 4X2 COM PLACA 127V CIGARRA EMBUTIR	UN	40			
404	CANALETA CERAMICA 11,5X14X24CM	UN	8000			
405	CANALETA CERAMICA 14X14X24CM	UN	8000			
406	CANALETA CONCRETO 14X19X39 CM	UN	8000			
407	CANALETA CONCRETO 19X19X39 CM	UN	2000			
408	CANALETA CONCRETO 9X19X39 CM	UN	4000			
409	CANALETA SOBREPOR 20 X 10 X 2000MM 2 DIV BRANCA C/ FITA DUPLA FACE, COMPATIVEL COM CAIXAS LUZ SOBREPOR LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	600			
410	CANALETA SOBREPOR 40MM X 2 M 3 DIV BRANCA	UN	200			
411	CANO CHUVEIRO ALUMINIO 1/2" 40CM COM LUVA	UN	80			
412	CANTONEIRA MAO FRANCESA (20CM) BRANCA	UN	40			
413	CANTONEIRA MAO FRANCESA (25CM) BRANCA	UN	40			
414	CANTONEIRA MAO FRANCESA (30CM) BRANCA	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

415	CANTONEIRA MAO FRANCESA (40CM) BRANCA	UN	40			
416	CANTONEIRA MAO FRANCESA (50CM) BRANCA	UN	40			
417	CANTONEIRA REVESTIDA ALUMINIO AZULEJO 10MM X 3 M ABA DUPLA SEXTAVADA	UN	60			
418	CANTONEIRA REVESTIDA ALUMINIO L 3 M 1" POLIDA	UN	60			
419	CANTONEIRA REVESTIDA ALUMINIO L 3 M 3/4" BRANCA	UN	60			
420	CAP ROSCAVEL (1")	UN	100			
421	CAP ROSCAVEL (1.1/2")	UN	100			
422	CAP ROSCAVEL (1.1/4")	UN	100			
423	CAP ROSCAVEL (1/2")	UN	100			
424	CAP ROSCAVEL (2")	UN	100			
425	CAP ROSCAVEL (3/4")	UN	100			
426	CAP SOLDAVEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
427	CAP SOLDAVEL 20MM (11569), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
428	CAP SOLDAVEL 25MM (11570), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
429	CAP SOLDAVEL 50MM (11573), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
430	CAPA CHUVA 1.20 M + 30 CM CAPUS AMARELA FORRADA	UN	400			
431	CAPA CHUVA 1.40 M + 30 CM CAPUS AMARELA FORRADA	UN	400			
432	CAPACETE AMARELO	UN	80			
433	CAPACETE BRANCO	UN	80			
434	CAPACETE SEGURANÇA CORES	UN	200			
435	CAPACETE VERMELHO	UN	80			
436	CAPACITOR P/ VENTILADOR 110V 2 FIOS P/ VARIADOR DESLISANTE	UN	200			
437	CAPACITOR P/ VENTILADOR 110V 3 FIOS P/ VARIADOR 3 VELOCIDADES	UN	200			
438	CARRIOLA LEVE PRETA PNEU CAMARABORDA RETA	UN	40			
439	CARRIOLA PNEU CAMARA GALVANIZADO	UN	40			
440	CARRIOLA REFORÇADA AZUL PNEU CAMARA BORDA REDONDA	UN	40			
441	CATALISADOR 100 ML (AC-1000) ESMALTE SINTETICO	UN	40			
442	CAVADEIRA C/ CABO	UN	80			
443	CAVADEIRA C/ CABO 1.80 M	UN	80			
444	CAVADEIRA RETA C/ CABO	UN	80			
445	CENTRO DISTR 03 DISJ. PVC BRANCO	UN	48			
446	CENTRO DISTR 06 DISJ. PVC BRANCO	UN	40			
447	CENTRO DISTR 12 DISJ. PVC BRANCO	UN	16			
448	CERA AUTOMOTIVA 200 GR	UN	20			
449	CERA POLIMENTO AUTOMOTIVA 200 GR	UN	100			
450	CHAPA METAL 1 FURO 1/2"	UN	40			
451	CHAPA METAL 1 FURO 1/4"	UN	40			
452	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 100 X 8.0MM	UN	40			
453	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 112 X 10.0MM	UN	40			
454	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 125 X 12.0MM	UN	40			
455	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 45 X 1.5MM	UN	40			
456	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 50 X 2.0MM	UN	40			
457	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 56 X 2.5 MM	UN	40			
458	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 63 X 3.0MM	UN	40			
459	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 70 X 4.0MM	UN	40			
460	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 80 X 5.0MM	UN	40			
461	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 90 X 6.0MM	UN	40			
462	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 95 X 7.0MM	UN	40			
463	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (10MM)	UN	40			
464	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (13MM)	UN	40			
465	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (14MM)	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

466	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (16MM)	UN	40			
467	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (8MM)	UN	40			
468	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (9/16")	UN	40			
469	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (9MM)	UN	40			
470	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO 11MM	UN	40			
471	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO(12MM)	UN	40			
472	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.10	UN	40			
473	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.12	UN	40			
474	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.14	UN	40			
475	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.18	UN	40			
476	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.24	UN	40			
477	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (1/2")	UN	40			
478	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (10MM)	UN	40			
479	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (11/16")	UN	40			
480	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (11MM)	UN	40			
481	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (12MM)	UN	40			
482	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (13MM)	UN	40			
483	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (14MM)	UN	40			
484	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (15/16")	UN	40			
485	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (15MM)	UN	40			
486	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (17MM)	UN	40			
487	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (20MM)	UN	40			
488	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (22MM)	UN	40			
489	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (24MM)	UN	40			
490	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (25MM)	UN	40			
491	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (26MM)	UN	40			
492	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (27MM)	UN	40			
493	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (3/4")	UN	40			
494	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (3/8")	UN	40			
495	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (30MM)	UN	40			
496	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (32MM)	UN	40			
497	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16")	UN	40			
498	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (5/8")	UN	40			
499	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (7/16")	UN	40			
500	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (8MM)	UN	40			
501	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (9/16")	UN	40			
502	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (9MM)	UN	40			
503	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 10")	UN	40			
504	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 4")	UN	40			
505	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 5")	UN	40			
506	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 6")	UN	40			
507	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 10")	UN	40			
508	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 3")	UN	40			
509	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 4")	UN	40			
510	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 6")	UN	40			
511	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 8")	UN	40			
512	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 3")	UN	40			
513	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 4")	UN	40			
514	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 5")	UN	40			
515	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 6")	UN	40			
516	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 8")	UN	40			
517	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/8" X 6")	UN	40			
518	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/8" X 8")	UN	40			
519	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 4")	UN	40			
520	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 6")	UN	40			
521	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 8")	UN	40			
522	CHAVE FENDA COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 1/4" X1.1/2"	UN	40			
523	CHAVE FENDA COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 1/8" X 1.1/2"	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

524	CHAVE FENDA COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 3/16" X 1.1/2"	UN	40			
525	CHAVE INGLESA 12" 300MM	UN	12			
526	CHAVE INGLESA 15" 375MM	UN	12			
527	CHAVE INGLESA 10" 250MM	UN	12			
528	CHAVE MANDRIL S2 - 5/16" 3/8" 1/2" (8-10-13MM)	UN	40			
529	CHAVE PHILIPS 1/8" X 2.3/8" PH0 X 60MM	UN	40			
530	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 4")	UN	40			
531	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 5")	UN	40			
532	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 6")	UN	40			
533	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 3")	UN	40			
534	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 6")	UN	40			
535	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 3")	UN	40			
536	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 4")	UN	40			
537	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 5")	UN	40			
538	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 6")	UN	40			
539	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 6")	UN	40			
540	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 8")	UN	40			
541	CHAVE PHILIPS COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 1/8" X 1.1/2"	UN	40			
542	CHAVE PHILIPS COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 3/16" X 1.1/2"	UN	40			
543	CHAVE TESTE 100 - 500V TIPO CHAVE FENDA	UN	40			
544	CHAVE TESTE DE VOLTAGEM 12-220V COM VISOR DIGITAL	UN	40			
545	CHUMBADOR CBA 1/2" X 4.1/2" C/ PARAFUSO	UN	1000			
546	CHUMBADOR CBA 1/4" X 2" C/ PARAFUSO	UN	1000			
547	CHUMBADOR CBA 1/4" X 3" C/ PARAFUSO	UN	1000			
548	CHUMBADOR CBA 3/8" X 3.1/2" C/ PARAFUSO	UN	1000			
549	CHUMBADOR CBA 5/16" X 3.1/4" C/ PARAFUSO	UN	1000			
550	CHUMBADOR CBN NYLON C/ PARAFUSO 1/4" X 3"	UN	1000			
551	CHUMBADOR CBN NYLON C/ PARAFUSO 5/16" X 3.1/4"	UN	1000			
552	CHUMBADOR PBA 1/2" X 5.1/2" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
553	CHUMBADOR PBA 1/2" X 4" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
554	CHUMBADOR PBA 1/2" X 7" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
555	CHUMBADOR PBA 3/8" X 3" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
556	CHUMBADOR PBA 3/8" X 3.1/2" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
557	CIMENTO CPII E-32 50KG	SC	8000			
558	CIMENTO CPIV E-32 50KG	SC	8000			
559	COLA BRANCA EXTRA 1 KG	UN	20			
560	COLA BRANCA EXTRA 500 GR	UN	20			
561	COLA INSTANTANEA 20 GR	UN	40			
562	COLA INSTANTANEA 20 GR TIPO 725	UN	80			
563	COLA INSTANTANEA 20 GR TIPO 793	UN	80			
564	COLA MADEIRA 100 GR	UN	20			
565	COLA MASSA EPOXI 100 GR	UN	40			
566	COLA MASSA EPOXI 250 GR	UN	40			
567	COLA SILICONE - BARRA 5/16" 300MM	UN	80			
568	COLA SILICONE BARRA 300MM 1/2"	UN	80			
569	COLHER PEDREIRO 10	UN	100			
570	COLHER PEDREIRO 6	UN	100			
571	COLHER PEDREIRO 7	UN	100			
572	COLHER PEDREIRO 8	UN	100			
573	COLHER PEDREIRO 9	UN	100			
574	COLUNA AÇO ARMADA 10X20 6M 5/16 E 4.2MM	UN	200			
575	COLUNA AÇO ARMADA 15X15 6M 5/16 E 4.2MM	UN	200			
576	COLUNA AÇO ARMADA 15X25 6M 3/8 E 4.2MM	UN	200			
577	COLUNA AÇO ARMADA 7X14 6M 5/16 E 4.2MM	UN	200			
578	COLUNA AÇO ARMADA 9X14 6M FERRO 5/16 E 4.2MM	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

579	COLUNA LOUÇA PARA LAVATORIO LOUÇA BRANCA, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM LAVATÓRIO LICITADO.	UN	60			
580	COMPRESSOR 5.0/8L 1.5HP BIVOLT C/ KIT PISTOLAS E BICOS	UN	4			
581	COMPRESSOR CHIAPERINI AR DIRETO 1.3HP BIVOLT	UN	4			
582	CONCRETO CONSUMO 300KG PARA GUIA, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
583	CONCRETO FCK 15 SLUMP 8 +/-2 BRITA 0, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	UN	200			
584	CONCRETO FCK 15 SLUMP 8 +/-2 BRITA 1, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
585	CONCRETO FCK 20 SLUMP 14 +/-2 BRITA 0, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
586	CONCRETO FCK 20 SLUMP 14 +/-2 BRITA 1, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
587	CONCRETO FCK 25 SLUMP 14 +/-2 BRITA 0, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
588	CONCRETO FCK 25 SLUMP 14 +/-2 BRITA1, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
589	CONCRETO FCK 30 SLUMP 14 +/-2 BRITA2, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
590	CONCRETO SERVICO BOMBEIO CONCRETO ATÉ 5M3 - BOMBA LANÇA	UN	40			
591	CONCRETO SERVICO BOMBEIO CONCRETO EXCEDENTE - BOMBA LANÇA	UN	400			
592	CONDUITE PVC RIGIDO 1" BARRA 3M	UN	120			
593	CONDUITE PVC RIGIDO 1.1/2" BARRA 3M	UN	60			
594	CONDUITE PVC RIGIDO 1.1/4" BARRA 3M	UN	60			
595	CONDUITE PVC RIGIDO 1/2" BARRA 3M	UN	40			
596	CONDUITE PVC RIGIDO 3/4" BARRA 3M	UN	200			
597	CONECTOR CABO COAXIAL C/ ANEL C/ 5 UN	CR	100			
598	CONECTOR DERIV PERF CABO ALUM 10-95MM - DERIV 1.5-10MM	UN	160			
599	CONECTOR DERIV PERF CABO ALUM 16-95MM - DERIV 4.0-35MM	UN	160			
600	CONECTOR DZ47 LATERAL	UN	80			
601	CONECTOR HASTE TERRA 5/8"	UN	80			
602	CONECTOR METAL 10MM	UN	100			
603	CONECTOR METAL 16MM	UN	100			
604	CONECTOR METAL 25MM	UN	100			
605	CONECTOR METAL 35MM	UN	100			
606	CONECTOR METAL 50MM	UN	100			
607	CONJUNTO CASTELO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
608	CONJUNTO FECHAMENTO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
609	CONJUNTO FIXACAO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
610	CONTATOR (JX1-22) 220V	UN	100			
611	CONTATOR (JX2-32.10) 220V	UN	100			
612	CONTROLE VENTILADOR/ LAMPADA BOTAO C/ CAPACITOR BRANCO	UN	100			
613	CONTROLE VENTILADOR/ LAMPADA DESLIZANTE BRANCO	UN	100			
614	CONTROLE VENTILADOR/ OSCILANTE BRANCO	UN	100			
615	CORANTE BISNAGA 50 ML AMARELO	FR	80			
616	CORANTE BISNAGA 50 ML AZUL	FR	80			
617	CORANTE BISNAGA 50 ML LARANJA	FR	80			
618	CORANTE BISNAGA 50 ML MARROM	FR	80			
619	CORANTE BISNAGA 50 ML OCRE	FR	80			
620	CORANTE BISNAGA 50 ML PRETO	FR	80			
621	CORANTE BISNAGA 50 ML VERDE	FR	80			
622	CORANTE BISNAGA 50 ML VERMELHO	FR	80			
623	CORANTE BISNAGA 50 ML VIOLETA	FR	80			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

624	CORDA SEDA (10MM) BRANCA	MT	400			
625	CORDA SEDA (12MM) BRANCA	MT	400			
626	CORDA SEDA (14MM) BRANCA	MT	400			
627	CORDA SEDA (3MM) BRANCA	MT	400			
628	CORDA SEDA (4MM) BRANCA	MT	400			
629	CORDA SEDA (6MM) BRANCA	MT	400			
630	CORDA SEDA (8MM) BRANCA	MT	400			
631	CORDA SEDA PRUMO 3MM C/ 6 M	UN	40			
632	CORDA SISAL (14MM) 9/16" TORCIDA	MT	400			
633	CORDA SISAL (18MM) TORCIDA	MT	400			
634	CORDA SISAL (3MM) 1 KG BOBINA	BB	80			
635	CORDA VARAL 10 M ACO PLASTIFICADO	UN	40			
636	CORDA VARAL 10 M NYLON SUPER	UN	40			
637	CORDA VARAL 15 M ACO PLASTIFICADO	UN	40			
638	CORDA VARAL 20 M ACO PLASTIFICADO	UN	40			
639	CORDAO COM BOCAL E-27 P/ LUZES 15W	MT	1000			
640	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.0MM) BRANCO	MT	4000			
641	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.0MM) BRANCO, CONFORME NBR NM247-4	UN	1000			
642	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.0MM) MARROM	MT	4000			
643	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.5MM) BRANCO	MT	4000			
644	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.5MM) BRANCO, CONFORME NBR NM247-5	M	1000			
645	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.5MM) MARROM	MT	4000			
646	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 2.5MM) BRANCO	MT	4000			
647	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 2.5MM) BRANCO, CONFORME NBR NM247-6	M	1000			
648	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 2.5MM) MARROM	MT	4000			
649	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	60			
650	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	60			
651	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 185 X 75MM	UN	200			
652	CORREIA BETONEIRA (A - 22)	UN	20			
653	CORREIA BETONEIRA (A - 26)	UN	20			
654	CORREIA BETONEIRA (A - 28)	UN	20			
655	CORREIA BETONEIRA (A - 32)	UN	20			
656	CORREIA BETONEIRA (A - 36)	UN	20			
657	CORREIA BETONEIRA (A - 37)	UN	20			
658	CORREIA BETONEIRA (A - 40)	UN	20			
659	CORREIA BETONEIRA (A - 45)	UN	20			
660	CORREIA BETONEIRA (A - 47)	UN	20			
661	CORREIA BETONEIRA (A - 48)	UN	20			
662	CORREIA BETONEIRA (A - 54)	UN	20			
663	CORREIA BETONEIRA (A - 56)	UN	20			
664	CORREIA BETONEIRA (A - 58)	UN	20			
665	CORREIA BETONEIRA (A - 59)	UN	20			
666	CORREIA BETONEIRA (A - 61)	UN	20			
667	CORREIA BETONEIRA (A - 75)	UN	20			
668	CORREIA BETONEIRA (A - 78)	UN	20			
669	CORREIA BETONEIRA (A - 82)	UN	20			
670	CORRENTE 3.0 MM ZINCADA ELO CURTO	KG	52			
671	CORRENTE 4.0 MM POLIDA ELO CURTO	KG	52			
672	CORRENTE 5.0 MM ZINCADA ELO CURTO	KG	52			
673	CORRENTE 8.0 MM ZINCADA ELO CURTO	KG	52			
674	CORRENTE C/ FIXADOR P/ CX ACOPLADA	UN	80			
675	CORTADOR TELHA CERAMICA	UN	12			
676	CORTADOR TUBO COBRE 1/8" A 1.1/8	UN	12			
677	CORTADOR VIDEA P/ PISOS CORTA ATÉ 1000MM	UN	12			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

678	CORTADOR VIDEA P/ PISOS CORTA ATÉ 1550MM	UN	12			
679	COTOVELO 45 GALVANIZADO 1"	UN	200			
680	COTOVELO 45 GALVANIZADO 1/2"	UN	200			
681	COTOVELO 45 GALVANIZADO 2.1/2"	UN	200			
682	COTOVELO 45 GALVANIZADO 3/4"	UN	200			
683	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1"	UN	200			
684	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1.1/2"	UN	200			
685	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1.1/4"	UN	200			
686	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1/2"	UN	200			
687	COTOVELO 90 GALVANIZADO 2"	UN	200			
688	COTOVELO 90 GALVANIZADO 3/4"	UN	200			
689	CUBA INOX N.2 560 X 350 X 140MM FURO 3.1/2"	UN	12			
690	CUBA INOX N.2 560 X 350 X 170MM FURO 4.1/2"	UN	12			
691	CUMEEIRA BARRO COR CERAMICA TIPO COLONIAL 40CM - L20CM	UN	1000			
692	CUMEEIRA BARRO COR CERAMICA TIPO COMUM 43CM - L17CM	UN	1000			
693	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 10°	UN	100			
694	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 15°	UN	100			
695	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 20°	UN	100			
696	CURVA 90 ELETRODUTO 1" GALVANIZADO	UN	80			
697	CURVA 90 ELETRODUTO 1" PVC ROSCAVEL	UN	80			
698	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/2" GALVANIZADO	UN	80			
699	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/2" PVC ROSCAVEL	UN	80			
700	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/4" GALVANIZADO	UN	80			
701	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/4" PVC ROSCAVEL	UN	80			
702	CURVA 90 ELETRODUTO 1/2" PVC ROSCAVEL	UN	80			
703	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4" GALVANIZADO	UN	200			
704	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4" PVC ROSCAVEL	UN	200			
705	CURVA 90 ESGOTO 100MM LONGA, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
706	CURVA 90 ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
707	CURVA 90 ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
708	CURVA 90 ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
709	CURVA 90 ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
710	CURVA 90 SOLDABEL (20MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
711	CURVA 90 SOLDABEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
712	CURVA 90 SOLDABEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
713	CURVA 90 SOLDABEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
714	CURVA 90 SOLDABEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
715	DESEMPENADEIRA ACO 12 X 27CM LISA	UN	100			
716	DESEMPENADEIRA ACO 25.5 X 12CM DENTADA	UN	100			
717	DESEMPENADEIRA PLASTICA 07 X 16CM MINI P/ TEXTURA	UN	52			
718	DESEMPENADEIRA PLASTICA 14 X 27CM	UN	100			
719	DESEMPENADEIRA PLASTICA 15 X 26CM P/ TEXTURA	UN	52			
720	DESEMPENADEIRA PLASTICA 18 X 30CM C/ ESPUMA	UN	100			
721	DETERGENTE ATIVADO 2 L 1/ 40 AUTOMOTIVO	GL	100			
722	DETERGENTE DESENCARDE PISOS CERAMICOS 2 L	GL	100			
723	DETERGENTE LIMPA LONAS 2 L LIMPA	UN	100			
724	DETERGENTE LIMPA PEDRAS 2 L	GL	100			
725	DETERGENTE PISO USO GERAL 2 L	GL	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

726	DETERGENTE PORCELANATO USO GERAL 2 L	GL	100			
727	DETERGENTE POS OBRA PISO CERAMICO 2 L	GL	100			
728	DETERGENTE POS OBRA PORCELANATO CERAMICO 2 L	GL	100			
729	DISCO CORTE METAL 180 7" X 1/16" X 7/8" - DCA 12	UN	200			
730	DISCO CORTE METAL 230 9" X 5/64" X 7/8" - DCA 12	UN	200			
731	DISCO CORTE METAL 230 X 3 X 22.2MM (9") - DCA 22	UN	200			
732	DISCO CORTE METAL 300 12"X1/8"X3/4" - DCA 22	UN	200			
733	DISCO CORTE METAL 4.1/2" X 1" X 7/8" (115 X 1 X 22.23 MM) FINO	UN	200			
734	DISCO CORTE REFRATARIO 7" X 1/8" X 7/8" (177.8 X 3.2 X 22.2MM)	UN	200			
735	DISCO CORTE REFRATARIO 9" X 1/8" X 7/8" (228.6 X 3.2 X 22.2MM)	UN	200			
736	DISCO DESBASTE 4.1/2" X 1/4" X 7/8"	UN	100			
737	DISCO DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8"	UN	100			
738	DISCO DIAMANTADO 105 X 20MM SEGMENTADO	UN	80			
739	DISCO DIAMANTADO 110 X 20MM PORCELANATO	UN	80			
740	DISCO DIAMANTADO 110 X 20MM USO GERAL TURBO	UN	80			
741	DISCO DIAMANTADO 180 X 22.23MM PROFISSIONAL SEGMENTADO CONCRETO	UN	12			
742	DISCO DIAMANTADO 180 X 22.23MM TURBO	UN	12			
743	DISCO DIAMANTADO 230 X 22.23MM TURBO	UN	12			
744	DISCO LIXA FLAP 4.1/2" N. 40 115 X 22MM	UN	400			
745	DISCO LIXA OXIDO ALUMINIO 4.1/2" 115MM	UN	400			
746	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A	UN	60			
747	DISPENSADOR DE LIQUIDOS STANDARD BRANCO	UN	100			
748	DISPENSADOR PAPEL STANDARD BRANCO	UN	100			
749	DIVISOR COAXIAL (ANTENA DE TV) 4 POLOS	UN	100			
750	DOBRADICA PORTA GALVANIZADA 3.1/2" C/ 3 UN	UN	120			
751	DOBRADICA PORTEIRA N. 0 - 5" TIPO FERRADURA	UN	40			
752	DOBRADICA PORTEIRA N. 1 - 6" TIPO FERRADURA	UN	40			
753	DOBRADICA PORTEIRA N. 2 - 8" TIPO FERRADURA	UN	40			
754	DOBRADICA PORTEIRA N. 3 - 10" TIPO FERRADURA	UN	40			
755	DOBRADICA PORTEIRA N. 4 - 12" TIPO FERRADURA	UN	40			
756	DUCHA BANHO PLASTICA BRANCA 127V - 5500W	UN	40			
757	DUCHA HIGIENICA METAL COM GATILHO METAL E MANGUEIRA 1,2MT	UN	52			
758	DUCHA HIGIENICA METAL CROMADA MOD. 1985S ACAB. C50	UN	80			
759	ELEMENTO VAZADO CERAMICO DIAGONAL REDONDO	UN	400			
760	ELETRODO 6013 (2.50 X 350MM)	UN	100			
761	ELETRODO 6013 (3.25 X 350MM)	UN	100			
762	ELETRODO 6013 (4.00 X 350MM)	UN	100			
763	ELETRODUTO GALVANIZADO 1" 3M	UN	80			
764	ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2" 3M	UN	80			
765	ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4" 3M	UN	80			
766	ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2" 3M	UN	80			
767	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4" 3M	UN	200			
768	EMENDA LATÃO MANG. AR SIMPLES 5/16	UN	40			
769	EMENDA MANGUEIRA JARDIM 11720 5/16" LATAO	UN	40			
770	EMENDA MANGUEIRA JARDIM 11721 3/8" LATAO	UN	40			
771	EMENDA METAL PAA MADEIRA N. 2 50CM 3 FUROS	UN	40			
772	EMENDA METAL PAA MADEIRA N. 3 60CM 4 FUROS	UN	40			
773	ENGATE FLEXIVEL COM MALHA 1/2" 40CM	UN	100			
774	ENGATE PLASTICO 1/2" 30CM	UN	120			
775	ENGATE PLASTICO 1/2" 40CM	UN	120			
776	ENGATE PLASTICO 1/2" 60CM	UN	40			
777	ENGATE RAPIDO METAL MANG. AR 1/4" FEMEA	UN	100			
778	ENGATE RAPIDO PLASTICO MANG. JARDIM 1/2"	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

779	ENXADA N. 28 TRADICAO	UN	120			
780	ENXADA N. 30 CONSTRUCAO C/ CABO	UN	240			
781	ENXADA N. 32 TRADICAO	UN	120			
782	ENXADAO 2.5 LIBRAS ESTREITO	UN	200			
783	ENXADAO 2.5 LIBRAS LARGO	UN	200			
784	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AMARELO BRILHANTE	UN	80			
785	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AREIA BRILHANTE	UN	200			
786	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL DEL REI BRILHANTE	UN	200			
787	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL FRANCA BRILHANTE	UN	160			
788	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL REAL BRILHANTE	UN	80			
789	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L BRANCO BRILHANTE	UN	160			
790	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CAMURÇA BRILHANTE	UN	80			
791	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CINZA ESCURO BRILHANTE	UN	80			
792	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L GELO BRILHANTE	UN	200			
793	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L LARANJA IPE BRILHANTE	UN	80			
794	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARFIM BRILHANTE	UN	80			
795	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARROM CONHAQUE BRILHANTE	UN	80			
796	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PLATINA BRILHANTE	UN	200			
797	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PRETO BRILHANTE	UN	80			
798	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L TABACO BRILHANTE	UN	80			
799	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE COLONIAL BRILHANTE	UN	80			
800	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE FLORESTA BRILHANTE	UN	80			
801	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE PRIMAVERA BRILHANTE	UN	80			
802	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERMELHO CEREJA BRILHANTE	UN	80			
803	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AMARELO BRILHANTE	UN	80			
804	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AREIA BRILHANTE	UN	200			
805	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL DEL REI BRILHANTE	UN	200			
806	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL FRANCA BRILHANTE	UN	160			
807	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL REAL BRILHANTE	UN	80			
808	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L BRANCO BRILHANTE	UN	160			
809	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CAMURÇA BRILHANTE	UN	80			
810	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CINZA ESCURO BRILHANTE	UN	80			
811	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L GELO BRILHANTE	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

812	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L LARANJA IPE BRILHANTE	UN	80			
813	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARFIM BRILHANTE	UN	80			
814	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARROM CONHAQUE BRILHANTE	UN	80			
815	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PLATINA BRILHANTE	UN	200			
816	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PRETO BRILHANTE	UN	80			
817	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L TABACO BRILHANTE	UN	80			
818	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE COLONIAL BRILHANTE	UN	80			
819	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE FLORESTA BRILHANTE	UN	80			
820	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE PRIMAVERA BRILHANTE	UN	80			
821	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERMELHO CEREJA BRILHANTE	UN	80			
822	ESPACADOR NIVELADOR PLASTICO NATURAL 1,0MM C/ 50 UN	PT	80			
823	ESPACADOR NIVELADOR PLASTICO NATURAL 1,5MM C/ 50 UN	PT	80			
824	ESPACADOR NIVELADOR PLASTICO NATURAL 2,0MM C/ 50 UN	PT	80			
825	ESPACADOR P/ BLOCO VIDRO C/ 10 PCS	UN	80			
826	ESPACADOR PISO PLASTICO 1.0MM C/ 100 UN	UN	200			
827	ESPACADOR PISO PLASTICO 1.5MM C/ 100 UN	UN	200			
828	ESPACADOR PISO PLASTICO 10.0MM C/ 100 UN	UN	200			
829	ESPACADOR PISO PLASTICO 2.0MM C/ 100 UN	UN	200			
830	ESPACADOR PISO PLASTICO 3.0MM C/ 100 UN	UN	200			
831	ESPACADOR PISO PLASTICO 4.0MM C/ 100 UN	UN	200			
832	ESPACADOR PISO PLASTICO 5.0MM C/ 100 UN	UN	200			
833	ESPACADOR PISO PLASTICO 8.0MM C/ 100 UN	UN	200			
834	ESPATULA ACO 100MM CABO MADEIRA	UN	40			
835	ESPATULA ACO 40MM CABO MADEIRA	UN	40			
836	ESPATULA ACO 60MM CABO MADEIRA	UN	40			
837	ESPATULA ACO 80MM CABO MADEIRA	UN	40			
838	ESPIGAO LATÃO MANG. AR 5/16" X 1/4 " FEMEA	UN	40			
839	ESPIGAO LATÃO MANG. AR 5/16" X 1/4 " MACHO	UN	40			
840	ESPUDE BACIA SANITÁRIA 1.1/2" FLEXIVEL, COMPATIVEL COM BACIAS ICASA, LOGASA OU INCEPA	UN	80			
841	ESPUDE VASO SANITÁRIO 1.1/2" FLEXIVEL	UN	100			
842	ESPUMA EXPANSIVA 500ML / 340 GR POLIURETANO PU	UN	200			
843	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500 ML / 480 GR	UN	100			
844	ESQUADRO ALUMINIO 10" 25CM	UN	40			
845	ESQUADRO ALUMINIO 12" 30CM	UN	40			
846	ESQUADRO ALUMINIO 14" 35CM	UN	40			
847	ESTICADOR CORDOALHA (7/16" - 35CM)	UN	60			
848	ESTICADOR CORDOALHA (7/16" - 45CM)	UN	60			
849	ESTILETE PASTICO REFORÇADO 18MM COM LAMINA	UN	100			
850	ESTOPA 200 GR	UN	80			
851	ESTOPA 400 GR	UN	80			
852	EXTENSAO BROCA PERFURAR SOLO 1,20 MT	UN	12			
853	EXTENSAO CABO P.P. 2X2,5MM COM PLUG MACHO E FEMEA 10A COM 10 M	UN	40			
854	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 15 M	RL	40			
855	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 20 M	RL	40			
856	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 25 M	RL	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

857	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 30 M	RL	40			
858	EXTENSAO CORDAO PARALELO 3M TOMADA PADRAO	UN	20			
859	EXTENSAO CORDAO PARALELO 5M TOMADA PADRAO	UN	20			
860	EXTENSAO TELEFONE 1.75 M LISA JACK JACK PRETA	UN	40			
861	EXTENSOR TELESCOPICO 3 M P/ ROLO PINTURA	UN	80			
862	FACAO CANA 15" CARBONO	UN	200			
863	FACAO MATO 10" CABO PLASTICO	UN	200			
864	FACAO MATO 14" CABO MADEIRA	UN	200			
865	FACAO MATO 14" CABO PLASTICO	UN	200			
866	FACAO MATO 16" CABO PLASTICO	UN	200			
867	FECHADURA 41MM BANHO INOX, PARA REPOSIÇÃO, COMPATIVEL COM MAQUINAS ALIANÇA	UN	200			
868	FECHADURA 41MM EXTERNA INOX, PARA REPOSIÇÃO, COMPATIVEL COM MAQUINAS ALIANÇA	UN	200			
869	FECHADURA 41MM INTERNA INOX, PARA REPOSIÇÃO, COMPATIVEL COM MAQUINAS ALIANÇA	UN	200			
870	FECHADURA ACIONAMENTO ELETRICA DUPLA	UN	12			
871	FERRO CA-50 10.0 MM - 12M	UN	1000			
872	FERRO CA-50 12.5 MM - 12M	UN	1000			
873	FERRO CA-50 6,3 MM - 12M	UN	1000			
874	FERRO CA-50 8.0 MM - 12M	UN	1000			
875	FERRO CA-60 4.2MM - 12M	UN	1000			
876	FERRO CA-60 5.0MM - 12M	UN	1000			
877	FERRO SOLDAR 127V 40W	UN	20			
878	FERRO SOLDAR 60W 127V	UN	20			
879	FIBRA LIMPEZA DELICADA (102 X 260) C/ 10 UN	UN	80			
880	FIBRA LIMPEZA LEVE (102 X 260) C/ 10 UN	UN	80			
881	FIBRA LIMPEZA PESADA (102 X 260) C/ 10 UN	UN	80			
882	FILTRO LINHA 3 TOMADAS PLASTICO PRETA COM FUSIVEL	UN	40			
883	FILTRO LINHA 4 TOMADAS PLASTICO PRETA COM FUSIVEL	UN	40			
884	FILTRO LINHA 5 TOMADAS ESPACADAS METAL COM FUSIVEL	UN	40			
885	FILTRO LINHA 6 TOMADAS PLASTICO PRETA COM FUSIVEL	UN	20			
886	FILTRO TELEFONICO ADSL DUPLO	UN	20			
887	FILTRO TELEFONICO ADSL SIMPLES	UN	60			
888	FIO POLARIZADO PARALELO 1.5MM (2 X 14) BICOLOR	MT	1000			
889	FIO POLARIZADO PARALELO 1.5MM (2 X 14) CRISTAL	MT	1000			
890	FIO TELEFONICO CHATO 4 VIAS PRETO	UN	500			
891	FIO TELEFONICO PARALELO (FE-100) 2 X 1.00MM	UN	500			
892	FIO TELEFONICO PARALELO FI-60 2 X 0.60MM (2 X 22)	UN	500			
893	FITA ACO PERFURADA 17 MM X 0.50MM X 10 M	UN	40			
894	FITA ANTIDERRAPANTE (50MM X 5 M) PRETA	UN	40			
895	FITA CREPE 18MM X 50 M PINTURA IMOBILIARIA	UN	800			
896	FITA CREPE 25MM X 50 M PINTURA IMOBILIARIA	UN	800			
897	FITA CREPE 48MM X 50 M PINTURA IMOBILIARIA	UN	800			
898	FITA DUPLA FACE A 9MM X 20 M TRANSPARENTE	UN	100			
899	FITA DUPLA-FACE 12MM X 1.5 M ESPUMA INTERNA	UN	100			
900	FITA DUPLA-FACE 12MM X 3 M	UN	100			
901	FITA EMPACOTAR 45MM X 45 M MARROM	UN	200			
902	FITA EMPACOTAR 45MM X 50 M TRANSPARENTE	UN	200			
903	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M	UN	400			
904	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M, (SIMILAR SCOTCH 33+)	UN	140			
905	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19 X 0.76 MM 10 M	UN	40			
906	FITA LED 12VX24W BRANCA - MORNO 5 M	UN	100			
907	FITA MULTI-USO ALUMINIO/BETUME 10 CM - METRO	UN	200			
908	FITA MULTI-USO ALUMINIO/BETUME 20 CM - METRO	UN	200			
909	FITA SILVERTAPE 48MM X 5M PRATA	UN	80			
910	FITA TIRATRINCA (5CM X 5 M)	UN	80			
911	FITA VEDA ROSCA (18MM X 10 M)	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

912	FITA VEDA ROSCA (18MM X 25 M)	UN	200			
913	FITA VEDA ROSCA (18MM X 50 M)	UN	200			
914	FITA ZEBRADA (7CM X 200 M) AMARELA/ PRETA	UN	120			
915	FITILHO VERDE 05 500GR	UN	40			
916	FIXADOR P/ CAL PINTURA 150 ML P/ CAL	UN	400			
917	FOICE LARANJAL S/ CABO	UN	100			
918	FOLHA SERRA PARA ARCO 12" BI-METAL	UN	200			
919	FORMAO 1"	UN	40			
920	FORMAO 1.1/2"	UN	40			
921	FORMAO 1/2"	UN	40			
922	FORMAO 3/4"	UN	40			
923	FUNDO GALVANIZADO 3.6 L CINZA CLARO FOSCO	UN	100			
924	FUNDO PREPARADOR PAREDE 18 L BASE ÁGUA	LA	120			
925	FUNDO PREPARADOR PAREDE 3.6 L BASE ÁGUA	GL	40			
926	FUNDO ZARCAO 18 L VERMELHO FOSCO	UN	80			
927	FUNDO ZARCAO 3.6 L VERMELHO FOSCO	UN	100			
928	FURADEIRA IMPACTO 127V 1/2" 13MM 650W PROFISSIONAL	UN	8			
929	FURADEIRA IMPACTO 127V 500W 16MM 5/8" PROFISSIONAL	UN	8			
930	GABINETE ACO P/ PIA 150 CM BRANCO MONT	UN	20			
931	GABINETE ACO P/ PIA 200 CM BRANCO MONT	UN	20			
932	GESSO 1 KG LENTO	UN	200			
933	GRAFITE P/ CHÃO 18L BAIXA ADERENCIA	UN	200			
934	GRAFITE P/ CHAO 18L CINZA ESCURO ALTA ADERENCIA	LA	100			
935	GRAFITE P/ CHÃO 3,6L CINZA ESCURO ALTA ADERENCIA	UN	100			
936	GRAMPO 1/2" 25 X 6 CM	UN	40			
937	GRAMPO 1/2" 30 X 6 CM	UN	40			
938	GRAMPO BIMETALICO PARALELO ALUMINIO 25MM	UN	100			
939	GRAMPO C/ PREGO P/ FIXACAO FIOS 0.5 - 1.5MM 14/ 16 C/ 15 UN	UN	400			
940	GRAMPO C/ PREGO P/ FIXACAO FIOS 2.5 - 4.0MM 10/ 12 C/ 15 UN	UN	400			
941	GRAMPO CERCA 1 KG (01 X 09) POLIDO	UN	120			
942	GRAMPO PIN C2"	UN	40			
943	GRAMPO PIN C4"	UN	40			
944	GRAMPO PIN C6"	UN	40			
945	GRAMPO PIN C8"	UN	40			
946	GRAMPO TAPECEIRO 106/6 6 MM 300 GR	UN	40			
947	GRAXA 500 GR USO GERAL	UN	20			
948	GRELHA CX SIFONADA REDONDA PLASTICA 15CM CROMADA	UN	100			
949	GRELHA CX SIFONADA REDONDA PLASTICA 9.7CM CROMADA	UN	100			
950	GRELHA CX SIFONADA ROTATIVA INOX 150MM QUADRADA	UN	100			
951	GRELHA CX SIFONADA ROTATIVA INOX 150MM REDONDA	UN	100			
952	GRELHA RETANGULAR ALUMINIO 15 X 100CM RETA C/ SUPORTE	UN	52			
953	GRELHA RETANGULAR ALUMINIO 15 X 30CM RETA C/ SUPORTE	UN	52			
954	GRELHA RETANGULAR ALUMINIO 15 X 50CM RETA C/ SUPORTE	UN	52			
955	HASTE TERRA (10MM X 2.40 M) S/ CONECTOR	UN	80			
956	INTERRUPTOR EM MODULO BIPOLAR SIMPLES 10A, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	52			
957	INTERRUPTOR EM MODULO INTERMEDIARIO 10A 250V, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	100			
958	INTERRUPTOR EM MODULO PARALELO 10A 250V, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	600			
959	INTERRUPTOR EM MODULO SIMPLES 10A 250V, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	600			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

960	ISOLADOR LOUCA 72 X 72 ROLDANA	UN	160			
961	JOELHO 45 ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
962	JOELHO 45 ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
963	JOELHO 45 ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
964	JOELHO 45 ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
965	JOELHO 45 ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
966	JOELHO 45 SOLDAVEL 20MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
967	JOELHO 45 SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
968	JOELHO 45 SOLDAVEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
969	JOELHO 45 SOLDAVEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
970	JOELHO 45 SOLDAVEL TIGRE (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
971	JOELHO 90 ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
972	JOELHO 90 ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
973	JOELHO 90 ESGOTO 40 X 38MM C/ ANEL, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
974	JOELHO 90 ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
975	JOELHO 90 ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
976	JOELHO 90 ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
977	JOELHO 90 POLIETILENO 1"	UN	200			
978	JOELHO 90 POLIETILENO 1.1/2"	UN	200			
979	JOELHO 90 POLIETILENO 1.1/4"	UN	200			
980	JOELHO 90 POLIETILENO 1/2"	UN	200			
981	JOELHO 90 POLIETILENO 1/2" DUPLO	UN	200			
982	JOELHO 90 POLIETILENO 2"	UN	200			
983	JOELHO 90 POLIETILENO 3/4"	UN	200			
984	JOELHO 90 POLIETILENO 3/4" DUPLO	UN	200			
985	JOELHO 90 ROSCAVEL (1")	UN	200			
986	JOELHO 90 ROSCAVEL (1.1/2")	UN	100			
987	JOELHO 90 ROSCAVEL (1.1/4")	UN	100			
988	JOELHO 90 ROSCAVEL (1/2")	UN	200			
989	JOELHO 90 ROSCAVEL (2")	UN	200			
990	JOELHO 90 ROSCAVEL (3/4" X 1/2") REDUCAO	UN	200			
991	JOELHO 90 ROSCAVEL (3/4")	UN	200			
992	JOELHO 90 SOLDAVEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
993	JOELHO 90 SOLDAVEL 20MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
994	JOELHO 90 SOLDAVEL 25MM X 1/2" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
995	JOELHO 90 SOLDAVEL 25MM X 3/4" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
996	JOELHO 90 SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

997	JOELHO 90 SOLDABEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
998	JOELHO 90 SOLDABEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
999	JOGO BROCA VIDEA 5 A 8MM 3 PECAS	UN	40			
1000	JOGO BROCAS AÇO 1/16" A 1/4" 13 PECAS	UN	40			
1001	JOGO BROCAS CHATAS 1/4" A 1" 6 PECAS	UN	40			
1002	JOGO SERRA COPO METAL/MADEIRA 6 PECAS	UN	20			
1003	JUNCAO ESGOTO 100 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1004	JUNCAO ESGOTO 100 X 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1005	JUNCAO ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1006	JUNCAO ESGOTO 150 X 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1007	JUNCAO ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1008	JUNCAO ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1009	JUNCAO ESGOTO TIGRE 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1010	KIT PORTEIRO ELETROICO COM 1MODULO EXTERNO E 1 INTERNO COM ACIONAMENTO P/ 1 FECHADURA	UN	20			
1011	LAJE CERAMICA TIPO H-5	UN	4000			
1012	LAMINA ESTILETE 18MM	UN	500			
1013	LAMINA SERRA 185 X 20MM 24 DENTES PROFISSIONAL	UN	12			
1014	LAMINA SERRA 235 X 25.4MM 40 DENTES PROFISSIONAL	UN	12			
1015	LAMPADA BOLA 127V 15W AZUL	UN	400			
1016	LAMPADA BOLA 127V 15W CLARA	UN	400			
1017	LAMPADA BOLA 127V 15W CLARA GELADEIRA/ FOGAO	UN	400			
1018	LAMPADA BOLA 127V 15W LARANJA	UN	400			
1019	LAMPADA BOLA 127V 15W VERDE	UN	400			
1020	LAMPADA BOLA 127V 15W VERMELHA	UN	400			
1021	LAMPADA COMPACTA 127V 40W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1022	LAMPADA COMPACTA 127V 59W ESPIRAL 6400K BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1023	LAMPADA COMPACTA 127V 85W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1024	LAMPADA COMPACTA 220V - 25W BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1025	LAMPADA COMPACTA 220V 105W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1026	LAMPADA COMPACTA 220V 85W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1027	LAMPADA COMPACTA 220V 85W ESPIRAL BRANCA E-40, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1028	LAMPADA ELETROICA 127V 20W ESPIRAL T2 6400K- E27	UN	400			
1029	LAMPADA ELETROICA 127V 25W ESPIRAL T2 6400K- E27	UN	400			
1030	LAMPADA ELETROICA 127V 32W ESPIRAL T3 6400K- E27	UN	600			
1031	LAMPADA ELETROICA 127V 33W ESPIRAL BR E-27	UN	600			
1032	LAMPADA ELETROICA 127V 45W ESPIRAL BR E27	UN	2000			
1033	LAMPADA ELETROICA 127V 85W ESPIRAL BR E27	UN	600			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1034	LAMPADA FLUORESCENTE 20W T10 G13 6400K	UN	500			
1035	LAMPADA FLUORESCENTE 40W T10 G13 6400K	UN	500			
1036	LAMPADA HALOGENA 127V 100W E-27	UN	1000			
1037	LAMPADA LED 12W BIV BR	UN	600			
1038	LAMPADA LED 15W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	1200			
1039	LAMPADA LED 20W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	1200			
1040	LAMPADA LED 25W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	400			
1041	LAMPADA LED 30W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	400			
1042	LAMPADA LED 6W BIV BR	UN	400			
1043	LAMPADA LED 9W BIV BR	UN	400			
1044	LAMPADA LED 27W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	200			
1045	LAMPADA LED 37W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	200			
1046	LAMPADA LED 37W E-27 6500K BR	UN	200			
1047	LAMPADA LED 42W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	200			
1048	LAMPADA LED 42W E-27 6500K BR	UN	200			
1049	LAMPADA LED BULBO 12W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	1200			
1050	LAMPADA LED BULBO 15W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	600			
1051	LAMPADA LED BULBO 6W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	600			
1052	LAMPADA LED BULBO 9W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	1200			
1053	LAMPADA LED TUBULAR 9W T8 6500K BIV	UN	400			
1054	LAMPADA LED TUBULAR 10W T8 G13 6500K BIV, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	1000			
1055	LAPIS CARPINTEIRO	UN	400			
1056	LAVADORA ALTA PRESSÃO 127V 1300W	UN	4			
1057	LAVADORA LAVAJATO MOVEL 2HP MONO C/ MANG- 220V	UN	4			
1058	LAVATORIO LOUCA 42 X 32CM SUSPENSO BRANCO	UN	40			
1059	LAVATORIO LOUCA 46 X 35 CM BRANCO, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM A COLUMA LICITADA	UN	40			
1060	LIGA PARA MASSA REBOCO/ASSENTAMENTO 20KG	SC	1000			
1061	LIMA 4" 100MM TRIANGULAR DELGADA	UN	80			
1062	LIMA 8" 200MM P/ ENXADA	UN	200			
1063	LIMA 8" X 3/16" P/ MOTO SERRA	UN	80			
1064	LINHA PEDREIRO 100 M TRANCADA	UN	40			
1065	LIXA ASSOALHO TIPO S422 036	UN	20			
1066	LIXA ASSOALHO TIPO S422 040	UN	20			
1067	LIXA ASSOALHO TIPO S422 060	UN	20			
1068	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 080	UN	400			
1069	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 100	UN	400			
1070	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 120	UN	400			
1071	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 1200	UN	400			
1072	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 150	UN	400			
1073	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 1500	UN	400			
1074	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 180	UN	400			
1075	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 2000	UN	400			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1076	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 220	UN	400			
1077	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 240	UN	400			
1078	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 320	UN	400			
1079	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 400	UN	400			
1080	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 600	UN	400			
1081	LIXA FERRO TECIDO K246 036	UN	80			
1082	LIXA FERRO TECIDO K246 050	UN	80			
1083	LIXA FERRO TECIDO K246 080	UN	80			
1084	LIXA FERRO TECIDO K246 100	UN	80			
1085	LIXA FERRO TECIDO K246 120	UN	80			
1086	LIXA FERRO TECIDO K246 150	UN	80			
1087	LIXA SECO TIPO A275 080	UN	80			
1088	LIXA SECO TIPO A275 100	UN	80			
1089	LIXA SECO TIPO A275 1000	UN	80			
1090	LIXA SECO TIPO A275 120	UN	80			
1091	LIXA SECO TIPO A275 150	UN	80			
1092	LIXA SECO TIPO A275 180	UN	80			
1093	LIXA SECO TIPO A275 220	UN	80			
1094	LIXA SECO TIPO A275 320	UN	80			
1095	LIXA SECO TIPO A275 400	UN	80			
1096	LIXA SECO TIPO A275 600	UN	80			
1097	LIXADEIRA ARTICULADA 22 X 8CM C/ CABO	UN	40			
1098	LIXADEIRA ARTICULADA 22 X 8CM S/ CABO	UN	40			
1099	LIXADEIRA ORBITAL 127V 230W 1/4"	UN	8			
1100	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 10 X 8 M AZUL	UN	40			
1101	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 3 X 2 AZUL	UN	40			
1102	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 4 X 3 AZUL	UN	40			
1103	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 4 X 4 AZUL	UN	40			
1104	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 5 X 4 AZUL	UN	40			
1105	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 6 X 4 AZUL	UN	40			
1106	LONA PRETA 120 MICRAS (4 X 1 M)	MT	800			
1107	LONA PRETA 120 MICRAS (6 X 1 M)	MT	800			
1108	LONA PRETA 150 MICRAS (8 X 1 M)	MT	800			
1109	LONA PRETA 200 MICRAS (4 X 1 M) GROSSA	MT	800			
1110	LONA PRETA 200 MICRAS (8 X 1 M) GROSSA	MT	800			
1111	LONA PRETA/ BRANCA 150 MICRAS (8 X 1 M)	UN	800			
1112	LONA PRETA/ BRANCA 200 MICRAS (8 X 1 M)	UN	800			
1113	LUMINARIA LED 20W BIV 6000K - 60 CM	UN	200			
1114	LUMINARIA LED 40W BIV 6000K - 120 CM	UN	200			
1115	LUMINARIA SOBREPOR TUBULAR LED 10W LAMP. T8 6400K BIVOLT	UN	200			
1116	LUMINARIA SOBREPOR TUBULAR LED 20W LAMP. T8 6400K BIVOLT	UN	200			
1117	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	UN	160			
1118	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1. 1/4"	UN	160			
1119	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	160			
1120	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	UN	160			
1121	LUVA ELETRODUTO PVC 1" ROSCAVEL	UN	160			
1122	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/2" ROSCAVEL	UN	160			
1123	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/4" ROSCAVEL	UN	160			
1124	LUVA ELETRODUTO PVC 1/2" ROSCAVEL	UN	160			
1125	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4" ROSCAVEL	UN	160			
1126	LUVA ESGOTO 100MM CORRER C/ ANEL, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1127	LUVA ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	600			
1128	LUVA ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1129	LUVA ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1130	LUVA ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1131	LUVA ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1132	LUVA GALVANIZADA 1"	UN	200			
1133	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	UN	200			
1134	LUVA GALVANIZADA 1.1/4"	UN	200			
1135	LUVA GALVANIZADA 1/2"	UN	200			
1136	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	200			
1137	LUVA GALVANIZADA 3/4"	UN	200			
1138	LUVA LATEX (7 - M) VERDE	PR	400			
1139	LUVA LATEX (8 - G) CINZA	PR	400			
1140	LUVA LATEX (8 - G) VERDE	PR	400			
1141	LUVA LATEX (9 - XG) VERDE	PR	400			
1142	LUVA LATEX (G) AMARELA/ VERDE	PAR	600			
1143	LUVA LATEX (M) AMARELA/ VERDE	UN	600			
1144	LUVA LATEX (XG) AMARELA/ VERDE	PAR	600			
1145	LUVA MALHA / LATEX LARANJA	PR	400			
1146	LUVA MALHA / LATEX VERDE	PAR	600			
1147	LUVA POLIAMIDA /BOR NITRICA CINZA / PRETO	PAR	600			
1148	LUVA PVC FORRADA 46CM ASPERA VERDE	PAR	600			
1149	LUVA RASPA CURTA - PUNHO 7	PAR	600			
1150	LUVA RASPA LONGA - PUNHO 15	PAR	600			
1151	LUVA ROSCAVEL 1"	UN	200			
1152	LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	UN	200			
1153	LUVA ROSCAVEL 1.1/4"	UN	200			
1154	LUVA ROSCAVEL 1/2"	UN	200			
1155	LUVA ROSCAVEL 2"	UN	200			
1156	LUVA ROSCAVEL 3/4"	UN	200			
1157	LUVA ROSCAVEL REDUCAO 1" X 3/4"	UN	200			
1158	LUVA ROSCAVEL REDUCAO 3/4" X 1/2"	UN	200			
1159	LUVA SOLDABEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1160	LUVA SOLDABEL 25MM X 1/2" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1161	LUVA SOLDABEL 25MM X 3/4" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1162	LUVA SOLDABEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	500			
1163	LUVA SOLDABEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1164	LUVA SOLDABEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1165	LUVA SOLDABEL CORRER (32MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1166	LUVA SOLDABEL CORRER (50MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1167	LUVA SOLDABEL CORRER 20MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1168	LUVA SOLDABEL CORRER 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1169	LUVA SOLDABEL CORRER 60 MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1170	LUVA TRICOTADA (9) PIGMENTADA	PAR	600			
1171	LUVA TRICOTADA (9) S/ PIGMENTO	PAR	600			
1172	LUVA VAQUETA MISTA	UN	400			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1173	MACARICO SOLDADOR 5/8" UNC	UN	8			
1174	MACHADO 3.5 LIBRAS C/ CABO	UN	80			
1175	MALHA POP 10X10 2X3M FIO 4.2MM	PC	200			
1176	MALHA POP 15X15 2X3M FIO 3.4MM	UN	200			
1177	MALHA POP 15X15 2X3M FIO 4.2MM	PC	200			
1178	MALHA POP 20X20 2X3M FIO 3.4MM	PC	200			
1179	MANDRIL SERRA COPO 1/2" 1.1/4" A 6" (32 A 152MM), COMPATIVEL COM SERRA COPOS LICITADAS ABAIXO	UN	12			
1180	MANDRIL SERRA COPO 1/2" 9/16" A 1.3/16" (14 A 30MM), COMPATIVEL COM SERRA COPOS LICITADAS ABAIXO	UN	12			
1181	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 5/16" 7.9MM 300 PSI	UN	300			
1182	MANGUEIRA CRISTAL (3/8" X 1.5MM)	UN	500			
1183	MANGUEIRA CRISTAL (5/16" X 1.5MM)	UN	500			
1184	MANGUEIRA FLEXIVEL 1" X 4.0 LARANJA	UN	200			
1185	MANGUEIRA FLEXIVEL 1/2" X 2.0 LARANJA	UN	1000			
1186	MANGUEIRA FLEXIVEL 3/4" X 2.5MM	UN	400			
1187	MANGUEIRA FLEXIVEL 3/4" X 3.0MM L	UN	400			
1188	MANGUEIRA GAS 1.20 M NORMALIZADA	UN	100			
1189	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO AMARELA	MT	1200			
1190	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO AZUL	MT	1200			
1191	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO BRANCO FRIO	MT	4000			
1192	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO BRANCO QUENTE	MT	4000			
1193	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO RGB COLORIDA	MT	1200			
1194	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO VERDE	MT	1200			
1195	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO VERMELHA	MT	1200			
1196	MAQUINA SOLDA 127V 150A	UN	12			
1197	MAQUINA SOLDA BIVOLT 250A	UN	12			
1198	MARCADOR CD/DVD PONTA MEDIA VERMELHO	UN	80			
1199	MARCADOR PERMANENTE PRETO	UN	80			
1200	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO	UN	80			
1201	MARCADOR QUADRO AZUL	UN	80			
1202	MARRETA FERRO 1 KG C/ CABO	UN	40			
1203	MARRETA FERRO 1.5 KG C/ CABO	UN	40			
1204	MARRETA FERRO 2 KG C/ CABO	UN	40			
1205	MARRETA FERRO 500 GR C/ CABO	UN	40			
1206	MARTELETE COMBINADO 220V 780W 24MM	UN	8			
1207	MARTELO BORRACHA 60MM PRETO	UN	40			
1208	MARTELO UNHA 29MM POLIDO	UN	40			
1209	MASCARA DE SOLDA C/ VISOR FIXO	UN	40			
1210	MASCARA FILTRADORA BRANCA	UN	800			
1211	MASCARA RESPIRADORA PFF-1(S) POEIRA/ NEVOA S/ VALVULA	UN	800			
1212	MASCARA RESPIRADORA POEIRA/ NEVOA C/ VALVULA	UN	600			
1213	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 1 FILTRO PINTURA	UN	80			
1214	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 1FIL AMONIA	UN	600			
1215	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 2 FILTROS PINTURA	UN	80			
1216	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 2FIL PESTICIDA	UN	600			
1217	MASSA ACRILICA 1.4 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	LA	40			
1218	MASSA ACRILICA 18 L, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	LA	40			
1219	MASSA ACRILICA 5.6 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	GL	40			
1220	MASSA CALAFETAR 350GR	UN	40			
1221	MASSA PLASTICA 400 GR CINZA	UN	200			
1222	MASSA PLASTICA 495 GR BRANCA	UN	200			
1223	MASSA POLIR 1 KG N.2 BASE ÁGUA BRANCA	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1224	MASSA PVA 1.4 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	UN	80			
1225	MASSA PVA 28 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	LA	200			
1226	MASSA PVA 5.6 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	GL	80			
1227	MECANISMO REPARO CX DESCARGA ACOPLADA ENTRADA D'ÁGUA	UN	40			
1228	MECANISMO REPARO CX DESCARGA ACOPLADA SAIDA D'ÁGUA	UN	40			
1229	METRO PLASTICO DUPLO	UN	100			
1230	METRO PLASTICO SIMPLES	UN	100			
1231	MICTORIO LOUCA 51 X 32 BRANCO C/ MECANISMO	UN	40			
1232	MOTO ESMERIL 5" 200W 60HZ BIVOLT	UN	8			
1233	NIPEL GALVANIZADO 1"	UN	152			
1234	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2"	UN	100			
1235	NIPEL GALVANIZADO 1.1/4"	UN	52			
1236	NIPEL GALVANIZADO 1/2"	UN	152			
1237	NIPEL GALVANIZADO 2"	UN	100			
1238	NIPEL GALVANIZADO 3/4"	UN	152			
1239	NIPEL ROSCAVEL 1"	UN	100			
1240	NIPEL ROSCAVEL 1. 1/4"	UN	100			
1241	NIPEL ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100			
1242	NIPEL ROSCAVEL 1/2"	UN	100			
1243	NIPEL ROSCAVEL 2"	UN	100			
1244	NIPEL ROSCAVEL 3/4"	UN	100			
1245	NIVEL ALUMINIO 100CM	UN	40			
1246	NIVEL ALUMINIO 12" 305MM MAGNETICO	UN	20			
1247	NIVEL ALUMINIO 4" 355MM	UN	40			
1248	NUMERO PLASTICO N. 0 DOURADO	UN	40			
1249	NUMERO PLASTICO N. 1 DOURADO	UN	40			
1250	NUMERO PLASTICO N. 2 DOURADO	UN	40			
1251	NUMERO PLASTICO N. 3 DOURADO	UN	40			
1252	NUMERO PLASTICO N. 4 DOURADO	UN	40			
1253	NUMERO PLASTICO N. 5 DOURADO	UN	40			
1254	NUMERO PLASTICO N. 6 DOURADO	UN	40			
1255	NUMERO PLASTICO N. 7 DOURADO	UN	40			
1256	NUMERO PLASTICO N. 8 DOURADO	UN	40			
1257	OBTURADOR PVC P/ CX ACOPLADA	UN	80			
1258	OCULOS SEGURANCA AMBAR	UN	600			
1259	OCULOS SEGURANCA CINZA	UN	600			
1260	OCULOS SEGURANCA INCOLOR	UN	600			
1261	OCULOS SEGURANCA VERDE	UN	600			
1262	OLEO COMPRESSOR 1 L (AW 150)	UN	40			
1263	OLEO DESINGRIPANTE 300 ML	UN	200			
1264	OLEO MULTI USO 100 ML MAQUINA	UN	80			
1265	PA BICO AJUNTADEIRA C/ CABO	UN	200			
1266	PA BICO AJUNTADEIRA S/ CABO	UN	200			
1267	PA DE LIXO PLASTICA C/ CABO	UN	200			
1268	PA QUADRADA N. 4 C/ CABO	UN	100			
1269	PALHA ACO RASP (N. 0) FINA	UN	100			
1270	PALHA ACO RASP (N. 1) MEDIA	UN	100			
1271	PALHA ACO RASP (N. 2) GROSSA	UN	100			
1272	PAPELÃO ONDULADO 1,2MT LARGURA		2000			
1273	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA 15 X 15 CM	UN	52			
1274	PARAFUSO DRYWALL 4.2 X 13	UN	20000			
1275	PARAFUSADEIRA C/ BATERIA + CARR 3.6V-BIVOLT	UN	8			
1276	PARAFUSADEIRA/ FURADEIRA 10MM (3/8") 12V BIVOLT	UN	8			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1277	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 1" X 3/8"	UN	1000			
1278	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 1" X 5/16"	UN	1000			
1279	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 1.1/2" X 3/8"	UN	1000			
1280	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 2" X 5/16"	UN	1000			
1281	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 3/4" X 3/8"	UN	1000			
1282	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 3/4" X 5/16"	UN	1000			
1283	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 3/4" X 5/16"	UN	1000			
1284	PARAFUSO C/ BUCHA FU 10 PP C/ 5 UN	CR	1000			
1285	PARAFUSO C/ BUCHA FU 6 PP C/ 5 UN	CR	1000			
1286	PARAFUSO C/ BUCHA FU 8 PP C/ 5 UN	CR	1000			
1287	PARAFUSO C/ BUCHA S- 6 C/ 5 UN	CR	1000			
1288	PARAFUSO C/ BUCHA S-10 C/ 5 UN	UN	1000			
1289	PARAFUSO C/ BUCHA S-5 C/ 5 UN	CR	1000			
1290	PARAFUSO C/ BUCHA S-8 C/ 5 UN	CR	1000			
1291	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 3.0 X 10MM	UN	1000			
1292	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 3.5 X 25MM	UN	1000			
1293	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 4.0 X 16MM	UN	1000			
1294	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 4.0 X 40MM	UN	1000			
1295	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 4.5 X 35MM	UN	1000			
1296	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 5.0 X 30MM	UN	1000			
1297	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 5.0 X 60MM	UN	1000			
1298	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 6.0 X 35MM	UN	1000			
1299	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 6.0 X 90MM	UN	1000			
1300	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/2" X 4" - BSW	UN	1000			
1301	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/2" X 8" - BSW	UN	1000			
1302	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/4" X 2"	UN	1000			
1303	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/4" X 4"	UN	1000			
1304	PARAFUSO FRANCES POLIDO 3/8" X 3"	UN	1000			
1305	PARAFUSO FRANCES POLIDO 3/8" X 6"	UN	1000			
1306	PARAFUSO FRANCES POLIDO 5/16" X 3"	UN	1000			
1307	PARAFUSO FRANCES POLIDO 5/16" X 6"	UN	1000			
1308	PARAFUSO GALV. REX C/PORCA E ARRUELA 1/2" X 5.1/2"	UN	40			
1309	PARAFUSO GALV. REX C/PORCA E ARRUELA 1/2" X 7.1/2"	UN	40			
1310	PARAFUSO MAQUINA FENDA 1/4 X 1"	UN	1000			
1311	PARAFUSO MAQUINA FENDA 1/4 X 2"	UN	1000			
1312	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/16 X 1"	UN	1000			
1313	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/16 X 2"	UN	1000			
1314	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/8 X 1"	UN	1000			
1315	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/8 X 2"	UN	1000			
1316	PARAFUSO MAQUINA FENDA 5/16 X 1"	UN	1000			
1317	PARAFUSO MAQUINA FENDA 5/16 X 2"	UN	1000			
1318	PARAFUSO PARA LOUCAS SANITARIO (S-10) LUXO C/ 2 UN	UN	120			
1319	PARAFUSO ROSCA SOBERBA (3/16" X 40MM)	UN	1000			
1320	PARAFUSO ROSCA SOBERBA (3/8" X 50MM)	UN	1000			
1321	PARAFUSO ROSCA SOBERBA (5/16" X 50MM)	UN	1000			
1322	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50MM	UN	1000			
1323	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4" X 75MM	UN	1000			
1324	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/16" X 65MM	UN	1000			
1325	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8" X 90MM	UN	1000			
1326	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16" X 90MM	UN	1000			
1327	PARAFUSO SANITARIO (S-8) LUXO C/ 2 UN	UN	60			
1328	PARAFUSO SEXTAVADO (1/4" X 2") POLIDO RI	UN	1000			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1329	PARAFUSO SEXTAVADO (3/8" X 2") POLIDO RI	UN	1000			
1330	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2" X 2" - UNC RI	UN	1000			
1331	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2" X 5" UNC RP	UN	1000			
1332	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 7/8" RI	UN	1000			
1333	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8" X 3.1/2" RI	UN	1000			
1334	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 1" RI	UN	1000			
1335	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 2.1/2" RP	UN	1000			
1336	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8" X 2" RI	UN	1000			
1337	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8" X 3.1/2" RP	UN	1000			
1338	PARAFUSO TELHA GALVANIZADO 5/16" X 110MM C/ VEDACAO COMPLETO	UN	2000			
1339	PARAFUSO TELHA GALVANIZADO 5/16" X 150MM C/ VEDACAO COMPLETO	UN	1000			
1340	PARAFUSO TROMBETA ATARRAX. CB. CHATA. PHILLIPS 3.5 X 25 MM	UN	1000			
1341	PARAFUSO TROMBETA BROCANTE CB. CHATA. PHILLIPS 3.5 X 25 MM	UN	1000			
1342	PASSA FIO CORTAG 10 M	UN	40			
1343	PASSA FIO CORTAG 15 M	UN	40			
1344	PASSA FIO CORTAG 20 M	UN	40			
1345	PEDRA 20KG	SC	600			
1346	PEDRA BRITA N.1 5/8" - M3	M³	2000			
1347	PEDRISCO 20KG	SC	600			
1348	PEDRISCO 3/8" - M3, ENTREGA FRACIONADA COM MINIMO DE 1M³	UN	1000			
1349	PENEIRA 35CM FUBA	UN	40			
1350	PENEIRA 60CM ARROZ	UN	40			
1351	PENEIRA 70CM FEIJAO	UN	40			
1352	PENEIRA 75CM CAFE	UN	40			
1353	PENTE BARRAMENTO 2 POLOS 63A 1M	UN	100			
1354	PENTE BARRAMENTO 3 POLOS 63A 1M	UN	100			
1355	PIA GRANILIT 1.20 X 0.60M	UN	8			
1356	PIA GRANITO NATURAL 120 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8			
1357	PIA GRANITO NATURAL 150 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8			
1358	PIA GRANITO NATURAL 180 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8			
1359	PIA GRANITO NATURAL 200 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8			
1360	PIA INOX 1200 X 530MM CUBA 110MM	UN	8			
1361	PIA INOX 1500 X 530MM CUBA 110MM	UN	8			
1362	PIA INOX 1800 X 560MM CUBA 110MM	UN	8			
1363	PIA INOX 2000 X 560MM CUBA 140MM	UN	8			
1364	PIA SINTETICA 120X55CM PRETO	UN	8			
1365	PIA SINTETICA 120X55CM TRAVERTINO	UN	8			
1366	PIA SINTETICA 150X55CM PRETO	UN	8			
1367	PIA SINTETICA 150X55CM TRAVERTINO	UN	8			
1368	PILHA (A23) 12V ALCALINA	UN	80			
1369	PILHA (AA) ALCALINA C/ 2 UN	CR	80			
1370	PILHA (AA) COMUM C/ 4 UN	UN	80			
1371	PILHA (D) COMUM C/1	UN	80			
1372	PINO LATÃO PARA MANG. AR 1/4" ENGATE RAPIDO MACHO	UN	100			
1373	PINO LATÃO PARA MANG. AR ENGATE RAPIDO 1/4" FEMEA	UN	100			
1374	PISO 12.5X25.6 RUSTICO PEI-5 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1375	PISO 20X20 RUSTICO PEI-4 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1376	PISO 45X45 PEI-4 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1377	PISO 50X50 PEI 5 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1378	PISO 57X57 PEI-4 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1379	PISO 60X60 PEI 5 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1380	PISO EXTERNO 57X57 ASPERO COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1381	PISTOLA COLA QUENTE 40W BIVOLT	UN	80			
1382	PISTOLA PINTURA ALTA PRODUCAO	UN	40			
1383	PISTOLA PINTURA ARPREXAR DIRETO RESERVATÓRIO PLASTICO	UN	40			
1384	PISTOLA PINTURA RESERVATÓRIO ALUMINIO	UN	40			
1385	PLACA 4 X 2 - 1 POSTO VERTICAL BRANCA, COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	500			
1386	PLACA 4 X 2 - 3 POSTOS JUNTOS, COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	400			
1387	PLACA 4 X 4 - 2 POSTOS (1P + 1P), COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	300			
1388	PLACA 4 X 4 - 6 POSTOS (3P + 3P), COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	300			
1389	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET 1 TOMADA PADRONIZADA	UN	200			
1390	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET 2 INTERRUPTORES	UN	200			
1391	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET 3 INTERRUPTORES	UN	200			
1392	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET CEGA	UN	200			
1393	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULETE 1 INTERRUPTOR	UN	200			
1394	PLUG PVC ROSCAVEL (1")	UN	200			
1395	PLUG PVC ROSCAVEL (1/2")	UN	600			
1396	PLUG PVC ROSCAVEL (3/4")	UN	600			
1397	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100			
1398	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UN	100			
1399	PLUG PVC ROSCAVEL 2"	UN	100			
1400	PLUGUE ELETRICO 10A 2P FEMEA PRETO	UN	120			
1401	PLUGUE ELETRICO 10A 2P MACHO PRETO	UN	120			
1402	PNEU CARRIOLA 3.25 X 8" (4 LONAS)	UN	200			
1403	PORCELANATO ESMALTADO 62 X 62 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1404	PORCELANATO ESMALTADO 62X62 COR CLARA A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1405	PORCELANATO ESMALTADO 62X62 COR ESCURA A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1406	PORCELANATO POLIDO 60 X 60 BEGE LISO NÃO MARMORIZADO	M2	1000			
1407	PORCELANATO POLIDO 61 X 61 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1408	PORCELANATO POLIDO 70 X 70 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1409	PORCELANATO POLIDO 80 X 80 BEGE LISON NÃO MARMORIZADO	M2	1000			
1410	PORTA ABRIR METAL 215 X 84 DIR C/ POST XADREZ	UN	20			
1411	PORTA ABRIR METAL 215 X 84 ESQ C/ POST XADREZ	UN	20			
1412	PORTA CALHA METAL 215 X 106 X 140 DIR	UN	20			
1413	PORTA CALHA METAL 215 X 106 X 140 ESQ	UN	20			
1414	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 74 ESQ MOGNO	UN	20			
1415	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 84 DIR MOGNO	UN	20			
1416	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 84 ESQ MOGNO	UN	20			
1417	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 74 DIR MOGNO	UN	20			
1418	PORTA LAMINADA METAL 215 X 74 DIR	UN	40			
1419	PORTA LAMINADA METAL 215 X 74 ESQ	UN	40			
1420	PORTA LAMINADA METAL 215 X 84 DIR	UN	40			
1421	PORTA LAMINADA METAL 215 X 84 ESQ	UN	40			
1422	PORTA LAMPADA PLASTICO E-27 C/ RABICHO	UN	800			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1423	PORTA LAMPADA PLASTICO E-27 P/ ABAJUR	UN	200			
1424	PORTA LAMPADA PORCELANA COM BASE PARA PARAFUSO	UN	120			
1425	PORTA LAMPADA PORCELANA E-27 C/ FLANGE	UN	200			
1426	PORTA LAMPADA PORCELANA E-40	UN	200			
1427	PORTA LAMPADA PORCELANA TIPO LEVE E-27 4W 250V	UN	1000			
1428	PORTA MISTA METAL 215 X 84 DIR	UN	20			
1429	PORTA MISTA METAL 215 X 84 ESQ	UN	20			
1430	PORTA VIDRO HORIZONTAL METAL 215 X 84 DIR	UN	20			
1431	PORTA VIDRO HORIZONTAL METAL 215 X 84 ESQ	UN	20			
1432	PREGO 1 KG (10 X 10) C/ CABECA	KG	200			
1433	PREGO 1 KG (12 X 12) C/ CABECA	KG	200			
1434	PREGO 1 KG (13 X 15) C/ CABECA	KG	200			
1435	PREGO 1 KG (13 X 18) C/ CABECA	KG	200			
1436	PREGO 1 KG (15 X 15) C/ CABECA	KG	200			
1437	PREGO 1 KG (15 X 21) C/ CABECA	KG	200			
1438	PREGO 1 KG (16 X 18) C/ CABECA	KG	200			
1439	PREGO 1 KG (17 X 21) C/ CABECA	KG	200			
1440	PREGO 1 KG (18 X 24) C/ CABECA	KG	200			
1441	PREGO 1 KG (18 X 27) ARDOX C/ CABECA	PCT	200			
1442	PREGO 1 KG (18 X 27) C/ CABECA	KG	200			
1443	PREGO 1 KG (18 X 27) GALVANIZADO C/ CABECA	KG	200			
1444	PREGO 1 KG (18 X 27) GALVANIZADO S/ CABECA	KG	200			
1445	PREGO 1 KG (19 X 27) C/ CABECA	KG	200			
1446	PREGO 1 KG (19 X 36) C/ CABECA	KG	200			
1447	PREGO 1 KG (20 X 30) C/ CABECA	KG	200			
1448	PREGO 1 KG (22 X 42) C/ CABECA	KG	200			
1449	PREGO 1 KG (22 X 48) C/ CABECA	KG	200			
1450	PREGO 1 KG (24 X 60) C/ CABECA	KG	200			
1451	PREGO 1 KG (26 X 72) C/ CABECA	KG	200			
1452	PREGO 500 GR (18 X 27) TELHEIRO	PCT	100			
1453	PRIMER 3.6 L SINTETICO CINZA	UN	40			
1454	PRIMER 900 ML SINTETICO CINZA	UN	40			
1455	PRIMER CONVERTEDOR FERRUGEM 0 X 7 500 ML	UN	40			
1456	PROTETOR / ABAFADOR RUÍDOS CONCHA	UN	200			
1457	PROTETOR AURICULAR	UN	800			
1458	PROTETOR ELETRONICO POWER 500VA 127V	UN	100			
1459	PROTETOR FACIAL PLASTCOR VISOR 8" INCOLOR	UN	200			
1460	PU CONSTRUCAO 400 GR BRANCO	UN	100			
1461	PU CONSTRUCAO 400 GR CINZA	UN	100			
1462	PU CONSTRUCAO 400 GR PRETO	UN	100			
1463	PULVERIZADOR PISTOLA PARA AR COMPRIMIDO	UN	200			
1464	PULVERIZADOR PLASTICO 1 L MANUAL	UN	80			
1465	PULVERIZADOR PLASTICO 2 L COMPRESSAO	UN	80			
1466	PULVERIZADOR PLASTICO 20L COSTAL	UN	40			
1467	PULVERIZADOR PLASTICO 370 ML MANUAL	UN	80			
1468	PURIFICADOR ÁGUA 127V REFRIGERADO	UN	12			
1469	RASTELO FERRO P/ CAFE	UN	200			
1470	REATOR ELETRONICO ECP 1 X 20W	UN	200			
1471	REATOR ELETRONICO ECP 1 X 40W BIVOLT	UN	200			
1472	REATOR ELETRONICO ECP 2 X 20W ALTO FATOR POTENCIA	UN	200			
1473	REATOR ELETRONICO ECP 2 X 40W ALTO FATOR POTENCIA	UN	200			
1474	REBITADOR MANUAL 4 BICOS	UN	40			
1475	REBITADOR MANUAL 5 BICOS ALAVANCA	UN	40			
1476	REBITE ALUMINIO 310 (1/8") 10MM	UN	1000			
1477	REBITE ALUMINIO 312 (1/8") 12MM	UN	1000			
1478	REBITE ALUMINIO 325 (1/8") 25MM	UN	1000			
1479	REBITE ALUMINIO 410 (5/32") 10MM	UN	1000			
1480	REBITE ALUMINIO 412 (5/32") 12MM	UN	1000			
1481	REBITE ALUMINIO 416 (5/32") 16MM	UN	1000			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1482	REBITE ALUMINIO 419 (5/32") 19MM	UN	1000			
1483	REBITE ALUMINIO 510 (3/16") 10MM	UN	1000			
1484	REBITE ALUMINIO 512 (3/16") 12MM	UN	1000			
1485	REBITE ALUMINIO 516 (3/16") 16MM	UN	1000			
1486	REBITE ALUMINIO 525 (3/16") 25MM	UN	1000			
1487	REBITE ALUMINIO 614 (1/4") 14MM	UN	1000			
1488	REBITE ALUMINIO 625 (1/4") 25MM	UN	1000			
1489	REBITE ALUMINIO 630 (1/4") 30 X 6.2MM	UN	1000			
1490	REFLETOR ALUMINIO PARA LAMPADA MISTA 250W E-27, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1491	REFLETOR ALUMINIO PARA LAMPADA MISTA 250W E-40	UN	100			
1492	REFLETOR ALUMINIO PARA LAMPADA MISTA 4000W E-40	UN	100			
1493	REFLETOR LED 100W 6000K PRETO	UN	200			
1494	REFLETOR LED 100W 6400K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1495	REFLETOR LED 10W 6000K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1496	REFLETOR LED 10W 6500K BIV PRETO	UN	200			
1497	REFLETOR LED 20W 6000K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1498	REFLETOR LED 20W 6500K BIV PRETO	UN	200			
1499	REFLETOR LED 30W 6000K PRETO	UN	200			
1500	REFLETOR LED 30W 6400K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1501	REFLETOR LED 50W 6000K PRETO	UN	200			
1502	REFLETOR LED 50W 6400K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1503	REGISTRO ESFERA LATAO 1/2"	UN	40			
1504	REGISTRO ESFERA LATÃO 1"	UN	40			
1505	REGISTRO ESFERA LATÃO 1.1/4"	UN	40			
1506	REGISTRO ESFERA LATÃO 3/4"	UN	40			
1507	REGISTRO ESFERA METAL MAQUINA LAVAR	UN	40			
1508	REGISTRO ESFERA PVC 1" ROSCAVEL	UN	40			
1509	REGISTRO ESFERA PVC 25MM SOLDABEL	UN	40			
1510	REGISTRO ESFERA PVC 3/4" ROSCA EXTERNA	UN	40			
1511	REGISTRO ESFERA PVC 50MM SOLDABEL	UN	40			
1512	REGISTRO GAVETA METAL 1"	UN	40			
1513	REGISTRO GAVETA METAL 1.1/2"	UN	20			
1514	REGISTRO GAVETA METAL 1.1/4"	UN	20			
1515	REGISTRO GAVETA METAL 1/2"	UN	40			
1516	REGISTRO GAVETA METAL 2"	UN	20			
1517	REGISTRO GAVETA METAL 3/4"	UN	40			
1518	REGUA ALUMINIO REFORÇADA BITUBULAR 2.0 M TAMPA AZUL	UN	60			
1519	REGUA ALUMINIO REFORÇADA BITUBULAR 2.5 M TAMPA AZUL	UN	60			
1520	REGUA ALUMINIO REFORÇADA BITUBULAR 3.0 M TAMPA AZUL	UN	60			
1521	REGULADOR GAS 1 KG/H G.L.P.	UN	100			
1522	REGULADOR GAS 2 KG/H G.L.P.	UN	100			
1523	REJUNTE ACRILICO 1 KG BRANCO	UN	400			
1524	REJUNTE ACRILICO 1 KG CREME + 20%	UN	400			
1525	REJUNTE ACRILICO 1 KG GELO	UN	400			
1526	REJUNTE ACRILICO 1 KG PALHA TRIGAL	UN	400			
1527	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG AREIA	UN	400			
1528	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG AVELA	UN	400			
1529	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG BEGE	UN	400			
1530	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG BRANCO	UN	400			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1531	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CAFE	UN	400			
1532	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CAMURCA	UN	400			
1533	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CARAMELO	UN	400			
1534	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CHOCOLATE	UN	400			
1535	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CINZA	UN	400			
1536	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CINZA ESCURO	UN	400			
1537	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CREME	UN	400			
1538	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG GELO	UN	400			
1539	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG GRAFITE	UN	400			
1540	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG MARFIM	UN	400			
1541	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG MARROM TERRA	UN	400			
1542	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG PESSEGO	UN	400			
1543	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG PLATINA	UN	400			
1544	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG PRETO	UN	400			
1545	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG VERDE FOREST	UN	400			
1546	REJUNTE RESINADO 1 KG AREIA	SO	400			
1547	REJUNTE RESINADO 1 KG AVELA	SO	400			
1548	REJUNTE RESINADO 1 KG BARBANTE	SO	400			
1549	REJUNTE RESINADO 1 KG BEGE	SO	400			
1550	REJUNTE RESINADO 1 KG BRANCO	SO	400			
1551	REJUNTE RESINADO 1 KG CAFE	SO	400			
1552	REJUNTE RESINADO 1 KG CAMURCA	SO	400			
1553	REJUNTE RESINADO 1 KG CARAMELO	SO	400			
1554	REJUNTE RESINADO 1 KG CHOCOLATE	SO	400			
1555	REJUNTE RESINADO 1 KG CINZA	SO	400			
1556	REJUNTE RESINADO 1 KG CREME	SO	400			
1557	REJUNTE RESINADO 1 KG GELO	SO	400			
1558	REJUNTE RESINADO 1 KG GRAFITE	SO	400			
1559	REJUNTE RESINADO 1 KG MARFIM	SO	400			
1560	REJUNTE RESINADO 1 KG PLATINA	SO	400			
1561	REJUNTE RESINADO 1 KG PRETO	SO	400			
1562	REJUNTE RESINADO 1 KG VERDE FOREST	SO	400			
1563	RELE FALTA DE FASE FFF 220V	UN	80			
1564	RELE FOTOELETRICO BIVOLT	UN	80			
1565	REPARO VALVULA HYDRA (4686.003) PLUS 1.1/2"	UN	12			
1566	REPARO VALVULA HYDRA (4686.013) DUO 2545 1.1/2"	UN	12			
1567	REPARO VALVULA HYDRA (4686.325) CLEAN/ MAX/ PRO/ BASE	UN	160			
1568	REPARO VALVULA HYDRA (4686.874) UNIFICADA	UN	160			
1569	REPARO VALVULA HYDRA (4686.924) LUXO/ MASTER	UN	160			
1570	RESINA TELHA 0.9 L BASE ÁGUA MULTIUSO COR TELHA, RENDIMENTO MINIMO 10M² DEMÃO. NORMA NBR 13.250	UN	40			
1571	RESINA TELHA 0.9 L BASE ÁGUA MULTIUSO INCOLOR, RENDIMENTO MINIMO 10M² DEMÃO. NORMA NBR 13.249	UN	40			
1572	RESINA TELHA 18L BASE ÁGUA MULTIUSO COR TELHA, RENDIMENTO MINIMO 225M² DEMÃO. NORMA NBR 13.248	LA	40			
1573	RESINA TELHA 18L BASE ÁGUA MULTIUSO INCOLOR, RENDIMENTO MINIMO 225M² DEMÃO. NORMA NBR 13.247	GL	40			
1574	RESINA TELHA 3.6 L BASE ÁGUA MULTIUSO COR TELHA, RENDIMENTO MINIMO 45M² DEMÃO. NORMA NBR 13.246	UN	40			
1575	RESINA TELHA 3.6 L BASE ÁGUA MULTIUSO INCOLOR, RENDIMENTO MINIMO 45M² DEMÃO. NORMA NBR 13.245	UN	40			
1576	REVESTIMENTO 31X54 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1577	REVESTIMENTO 32X45 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1578	REVESTIMENTO 32X57 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1579	REVESTIMENTO 33X56 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1580	REVESTIMENTO 33X57 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1581	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE BI-COMPONENTE 18 KG	UN	52			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1582	REX SEM ROLDANA 1 LINHA	UN	40			
1583	REX SEM ROLDANA 2 LINHAS	UN	40			
1584	REX SEM ROLDANA 3 LINHAS	UN	40			
1585	REX SEM ROLDANA 4 LINHAS	UN	40			
1586	RODIZIO GEL 35MM GIRATORIO CRISTAL	UN	40			
1587	RODIZIO GEL 35MM GIRATORIO CRISTAL C/ FREIO	UN	40			
1588	RODIZIO GEL 50MM GIRATORIO CRISTAL	UN	40			
1589	RODIZIO GEL 50MM GIRATORIO CRISTAL C/ FREIO	UN	40			
1590	RODIZIO GEL 75MM GIRATORIO CRISTAL	UN	40			
1591	RODIZIO GEL 75MM GIRATORIO CRISTAL C/ FREIO	UN	40			
1592	RODO LIMPEZA 40CM MADEIRA	UN	100			
1593	RODO N. 36 TRADICAO CURRAL S/ CABO	UN	200			
1594	RODO N. 45 TRADICAO TERREIRO S/ CABO	UN	200			
1595	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 06) P/ 100KG	UN	20			
1596	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 08) P/ 100KG	UN	20			
1597	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 10) P/ 100 KG	UN	20			
1598	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 12) P/ 100KG	UN	20			
1599	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 16) P/ 100 KG	UN	20			
1600	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 20) P/ 150 KG	UN	20			
1601	ROLDANA FIOS PLASTICA 24 X 24 (PEQUENA) COM PREGO	UN	1600			
1602	ROLDANA FIOS PLASTICA 30 X 30 (MEDIA) COM PREGO	UN	1600			
1603	ROLDANA FIOS PLASTICA 36 X 36 (GRANDE) COM PREGO	UN	800			
1604	ROLO ESPUMA 15CM C/ CABO	UN	400			
1605	ROLO ESPUMA 23CM S/CABO	UN	400			
1606	ROLO ESPUMA 4CM C/ CABO	UN	400			
1607	ROLO ESPUMA 5CM C/ CABO	UN	400			
1608	ROLO ESPUMA 9CM C/ CABO	UN	400			
1609	ROLO LA CARNEIRO NÃO SINTETICO 23CM 22MM S/CABO	UN	600			
1610	ROLO LA SINTETICA 9CM C/ CABO	UN	600			
1611	SABONETEIRA LOUÇA BRANCA 15 X 15 CM	UN	100			
1612	SACO ALVEJADO (65 X 44CM)	UN	800			
1613	SACO P/ ENTULHO 40 X 70CM 50 KG C/ 5 UN	UN	400			
1614	SELADOR 3.6 L ACRILICO BRANCO, CONFORME NBR 15348:2006	GL	80			
1615	SELADOR ACRILICO 18 L BRANCO, CONFORME NBR 15348:2006	LA	120			
1616	SELANTE 40GR BISNAGA USO GERAL INCOLOR	UN	200			
1617	SELANTE 250 GR USO GERAL INCOLOR	UN	200			
1618	SELANTE 280 GR COZ./ BANH. BRANCO	UN	200			
1619	SELANTE 280 GR COZ./ BANH. PRETO	UN	200			
1620	SELANTE 280 GR METAL/ CONCR./ ALV. CINZA	UN	200			
1621	SENSOR PRESENÇA BIVOLT	UN	80			
1622	SERRA CIRCULAR 127V 1650W 235MM	UN	8			
1623	SERRA CIRCULAR 127V 184MM 7.1/4" 1400W	UN	8			
1624	SERRA COPO ACO RAPIDO 1" - 25MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1625	SERRA COPO ACO RAPIDO 1.3/16" - 30MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1626	SERRA COPO ACO RAPIDO 2" - 51MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1627	SERRA COPO ACO RAPIDO 2.1/2" 64MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1628	SERRA COPO ACO RAPIDO 2.5/16 - 59MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1629	SERRA COPO ACO RAPIDO 3" - 76 MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1630	SERRA COPO ACO RAPIDO 5/8" - 16MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1631	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 19MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1632	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 25MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1633	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 30MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1634	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 35MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1635	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 40MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1636	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 45MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1637	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 53MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1638	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 65MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1639	SERRA MARMORE 127V 1300W 110MM	UN	12			
1640	SERROTE 22"	UN	80			
1641	SERROTE 24"	UN	80			
1642	SERROTE 26"	UN	80			
1643	SERROTE PODA 12" CURVO	UN	80			
1644	SIFAO FLEXIVEL PIA 1.1/2" X 2"	UN	120			
1645	SIFAO SANFONADO DUPLO UNIVERSAL BRANCO	UN	40			
1646	SIFAO SANFONADO SIMPLES UNIVERSAL BRANCO	UN	160			
1647	SILICONE 280 GR BRANCO ACETICO ANTIFUNGO	UN	40			
1648	SILICONE 280 GR TRANSPARENTE ACETICO ANTIFUNGO	UN	200			
1649	SILICONE 50 GR SUPER TRANSPARENTE ACETICO ANTIFUNGO	UN	200			
1650	SILICONE 50 GR SUPER TRANSPARENTE MULTIUSO	UN	40			
1651	SILICONE 50 GR VERMELHO ALTA TEMPERATURA	UN	40			
1652	SILICONE SPRAY 300 ML	UN	40			
1653	SOLDA ESTANHO 25 GR	FR	40			
1654	SOQUETE LAMPADA FLUORESCENTE C/ TRAVA	UN	200			
1655	SOQUETE LAMPADA HO FIXO	UN	200			
1656	SOQUETELAMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO	UN	400			
1657	SPRAY 300 ML LUBRIFICANTE	UN	100			
1658	SPRAY 350 ML VERNIZ NATURAL BRILHANTE	UN	100			
1659	SPRAY METALIZADO 350 ML COBRE	FR	100			
1660	SPRAY METALIZADO 350 ML CROMADO	FR	100			
1661	SPRAY METALIZADO 350 ML DOURADO	FR	100			
1662	SPRAY METALIZADO 350 ML OURO	FR	100			
1663	SPRAY METALIZADO 350 ML PRATA	FR	100			
1664	SPRAY METALIZADO 360 ML AZUL COLONIAL	FR	100			
1665	SPRAY METALIZADO 400 ML ALUMINIO P/ RODAS	FR	100			
1666	SUPORTE DVD/BLU-RAY BRASFORMA (ADVD178) PRETO	UN	12			
1667	SUPORTE MANGUEIRA JARDIM PLASTICO	UN	40			
1668	SUPORTE MICROONDAS BRANCO	UN	20			
1669	SUPORTE PIA 50 X 34CM GALVANIZADO PARAFUSAR	UN	200			
1670	SUPORTE PIA 50 X 34CM GALVANIZADO PARAFUSAR	UN	200			
1671	SUPORTE PIA 60CM GALVANIZADO CHUMBAR	UN	200			
1672	SUPORTE TV LCD 10"- 70" PRETO TRI / ARTI	UN	12			
1673	SUPORTE TV LCD 23"- 55" PRETO ART. + SUPORTE DECODIF.	UN	12			
1674	SUPORTE TV LCD 10"- 85" PRETO INCLINAVEL	UN	12			
1675	SUPORTE TV LCD 10"-55" PRETO	UN	12			
1676	SUPORTE TV LCD 10"-85" PRETO FIXO C/ ROLDANA	UN	12			
1677	SUPORTE TV/VIDEO/DVD ANTIGO 14"-21" PRETO	UN	12			
1678	SUPORTE VARAL EPOXI C/ BUCHA/ PARAFUSO	PR	12			
1679	TAMPA VALVULA PLASTICA P/ LAVATORIO C/ 3 UN	CR	200			
1680	TAMPA VALVULA PLASTICA P/ TANQUE C/ 3 UN	CR	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1681	TARJETA 38MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60			
1682	TARJETA 51MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60			
1683	TARJETA 63MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60			
1684	TARJETA 76MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60			
1685	TE ESGOTO 100 X 50MM (11814), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1686	TE ESGOTO 100 X 75MM (11815), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1687	TE ESGOTO 100MM (11801), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1688	TE ESGOTO 150 X 100MM (11441), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1689	TE ESGOTO 150MM (10054), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1690	TE ESGOTO 50MM (11803), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1691	TE ESGOTO 75 X 75 MM	UN	300			
1692	TE GALVANIZADO 1/2"	UN	40			
1693	TE GALVANIZADO 3/4"	UN	40			
1694	TE GALVANIZADO 1"	UN	40			
1695	TE GALVANIZADO 1.1/2"	UN	40			
1696	TE GALVANIZADO 2"	UN	40			
1697	TE GALVANIZADO REDUCAO 3/4" X 1/2"	UN	40			
1698	TE POLIETILENO (1/2")	UN	200			
1699	TE POLIETILENO (3/4")	UN	200			
1700	TE POLIETILENO 1"	UN	200			
1701	TE POLIETILENO 1.1/2"	UN	200			
1702	TE POLIETILENO 1.1/4"	UN	200			
1703	TE POLIETILENO 1/2" TRIPLO	UN	200			
1704	TE POLIETILENO 2"	UN	200			
1705	TE POLIETILENO 3/4" TRIPLO	UN	200			
1706	TE ROSCAVEL 1"	UN	200			
1707	TE ROSCAVEL 1.1/2"	UN	200			
1708	TE ROSCAVEL 1.1/4"	UN	200			
1709	TE ROSCAVEL 1/2"	UN	200			
1710	TE ROSCAVEL 2"	UN	200			
1711	TE ROSCAVEL 3/4"	UN	200			
1712	TE SOLDABEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1713	TE SOLDABEL 25MM X 1/2" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1714	TE SOLDABEL 25MM X 3/4" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1715	TE SOLDABEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1716	TE SOLDABEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1717	TE SOLDABEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1718	TE SOLDABEL REDUCAO 50 X 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1719	TELA ALAMBRADO 1.83 M FIO 2.3MM 15 X 5	M	1000			
1720	TELA GALINHEIRO 1.50 M FIO 23 - 0.63MM	M	500			
1721	TELA GALINHEIRO 1.80 M FIO 23 - 0.63MM	M	500			
1722	TELA MANGUEIRAO 0.80 M FIO 16 - 1.65MM	M	400			
1723	TELA MANGUEIRAO 1.0 M FIO 16 - 1.65MM	M	400			
1724	TELA MANGUEIRAO 1.50 M FIO 18 - 1.24MM	M	300			
1725	TELA MOSQUITEIRO 1.00 M BRANCA	M	300			
1726	TELA MOSQUITEIRO 1.20 M BRANCA	M	300			
1727	TELA MOSQUITEIRO 1.50 M VERDE	M	300			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1728	TELA PINTEIRO 1.00 M FIO 24 - 0.56MM	M	300			
1729	TELA PINTEIRO 1.50 M FIO 24 - 0.56MM	M	300			
1730	TELA SOMBRA 30% (1.5 X 50 M)	M	1000			
1731	TELEFONE C/ FIO PRETO	UN	80			
1732	TELEFONE S/ FIO C/ IDENTIFICADOR PRETO	UN	20			
1733	TELHA BARRO COR CERAMICA TIPO AMERICANA - MAXIMO	UN	4000			
1734	TELHA BARRO COR CERAMICA TIPO PORTUGUSA - MAXIMO 15,5 PEÇAS POR M3	UN	40000			
1735	TELHA BARRO COR CERAMICA TIPO ROMANA - MAXIMO 15,5 PEÇAS POR M2	UN	40000			
1736	TELHA FIBROCIMENTO 4MM (2.13 X 0.50 M), SEM AMINATO	UN	400			
1737	TELHA FIBROCIMENTO 4MM (2.44 X 0.50 M), SEM AMINATO	UN	400			
1738	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (1.22 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1739	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (1.53 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1740	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (1.83 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1741	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (2.13 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1742	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (2.44 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1743	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (3.05 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1744	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (3.66 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1745	TELHA FRANCESA, BARRO VERMELHA	UN	6000			
1746	TELHA PORTUGUESA POLICARBONATO TRANSPARENTE	UN	200			
1747	TELHA ROMANA POLICARBONATO TRANSPARENTE	UN	200			
1748	TELHA TRANSLUCIDA (1.53 X 0.50 M)	UN	80			
1749	TELHA TRANSLUCIDA (1.53 X 1.10 M)	UN	80			
1750	TELHA TRANSLUCIDA (1.83 X 1.10 M)	UN	80			
1751	TELHA TRANSLUCIDA (2.44 X 0.50 M)	UN	80			
1752	TELHA TRANSLUCIDA (2.44 X 1.10 M)	UN	80			
1753	TELHA TRANSLUCIDA (3.05 X 1.10 M)	UN	80			
1754	TELHA TRANSLUCIDA (3.66 X 1.10 M)	UN	80			
1755	TELHA VIDRO FRANCESA	UN	100			
1756	TELHA VIDRO ROMANA	UN	100			
1757	TEMPORIZADOR ANALOGICO BIVOLT	UN	40			
1758	TEMPORIZADOR DIGITAL BIVOLT	UN	40			
1759	TERMINAL CABO PRESSAO 10 MM	UN	100			
1760	TERMINAL CABO PRESSAO 16 MM	UN	100			
1761	TERMINAL CABO PRESSAO 25 MM	UN	100			
1762	TERMINAL CABO PRESSAO 35 MM	UN	100			
1763	TERMINAL CABO PRESSAO 50 MM	UN	100			
1764	TERMINAL CABO PRESSAO 70 MM	UN	100			
1765	TERMINAL FEMEA FDD1.25-250 / 0.5 - 1.5 MM VERMELHO C/10	UN	40			
1766	TERMINAL FEMEA FDD2-250 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40			
1767	TERMINAL FEMEA FDD5.5-250 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40			
1768	TERMINAL GARFO SV1.25-5 / 0.5 - 1.5MM VERMELHO C/10	UN	40			
1769	TERMINAL GARFO SV2-5 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40			
1770	TERMINAL GARFO SV5.5-5 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40			
1771	TERMINAL ILHOS E10-12 / 10MM VERMELHO C/ 10 UN	UN	40			
1772	TERMINAL ILHOS E16-22 / 16MM AZUL C/ 10 UN	UN	40			
1773	TERMINAL ILHOS E25-08 / 2.5MM AZUL C/ 10 UN	UN	40			
1774	TERMINAL ILHOS E25-16 / 25MM AMARELO C/ 10 UN	UN	40			
1775	TERMINAL ILHOS E40-09 / 4MM CINZA C/ 10 UN	UN	40			
1776	TERMINAL ILHOS E60-12 / 6MM PRETO C/ 10 UN	UN	40			
1777	TERMINAL LISO PARA MANGUEIRA PISCINA	UN	40			
1778	TERMINAL MACHO (MDD2-250) 1.5 - 2.5MM AZUL C/ 10 UN	UN	40			
1779	TERMINAL MACHO (MDD5.5-250) 4.0 - 6.0MM AMARELO C/ 10 UN	UN	40			
1780	TERMINAL OLHAL RV1.25-5 / 0.5 - 1.5MM VERMELHO C/10	UN	40			
1781	TERMINAL OLHAL RV2-5 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1782	TERMINAL OLHAL RV5.5-5 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40			
1783	TERMINAL PINO AGULHA PTV2-10 / 0.5 - 1.5MM VERMELHO C/10	UN	40			
1784	TERMINAL PINO AGULHA PTV2-12 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40			
1785	TERMINAL PINO AGULHA PTV5.5-13 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40			
1786	TESOURA CORTA VERGALHAO 24" 600 MM	UN	20			
1787	TESOURA MULTI USO 10 CRV	UN	20			
1788	TESOURA P/ GRAMA 12"	UN	20			
1789	TESOURA PODA CABO CURTO	UN	40			
1790	THINNER 5 L USO GERAL	UN	200			
1791	THINNER 900 ML USO GERAL	UN	400			
1792	TIJOLO BAIANO 8 F (9 X 19 X 19CM)	UN	100000			
1793	TIJOLO COMUM 10.5 X 22.5 X 4.5CM, MACIÇO, PRODIZIDO COM BARRO DE FORMA MANUAL (NÃO MAQUINADO)	UN	32000			
1794	TIJOLO COMUM 9 X 19 X 4.7CM, MACIÇO, PRODIZIDO COM BARRO DE FORMA MANUAL (NÃO MAQUINADO)	UN	32000			
1795	TINTA ALFALTICA IMPERMEABILIZANTE 0.9 L - NÃO BASE ÁGUA	UN	40			
1796	TINTA ALFALTICA IMPERMEABILIZANTE 18 L - NÃO BASE ÁGUA	UN	40			
1797	TINTA ALFALTICA IMPERMEABILIZANTE 3.6 L - NÃO BASE ÁGUA	UN	40			
1798	TINTA IMPERMEAVEL E ELASTICA P/ PAREDES 20 L BRANCO	UN	80			
1799	TINTA IMPERMEAVEL E ELASTICA P/ PAREDES 3.6 L BRANCO	UN	80			
1800	TINTA IMPERMEAVEL PARA TIJOLO 5 L	UN	40			
1801	TINTA P/ PISO 18 L AMARELO DEMARCAÇÃO	LA	80			
1802	TINTA P/ PISO 18 L CINZA	LA	200			
1803	TINTA P/ PISO 18 L CINZA CHUMBO	LA	40			
1804	TINTA P/ PISO 18 L CONCRETO	LA	40			
1805	TINTA P/ PISO 18 L VERDE	LA	40			
1806	TINTA PARA GESSO 18 L BRANCO	LA	120			
1807	TINTA PARA GESSO 3.6 L BRANCO	UN	120			
1808	TOMADA EM MODULO 2P + T 10A 250V BRANCA, COMPATIVEL COM PLACA LIZ TRAMONTINA	UN	1000			
1809	TOMADA EM MODULO 2P + T 20A 250V BRANCA, COMPATIVEL COM PLACA LIZ TRAMONTINA	UN	200			
1810	TOMADA EM MODULO P/ TELEFONE RJ11 BRANCA, COMPATIVEL COM PLACA LIZ TRAMONTINA	UN	200			
1811	TORNEIRA BOIA HASTE ALUMINIO (3/4")	UN	100			
1812	TORNEIRA COM FILTRO ÁGUA PLASTICO 1/2" BRANCO	UN	100			
1813	TORNEIRA ELETRICA 127V 4800W BICA MOVEL	UN	20			
1814	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2" JARDIM C/ PORTA CADEADO	UN	40			
1815	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2"	UN	40			
1816	TORNEIRA JARDIM 1128 1/2" E 3/4" CURTA CROMADA C/ BICO	UN	200			
1817	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/2 E 3/4"	UN	200			
1818	TORNEIRA METAL CROMADO P/ PIA C23 PAREDE 22CM C/ AREJ ROSCA	UN	100			
1819	TORNEIRA METAL CROMADO FILTRO 1/2 ACAB. C52 PAREDE BICA MOVEL	UN	100			
1820	TORNEIRA METAL CROMADO LAVATORIO 1198 C50 MESA BICA MOVEL	UN	100			
1821	TORNEIRA METAL CROMADO PIA 1156 C23 PAREDE 1/2" 18CM	UN	100			
1822	TORNEIRA METAL CROMADO PIA 1998 C52 PAREDE BICA MOVEL	UN	100			
1823	TORNEIRA METAL ESFERA 1/2" P/ MAQ LAVAR 1/4 VOLTA	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1824	TORNEIRA METAL ESFERA 1/2" PAREDE JARDIM LATAO	UN	100			
1825	TORNEIRA METAL JARDIM 1128 1/2" CURTA AMARELA	UN	100			
1826	TORNEIRA METAL MAQUINA LAVAR TIPO 1428	UN	40			
1827	TORNEIRA PIA 1158 C23 PAREDE 18CM C/ BICO	UN	120			
1828	TORNEIRA PIA 1159 C23 PAREDE 22CM	UN	120			
1829	TORNEIRA PIA 1167 C50 PAREDE BICA MOVEL	UN	120			
1830	TORNEIRA PIA 1168 C50 MESA BICA MOVEL	UN	120			
1831	TORQUES ARMADOR 12"	UN	52			
1832	TORQUES N.6 AZULEJO	UN	20			
1833	TRENA FITA FIBRA 30 M ABERTA LARANJA	CR	8			
1834	TRENA FITA AÇO 3 M LARANJA	CR	40			
1835	TRENA FITA AÇO 5 M LARANJA	CR	40			
1836	TRENA FITA ACO 5 M X 25MM EMBORRACHADA	UN	200			
1837	TRENA FITA AÇO 8 M LARANJA	CR	40			
1838	TRENA FITA FIBRA 20 M ABERTA LARANJA	CR	8			
1839	TRENA FITA FIBRA 50 M ABERTA LARANJA	CR	8			
1840	TRENA LASER 30M	UN	4			
1841	TRILHO DISJUNTOR DIM PERFURADO C/ 5 UN	UN	200			
1842	TRINCHA PARA ESMALTE SINT 1"	UN	100			
1843	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 1.1/2"	UN	100			
1844	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 1/2"	UN	100			
1845	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 2"	UN	100			
1846	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 2.1/2"	UN	100			
1847	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 3"	UN	100			
1848	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 3/4"	UN	100			
1849	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 4"	UN	100			
1850	TRINCO PORTEIRA 1/2" 16CM	UN	40			
1851	TRINCO PORTEIRA 5/8" 22CM PEQUENO	UN	40			
1852	TRINCO PORTEIRA 5/8" GRANDE	UN	40			
1853	TUBO ACO 1" GALVANIZADO MT	UN	200			
1854	TUBO ACO 1.1/2" GALVANIZADO MT	UN	40			
1855	TUBO ACO 1.1/4" GALVANIZADO MT	UN	200			
1856	TUBO ACO 1/2" GALVANIZADO MT	UN	200			
1857	TUBO ACO 2" GALVANIZADO MT	UN	20			
1858	TUBO ACO 3/4" GALVANIZADO MT	UN	200			
1859	TUBO CAIXA DESCARGA 1600 X 40MM SOBREPOR, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1860	TUBO COBRE 3/8" P/ GAS	UN	200			
1861	TUBO CORRUGADO 1" REFORCADO	UN	800			
1862	TUBO CORRUGADO 1.1/2" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1863	TUBO CORRUGADO 1.1/4" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1864	TUBO CORRUGADO 2" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1865	TUBO CORRUGADO 25MM 3/4" PVC NÃO RECICLADO, RESPEITAR NBR 15465. RESISTENCIA DIAMETRAL CARGA MINIMA 320N/5CM	UN	8000			
1866	TUBO CORRUGADO 3" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1867	TUBO CORRUGADO 32MM 1" PVC NÃO RECICLADO, RESPEITAR NBR 15465. RESISTENCIA DIAMETRAL CARGA MINIMA 320N/5CM	UN	2000			
1868	TUBO CORRUGADO 4" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1869	TUBO DESCARGA 38MM PONTA AZUL COM JOELHO	UN	60			
1870	TUBO DESCARGA 38MM PONTA AZUL, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1871	TUBO ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	2000			
1872	TUBO ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1873	TUBO ESGOTO 200MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1874	TUBO ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1875	TUBO ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1876	TUBO ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1877	TUBO POLIETILENO (1" X 2.0MM)	UN	1000			
1878	TUBO POLIETILENO (1" X 3.0MM)	UN	1000			
1879	TUBO POLIETILENO (1.1/2" X 3.5MM)	UN	1000			
1880	TUBO POLIETILENO (1.1/4" X 3.0MM)	UN	1000			
1881	TUBO POLIETILENO (1/2" X 1.5MM)	UN	1000			
1882	TUBO POLIETILENO (1/2" X 2.0MM)	UN	1000			
1883	TUBO POLIETILENO (1/2" X 2.5MM)	UN	1000			
1884	TUBO POLIETILENO (2" X 4.0MM)	UN	1000			
1885	TUBO POLIETILENO (3/4" X 1.5MM)	UN	1000			
1886	TUBO POLIETILENO (3/4" X 2.0MM)	UN	1000			
1887	TUBO POLIETILENO (3/4" X 2.5MM)	UN	1000			
1888	TUBO POLIETILENO (3/4" X 3.0MM)	UN	1000			
1889	TUBO SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	4000			
1890	TUBO SOLDAVEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1891	TUBO SOLDAVEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	2000			
1892	TUBO SOLDAVEL 60MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1893	UNIAO CABO COAXIAL C/ 2 UN	CR	100			
1894	UNIAO GALVANIZADA 1" ASSENTO PLANO	UN	40			
1895	UNIAO GALVANIZADA 1.1/2" ASSENTO PLANO	UN	40			
1896	UNIAO GALVANIZADA 1/2" ASSENTO PLANO	UN	40			
1897	UNIAO GALVANIZADA 2" ASSENTO PLANO	UN	40			
1898	UNIAO GALVANIZADA 3/4" ASSENTO PLANO	UN	40			
1899	UNIAO POLIETILENO 1"	UN	200			
1900	UNIAO POLIETILENO 1" X 3/4" REDUCAO	UN	200			
1901	UNIAO POLIETILENO 1.1/2"	UN	200			
1902	UNIAO POLIETILENO 1.1/4"	UN	200			
1903	UNIAO POLIETILENO 1/2"	UN	200			
1904	UNIAO POLIETILENO 2"	UN	200			
1905	UNIAO POLIETILENO 3/4"	UN	200			
1906	UNIAO POLIETILENO 3/4" X 1/2" REDUCAO	UN	200			
1907	UNIAO POLIETILENO 3/8"	UN	200			
1908	UNIAO ROSCAVEL 1"	UN	200			
1909	UNIAO ROSCAVEL 1.1/2"	UN	200			
1910	UNIAO ROSCAVEL 1.1/4"	UN	200			
1911	UNIAO ROSCAVEL 1/2"	UN	200			
1912	UNIAO ROSCAVEL 2"	UN	200			
1913	UNIAO ROSCAVEL 3/4"	UN	200			
1914	UNIAO SOLDAVEL (20MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1915	UNIAO SOLDAVEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1916	UNIAO SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1917	UNIAO SOLDAVEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1918	UNIAO SOLDAVEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1919	UNIDUTE ALUMINIO 3/4" CONICO C/ ROSCA CURTO	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1920	UNIDUTE ALUMINIO 3/4" CONICO C/ ROSCA LONGO	UN	200			
1921	UNIDUTE ALUMINIO 3/4" RETO S/ ROSCA	UN	200			
1922	VALVULA METAL AMERICANA PIA 3.1/2" X 1.1/2" CROMADA	UN	80			
1923	VALVULA METAL LAVATORIO 7/8" S/ L CROMADA	UN	80			
1924	VALVULA METAL MICTORIO 30CM C/ FLEXIVEL	UN	40			
1925	VALVULA METAL TANQUE 1 1/4" CROMADA	UN	80			
1926	VALVULA PLASTICA TANQUE 1.1/4" BRANCA	UN	80			
1927	VALVULA RETENCAO ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	40			
1928	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 1" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1929	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 1.1/2" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1930	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 1.1/4" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1931	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 2" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1932	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 3/4" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1933	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 1"	UN	40			
1934	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 1.1/2"	UN	40			
1935	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 1.1/4"	UN	40			
1936	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 3/4"	UN	40			
1937	VASSOURA GRAMA DE ARAME C/ CABO	UN	120			
1938	VASSOURA GRAMA PLASTICA C/ CABO	UN	120			
1939	VASSOURA LIMPEZA FIO PLASTICO COM CABO	UN	120			
1940	VASSOURAO GARI PIACA 37.5 X 6.5CM C/ CABO	UN	400			
1941	VEDA CALHA 400 GR BASE PU CINZA	UN	200			
1942	VEDA CHOQUE 290 GR	UN	40			
1943	VEDANTE TORNEIRA (1/2" E 3/4") SILICONE C/ 6 UN	CR	400			
1944	VEDANTE TORNEIRA 1/2" 13MM C/ 2 UN	CR	100			
1945	VEDANTE TORNEIRA 3/4" 18MM C/ 2 UN	CR	100			
1946	VEDANTE TORNEIRA 5/8" 15MM C/ 2 UN	CR	100			
1947	VENEZIANA METAL 150 X 100 GRADE XADREZ	UN	60			
1948	VENTILADOR COLUNA OSCILANTE BIVOLT 60CM GRADE AÇO, 170W, 1420 RPM, 3 PÁS, VAZÃO 230M³/MIN, COLUNA ALT. REGULAVEL 1,2 A 1,9 MT PRETO, COM GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	100			
1949	VENTILADOR PAREDE OSCILANTE BIVOLT 40CM GRADE AÇO, 135W, 1350 RPM, 3 PÁS, VAZÃO 75 M³/MIN, PRETO, GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	100			
1950	VENTILADOR TETO LIGHT PRETO 127V 130W 170 A 450 RPM 3 PAS MADEIRA C/ SOQUETE PARA LAMPADA E CONTROLE DE 3 VEL., GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	100			
1951	VERNIZ 3.6 L MARITIMO PLUS ACETINADO	GL	80			
1952	VERNIZ 3.6 L MARITIMO PLUS BRILHANTE	GL	80			
1953	VERNIZ 3.6 L TINGIDOR IMBUIA	GL	80			
1954	VERNIZ 3.6 L TINGIDOR MOGNO	GL	80			
1955	VITRO BASCULANTE METAL 40 X 60 S/ GRADE	UN	20			
1956	VITRO BASCULANTE METAL 60 X 60 S/ GRADE 2FLS	UN	20			
1957	VITRO BASCULANTE METAL 80 X 60 S/ GRADE	UN	20			
1958	VITRO CORRER METAL 150 X 100 GRADE XADREZ	UN	40			
1959	VITRO MAXIM-AR METAL 50 X 50 QUAD	UN	20			
1960	VITRO MAXIM-AR METAL 96 X 50 HOR QUAD	UN	20			
VALOR TOTAL						

Validade da proposta (mínimo 60 dias): _____



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

Declaro, sob as penas da lei, que o prazo de entrega obedecerá rigorosamente ao exigido no edital, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no termo de referência e, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome:

RG:

CPF:

E-mail (para envio do contrato):

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Contato telefônico:

Cidade, data.

Nome do responsável

Cargo



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2026

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais destinados à construção civil diversos e demais insumos correlatos.

A empresa (nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º (número do cnpj), inscrição estadual n.º (número da IE) e inscrição municipal sob o n.º (número da IM), ora estabelecida na (endereço), no (bairro) da cidade de (cidade), Estado de (Estado), neste ato representada por seu(sua) (qualificação do representante: nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do RG n.º (número do RG) e do CPF n.º (número do CPF), **DECLARA:**

Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

A inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Por ser verdade, dato e assino o presente

Cidade, data.

Nome do responsável

Cargo



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2026

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais destinados à construção civil diversos e demais insumos correlatos.

A empresa (nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º (número do cnpj), inscrição estadual n.º (número da IE) e inscrição municipal sob o n.º (número da IM), ora estabelecida na (endereço), no (bairro) da cidade de (cidade), Estado de (Estado), neste ato representada por seu(sua) (qualificação do representante: nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do RG n.º (número do RG) e do CPF n.º (número do CPF), **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar n.º. 123/2006 e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123 / 06;

DECLARA que em observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Por ser verdade, dato e assino o presente

Cidade, data.

Nome do responsável

Cargo



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 PROCESSO N.º 0166/2026

O Município de Brodowski, com sede na Praça Martim Moreira, n.º 142, centro, na cidade de Brodowski, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.301.652/0001-02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Fábio Maximiniano Vercezi Severi, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços n.º 004/2026, processo administrativo n.º 0166/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais destinados à construção civil diversos e demais insumos correlatos**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR

Razão Social:

Endereço:

CEP:

Fone:

E-mail:

CNPJ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (20 X 25) - 3/4" REFORCADA	UN	100			
2	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (29 X 32) 1.1/8" X 1.1/4" REFORCADA	UN	100			
3	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (35 X 40) 1.3/8" X 1.1/2" REFORCADA	UN	100			
4	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (39 X 47) 1.1/2" X 1.7/8" REFORCADA	UN	100			
5	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (48 X 56) 1.7/8" X 2.1/4" REFORCADA	UN	100			
6	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (54 X 62) - 1.3/4" REFORCADA	UN	100			
7	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (61 X 69) - 2" REFORCADA	UN	100			
8	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 2.5 X 100MM C/ 20 UN	UN	100			
9	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 2.5 X 200MM C/ 20 UN	UN	100			
10	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 3.6 X 150MM C/ 20 UN	UN	100			
11	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 3.6 X 250MM C/ 20 UN	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

12	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 4.8 X 200MM C/ 20 UN	UN	100			
13	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 4.8 X 400MM C/ 20 UN	UN	100			
14	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (19 X 25) - 3/4" X 1"	UN	100			
15	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (25 X 38) - 1" X 1.1/2"	UN	100			
16	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (32 X 44) - 1.1/4" X 1.3/4"	UN	100			
17	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (38 X 51) - 1.1/2" X 2"	UN	100			
18	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 51 X 64 - 2" X 2.1/2"	UN	100			
19	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 64 X 76 - 2.1/2" X 3"	UN	100			
20	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 76 X 89 - 3" X 3.1/2"	UN	100			
21	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 89 X 101 - 3.1/2" X 4"	UN	100			
22	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 95 X 108 - 3.3/4" X 4.1/4"	UN	100			
23	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (08 X 13) - 5/16" X 1/2"	UN	100			
24	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (10 X 13) - 3/8" X 1/2"	UN	100			
25	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (13 X 16) - 1/2" X 5/8"	UN	100			
26	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (16 X 19) - 5/8" X 3/4"	UN	100			
27	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (19 X 25) - 3/4" X 1"	UN	100			
28	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM 5/8" X 3/4" C/ 2 UN	UN	100			
29	ABRACADEIRA TIPO "D" 1" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100			
30	ABRACADEIRA TIPO "D" 1.1/2" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100			
31	ABRACADEIRA TIPO "D" 1/2" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100			
32	ABRACADEIRA TIPO "D" 3/4" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100			
33	ABRACADEIRA TIPO "U" 1" GALVANIZADA	UN	100			
34	ABRACADEIRA TIPO "U" 1.1/2" GALVANIZADA	UN	100			
35	ABRACADEIRA TIPO "U" 1.1/4" GALVANIZADA	UN	100			
36	ABRACADEIRA TIPO "U" 1/2" GALVANIZADA	UN	100			
37	ABRACADEIRA TIPO "U" 3" GALVANIZADA	UN	100			
38	ABRACADEIRA TIPO "U" 3/4" GALVANIZADA	UN	100			
39	ABRACADEIRA TIPO "U" 4" GALVANIZADA	UN	100			
40	ACABAMENTO EM METAL PARA REGISTRO MODELO C-50, COMPATIVEL COM REGISTRO DECA	UN	100			
41	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DESCARGA CROMADA, COMPATIVEL COM DOCOL CLASSICA	UN	40			
42	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DESCARGA CROMADA, COMPATIVEL COM HYDRA MAX	UN	40			
43	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DESCARGA GELO, COMPATIVEL COM DOCOL CLASSICA	UN	40			
44	ACABAMENTO REGISTRO EM METAL C-50, COMPATIVEL COM REGISTRO DECA	UN	200			
45	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L AMARELO CANARIO	LA	80			
46	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L AMARELO OURO	LA	80			
47	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L AREIA	LA	120			
48	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L BRANCO NEVE	LA	200			
49	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L CAMURCA	LA	80			
50	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L CENOURA	LA	80			
51	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L CONCRETO FOSCO	LA	200			
52	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L EQUILIBRIO FOSCO	LA	80			
53	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L EUFORIA	LA	80			
54	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L GELO	LA	200			
55	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L HARMONIA FOSCO	LA	80			
56	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L LARANJA	LA	80			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

57	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L LIMA	LA	80			
58	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L MARFIM	LA	160			
59	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PAIXAO FOSCO	LA	80			
60	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PALHA	LA	160			
61	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PEROLA	LA	80			
62	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PESSEGO	LA	80			
63	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L TREVO DA SORTE FOSCO	LA	80			
64	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L VERDE PISCINA	LA	80			
65	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL (20MM X 1/2"), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
66	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL (60MM X 2"), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	40			
67	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL 25MM 3/4", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
68	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL 32MM 1", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
69	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL 50MM 1.1/2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
70	ADAPTADOR POLIETILENO 1"	UN	200			
71	ADAPTADOR POLIETILENO 1.1/2"	UN	200			
72	ADAPTADOR POLIETILENO 1.1/4"	UN	200			
73	ADAPTADOR POLIETILENO 1/2"	UN	200			
74	ADAPTADOR POLIETILENO 2"	UN	200			
75	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4"	UN	200			
76	ADAPTADOR SOLDABEL 20MM X 1/2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
77	ADAPTADOR SOLDABEL 25MM X 3/4", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
78	ADAPTADOR SOLDABEL 32MM X 1", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
79	ADAPTADOR SOLDABEL 50MM X 1.1/2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
80	ADAPTADOR SOLDABEL 60MM X 2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
81	ADAPTADOR/FONTE P/ MANGUEIRA LUMINOSA 127V	UN	600			
82	ADESIVO ARGAMASSA E CHAPISCO 1 KG	UN	100			
83	ADESIVO ARGAMASSA E CHAPISCO 18 KG	UN	40			
84	ADESIVO ARGAMASSA E CHAPISCO 3.6 KG	UN	52			
85	ADESIVO CONTATO 195 GR	UN	20			
86	ADESIVO CONTATO 2.8 KG	UN	20			
87	ADESIVO CONTATO 400 GR	UN	20			
88	ADESIVO CONTATO 730 GR	UN	20			
89	ADESIVO ESTRUTURA EPOXI ALTA RESISTENCIA 1 KG MEDIA FLUIDEZ	UN	100			
90	ADESIVO PVC 17 GR INCOLOR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2010	UN	200			
91	ADESIVO PVC 175 GR INCOLOR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2010	UN	200			
92	ADESIVO PVC 75 GR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2012	UN	400			
93	ADESIVO PVC 850 GR INCOLOR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2013	UN	100			
94	ADITIVO PLASTIFICANTE ARGAMASSA 1 L S/ DOSADOR	FR	200			
95	ADITIVO PLASTIFICANTE ARGAMASSA 18 L	UN	40			
96	ADITIVO PLASTIFICANTE ARGAMASSA 3.6 L	UN	40			
97	ÁGUA RAZ 5 L	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

98	ÁGUA RAZ 900 ML	UN	400			
99	ALCAPAO METAL 60 X 60 DIR	UN	16			
100	ALCAPAO METAL 80 X 60 DIR	UN	16			
101	ALICATE ASSENTAMENTO PORCELANATO NIVELADOR	UN	20			
102	ALICATE BICO 1/2 CANA 6" 150MM NIQUELADO ISOLADO	UN	80			
103	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10"	UN	80			
104	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10"	UN	80			
105	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" 150MM ISOLADO	UN	80			
106	ALICATE PRESSAO 10" 250MM	UN	80			
107	ALICATE UNIVERSAL 8" 200MM ISOLADO	UN	80			
108	ANCINHO 14 DENTES S/ CABO - CONFIANCA	UN	200			
109	ANEL VEDACAO PARA VASO SANITÁRIO C/ GUIADOR	UN	60			
110	ANTI FERRUGEM SPRAY 300 ML	UN	40			
111	ANTI RESPINGO DE SOLDA 350 GR C/ SILICONE	UN	20			
112	APLICADOR DE TUBO SILICONE 9"	UN	40			
113	APLICADOR MASSA N. 2	UN	120			
114	ARAME FARPADO 100 M FIO 1.6MM	RL	20			
115	ARAME FARPADO 250 M FIO 1.6MM	RL	20			
116	ARAME FARPADO 400 M - 1.6MM	RL	40			
117	ARAME FARPADO 400 M 2.2MM	RL	40			
118	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 12) FIO 2.76MM	RL	80			
119	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 14) FIO 2.10MM	RL	80			
120	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 16) FIO 1.65MM	RL	80			
121	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 18) FIO 1.24MM	RL	80			
122	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 20) FIO 0.89MM	UN	80			
123	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 22) FIO 0.71MM	RL	80			
124	ARAME RECOZIDO (N. 12) FIO 2.77MM LISO	KG	400			
125	ARAME RECOZIDO 1 KG (N. 18) FIO 1.25MM DUPLO TRANCADO	KG	400			
126	ARCO SERRA AJUSTAVEL COM SERRA 12" 300MM	UN	40			
127	AREIA 20KG FINA	SC	600			
128	AREIA 20KG GROSSA	SC	600			
129	AREIA 20KG MÉDIA	SC	600			
130	AREIA FINA - M4	UN	2000			
131	AREIA MÉDIA - M3	UN	2000			
132	AREIA MÉDIA FINA - M3	M³	2000			
133	ARGAMASSA 20 KG AC-I INTERNO CINZA (AZ)	SO	2000			
134	ARGAMASSA 20 KG AC-II EXTERNO CINZA (LJ)	SO	2000			
135	ARGAMASSA 20 KG MASSA PRONTA MULTIUSO (LL)	SO	1000			
136	ARGAMASSA 20 KG PISO/ PISO BRANCA 10/1 (VM)	SO	1000			
137	ARGAMASSA 20 KG AC-I INTERNO CINZA	UN	2000			
138	ARGAMASSA 20 KG AC-II EXTERNO CINZA	UN	2000			
139	ARGAMASSA 20 KG PISO/ PISO CINZA 10/1	UN	2000			
140	ARMARIO P/ GAB PIA 1,50M BRANCO MONTADO	UN	20			
141	ARMARIO P/ GAB. TANQUE 0.50 CM BRANCO MONTADO	UN	20			
142	ARMARIO P/ GAB. TANQUE 0.60 CM BRANCO MONTADO	UN	20			
143	ARMARIO P/ GAB. TANQUE 100 CM BRANCO MONTADO	UN	20			
144	ARRUELA GALVANIZADA LISA 1/2"	UN	3000			
145	ARRUELA GALVANIZADA LISA 1/4"	UN	3000			
146	ARRUELA GALVANIZADA LISA 3/16"	UN	3000			
147	ARRUELA GALVANIZADA LISA 3/8"	UN	3000			
148	ARRUELA GALVANIZADA LISA 5/16"	UN	3000			
149	ARRUELA GALVANIZADA LISA 5/32"	UN	3000			
150	ARRUELA GALVANIZADA LISA 5/8"	UN	3000			
151	ASFALTO PRONTO 25KG CBQU AF	SC	800			
152	ASSENTO SANITÁRIO PLASTICO BRANCO, COMPATIVEL COM LOUÇAS ICASA SABARA, LOGASA PARATI OU INCEPA FLAMINGO	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

153	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO COM ALMOFADA BRANCO, COMPATÍVEL COM LOUÇAS ICASA SABARA, LOGASA PARATI OU INCEPA FLAMINGO	UN	100			
154	AUTOTRANSFORMADOR 1010VA BIVOLT	UN	40			
155	AUTOTRANSFORMADOR 1500VA BIVOLT	UN	40			
156	AUTOTRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT	UN	40			
157	AUTOTRANSFORMADOR 300VA BIVOLT	UN	40			
158	AUTOTRANSFORMADOR 500VA BIVOLT	UN	40			
159	AUTOTRANSFORMADOR 750VA BIVOLT	UN	40			
160	BACIA SANITÁRIA C/ ABERTURA FRONTAL C/ CX ACOPLADA BRANCA P/ PNE	UN	20			
161	BACIA SANITÁRIA C/ ABERTURA FRONTAL CONVENCIONAL BRANCA P/ PNE	UN	20			
162	BACIA SANITÁRIA LOUÇA CONVENCIONAL BRANCA 37 X 46CM, COM 6 LITROS DE ÁGUA POR ACIONAMENTO	UN	40			
163	BACIA SANITÁRIA LOUÇA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA 37X64CM, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATÍVEL COM A CAIXA ACOPLADA DESTES CERTAMES	UN	40			
164	BALDE MULT-USO 12 LITROS CORES	UN	120			
165	BALDE MULT-USO N.16 PRETO	UN	40			
166	BALLOM CABO COAXIAL C/ PROTETOR	UN	80			
167	BARRA ROSCAVEL 1/2" POLIDA	UN	300			
168	BARRA ROSCAVEL 1/4" POLIDA	UN	300			
169	BARRA ROSCAVEL 3/16" POLIDA	UN	300			
170	BARRA ROSCAVEL 3/8" POLIDA	UN	300			
171	BARRA ROSCAVEL 5/16" POLIDA	UN	300			
172	BARRA ROSCAVEL 5/8" POLIDA	UN	100			
173	BASE REGISTRO LIGA COBRE GAVETA 3/4" PRESSÃO MIN. 2 E MAX 40MCA, CONFORME NORMA NBR15705	UN	120			
174	BASE REGISTRO LIGA COBRE PRESSÃO 3/4" PRESSÃO MIN. 2 E MAX 40MCA, CONFORME NORMA NBR15704-1	UN	120			
175	BASE RELE FOTOELÉTRICO	UN	100			
176	BASE VALVULA DESCARGA LIGAS DE COBRE 1.1/2" PRESSÃO MIN. 2 E MAX 40MCA, CONFORME NORMA NBR15857	UN	100			
177	BATERIA 9V ALCALINA	UN	80			
178	BATERIA BOTÃO 3 V ALCALINA	CR	80			
179	BICO AR PARA LIMPEZA	UN	80			
180	BICO TORNEIRA METAL 3/4" X 1/2"	UN	200			
181	BICO TORNEIRA METAL 1/2" X 1/2"	UN	200			
182	BICO TORNEIRA METAL 3/4" X 3/4"	UN	200			
183	BLOCO BAIANO 9 F 11.5 X 14 X 24CM	UN	120000			
184	BLOCO CONCRETO 14X19X39 CM	UN	20000			
185	BLOCO CONCRETO 19X19X39 CM	UN	4000			
186	BLOCO CONCRETO 9X19X39 CM	UN	20000			
187	BLOCO VIDRO INCOLOR ONDULADO 19 X 19 X 8CM	UN	400			
188	BOLSA PARA BACIA 1.1/2" BRANCA COMUM	UN	100			
189	BOLSA PARA BACIA 4" PRETA	UN	100			
190	BOLSA VEDAÇÃO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
191	BOMBA PERIFÉRICA 1 HP BIVOLT 1"	UN	20			
192	BOMBA PERIFÉRICA 1/2 HP BIVOLT 3/4"	UN	20			
193	BOMBA SUBMERSA 127V 60HZ 0.4HP	UN	20			
194	BOMBA SUBMERSA 127V 60HZ 0.5HP	UN	20			
195	BOMBA SUBMERSA 127V 60HZ 0.6HP	UN	20			
196	BOTÃO ACIONADOR DUPLO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
197	BOTÃO ACIONADOR P/ CX ACOPLADA	UN	80			
198	BOTINA SEGURANÇA C C/ BICO ACO N. 39	PR	120			
199	BOTINA SEGURANÇA C C/ BICO ACO N. 40	PR	120			
200	BOTINA SEGURANÇA C C/ BICO ACO N. 41	PR	120			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

201	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 42	PR	120			
202	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 43	PR	120			
203	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 44	PR	120			
204	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 37	PR	120			
205	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 38	PR	120			
206	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 39	PR	120			
207	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 40	PR	120			
208	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 41	PR	120			
209	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 42	PR	120			
210	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 43	PR	120			
211	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 44	PR	120			
212	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 45	PR	120			
213	BRAQUETE 2 LINHAS	UN	60			
214	BRAQUETE 3 LINHAS	UN	60			
215	BRAQUETE 4 LINHAS	UN	60			
216	BROCA (DW00700) 4 X 110MM SDS PLUS	UN	40			
217	BROCA (DW00701) 5 X 110MM SDS PLUS	UN	40			
218	BROCA (DW00703) 6 X 160MM SDS PLUS	UN	40			
219	BROCA (DW00707) 8 X 210MM SDS PLUS	UN	40			
220	BROCA (DW00710) 10 X 210MM SDS PLUS	UN	40			
221	BROCA (DW00711) 10 X 310MM SDS PLUS	UN	40			
222	BROCA (DW00715) 13 X 300MM SDS PLUS	UN	40			
223	BROCA (DW00719) 16 X 300MM SDS PLUS	UN	40			
224	BROCA (DW00733) 6 X 210MM SDS PLUS	UN	40			
225	BROCA (DW00739) 12 X 260MM SDS PLUS	UN	40			
226	BROCA ACO RAPIDO (IW1108) 1.59MM - 1/16"	UN	40			
227	BROCA ACO RAPIDO (IW1109) 1.98MM - 5/64"	UN	40			
228	BROCA ACO RAPIDO (IW1110) 2.38MM - 3/32"	UN	40			
229	BROCA ACO RAPIDO (IW1111) 2.78MM - 7/64"	UN	40			
230	BROCA ACO RAPIDO (IW1112) 3.18MM - 1/8"	UN	40			
231	BROCA ACO RAPIDO (IW1113) 3.57MM - 9/64"	UN	40			
232	BROCA ACO RAPIDO (IW1114) 3.97MM - 5/32"	UN	40			
233	BROCA ACO RAPIDO (IW1115) 4.37MM - 11/64"	UN	40			
234	BROCA ACO RAPIDO (IW1116) 4.76MM - 3/16"	UN	40			
235	BROCA ACO RAPIDO (IW1117) 5.16MM - 13/64"	UN	40			
236	BROCA ACO RAPIDO (IW1118) 5.56MM - 7/32"	UN	40			
237	BROCA ACO RAPIDO (IW1119) 5.95MM - 15/64"	UN	40			
238	BROCA ACO RAPIDO (IW1120) 6.35MM - 1/4"	UN	40			
239	BROCA ACO RAPIDO (IW1121) 6.75MM - 17/64"	UN	40			
240	BROCA ACO RAPIDO (IW1122) 7.14MM - 9/32"	UN	40			
241	BROCA ACO RAPIDO (IW1123) 7.54MM - 19/64"	UN	40			
242	BROCA ACO RAPIDO (IW1124) 7.94MM - 5/16"	UN	40			
243	BROCA ACO RAPIDO (IW1125) 8.33MM - 21/64"	UN	40			
244	BROCA ACO RAPIDO (IW1126) 8.73MM - 11/32"	UN	40			
245	BROCA ACO RAPIDO (IW1127) 9.12MM - 23/64"	UN	40			
246	BROCA ACO RAPIDO (IW1128) 9.53MM - 3/8"	UN	40			
247	BROCA ACO RAPIDO (IW1130) 10.31MM - 13/32"	UN	40			
248	BROCA ACO RAPIDO (IW1132) 11.13MM - 7/16"	UN	40			
249	BROCA ACO RAPIDO (IW1134) 11.90MM - 15/32"	UN	40			
250	BROCA ACO RAPIDO (IW1136) 12.70MM - 1/2"	UN	40			
251	BROCA ACO RAPIDO (IW1144) 15.88MM - 5/8"	UN	40			
252	BROCA CHATA (IW13999) 3/8" 9.5MM	UN	40			
253	BROCA CHATA (IW14001) 1/2" 12.7MM	UN	40			
254	BROCA CHATA (IW14003) 5/8" 15.8MM	UN	40			
255	BROCA CHATA (IW14005) 3/4" 19MM	UN	40			
256	BROCA CHATA (IW14007) 7/8"	UN	40			
257	BROCA CHATA (IW14009) 1"	UN	40			
258	BROCA CHATA (IW14011) 1.1/4"	UN	40			
259	BROCA CHATA (IW14013) 1.1/2"	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

260	BROCA CHATA 35MM	UN	40			
261	BROCA MADEIRA (IW1784) 3/16" ACO CROMO	UN	40			
262	BROCA MADEIRA (IW1788) 1/4" ACO CROMO	UN	40			
263	BROCA MADEIRA (IW1789) 5/16" ACO CROMO	UN	40			
264	BROCA MADEIRA (IW1790) 3/8" ACO CROMO	UN	40			
265	BROCA MOURAO LONGA (IW1840) 250MM 1/4"	CR	40			
266	BROCA MOURAO LONGA (IW1841) 250MM 9/32"	CR	40			
267	BROCA MOURAO LONGA (IW1843) 280MM 5/16"	CR	40			
268	BROCA MOURAO LONGA (IW1844) 320MM 3/8"	CR	40			
269	BROCA MOURAO LONGA (IW1846) 400MM 1/2"	CR	40			
270	BROCA PERFURAR SOLO 20CM 8' S/CABO	UN	12			
271	BROCA PERFURAR SOLO 25CM 10' S/CABO	UN	12			
272	BROCA VIDEA (IW899) 3.0MM - 1/8"	UN	40			
273	BROCA VIDEA (IW901) 4.0MM - 5/32"	UN	40			
274	BROCA VIDEA (IW902) 5.0MM - 3/16"	UN	40			
275	BROCA VIDEA (IW904) 6.0MM	UN	40			
276	BROCA VIDEA (IW905) 6.5MM - 1/4"	UN	40			
277	BROCA VIDEA (IW907) 8.0MM - 5/16"	UN	40			
278	BROCA VIDEA (IW909) 9.5MM - 3/8"	UN	40			
279	BROCA VIDEA (IW910) 10.0MM	UN	40			
280	BROCA VIDEA (IW912) 12.0MM	UN	40			
281	BROCA VIDEA (IW913) 13.0MM - 1/2"	UN	40			
282	BROCA VIDEA LONGA (IW939) 330MM 5/16" (8.0MM)	UN	40			
283	BROCA VIDEA LONGA (IW940) 330MM 3/8" (9.5MM)	UN	40			
284	BROCA VIDEA LONGA (IW943) 330MM 1/2" (13.0MM)	UN	40			
285	BROXA RETANGULAR 15.5 X 5.5CM	UN	120			
286	BROXA RETANGULAR 18 X 7.6CM	UN	80			
287	BUCHA PRESSAO FU-10	UN	3000			
288	BUCHA PRESSAO FU-12	UN	3000			
289	BUCHA PRESSAO FU-6	UN	3000			
290	BUCHA PRESSAO FU-8	UN	3000			
291	BUCHA PRESSAO S- 5	UN	3000			
292	BUCHA PRESSAO S- 6	UN	3000			
293	BUCHA PRESSAO S- 8	UN	3000			
294	BUCHA PRESSAO S-10	UN	3000			
295	BUCHA PRESSAO S-12	UN	3000			
296	BUCHA PRESSAO S-14	UN	3000			
297	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1" X 1/2"	UN	200			
298	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1" X 3/4"	UN	200			
299	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 1"	UN	200			
300	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 1.1/4"	UN	100			
301	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 1/2"	UN	100			
302	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 3/4"	UN	200			
303	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4" X 1"	UN	100			
304	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4" X 1/2"	UN	100			
305	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4" X 3/4"	UN	100			
306	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2" X 1"	UN	100			
307	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2" X 1.1/2"	UN	100			
308	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 3/4" X 1/2"	UN	200			
309	BUCHA REDUCAO LATAO AMARELO 3/4" X 1/2"	UN	500			
310	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1" X 1/2")	UN	200			
311	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1" X 3/4")	UN	200			
312	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/2" X 1")	UN	200			
313	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/2" X 1.1/4")	UN	200			
314	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/2" X 3/4")	UN	200			
315	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/4" X 1")	UN	200			
316	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/4" X 3/4")	UN	200			
317	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (2" X 1")	UN	200			
318	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (2" X 1.1/2")	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

319	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (2" X 1.1/4")	UN	200			
320	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (3/4" X 1/2")	UN	200			
321	BUJAO GALVANIZADO 1"	UN	200			
322	BUJAO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	200			
323	BUJAO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	200			
324	BUJAO GALVANIZADO 1/2"	UN	200			
325	BUJAO GALVANIZADO 2"	UN	200			
326	BUJAO GALVANIZADO 3/4"	UN	200			
327	CABO ACO 4.8MM (3/16") - 6/19	M	200			
328	CABO ACO 6.4MM (1/4") - 6/19	M	200			
329	CABO ACO 8.0MM (5/16") - 6/19	M	200			
330	CABO ACO 9.5MM (3/8") - 6/19	M	200			
331	CABO ANCINHO TORNEADO	UN	800			
332	CABO BROCA PERFURAR SOLO 100X40CM	UN	12			
333	CABO CHIBANCA/ PICARETA	UN	800			
334	CABO COAXIAL 59 (47%) 75 OHMS P/ TV - BRANCO	MT	1000			
335	CABO COAXIAL 59 (95%) 75 OHMS P/ TV - PRETO	MT	1000			
336	CABO ENXADA/ PA CAIPIRA	UN	800			
337	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (1.5MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MÍNIMO 20 KG/KM	UN	10000			
338	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (10.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MÍNIMO 110 KG/KM	UN	4000			
339	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (16.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MÍNIMO 170 KG/KM	UN	4000			
340	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (2.5MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 31 KG/KM	UN	20000			
341	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (4.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 45 KG/KM	UN	10000			
342	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (6.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 65 KG/KM	UN	10000			
343	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 1.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 14 KG/KM	UN	10000			
344	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 25.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 266 KG/KM	UN	2000			
345	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 35.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 362 KG/KM	UN	2000			
346	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 50.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 500 KG/KM	UN	1000			
347	CABO MARRETA 93CM	UN	200			
348	CABO MARRETA MADERITE 30 CM	UN	200			
349	CABO MARTELO MADERITE 35CM	UN	200			
350	CABO P.P. 2 X 0.75MM, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 55 KG/KM	UN	1000			
351	CABO P.P. 2 X 1.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 64 KG/KM	UN	1000			
352	CABO P.P. 2 X 1.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 90 KG/KM	UN	1000			
353	CABO P.P. 2 X 2.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 125 KG/KM	UN	1000			
354	CABO P.P. 2 X 4.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 220 KG/KM	UN	1000			
355	CABO P.P. 3 X 0.75MM, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 62 KG/KM	UN	1000			
356	CABO P.P. 3 X 1.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 110 KG/KM	UN	1000			
357	CABO P.P. 3 X 2.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 155 KG/KM	UN	1000			
358	CABO P.P. 3 X 4.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 258 KG/KM	UN	1000			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

359	CABO P.P. 3 X 6.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 370 KG/KM	UN	1000			
360	CABO P.P. 4 X 1.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 145 KG/KM	UN	1000			
361	CABO P.P. 4 X 2.5MM, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 190 KG/KM	UN	1000			
362	CABO ROLO 23CM	UN	400			
363	CABO TELEFONICO CCI 40 X 1 PAR	UN	1000			
364	CABO TELEFONICO CCI 40 X 2 PARES	UN	1000			
365	CABO TELEFONICO CCI 40 X 3 PARES	UN	1000			
366	CACAMBA PLASTICA PINTURA 10 L	UN	40			
367	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 20MM	UN	120			
368	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 25MM	UN	120			
369	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 30MM	UN	120			
370	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 35MM	UN	120			
371	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 40MM	UN	60			
372	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 45MM	UN	60			
373	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 50MM	UN	60			
374	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 60MM	UN	60			
375	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 70MM	UN	60			
376	CAIXA ACOPLADA LOUÇA PARA BACIA SANITARIA BRANCA ACIONAMENTO DE 3 E 6 LITROS, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM A BACIA LICITADA.	UN	40			
377	CAIXA CARTA 15 X 25CM COLONIAL OURO	UN	40			
378	CAIXA CARTA 20 X 25CM COLONIAL OURO	UN	40			
379	CAIXA CARTA POP SIMPLES	UN	40			
380	CAIXA CONDULETE 4X2 3/4" ALUMINIO MULT S/ PLACA	UN	800			
381	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 1.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2011	UN	40			
382	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 1.500 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2012	UN	20			
383	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 150 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2013	UN	40			
384	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 2.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2014	UN	20			
385	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 250 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2015	UN	40			
386	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 3.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799	UN	12			
387	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 5.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799	UN	12			
388	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 500 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2018	UN	40			
389	CAIXA DESCARGA 9 L	UN	100			
390	CAIXA FERRAMENTA PLASTICA 19"	UN	40			
391	CAIXA FERRAMENTAS METAL BAU 40 X 16 X 15CM	UN	40			
392	CAIXA FERRAMENTAS METAL SANFONADA 50CM 5 GAVETAS	UN	40			
393	CAIXA GORDURA 250 X 172 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
394	CAIXA GORDURA 250 X 230 X 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
395	CAIXA LUZ METAL 3X3 PRETA, PINTADA COM BETUME PRETO	UN	480			
396	CAIXA LUZ METAL 4X2 PRETA, PINTADA COM BETUME PRETO	UN	320			
397	CAIXA LUZ METAL 4X4 OCTOGONAL F.MOVEL 11CM PRETA, PINTADA COM BETUME PRETO	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

398	CAIXA LUZ SOBREPOR + TAMPA 2 POSTOS, COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	400			
399	CAIXA LUZ SOBREPOR PARA VENTILADOR 4 X 2 (SISTEMA X), COMPATIVEL COM CANELETA DE SISTEMA X	UN	100			
400	CAIXA LUZ SOBREPOR PARA VENTILADOR 4 X 2 BRANCA	UN	100			
401	CAL HIDRATADA CHII 20KG	SC	8000			
402	CAMARA AR 3.25 X 8 P/ CARRIOLA	UN	52			
403	CAMPAINHA 4X2 COM PLACA 127V CIGARRA EMBUTIR	UN	40			
404	CANALETA CERAMICA 11,5X14X24CM	UN	8000			
405	CANALETA CERAMICA 14X14X24CM	UN	8000			
406	CANALETA CONCRETO 14X19X39 CM	UN	8000			
407	CANALETA CONCRETO 19X19X39 CM	UN	2000			
408	CANALETA CONCRETO 9X19X39 CM	UN	4000			
409	CANALETA SOBREPOR 20 X 10 X 2000MM 2 DIV BRANCA C/ FITA DUPLA FACE, COMPATIVEL COM CAIXAS LUZ SOBREPOR LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	600			
410	CANALETA SOBREPOR 40MM X 2 M 3 DIV BRANCA	UN	200			
411	CANO CHUVEIRO ALUMINIO 1/2" 40CM COM LUVA	UN	80			
412	CANTONEIRA MAO FRANCESA (20CM) BRANCA	UN	40			
413	CANTONEIRA MAO FRANCESA (25CM) BRANCA	UN	40			
414	CANTONEIRA MAO FRANCESA (30CM) BRANCA	UN	40			
415	CANTONEIRA MAO FRANCESA (40CM) BRANCA	UN	40			
416	CANTONEIRA MAO FRANCESA (50CM) BRANCA	UN	40			
417	CANTONEIRA REVESTIDA ALUMINIO AZULEJO 10MM X 3 M ABA DUPLA SEXTAVADA	UN	60			
418	CANTONEIRA REVESTIDA ALUMINIO L 3 M 1" POLIDA	UN	60			
419	CANTONEIRA REVESTIDA ALUMINIO L 3 M 3/4" BRANCA	UN	60			
420	CAP ROSCAVEL (1")	UN	100			
421	CAP ROSCAVEL (1.1/2")	UN	100			
422	CAP ROSCAVEL (1.1/4")	UN	100			
423	CAP ROSCAVEL (1/2")	UN	100			
424	CAP ROSCAVEL (2")	UN	100			
425	CAP ROSCAVEL (3/4")	UN	100			
426	CAP SOLDABEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
427	CAP SOLDABEL 20MM (11569), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
428	CAP SOLDABEL 25MM (11570), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
429	CAP SOLDABEL 50MM (11573), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
430	CAPA CHUVA 1.20 M + 30 CM CAPUS AMARELA FORRADA	UN	400			
431	CAPA CHUVA 1.40 M + 30 CM CAPUS AMARELA FORRADA	UN	400			
432	CAPACETE AMARELO	UN	80			
433	CAPACETE BRANCO	UN	80			
434	CAPACETE SEGURANÇA CORES	UN	200			
435	CAPACETE VERMELHO	UN	80			
436	CAPACITOR P/ VENTILADOR 110V 2 FIOS P/ VARIADOR DESLISANTE	UN	200			
437	CAPACITOR P/ VENTILADOR 110V 3 FIOS P/ VARIADOR 3 VELOCIDADES	UN	200			
438	CARRIOLA LEVE PRETA PNEU CAMARABORDA RETA	UN	40			
439	CARRIOLA PNEU CAMARA GALVANIZADO	UN	40			
440	CARRIOLA REFORÇADA AZUL PNEU CAMARA BORDA REDONDA	UN	40			
441	CATALISADOR 100 ML (AC-1000) ESMALTE SINTETICO	UN	40			
442	CAVADEIRA C/ CABO	UN	80			
443	CAVADEIRA C/ CABO 1.80 M	UN	80			
444	CAVADEIRA RETA C/ CABO	UN	80			
445	CENTRO DISTR 03 DISJ. PVC BRANCO	UN	48			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

446	CENTRO DISTR 06 DISJ. PVC BRANCO	UN	40			
447	CENTRO DISTR 12 DISJ. PVC BRANCO	UN	16			
448	CERA AUTOMOTIVA 200 GR	UN	20			
449	CERA POLIMENTO AUTOMOTIVA 200 GR	UN	100			
450	CHAPA METAL 1 FURO 1/2"	UN	40			
451	CHAPA METAL 1 FURO 1/4"	UN	40			
452	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 100 X 8.0MM	UN	40			
453	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 112 X 10.0MM	UN	40			
454	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 125 X 12.0MM	UN	40			
455	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 45 X 1.5MM	UN	40			
456	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 50 X 2.0MM	UN	40			
457	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 56 X 2.5 MM	UN	40			
458	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 63 X 3.0MM	UN	40			
459	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 70 X 4.0MM	UN	40			
460	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 80 X 5.0MM	UN	40			
461	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 90 X 6.0MM	UN	40			
462	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 95 X 7.0MM	UN	40			
463	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (10MM)	UN	40			
464	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (13MM)	UN	40			
465	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (14MM)	UN	40			
466	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (16MM)	UN	40			
467	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (8MM)	UN	40			
468	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (9/16")	UN	40			
469	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (9MM)	UN	40			
470	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO 11MM	UN	40			
471	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO(12MM)	UN	40			
472	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.10	UN	40			
473	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.12	UN	40			
474	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.14	UN	40			
475	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.18	UN	40			
476	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.24	UN	40			
477	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (1/2")	UN	40			
478	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (10MM)	UN	40			
479	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (11/16")	UN	40			
480	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (11MM)	UN	40			
481	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (12MM)	UN	40			
482	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (13MM)	UN	40			
483	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (14MM)	UN	40			
484	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (15/16")	UN	40			
485	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (15MM)	UN	40			
486	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (17MM)	UN	40			
487	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (20MM)	UN	40			
488	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (22MM)	UN	40			
489	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (24MM)	UN	40			
490	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (25MM)	UN	40			
491	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (26MM)	UN	40			
492	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (27MM)	UN	40			
493	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (3/4")	UN	40			
494	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (3/8")	UN	40			
495	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (30MM)	UN	40			
496	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (32MM)	UN	40			
497	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16")	UN	40			
498	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (5/8")	UN	40			
499	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (7/16")	UN	40			
500	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (8MM)	UN	40			
501	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (9/16")	UN	40			
502	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (9MM)	UN	40			
503	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 10")	UN	40			
504	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 4")	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

505	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 5")	UN	40			
506	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 6")	UN	40			
507	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 10")	UN	40			
508	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 3")	UN	40			
509	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 4")	UN	40			
510	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 6")	UN	40			
511	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 8")	UN	40			
512	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 3")	UN	40			
513	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 4")	UN	40			
514	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 5")	UN	40			
515	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 6")	UN	40			
516	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 8")	UN	40			
517	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/8" X 6")	UN	40			
518	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/8" X 8")	UN	40			
519	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 4")	UN	40			
520	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 6")	UN	40			
521	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 8")	UN	40			
522	CHAVE FENDA COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 1/4" X 1.1/2"	UN	40			
523	CHAVE FENDA COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 1/8" X 1.1/2"	UN	40			
524	CHAVE FENDA COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 3/16" X 1.1/2"	UN	40			
525	CHAVE INGLESA 12" 300MM	UN	12			
526	CHAVE INGLESA 15" 375MM	UN	12			
527	CHAVE INGLESA 10" 250MM	UN	12			
528	CHAVE MANDRIL S2 - 5/16" 3/8" 1/2" (8-10-13MM)	UN	40			
529	CHAVE PHILIPS 1/8" X 2.3/8" PH0 X 60MM	UN	40			
530	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 4")	UN	40			
531	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 5")	UN	40			
532	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 6")	UN	40			
533	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 3")	UN	40			
534	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 6")	UN	40			
535	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 3")	UN	40			
536	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 4")	UN	40			
537	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 5")	UN	40			
538	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 6")	UN	40			
539	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 6")	UN	40			
540	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 8")	UN	40			
541	CHAVE PHILIPS COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 1/8" X 1.1/2"	UN	40			
542	CHAVE PHILIPS COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 3/16" X 1.1/2"	UN	40			
543	CHAVE TESTE 100 - 500V TIPO CHAVE FENDA	UN	40			
544	CHAVE TESTE DE VOLTAGEM 12-220V COM VISOR DIGITAL	UN	40			
545	CHUMBADOR CBA 1/2" X 4.1/2" C/ PARAFUSO	UN	1000			
546	CHUMBADOR CBA 1/4" X 2" C/ PARAFUSO	UN	1000			
547	CHUMBADOR CBA 1/4" X 3" C/ PARAFUSO	UN	1000			
548	CHUMBADOR CBA 3/8" X 3.1/2" C/ PARAFUSO	UN	1000			
549	CHUMBADOR CBA 5/16" X 3.1/4" C/ PARAFUSO	UN	1000			
550	CHUMBADOR CBN NYLON C/ PARAFUSO 1/4" X 3"	UN	1000			
551	CHUMBADOR CBN NYLON C/ PARAFUSO 5/16" X 3.1/4"	UN	1000			
552	CHUMBADOR PBA 1/2" X 5.1/2" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
553	CHUMBADOR PBA 1/2" X 4" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
554	CHUMBADOR PBA 1/2" X 7" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
555	CHUMBADOR PBA 3/8" X 3" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
556	CHUMBADOR PBA 3/8" X 3.1/2" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
557	CIMENTO CPII E-32 50KG	SC	8000			
558	CIMENTO CPIV E-32 50KG	SC	8000			
559	COLA BRANCA EXTRA 1 KG	UN	20			
560	COLA BRANCA EXTRA 500 GR	UN	20			
561	COLA INSTANTANEA 20 GR	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

562	COLA INSTANTANEA 20 GR TIPO 725	UN	80			
563	COLA INSTANTANEA 20 GR TIPO 793	UN	80			
564	COLA MADEIRA 100 GR	UN	20			
565	COLA MASSA EPOXI 100 GR	UN	40			
566	COLA MASSA EPOXI 250 GR	UN	40			
567	COLA SILICONE - BARRA 5/16" 300MM	UN	80			
568	COLA SILICONE BARRA 300MM 1/2"	UN	80			
569	COLHER PEDREIRO 10	UN	100			
570	COLHER PEDREIRO 6	UN	100			
571	COLHER PEDREIRO 7	UN	100			
572	COLHER PEDREIRO 8	UN	100			
573	COLHER PEDREIRO 9	UN	100			
574	COLUNA AÇO ARMADA 10X20 6M 5/16 E 4.2MM	UN	200			
575	COLUNA AÇO ARMADA 15X15 6M 5/16 E 4.2MM	UN	200			
576	COLUNA AÇO ARMADA 15X25 6M 3/8 E 4.2MM	UN	200			
577	COLUNA AÇO ARMADA 7X14 6M 5/16 E 4.2MM	UN	200			
578	COLUNA AÇO ARMADA 9X14 6M FERRO 5/16 E 4.2MM	UN	200			
579	COLUNA LOUÇA PARA LAVATORIO LOUÇA BRANCA, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM LAVATÓRIO LICITADO.	UN	60			
580	COMPRESSOR 5.0/8L 1.5HP BIVOLT C/ KIT PISTOLAS E BICOS	UN	4			
581	COMPRESSOR CHIAPERINI AR DIRETO 1.3HP BIVOLT	UN	4			
582	CONCRETO CONSUMO 300KG PARA GUIA, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
583	CONCRETO FCK 15 SLUMP 8 +/-2 BRITA 0, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	UN	200			
584	CONCRETO FCK 15 SLUMP 8 +/-2 BRITA 1, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
585	CONCRETO FCK 20 SLUMP 14 +/-2 BRITA 0, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
586	CONCRETO FCK 20 SLUMP 14 +/-2 BRITA 1, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
587	CONCRETO FCK 25 SLUMP 14 +/-2 BRITA 0, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
588	CONCRETO FCK 25 SLUMP 14 +/-2 BRITA1, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
589	CONCRETO FCK 30 SLUMP 14 +/-2 BRITA2, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
590	CONCRETO SERVICO BOMBEIO CONCRETO ATÉ 5M3 - BOMBA LANÇA	UN	40			
591	CONCRETO SERVICO BOMBEIO CONCRETO EXCEDENTE - BOMBA LANÇA	UN	400			
592	CONDUITE PVC RIGIDO 1" BARRA 3M	UN	120			
593	CONDUITE PVC RIGIDO 1.1/2" BARRA 3M	UN	60			
594	CONDUITE PVC RIGIDO 1.1/4" BARRA 3M	UN	60			
595	CONDUITE PVC RIGIDO 1/2" BARRA 3M	UN	40			
596	CONDUITE PVC RIGIDO 3/4" BARRA 3M	UN	200			
597	CONECTOR CABO COAXIAL C/ ANEL C/ 5 UN	CR	100			
598	CONECTOR DERIV PERF CABO ALUM 10-95MM - DERIV 1.5-10MM	UN	160			
599	CONECTOR DERIV PERF CABO ALUM 16-95MM - DERIV 4.0-35MM	UN	160			
600	CONECTOR DZ47 LATERAL	UN	80			
601	CONECTOR HASTE TERRA 5/8"	UN	80			
602	CONECTOR METAL 10MM	UN	100			
603	CONECTOR METAL 16MM	UN	100			
604	CONECTOR METAL 25MM	UN	100			
605	CONECTOR METAL 35MM	UN	100			
606	CONECTOR METAL 50MM	UN	100			
607	CONJUNTO CASTELO P/ CX ACOPLADA	UN	80			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

608	CONJUNTO FECHAMENTO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
609	CONJUNTO FIXACAO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
610	CONTATOR (JX1-22) 220V	UN	100			
611	CONTATOR (JX2-32.10) 220V	UN	100			
612	CONTROLE VENTILADOR/ LAMPADA BOTAO C/ CAPACITOR BRANCO	UN	100			
613	CONTROLE VENTILADOR/ LAMPADA DESLIZANTE BRANCO	UN	100			
614	CONTROLE VENTILADOR/ OSCILANTE BRANCO	UN	100			
615	CORANTE BISNAGA 50 ML AMARELO	FR	80			
616	CORANTE BISNAGA 50 ML AZUL	FR	80			
617	CORANTE BISNAGA 50 ML LARANJA	FR	80			
618	CORANTE BISNAGA 50 ML MARROM	FR	80			
619	CORANTE BISNAGA 50 ML OCRE	FR	80			
620	CORANTE BISNAGA 50 ML PRETO	FR	80			
621	CORANTE BISNAGA 50 ML VERDE	FR	80			
622	CORANTE BISNAGA 50 ML VERMELHO	FR	80			
623	CORANTE BISNAGA 50 ML VIOLETA	FR	80			
624	CORDA SEDA (10MM) BRANCA	MT	400			
625	CORDA SEDA (12MM) BRANCA	MT	400			
626	CORDA SEDA (14MM) BRANCA	MT	400			
627	CORDA SEDA (3MM) BRANCA	MT	400			
628	CORDA SEDA (4MM) BRANCA	MT	400			
629	CORDA SEDA (6MM) BRANCA	MT	400			
630	CORDA SEDA (8MM) BRANCA	MT	400			
631	CORDA SEDA PRUMO 3MM C/ 6 M	UN	40			
632	CORDA SISAL (14MM) 9/16" TORCIDA	MT	400			
633	CORDA SISAL (18MM) TORCIDA	MT	400			
634	CORDA SISAL (3MM) 1 KG BOBINA	BB	80			
635	CORDA VARAL 10 M ACO PLASTIFICADO	UN	40			
636	CORDA VARAL 10 M NYLON SUPER	UN	40			
637	CORDA VARAL 15 M ACO PLASTIFICADO	UN	40			
638	CORDA VARAL 20 M ACO PLASTIFICADO	UN	40			
639	CORDAO COM BOCAL E-27 P/ LUZES 15W	MT	1000			
640	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.0MM) BRANCO	MT	4000			
641	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.0MM) BRANCO, CONFORME NBR NM247-4	UN	1000			
642	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.0MM) MARROM	MT	4000			
643	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.5MM) BRANCO	MT	4000			
644	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.5MM) BRANCO, CONFORME NBR NM247-5	M	1000			
645	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.5MM) MARROM	MT	4000			
646	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 2.5MM) BRANCO	MT	4000			
647	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 2.5MM) BRANCO, CONFORME NBR NM247-6	M	1000			
648	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 2.5MM) MARROM	MT	4000			
649	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	60			
650	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	60			
651	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 185 X 75MM	UN	200			
652	CORREIA BETONEIRA (A - 22)	UN	20			
653	CORREIA BETONEIRA (A - 26)	UN	20			
654	CORREIA BETONEIRA (A - 28)	UN	20			
655	CORREIA BETONEIRA (A - 32)	UN	20			
656	CORREIA BETONEIRA (A - 36)	UN	20			
657	CORREIA BETONEIRA (A - 37)	UN	20			
658	CORREIA BETONEIRA (A - 40)	UN	20			
659	CORREIA BETONEIRA (A - 45)	UN	20			
660	CORREIA BETONEIRA (A - 47)	UN	20			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

661	CORREIA BETONEIRA (A - 48)	UN	20			
662	CORREIA BETONEIRA (A - 54)	UN	20			
663	CORREIA BETONEIRA (A - 56)	UN	20			
664	CORREIA BETONEIRA (A - 58)	UN	20			
665	CORREIA BETONEIRA (A - 59)	UN	20			
666	CORREIA BETONEIRA (A - 61)	UN	20			
667	CORREIA BETONEIRA (A - 75)	UN	20			
668	CORREIA BETONEIRA (A - 78)	UN	20			
669	CORREIA BETONEIRA (A - 82)	UN	20			
670	CORRENTE 3.0 MM ZINCADA ELO CURTO	KG	52			
671	CORRENTE 4.0 MM POLIDA ELO CURTO	KG	52			
672	CORRENTE 5.0 MM ZINCADA ELO CURTO	KG	52			
673	CORRENTE 8.0 MM ZINCADA ELO CURTO	KG	52			
674	CORRENTE C/ FIXADOR P/ CX ACOPLADA	UN	80			
675	CORTADOR TELHA CERAMICA	UN	12			
676	CORTADOR TUBO COBRE 1/8" A 1.1/8	UN	12			
677	CORTADOR VIDEA P/ PISOS CORTA ATÉ 1000MM	UN	12			
678	CORTADOR VIDEA P/ PISOS CORTA ATÉ 1550MM	UN	12			
679	COTOVELO 45 GALVANIZADO 1"	UN	200			
680	COTOVELO 45 GALVANIZADO 1/2"	UN	200			
681	COTOVELO 45 GALVANIZADO 2.1/2"	UN	200			
682	COTOVELO 45 GALVANIZADO 3/4"	UN	200			
683	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1"	UN	200			
684	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1.1/2"	UN	200			
685	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1.1/4"	UN	200			
686	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1/2"	UN	200			
687	COTOVELO 90 GALVANIZADO 2"	UN	200			
688	COTOVELO 90 GALVANIZADO 3/4"	UN	200			
689	CUBA INOX N.2 560 X 350 X 140MM FURO 3.1/2"	UN	12			
690	CUBA INOX N.2 560 X 350 X 170MM FURO 4.1/2	UN	12			
691	CUMEEIRA BARRO COR CERAMICA TIPO COLONIAL 40CM - L20CM	UN	1000			
692	CUMEEIRA BARRO COR CERAMICA TIPO COMUM 43CM - L17CM	UN	1000			
693	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 10°	UN	100			
694	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 15°	UN	100			
695	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 20°	UN	100			
696	CURVA 90 ELETRODUTO 1" GALVANIZADO	UN	80			
697	CURVA 90 ELETRODUTO 1" PVC ROSCAVEL	UN	80			
698	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/2" GALVANIZADO	UN	80			
699	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/2" PVC ROSCAVEL	UN	80			
700	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/4" GALVANIZADO	UN	80			
701	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/4" PVC ROSCAVEL	UN	80			
702	CURVA 90 ELETRODUTO 1/2" PVC ROSCAVEL	UN	80			
703	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4" GALVANIZADO	UN	200			
704	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4" PVC ROSCAVEL	UN	200			
705	CURVA 90 ESGOTO 100MM LONGA, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
706	CURVA 90 ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
707	CURVA 90 ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
708	CURVA 90 ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
709	CURVA 90 ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
710	CURVA 90 SOLDAVEL (20MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

711	CURVA 90 SOLDABEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
712	CURVA 90 SOLDABEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
713	CURVA 90 SOLDABEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
714	CURVA 90 SOLDABEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
715	DESEMPENADEIRA ACO 12 X 27CM LISA	UN	100			
716	DESEMPENADEIRA ACO 25.5 X 12CM DENTADA	UN	100			
717	DESEMPENADEIRA PLASTICA 07 X 16CM MINI P/ TEXTURA	UN	52			
718	DESEMPENADEIRA PLASTICA 14 X 27CM	UN	100			
719	DESEMPENADEIRA PLASTICA 15 X 26CM P/ TEXTURA	UN	52			
720	DESEMPENADEIRA PLASTICA 18 X 30CM C/ ESPUMA	UN	100			
721	DETERGENTE ATIVADO 2 L 1/ 40 AUTOMOTIVO	GL	100			
722	DETERGENTE DESENCARDE PISOS CERAMICOS 2 L	GL	100			
723	DETERGENTE LIMPA LONAS 2 L LIMPA	UN	100			
724	DETERGENTE LIMPA PEDRAS 2 L	GL	100			
725	DETERGENTE PISO USO GERAL 2 L	GL	100			
726	DETERGENTE PORCELANATO USO GERAL 2 L	GL	100			
727	DETERGENTE POS OBRA PISO CERAMICO 2 L	GL	100			
728	DETERGENTE POS OBRA PORCELANATO CERAMICO 2 L	GL	100			
729	DISCO CORTE METAL 180 7" X 1/16" X 7/8" - DCA 12	UN	200			
730	DISCO CORTE METAL 230 9" X 5/64" X 7/8" - DCA 12	UN	200			
731	DISCO CORTE METAL 230 X 3 X 22.2MM (9") - DCA 22	UN	200			
732	DISCO CORTE METAL 300 12"X1/8"X3/4" - DCA 22	UN	200			
733	DISCO CORTE METAL 4.1/2" X 1" X 7/8" (115 X 1 X 22.23 MM) FINO	UN	200			
734	DISCO CORTE REFRATARIO 7" X 1/8" X 7/8" (177.8 X 3.2 X 22.2MM)	UN	200			
735	DISCO CORTE REFRATARIO 9" X 1/8" X 7/8" (228.6 X 3.2 X 22.2MM)	UN	200			
736	DISCO DESBASTE 4.1/2" X 1/4" X 7/8"	UN	100			
737	DISCO DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8"	UN	100			
738	DISCO DIAMANTADO 105 X 20MM SEGMENTADO	UN	80			
739	DISCO DIAMANTADO 110 X 20MM PORCELANATO	UN	80			
740	DISCO DIAMANTADO 110 X 20MM USO GERAL TURBO	UN	80			
741	DISCO DIAMANTADO 180 X 22.23MM PROFISSIONAL SEGMENTADO CONCRETO	UN	12			
742	DISCO DIAMANTADO 180 X 22.23MM TURBO	UN	12			
743	DISCO DIAMANTADO 230 X 22.23MM TURBO	UN	12			
744	DISCO LIXA FLAP 4.1/2" N. 40 115 X 22MM	UN	400			
745	DISCO LIXA OXIDO ALUMINIO 4.1/2" 115MM	UN	400			
746	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A	UN	60			
747	DISPENSADOR DE LIQUIDOS STANDARD BRANCO	UN	100			
748	DISPENSADOR PAPEL STANDARD BRANCO	UN	100			
749	DIVISOR COAXIAL (ANTENA DE TV) 4 POLOS	UN	100			
750	DOBRADICA PORTA GALVANIZADA 3.1/2" C/ 3 UN	UN	120			
751	DOBRADICA PORTEIRA N. 0 - 5" TIPO FERRADURA	UN	40			
752	DOBRADICA PORTEIRA N. 1 - 6" TIPO FERRADURA	UN	40			
753	DOBRADICA PORTEIRA N. 2 - 8" TIPO FERRADURA	UN	40			
754	DOBRADICA PORTEIRA N. 3 - 10" TIPO FERRADURA	UN	40			
755	DOBRADICA PORTEIRA N. 4 - 12" TIPO FERRADURA	UN	40			
756	DUCHA BANHO PLASTICA BRANCA 127V - 5500W	UN	40			
757	DUCHA HIGIENICA METAL COM GATILHO METAL E MANGUEIRA 1,2MT	UN	52			
758	DUCHA HIGIENICA METAL CROMADA MOD. 1985S ACAB. C50	UN	80			
759	ELEMENTO VAZADO CERAMICO DIAGONAL REDONDO	UN	400			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

760	ELETRODO 6013 (2.50 X 350MM)	UN	100			
761	ELETRODO 6013 (3.25 X 350MM)	UN	100			
762	ELETRODO 6013 (4.00 X 350MM)	UN	100			
763	ELETRODUTO GALVANIZADO 1" 3M	UN	80			
764	ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2" 3M	UN	80			
765	ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4" 3M	UN	80			
766	ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2" 3M	UN	80			
767	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4" 3M	UN	200			
768	EMENDA LATÃO MANG. AR SIMPLES 5/16	UN	40			
769	EMENDA MANGUEIRA JARDIM 11720 5/16" LATAO	UN	40			
770	EMENDA MANGUEIRA JARDIM 11721 3/8" LATAO	UN	40			
771	EMENDA METAL PAA MADEIRA N. 2 50CM 3 FUIROS	UN	40			
772	EMENDA METAL PAA MADEIRA N. 3 60CM 4 FUIROS	UN	40			
773	ENGATE FLEXIVEL COM MALHA 1/2" 40CM	UN	100			
774	ENGATE PLASTICO 1/2" 30CM	UN	120			
775	ENGATE PLASTICO 1/2" 40CM	UN	120			
776	ENGATE PLASTICO 1/2" 60CM	UN	40			
777	ENGATE RAPIDO METAL MANG. AR 1/4" FEMEA	UN	100			
778	ENGATE RAPIDO PLASTICO MANG. JARDIM 1/2"	UN	100			
779	ENXADA N. 28 TRADICAO	UN	120			
780	ENXADA N. 30 CONSTRUCAO C/ CABO	UN	240			
781	ENXADA N. 32 TRADICAO	UN	120			
782	ENXADAO 2.5 LIBRAS ESTREITO	UN	200			
783	ENXADAO 2.5 LIBRAS LARGO	UN	200			
784	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AMARELO BRILHANTE	UN	80			
785	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AREIA BRILHANTE	UN	200			
786	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL DEL REI BRILHANTE	UN	200			
787	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL FRANCA BRILHANTE	UN	160			
788	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL REAL BRILHANTE	UN	80			
789	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L BRANCO BRILHANTE	UN	160			
790	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CAMURÇA BRILHANTE	UN	80			
791	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CINZA ESCURO BRILHANTE	UN	80			
792	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L GELO BRILHANTE	UN	200			
793	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L LARANJA IPE BRILHANTE	UN	80			
794	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARFIM BRILHANTE	UN	80			
795	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARROM CONHAQUE BRILHANTE	UN	80			
796	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PLATINA BRILHANTE	UN	200			
797	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PRETO BRILHANTE	UN	80			
798	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L TABACO BRILHANTE	UN	80			
799	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE COLONIAL BRILHANTE	UN	80			
800	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE FLORESTA BRILHANTE	UN	80			
801	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE PRIMAVERA BRILHANTE	UN	80			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

802	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERMELHO CEREJA BRILHANTE	UN	80			
803	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AMARELO BRILHANTE	UN	80			
804	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AREIA BRILHANTE	UN	200			
805	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL DEL REI BRILHANTE	UN	200			
806	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL FRANCA BRILHANTE	UN	160			
807	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL REAL BRILHANTE	UN	80			
808	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L BRANCO BRILHANTE	UN	160			
809	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CAMURÇA BRILHANTE	UN	80			
810	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CINZA ESCURO BRILHANTE	UN	80			
811	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L GELO BRILHANTE	UN	200			
812	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L LARANJA IPE BRILHANTE	UN	80			
813	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARFIM BRILHANTE	UN	80			
814	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARROM CONHAQUE BRILHANTE	UN	80			
815	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PLATINA BRILHANTE	UN	200			
816	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PRETO BRILHANTE	UN	80			
817	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L TABACO BRILHANTE	UN	80			
818	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE COLONIAL BRILHANTE	UN	80			
819	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE FLORESTA BRILHANTE	UN	80			
820	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE PRIMAVERA BRILHANTE	UN	80			
821	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERMELHO CEREJA BRILHANTE	UN	80			
822	ESPACADOR NIVELADOR PLASTICO NATURAL 1,0MM C/ 50 UN	PT	80			
823	ESPACADOR NIVELADOR PLASTICO NATURAL 1,5MM C/ 50 UN	PT	80			
824	ESPACADOR NIVELADOR PLASTICO NATURAL 2,0MM C/ 50 UN	PT	80			
825	ESPACADOR P/ BLOCO VIDRO C/ 10 PCS	UN	80			
826	ESPACADOR PISO PLASTICO 1.0MM C/ 100 UN	UN	200			
827	ESPACADOR PISO PLASTICO 1.5MM C/ 100 UN	UN	200			
828	ESPACADOR PISO PLASTICO 10.0MM C/ 100 UN	UN	200			
829	ESPACADOR PISO PLASTICO 2.0MM C/ 100 UN	UN	200			
830	ESPACADOR PISO PLASTICO 3.0MM C/ 100 UN	UN	200			
831	ESPACADOR PISO PLASTICO 4.0MM C/ 100 UN	UN	200			
832	ESPACADOR PISO PLASTICO 5.0MM C/ 100 UN	UN	200			
833	ESPACADOR PISO PLASTICO 8.0MM C/ 100 UN	UN	200			
834	ESPATULA ACO 100MM CABO MADEIRA	UN	40			
835	ESPATULA ACO 40MM CABO MADEIRA	UN	40			
836	ESPATULA ACO 60MM CABO MADEIRA	UN	40			
837	ESPATULA ACO 80MM CABO MADEIRA	UN	40			
838	ESPIGAO LATÃO MANG. AR 5/16" X 1/4 " FEMEA	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

839	ESPIGAO LATÃO MANG. AR 5/16" X 1/4 " MACHO	UN	40			
840	ESPUDE BACIA SANITÁRIA 1.1/2" FLEXIVEL, COMPATIVEL COM BACIAS ICASA, LOGASA OU INCEPA	UN	80			
841	ESPUDE VASO SANITÁRIO 1.1/2" FLEXIVEL	UN	100			
842	ESPUMA EXPANSIVA 500ML / 340 GR POLIURETANO PU	UN	200			
843	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500 ML / 480 GR	UN	100			
844	ESQUADRO ALUMINIO 10" 25CM	UN	40			
845	ESQUADRO ALUMINIO 12" 30CM	UN	40			
846	ESQUADRO ALUMINIO 14" 35CM	UN	40			
847	ESTICADOR CORDOALHA (7/16" - 35CM)	UN	60			
848	ESTICADOR CORDOALHA (7/16" - 45CM)	UN	60			
849	ESTILETE PASTICO REFORÇADO 18MM COM LAMINA	UN	100			
850	ESTOPA 200 GR	UN	80			
851	ESTOPA 400 GR	UN	80			
852	EXTENSAO BROCA PERFURAR SOLO 1,20 MT	UN	12			
853	EXTENSAO CABO P.P. 2X2,5MM COM PLUG MACHO E FEMEA 10A COM 10 M	UN	40			
854	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 15 M	RL	40			
855	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 20 M	RL	40			
856	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 25 M	RL	40			
857	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 30 M	RL	40			
858	EXTENSAO CORDAO PARALELO 3M TOMADA PADRAO	UN	20			
859	EXTENSAO CORDAO PARALELO 5M TOMADA PADRAO	UN	20			
860	EXTENSAO TELEFONE 1.75 M LISA JACK JACK PRETA	UN	40			
861	EXTENSOR TELESCOPICO 3 M P/ ROLO PINTURA	UN	80			
862	FACAO CANA 15" CARBONO	UN	200			
863	FACAO MATO 10" CABO PLASTICO	UN	200			
864	FACAO MATO 14" CABO MADEIRA	UN	200			
865	FACAO MATO 14" CABO PLASTICO	UN	200			
866	FACAO MATO 16" CABO PLASTICO	UN	200			
867	FECHADURA 41MM BANHO INOX, PARA REPOSIÇÃO, COMPATIVEL COM MAQUINAS ALIANÇA	UN	200			
868	FECHADURA 41MM EXTERNA INOX, PARA REPOSIÇÃO, COMPATIVEL COM MAQUINAS ALIANÇA	UN	200			
869	FECHADURA 41MM INTERNA INOX, PARA REPOSIÇÃO, COMPATIVEL COM MAQUINAS ALIANÇA	UN	200			
870	FECHADURA ACIONAMENTO ELETRICA DUPLA	UN	12			
871	FERRO CA-50 10.0 MM - 12M	UN	1000			
872	FERRO CA-50 12.5 MM - 12M	UN	1000			
873	FERRO CA-50 6,3 MM - 12M	UN	1000			
874	FERRO CA-50 8.0 MM - 12M	UN	1000			
875	FERRO CA-60 4.2MM - 12M	UN	1000			
876	FERRO CA-60 5.0MM - 12M	UN	1000			
877	FERRO SOLDAR 127V 40W	UN	20			
878	FERRO SOLDAR 60W 127V	UN	20			
879	FIBRA LIMPEZA DELICADA (102 X 260) C/ 10 UN	UN	80			
880	FIBRA LIMPEZA LEVE (102 X 260) C/ 10 UN	UN	80			
881	FIBRA LIMPEZA PESADA (102 X 260) C/ 10 UN	UN	80			
882	FILTRO LINHA 3 TOMADAS PLASTICO PRETA COM FUSIVEL	UN	40			
883	FILTRO LINHA 4 TOMADAS PLASTICO PRETA COM FUSIVEL	UN	40			
884	FILTRO LINHA 5 TOMADAS ESPACADAS METAL COM FUSIVEL	UN	40			
885	FILTRO LINHA 6 TOMADAS PLASTICO PRETA COM FUSIVEL	UN	20			
886	FILTRO TELEFONICO ADSL DUPLO	UN	20			
887	FILTRO TELEFONICO ADSL SIMPLES	UN	60			
888	FIO POLARIZADO PARALELO 1.5MM (2 X 14) BICOLOR	MT	1000			
889	FIO POLARIZADO PARALELO 1.5MM (2 X 14) CRISTAL	MT	1000			
890	FIO TELEFONICO CHATO 4 VIAS PRETO	UN	500			
891	FIO TELEFONICO PARALELO (FE-100) 2 X 1.00MM	UN	500			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

892	FIO TELEFONICO PARALELO FI-60 2 X 0.60MM (2 X 22)	UN	500			
893	FITA ACO PERFURADA 17 MM X 0.50MM X 10 M	UN	40			
894	FITA ANTIDERRAPANTE (50MM X 5 M) PRETA	UN	40			
895	FITA CREPE 18MM X 50 M PINTURA IMOBILIARIA	UN	800			
896	FITA CREPE 25MM X 50 M PINTURA IMOBILIARIA	UN	800			
897	FITA CREPE 48MM X 50 M PINTURA IMOBILIARIA	UN	800			
898	FITA DUPLA FACE A 9MM X 20 M TRANSPARENTE	UN	100			
899	FITA DUPLA-FACE 12MM X 1.5 M ESPUMA INTERNA	UN	100			
900	FITA DUPLA-FACE 12MM X 3 M	UN	100			
901	FITA EMPACOTAR 45MM X 45 M MARROM	UN	200			
902	FITA EMPACOTAR 45MM X 50 M TRANSPARENTE	UN	200			
903	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M	UN	400			
904	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M, (SIMILAR SCOTCH 33+)	UN	140			
905	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19 X 0.76 MM 10 M	UN	40			
906	FITA LED 12VX24W BRANCA - MORNIO 5 M	UN	100			
907	FITA MULTI-USO ALUMINIO/BETUME 10 CM - METRO	UN	200			
908	FITA MULTI-USO ALUMINIO/BETUME 20 CM - METRO	UN	200			
909	FITA SILVERTAPE 48MM X 5M PRATA	UN	80			
910	FITA TIRATRINCA (5CM X 5 M)	UN	80			
911	FITA VEDA ROSCA (18MM X 10 M)	UN	200			
912	FITA VEDA ROSCA (18MM X 25 M)	UN	200			
913	FITA VEDA ROSCA (18MM X 50 M)	UN	200			
914	FITA ZEBRADA (7CM X 200 M) AMARELA/ PRETA	UN	120			
915	FITILHO VERDE 05 500GR	UN	40			
916	FIXADOR P/ CAL PINTURA 150 ML P/ CAL	UN	400			
917	FOICE LARANJAL S/ CABO	UN	100			
918	FOLHA SERRA PARA ARCO 12" BI-METAL	UN	200			
919	FORMAO 1"	UN	40			
920	FORMAO 1.1/2"	UN	40			
921	FORMAO 1/2"	UN	40			
922	FORMAO 3/4"	UN	40			
923	FUNDO GALVANIZADO 3.6 L CINZA CLARO FOSCO	UN	100			
924	FUNDO PREPARADOR PAREDE 18 L BASE ÁGUA	LA	120			
925	FUNDO PREPARADOR PAREDE 3.6 L BASE ÁGUA	GL	40			
926	FUNDO ZARCAO 18 L VERMELHO FOSCO	UN	80			
927	FUNDO ZARCAO 3.6 L VERMELHO FOSCO	UN	100			
928	FURADEIRA IMPACTO 127V 1/2" 13MM 650W PROFISSIONAL	UN	8			
929	FURADEIRA IMPACTO 127V 500W 16MM 5/8" PROFISSIONAL	UN	8			
930	GABINETE ACO P/ PIA 150 CM BRANCO MONT	UN	20			
931	GABINETE ACO P/ PIA 200 CM BRANCO MONT	UN	20			
932	GESSO 1 KG LENTO	UN	200			
933	GRAFITE P/ CHÃO 18L BAIXA ADERENCIA	UN	200			
934	GRAFITE P/ CHÃO 18L CINZA ESCURO ALTA ADERENCIA	LA	100			
935	GRAFITE P/ CHÃO 3,6L CINZA ESCURO ALTA ADERENCIA	UN	100			
936	GRAMPO 1/2" 25 X 6 CM	UN	40			
937	GRAMPO 1/2" 30 X 6 CM	UN	40			
938	GRAMPO BIMETALICO PARALELO ALUMINIO 25MM	UN	100			
939	GRAMPO C/ PREGO P/ FIXACAO FIOS 0.5 - 1.5MM 14/ 16 C/ 15 UN	UN	400			
940	GRAMPO C/ PREGO P/ FIXACAO FIOS 2.5 - 4.0MM 10/ 12 C/ 15 UN	UN	400			
941	GRAMPO CERCA 1 KG (01 X 09) POLIDO	UN	120			
942	GRAMPO PIN C2"	UN	40			
943	GRAMPO PIN C4"	UN	40			
944	GRAMPO PIN C6"	UN	40			
945	GRAMPO PIN C8"	UN	40			
946	GRAMPO TAPECEIRO 106/6 6 MM 300 GR	UN	40			
947	GRAXA 500 GR USO GERAL	UN	20			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

948	GRELHA CX SIFONADA REDONDA PLASTICA 15CM CROMADA	UN	100			
949	GRELHA CX SIFONADA REDONDA PLASTICA 9.7CM CROMADA	UN	100			
950	GRELHA CX SIFONADA ROTATIVA INOX 150MM QUADRADA	UN	100			
951	GRELHA CX SIFONADA ROTATIVA INOX 150MM REDONDA	UN	100			
952	GRELHA RETANGULAR ALUMINIO 15 X 100CM RETA C/ SUPORTE	UN	52			
953	GRELHA RETANGULAR ALUMINIO 15 X 30CM RETA C/ SUPORTE	UN	52			
954	GRELHA RETANGULAR ALUMINIO 15 X 50CM RETA C/ SUPORTE	UN	52			
955	HASTE TERRA (10MM X 2.40 M) S/ CONECTOR	UN	80			
956	INTERRUPTOR EM MODULO BIPOLAR SIMPLES 10A, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	52			
957	INTERRUPTOR EM MODULO INTERMEDIARIO 10A 250V, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	100			
958	INTERRUPTOR EM MODULO PARALELO 10A 250V, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	600			
959	INTERRUPTOR EM MODULO SIMPLES 10A 250V, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	600			
960	ISOLADOR LOUCA 72 X 72 ROLDANA	UN	160			
961	JOELHO 45 ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
962	JOELHO 45 ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
963	JOELHO 45 ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
964	JOELHO 45 ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
965	JOELHO 45 ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
966	JOELHO 45 SOLDAVEL 20MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
967	JOELHO 45 SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
968	JOELHO 45 SOLDAVEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
969	JOELHO 45 SOLDAVEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
970	JOELHO 45 SOLDAVEL TIGRE (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
971	JOELHO 90 ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
972	JOELHO 90 ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
973	JOELHO 90 ESGOTO 40 X 38MM C/ ANEL, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
974	JOELHO 90 ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
975	JOELHO 90 ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
976	JOELHO 90 ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
977	JOELHO 90 POLIETILENO 1"	UN	200			
978	JOELHO 90 POLIETILENO 1.1/2"	UN	200			
979	JOELHO 90 POLIETILENO 1.1/4"	UN	200			
980	JOELHO 90 POLIETILENO 1/2"	UN	200			
981	JOELHO 90 POLIETILENO 1/2" DUPLO	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

982	JOELHO 90 POLIETILENO 2"	UN	200			
983	JOELHO 90 POLIETILENO 3/4"	UN	200			
984	JOELHO 90 POLIETILENO 3/4" DUPLO	UN	200			
985	JOELHO 90 ROSCAVEL (1")	UN	200			
986	JOELHO 90 ROSCAVEL (1.1/2")	UN	100			
987	JOELHO 90 ROSCAVEL (1.1/4")	UN	100			
988	JOELHO 90 ROSCAVEL (1/2")	UN	200			
989	JOELHO 90 ROSCAVEL (2")	UN	200			
990	JOELHO 90 ROSCAVEL (3/4" X 1/2") REDUCAO	UN	200			
991	JOELHO 90 ROSCAVEL (3/4")	UN	200			
992	JOELHO 90 SOLDAREL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
993	JOELHO 90 SOLDAREL 20MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
994	JOELHO 90 SOLDAREL 25MM X 1/2" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
995	JOELHO 90 SOLDAREL 25MM X 3/4" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
996	JOELHO 90 SOLDAREL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
997	JOELHO 90 SOLDAREL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
998	JOELHO 90 SOLDAREL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
999	JOGO BROCA VIDEA 5 A 8MM 3 PECAS	UN	40			
1000	JOGO BROCA AÇO 1/16" A 1/4" 13 PECAS	UN	40			
1001	JOGO BROCA CHATAS 1/4" A 1" 6 PECAS	UN	40			
1002	JOGO SERRA COPO METAL/MADEIRA 6 PECAS	UN	20			
1003	JUNCAO ESGOTO 100 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1004	JUNCAO ESGOTO 100 X 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1005	JUNCAO ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1006	JUNCAO ESGOTO 150 X 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1007	JUNCAO ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1008	JUNCAO ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1009	JUNCAO ESGOTO TIGRE 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1010	KIT PORTEIRO ELETRONICO COM 1MODULO EXTERNO E 1 INTERNO COM ACIONAMENTO P/ 1 FECHADURA	UN	20			
1011	LAJE CERAMICA TIPO H-5	UN	4000			
1012	LAMINA ESTILETE 18MM	UN	500			
1013	LAMINA SERRA 185 X 20MM 24 DENTES PROFISSIONAL	UN	12			
1014	LAMINA SERRA 235 X 25.4MM 40 DENTES PROFISSIONAL	UN	12			
1015	LAMPADA BOLA 127V 15W AZUL	UN	400			
1016	LAMPADA BOLA 127V 15W CLARA	UN	400			
1017	LAMPADA BOLA 127V 15W CLARA GELADEIRA/ FOGAO	UN	400			
1018	LAMPADA BOLA 127V 15W LARANJA	UN	400			
1019	LAMPADA BOLA 127V 15W VERDE	UN	400			
1020	LAMPADA BOLA 127V 15W VERMELHA	UN	400			
1021	LAMPADA COMPACTA 127V 40W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1022	LAMPADA COMPACTA 127V 59W ESPIRAL 6400K BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1023	LAMPADA COMPACTA 127V 85W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1024	LAMPADA COMPACTA 220V - 25W BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1025	LAMPADA COMPACTA 220V 105W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1026	LAMPADA COMPACTA 220V 85W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1027	LAMPADA COMPACTA 220V 85W ESPIRAL BRANCA E-40, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1028	LAMPADA ELETRONICA 127V 20W ESPIRAL T2 6400K- E27	UN	400			
1029	LAMPADA ELETRONICA 127V 25W ESPIRAL T2 6400K- E27	UN	400			
1030	LAMPADA ELETRONICA 127V 32W ESPIRAL T3 6400K- E27	UN	600			
1031	LAMPADA ELETRONICA 127V 33W ESPIRAL BR E-27	UN	600			
1032	LAMPADA ELETRONICA 127V 45W ESPIRAL BR E27	UN	2000			
1033	LAMPADA ELETRONICA 127V 85W ESPIRAL BR E27	UN	600			
1034	LAMPADA FLUORESCENTE 20W T10 G13 6400K	UN	500			
1035	LAMPADA FLUORESCENTE 40W T10 G13 6400K	UN	500			
1036	LAMPADA HALOGENA 127V 100W E-27	UN	1000			
1037	LAMPADA LED 12W BIV BR	UN	600			
1038	LAMPADA LED 15W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	1200			
1039	LAMPADA LED 20W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	1200			
1040	LAMPADA LED 25W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	400			
1041	LAMPADA LED 30W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	400			
1042	LAMPADA LED 6W BIV BR	UN	400			
1043	LAMPADA LED 9W BIV BR	UN	400			
1044	LAMPADA LED 27W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	200			
1045	LAMPADA LED 37W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	200			
1046	LAMPADA LED 37W E-27 6500K BR	UN	200			
1047	LAMPADA LED 42W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	200			
1048	LAMPADA LED 42W E-27 6500K BR	UN	200			
1049	LAMPADA LED BULBO 12W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	1200			
1050	LAMPADA LED BULBO 15W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	600			
1051	LAMPADA LED BULBO 6W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	600			
1052	LAMPADA LED BULBO 9W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	1200			
1053	LAMPADA LED TUBULAR 9W T8 6500K BIV	UN	400			
1054	LAMPADA LED TUBULAR 10W T8 G13 6500K BIV, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	1000			
1055	LAPIS CARPINTEIRO	UN	400			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1056	LAVADORA ALTA PRESSÃO 127V 1300W	UN	4			
1057	LAVADORA LAVAJATO MOVEL 2HP MONO C/ MANG- 220V	UN	4			
1058	LAVATORIO LOUCA 42 X 32CM SUSPENSO BRANCO	UN	40			
1059	LAVATORIO LOUCA 46 X 35 CM BRANCO, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM A COLUNA LICITADA	UN	40			
1060	LIGA PARA MASSA REBOCO/ASSENTAMENTO 20KG	SC	1000			
1061	LIMA 4" 100MM TRIANGULAR DELGADA	UN	80			
1062	LIMA 8" 200MM P/ ENXADA	UN	200			
1063	LIMA 8" X 3/16" P/ MOTO SERRA	UN	80			
1064	LINHA PEDREIRO 100 M TRANCADA	UN	40			
1065	LIXA ASSOALHO TIPO S422 036	UN	20			
1066	LIXA ASSOALHO TIPO S422 040	UN	20			
1067	LIXA ASSOALHO TIPO S422 060	UN	20			
1068	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 080	UN	400			
1069	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 100	UN	400			
1070	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 120	UN	400			
1071	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 1200	UN	400			
1072	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 150	UN	400			
1073	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 1500	UN	400			
1074	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 180	UN	400			
1075	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 2000	UN	400			
1076	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 220	UN	400			
1077	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 240	UN	400			
1078	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 320	UN	400			
1079	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 400	UN	400			
1080	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 600	UN	400			
1081	LIXA FERRO TECIDO K246 036	UN	80			
1082	LIXA FERRO TECIDO K246 050	UN	80			
1083	LIXA FERRO TECIDO K246 080	UN	80			
1084	LIXA FERRO TECIDO K246 100	UN	80			
1085	LIXA FERRO TECIDO K246 120	UN	80			
1086	LIXA FERRO TECIDO K246 150	UN	80			
1087	LIXA SECO TIPO A275 080	UN	80			
1088	LIXA SECO TIPO A275 100	UN	80			
1089	LIXA SECO TIPO A275 1000	UN	80			
1090	LIXA SECO TIPO A275 120	UN	80			
1091	LIXA SECO TIPO A275 150	UN	80			
1092	LIXA SECO TIPO A275 180	UN	80			
1093	LIXA SECO TIPO A275 220	UN	80			
1094	LIXA SECO TIPO A275 320	UN	80			
1095	LIXA SECO TIPO A275 400	UN	80			
1096	LIXA SECO TIPO A275 600	UN	80			
1097	LIXADEIRA ARTICULADA 22 X 8CM C/ CABO	UN	40			
1098	LIXADEIRA ARTICULADA 22 X 8CM S/ CABO	UN	40			
1099	LIXADEIRA ORBITAL 127V 230W 1/4"	UN	8			
1100	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 10 X 8 M AZUL	UN	40			
1101	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 3 X 2 AZUL	UN	40			
1102	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 4 X 3 AZUL	UN	40			
1103	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 4 X 4 AZUL	UN	40			
1104	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 5 X 4 AZUL	UN	40			
1105	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 6 X 4 AZUL	UN	40			
1106	LONA PRETA 120 MICRAS (4 X 1 M)	MT	800			
1107	LONA PRETA 120 MICRAS (6 X 1 M)	MT	800			
1108	LONA PRETA 150 MICRAS (8 X 1 M)	MT	800			
1109	LONA PRETA 200 MICRAS (4 X 1 M) GROSSA	MT	800			
1110	LONA PRETA 200 MICRAS (8 X 1 M) GROSSA	MT	800			
1111	LONA PRETA/ BRANCA 150 MICRAS (8 X 1 M)	UN	800			
1112	LONA PRETA/ BRANCA 200 MICRAS (8 X 1 M)	UN	800			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1113	LUMINARIA LED 20W BIV 6000K - 60 CM	UN	200			
1114	LUMINARIA LED 40W BIV 6000K - 120 CM	UN	200			
1115	LUMINARIA SOBREPOR TUBULAR LED 10W LAMP. T8 6400K BIVOLT	UN	200			
1116	LUMINARIA SOBREPOR TUBULAR LED 20W LAMP. T8 6400K BIVOLT	UN	200			
1117	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	UN	160			
1118	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1. 1/4"	UN	160			
1119	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	160			
1120	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	UN	160			
1121	LUVA ELETRODUTO PVC 1" ROSCAVEL	UN	160			
1122	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/2" ROSCAVEL	UN	160			
1123	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/4" ROSCAVEL	UN	160			
1124	LUVA ELETRODUTO PVC 1/2" ROSCAVEL	UN	160			
1125	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4" ROSCAVEL	UN	160			
1126	LUVA ESGOTO 100MM CORRER C/ ANEL, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1127	LUVA ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	600			
1128	LUVA ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1129	LUVA ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1130	LUVA ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1131	LUVA ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1132	LUVA GALVANIZADA 1"	UN	200			
1133	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	UN	200			
1134	LUVA GALVANIZADA 1.1/4"	UN	200			
1135	LUVA GALVANIZADA 1/2"	UN	200			
1136	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	200			
1137	LUVA GALVANIZADA 3/4"	UN	200			
1138	LUVA LATEX (7 - M) VERDE	PR	400			
1139	LUVA LATEX (8 - G) CINZA	PR	400			
1140	LUVA LATEX (8 - G) VERDE	PR	400			
1141	LUVA LATEX (9 - XG) VERDE	PR	400			
1142	LUVA LATEX (G) AMARELA/ VERDE	PAR	600			
1143	LUVA LATEX (M) AMARELA/ VERDE	UN	600			
1144	LUVA LATEX (XG) AMARELA/ VERDE	PAR	600			
1145	LUVA MALHA / LATEX LARANJA	PR	400			
1146	LUVA MALHA / LATEX VERDE	PAR	600			
1147	LUVA POLIAMIDA /BOR NITRICA CINZA / PRETO	PAR	600			
1148	LUVA PVC FORRADA 46CM ASPERA VERDE	PAR	600			
1149	LUVA RASPA CURTA - PUNHO 7	PAR	600			
1150	LUVA RASPA LONGA - PUNHO 15	PAR	600			
1151	LUVA ROSCAVEL 1"	UN	200			
1152	LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	UN	200			
1153	LUVA ROSCAVEL 1.1/4"	UN	200			
1154	LUVA ROSCAVEL 1/2"	UN	200			
1155	LUVA ROSCAVEL 2"	UN	200			
1156	LUVA ROSCAVEL 3/4"	UN	200			
1157	LUVA ROSCAVEL REDUCAO 1" X 3/4"	UN	200			
1158	LUVA ROSCAVEL REDUCAO 3/4" X 1/2"	UN	200			
1159	LUVA SOLDABEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1160	LUVA SOLDABEL 25MM X 1/2" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1161	LUVA SOLDAVEL 25MM X 3/4" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1162	LUVA SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	500			
1163	LUVA SOLDAVEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1164	LUVA SOLDAVEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1165	LUVA SOLDAVEL CORRER (32MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1166	LUVA SOLDAVEL CORRER (50MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1167	LUVA SOLDAVEL CORRER 20MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1168	LUVA SOLDAVEL CORRER 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1169	LUVA SOLDAVEL CORRER 60 MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1170	LUVA TRICOTADA (9) PIGMENTADA	PAR	600			
1171	LUVA TRICOTADA (9) S/ PIGMENTO	PAR	600			
1172	LUVA VAQUETA MISTA	UN	400			
1173	MACARICO SOLDADOR 5/8" UNC	UN	8			
1174	MACHADO 3.5 LIBRAS C/ CABO	UN	80			
1175	MALHA POP 10X10 2X3M FIO 4.2MM	PC	200			
1176	MALHA POP 15X15 2X3M FIO 3.4MM	UN	200			
1177	MALHA POP 15X15 2X3M FIO 4.2MM	PC	200			
1178	MALHA POP 20X20 2X3M FIO 3.4MM	PC	200			
1179	MANDRIL SERRA COPO 1/2" 1.1/4" A 6" (32 A 152MM), COMPATIVEL COM SERRA COPOS LICITADAS ABAIXO	UN	12			
1180	MANDRIL SERRA COPO 1/2" 9/16" A 1.3/16" (14 A 30MM), COMPATIVEL COM SERRA COPOS LICITADAS ABAIXO	UN	12			
1181	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 5/16" 7.9MM 300 PSI	UN	300			
1182	MANGUEIRA CRISTAL (3/8" X 1.5MM)	UN	500			
1183	MANGUEIRA CRISTAL (5/16" X 1.5MM)	UN	500			
1184	MANGUEIRA FLEXIVEL 1" X 4.0 LARANJA	UN	200			
1185	MANGUEIRA FLEXIVEL 1/2" X 2.0 LARANJA	UN	1000			
1186	MANGUEIRA FLEXIVEL 3/4" X 2.5MM	UN	400			
1187	MANGUEIRA FLEXIVEL 3/4" X 3.0MM L	UN	400			
1188	MANGUEIRA GAS 1.20 M NORMALIZADA	UN	100			
1189	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO AMARELA	MT	1200			
1190	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO AZUL	MT	1200			
1191	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO BRANCO FRIO	MT	4000			
1192	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO BRANCO QUENTE	MT	4000			
1193	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO RGB COLORIDA	MT	1200			
1194	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO VERDE	MT	1200			
1195	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO VERMELHA	MT	1200			
1196	MAQUINA SOLDA 127V 150A	UN	12			
1197	MAQUINA SOLDA BIVOLT 250A	UN	12			
1198	MARCADOR CD/DVD PONTA MEDIA VERMELHO	UN	80			
1199	MARCADOR PERMANENTE PRETO	UN	80			
1200	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO	UN	80			
1201	MARCADOR QUADRO AZUL	UN	80			
1202	MARRETA FERRO 1 KG C/ CABO	UN	40			
1203	MARRETA FERRO 1.5 KG C/ CABO	UN	40			
1204	MARRETA FERRO 2 KG C/ CABO	UN	40			
1205	MARRETA FERRO 500 GR C/ CABO	UN	40			
1206	MARTELETE COMBINADO 220V 780W 24MM	UN	8			
1207	MARTELO BORRACHA 60MM PRETO	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1208	MARTELO UNHA 29MM POLIDO	UN	40			
1209	MASCARA DE SOLDA C/ VISOR FIXO	UN	40			
1210	MASCARA FILTRADORA BRANCA	UN	800			
1211	MASCARA RESPIRADORA PFF-1(S) POEIRA/ NEVOA S/ VALVULA	UN	800			
1212	MASCARA RESPIRADORA POEIRA/ NEVOA C/ VALVULA	UN	600			
1213	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 1 FILTRO PINTURA	UN	80			
1214	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 1FIL AMONIA	UN	600			
1215	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 2 FILTROS PINTURA	UN	80			
1216	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 2FIL PESTICIDA	UN	600			
1217	MASSA ACRILICA 1.4 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	LA	40			
1218	MASSA ACRILICA 18 L, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	LA	40			
1219	MASSA ACRILICA 5.6 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	GL	40			
1220	MASSA CALAFETAR 350GR	UN	40			
1221	MASSA PLASTICA 400 GR CINZA	UN	200			
1222	MASSA PLASTICA 495 GR BRANCA	UN	200			
1223	MASSA POLIR 1 KG N.2 BASE ÁGUA BRANCA	UN	40			
1224	MASSA PVA 1.4 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	UN	80			
1225	MASSA PVA 28 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	LA	200			
1226	MASSA PVA 5.6 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	GL	80			
1227	MECANISMO REPARO CX DESCARGA ACOPLADA ENTRADA D'ÁGUA	UN	40			
1228	MECANISMO REPARO CX DESCARGA ACOPLADA SAIDA D'ÁGUA	UN	40			
1229	METRO PLASTICO DUPLO	UN	100			
1230	METRO PLASTICO SIMPLES	UN	100			
1231	MICTORIO LOUCA 51 X 32 BRANCO C/ MECANISMO	UN	40			
1232	MOTO ESMERIL 5" 200W 60HZ BIVOLT	UN	8			
1233	NIPEL GALVANIZADO 1"	UN	152			
1234	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2"	UN	100			
1235	NIPEL GALVANIZADO 1.1/4"	UN	52			
1236	NIPEL GALVANIZADO 1/2"	UN	152			
1237	NIPEL GALVANIZADO 2"	UN	100			
1238	NIPEL GALVANIZADO 3/4"	UN	152			
1239	NIPEL ROSCAVEL 1"	UN	100			
1240	NIPEL ROSCAVEL 1. 1/4"	UN	100			
1241	NIPEL ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100			
1242	NIPEL ROSCAVEL 1/2"	UN	100			
1243	NIPEL ROSCAVEL 2"	UN	100			
1244	NIPEL ROSCAVEL 3/4"	UN	100			
1245	NIVEL ALUMINIO 100CM	UN	40			
1246	NIVEL ALUMINIO 12" 305MM MAGNETICO	UN	20			
1247	NIVEL ALUMINIO 4" 355MM	UN	40			
1248	NUMERO PLASTICO N. 0 DOURADO	UN	40			
1249	NUMERO PLASTICO N. 1 DOURADO	UN	40			
1250	NUMERO PLASTICO N. 2 DOURADO	UN	40			
1251	NUMERO PLASTICO N. 3 DOURADO	UN	40			
1252	NUMERO PLASTICO N. 4 DOURADO	UN	40			
1253	NUMERO PLASTICO N. 5 DOURADO	UN	40			
1254	NUMERO PLASTICO N. 6 DOURADO	UN	40			
1255	NUMERO PLASTICO N. 7 DOURADO	UN	40			
1256	NUMERO PLASTICO N. 8 DOURADO	UN	40			
1257	OBTURADOR PVC P/ CX ACOPLADA	UN	80			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1258	OCULOS SEGURANCA AMBAR	UN	600			
1259	OCULOS SEGURANCA CINZA	UN	600			
1260	OCULOS SEGURANCA INCOLOR	UN	600			
1261	OCULOS SEGURANCA VERDE	UN	600			
1262	OLEO COMPRESSOR 1 L (AW 150)	UN	40			
1263	OLEO DESINGRIPANTE 300 ML	UN	200			
1264	OLEO MULTI USO 100 ML MAQUINA	UN	80			
1265	PA BICO AJUNTADEIRA C/ CABO	UN	200			
1266	PA BICO AJUNTADEIRA S/ CABO	UN	200			
1267	PA DE LIXO PLASTICA C/ CABO	UN	200			
1268	PA QUADRADA N. 4 C/ CABO	UN	100			
1269	PALHA ACO RASP (N. 0) FINA	UN	100			
1270	PALHA ACO RASP (N. 1) MEDIA	UN	100			
1271	PALHA ACO RASP (N. 2) GROSSA	UN	100			
1272	PAPELÃO ONDULADO 1,2MT LARGURA		2000			
1273	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA 15 X 15 CM	UN	52			
1274	PARAFUSO DRYWALL 4.2 X 13	UN	20000			
1275	PARAFUSADEIRA C/ BATERIA + CARR 3.6V-BIVOLT	UN	8			
1276	PARAFUSADEIRA/ FURADEIRA 10MM (3/8") 12V BIVOLT	UN	8			
1277	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 1" X 3/8"	UN	1000			
1278	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 1" X 5/16"	UN	1000			
1279	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 1.1/2" X 3/8"	UN	1000			
1280	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 2" X 5/16"	UN	1000			
1281	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 3/4" X 3/8"	UN	1000			
1282	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 3/4" X 5/16"	UN	1000			
1283	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 3/4" X 5/16"	UN	1000			
1284	PARAFUSO C/ BUCHA FU 10 PP C/ 5 UN	CR	1000			
1285	PARAFUSO C/ BUCHA FU 6 PP C/ 5 UN	CR	1000			
1286	PARAFUSO C/ BUCHA FU 8 PP C/ 5 UN	CR	1000			
1287	PARAFUSO C/ BUCHA S- 6 C/ 5 UN	CR	1000			
1288	PARAFUSO C/ BUCHA S-10 C/ 5 UN	UN	1000			
1289	PARAFUSO C/ BUCHA S-5 C/ 5 UN	CR	1000			
1290	PARAFUSO C/ BUCHA S-8 C/ 5 UN	CR	1000			
1291	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 3.0 X 10MM	UN	1000			
1292	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 3.5 X 25MM	UN	1000			
1293	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 4.0 X 16MM	UN	1000			
1294	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 4.0 X 40MM	UN	1000			
1295	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 4.5 X 35MM	UN	1000			
1296	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 5.0 X 30MM	UN	1000			
1297	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 5.0 X 60MM	UN	1000			
1298	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 6.0 X 35MM	UN	1000			
1299	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 6.0 X 90MM	UN	1000			
1300	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/2" X 4" - BSW	UN	1000			
1301	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/2" X 8" - BSW	UN	1000			
1302	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/4" X 2"	UN	1000			
1303	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/4" X 4"	UN	1000			
1304	PARAFUSO FRANCES POLIDO 3/8" X 3"	UN	1000			
1305	PARAFUSO FRANCES POLIDO 3/8" X 6"	UN	1000			
1306	PARAFUSO FRANCES POLIDO 5/16" X 3"	UN	1000			
1307	PARAFUSO FRANCES POLIDO 5/16" X 6"	UN	1000			
1308	PARAFUSO GALV. REX C/PORCA E ARRUELA 1/2" X 5.1/2"	UN	40			
1309	PARAFUSO GALV. REX C/PORCA E ARRUELA 1/2" X 7.1/2"	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1310	PARAFUSO MAQUINA FENDA 1/4 X 1"	UN	1000			
1311	PARAFUSO MAQUINA FENDA 1/4 X 2"	UN	1000			
1312	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/16 X 1"	UN	1000			
1313	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/16 X 2"	UN	1000			
1314	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/8 X 1"	UN	1000			
1315	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/8 X 2"	UN	1000			
1316	PARAFUSO MAQUINA FENDA 5/16 X 1"	UN	1000			
1317	PARAFUSO MAQUINA FENDA 5/16 X 2"	UN	1000			
1318	PARAFUSO PARA LOUCAS SANITARIO (S-10) LUXO C/ 2 UN	UN	120			
1319	PARAFUSO ROSCA SOBERBA (3/16" X 40MM)	UN	1000			
1320	PARAFUSO ROSCA SOBERBA (3/8" X 50MM)	UN	1000			
1321	PARAFUSO ROSCA SOBERBA (5/16" X 50MM)	UN	1000			
1322	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50MM	UN	1000			
1323	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4" X 75MM	UN	1000			
1324	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/16" X 65MM	UN	1000			
1325	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8" X 90MM	UN	1000			
1326	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16" X 90MM	UN	1000			
1327	PARAFUSO SANITARIO (S-8) LUXO C/ 2 UN	UN	60			
1328	PARAFUSO SEXTAVADO (1/4" X 2") POLIDO RI	UN	1000			
1329	PARAFUSO SEXTAVADO (3/8" X 2") POLIDO RI	UN	1000			
1330	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2" X 2" - UNC RI	UN	1000			
1331	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2" X 5" UNC RP	UN	1000			
1332	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 7/8" RI	UN	1000			
1333	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8" X 3.1/2" RI	UN	1000			
1334	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 1" RI	UN	1000			
1335	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 2.1/2" RP	UN	1000			
1336	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8" X 2" RI	UN	1000			
1337	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8" X 3.1/2" RP	UN	1000			
1338	PARAFUSO TELHA GALVANIZADO 5/16" X 110MM C/ VEDACAO COMPLETO	UN	2000			
1339	PARAFUSO TELHA GALVANIZADO 5/16" X 150MM C/ VEDACAO COMPLETO	UN	1000			
1340	PARAFUSO TROMBETA ATARRAX. CB. CHATA. PHILLIPS 3.5 X 25 MM	UN	1000			
1341	PARAFUSO TROMBETA BROCANTE CB. CHATA. PHILLIPS 3.5 X 25 MM	UN	1000			
1342	PASSA FIO CORTAG 10 M	UN	40			
1343	PASSA FIO CORTAG 15 M	UN	40			
1344	PASSA FIO CORTAG 20 M	UN	40			
1345	PEDRA 20KG	SC	600			
1346	PEDRA BRITA N.1 5/8" - M3	M³	2000			
1347	PEDRISCO 20KG	SC	600			
1348	PEDRISCO 3/8" - M3, ENTREGA FRACIONADA COM MINIMO DE 1M³	UN	1000			
1349	PENEIRA 35CM FUBA	UN	40			
1350	PENEIRA 60CM ARROZ	UN	40			
1351	PENEIRA 70CM FEIJAO	UN	40			
1352	PENEIRA 75CM CAFE	UN	40			
1353	PENTE BARRAMENTO 2 POLOS 63A 1M	UN	100			
1354	PENTE BARRAMENTO 3 POLOS 63A 1M	UN	100			
1355	PIA GRANILIT 1.20 X 0.60M	UN	8			
1356	PIA GRANITO NATURAL 120 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8			
1357	PIA GRANITO NATURAL 150 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8			
1358	PIA GRANITO NATURAL 180 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8			
1359	PIA GRANITO NATURAL 200 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8			
1360	PIA INOX 1200 X 530MM CUBA 110MM	UN	8			
1361	PIA INOX 1500 X 530MM CUBA 110MM	UN	8			
1362	PIA INOX 1800 X 560MM CUBA 110MM	UN	8			
1363	PIA INOX 2000 X 560MM CUBA 140MM	UN	8			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1364	PIA SINTETICA 120X55CM PRETO	UN	8			
1365	PIA SINTETICA 120X55CM TRAVERTINO	UN	8			
1366	PIA SINTETICA 150X55CM PRETO	UN	8			
1367	PIA SINTETICA 150X55CM TRAVERTINO	UN	8			
1368	PILHA (A23) 12V ALCALINA	UN	80			
1369	PILHA (AA) ALCALINA C/ 2 UN	CR	80			
1370	PILHA (AA) COMUM C/ 4 UN	UN	80			
1371	PILHA (D) COMUM C/1	UN	80			
1372	PINO LATÃO PARA MANG. AR 1/4" ENGATE RAPIDO MACHO	UN	100			
1373	PINO LATÃO PARA MANG. AR ENGATE RAPIDO 1/4" FEMEA	UN	100			
1374	PISO 12.5X25.6 RUSTICO PEI-5 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1375	PISO 20X20 RUSTICO PEI-4 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1376	PISO 45X45 PEI-4 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1377	PISO 50X50 PEI 5 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1378	PISO 57X57 PEI-4 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1379	PISO 60X60 PEI 5 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1380	PISO EXTERNO 57X57 ASPERO COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1381	PISTOLA COLA QUENTE 40W BIVOLT	UN	80			
1382	PISTOLA PINTURA ALTA PRODUCAO	UN	40			
1383	PISTOLA PINTURA ARPREXAR DIRETO RESERVATÓRIO PLASTICO	UN	40			
1384	PISTOLA PINTURA RESERVATÓRIO ALUMINIO	UN	40			
1385	PLACA 4 X 2 - 1 POSTO VERTICAL BRANCA, COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	500			
1386	PLACA 4 X 2 - 3 POSTOS JUNTOS, COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	400			
1387	PLACA 4 X 4 - 2 POSTOS (1P + 1P), COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	300			
1388	PLACA 4 X 4 - 6 POSTOS (3P + 3P), COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	300			
1389	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET 1 TOMADA PADRONIZADA	UN	200			
1390	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET 2 INTERRUPTORES	UN	200			
1391	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET 3 INTERRUPTORES	UN	200			
1392	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET CEGA	UN	200			
1393	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULETE 1 INTERRUPTOR	UN	200			
1394	PLUG PVC ROSCAVEL (1")	UN	200			
1395	PLUG PVC ROSCAVEL (1/2")	UN	600			
1396	PLUG PVC ROSCAVEL (3/4")	UN	600			
1397	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100			
1398	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UN	100			
1399	PLUG PVC ROSCAVEL 2"	UN	100			
1400	PLUGUE ELETRICO 10A 2P FEMEA PRETO	UN	120			
1401	PLUGUE ELETRICO 10A 2P MACHO PRETO	UN	120			
1402	PNEU CARRIOLA 3.25 X 8" (4 LONAS)	UN	200			
1403	PORCELANATO ESMALTADO 62 X 62 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1404	PORCELANATO ESMALTADO 62X62 COR CLARA A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1405	PORCELANATO ESMALTADO 62X62 COR ESCURA A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1406	PORCELANATO POLIDO 60 X 60 BEGE LISO NÃO MARMORIZADO	M2	1000			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1407	PORCELANATO POLIDO 61 X 61 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1408	PORCELANATO POLIDO 70 X 70 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1409	PORCELANATO POLIDO 80 X 80 BEGE LISON NÃO MARMORIZADO	M2	1000			
1410	PORTA ABRIR METAL 215 X 84 DIR C/ POST XADREZ	UN	20			
1411	PORTA ABRIR METAL 215 X 84 ESQ C/ POST XADREZ	UN	20			
1412	PORTA CALHA METAL 215 X 106 X 140 DIR	UN	20			
1413	PORTA CALHA METAL 215 X 106 X 140 ESQ	UN	20			
1414	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 74 ESQ MOGNO	UN	20			
1415	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 84 DIR MOGNO	UN	20			
1416	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 84 ESQ MOGNO	UN	20			
1417	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 74 DIR MOGNO	UN	20			
1418	PORTA LAMINADA METAL 215 X 74 DIR	UN	40			
1419	PORTA LAMINADA METAL 215 X 74 ESQ	UN	40			
1420	PORTA LAMINADA METAL 215 X 84 DIR	UN	40			
1421	PORTA LAMINADA METAL 215 X 84 ESQ	UN	40			
1422	PORTA LAMPADA PLASTICO E-27 C/ RABICHO	UN	800			
1423	PORTA LAMPADA PLASTICO E-27 P/ ABAJUR	UN	200			
1424	PORTA LAMPADA PORCELANA COM BASE PARA PARAFUSO	UN	120			
1425	PORTA LAMPADA PORCELANA E-27 C/ FLANGE	UN	200			
1426	PORTA LAMPADA PORCELANA E-40	UN	200			
1427	PORTA LAMPADA PORCELANA TIPO LEVE E-27 4W 250V	UN	1000			
1428	PORTA MISTA METAL 215 X 84 DIR	UN	20			
1429	PORTA MISTA METAL 215 X 84 ESQ	UN	20			
1430	PORTA VIDRO HORIZONTAL METAL 215 X 84 DIR	UN	20			
1431	PORTA VIDRO HORIZONTAL METAL 215 X 84 ESQ	UN	20			
1432	PREGO 1 KG (10 X 10) C/ CABECA	KG	200			
1433	PREGO 1 KG (12 X 12) C/ CABECA	KG	200			
1434	PREGO 1 KG (13 X 15) C/ CABECA	KG	200			
1435	PREGO 1 KG (13 X 18) C/ CABECA	KG	200			
1436	PREGO 1 KG (15 X 15) C/ CABECA	KG	200			
1437	PREGO 1 KG (15 X 21) C/ CABECA	KG	200			
1438	PREGO 1 KG (16 X 18) C/ CABECA	KG	200			
1439	PREGO 1 KG (17 X 21) C/ CABECA	KG	200			
1440	PREGO 1 KG (18 X 24) C/ CABECA	KG	200			
1441	PREGO 1 KG (18 X 27) ARDOX C/ CABECA	PCT	200			
1442	PREGO 1 KG (18 X 27) C/ CABECA	KG	200			
1443	PREGO 1 KG (18 X 27) GALVANIZADO C/ CABECA	KG	200			
1444	PREGO 1 KG (18 X 27) GALVANIZADO S/ CABECA	KG	200			
1445	PREGO 1 KG (19 X 27) C/ CABECA	KG	200			
1446	PREGO 1 KG (19 X 36) C/ CABECA	KG	200			
1447	PREGO 1 KG (20 X 30) C/ CABECA	KG	200			
1448	PREGO 1 KG (22 X 42) C/ CABECA	KG	200			
1449	PREGO 1 KG (22 X 48) C/ CABECA	KG	200			
1450	PREGO 1 KG (24 X 60) C/ CABECA	KG	200			
1451	PREGO 1 KG (26 X 72) C/ CABECA	KG	200			
1452	PREGO 500 GR (18 X 27) TELHEIRO	PCT	100			
1453	PRIMER 3.6 L SINTETICO CINZA	UN	40			
1454	PRIMER 900 ML SINTETICO CINZA	UN	40			
1455	PRIMER CONVERTEDOR FERRUGEM 0 X 7 500 ML	UN	40			
1456	PROTETOR / ABAFADOR RUÍDOS CONCHA	UN	200			
1457	PROTETOR AURICULAR	UN	800			
1458	PROTETOR ELETRONICO POWER 500VA 127V	UN	100			
1459	PROTETOR FACIAL PLASTCOR VISOR 8" INCOLOR	UN	200			
1460	PU CONSTRUCAO 400 GR BRANCO	UN	100			
1461	PU CONSTRUCAO 400 GR CINZA	UN	100			
1462	PU CONSTRUCAO 400 GR PRETO	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1463	PULVERIZADOR PISTOLA PARA AR COMPRIMIDO	UN	200			
1464	PULVERIZADOR PLASTICO 1 L MANUAL	UN	80			
1465	PULVERIZADOR PLASTICO 2 L COMPRESSAO	UN	80			
1466	PULVERIZADOR PLASTICO 20L COSTAL	UN	40			
1467	PULVERIZADOR PLASTICO 370 ML MANUAL	UN	80			
1468	PURIFICADOR ÁGUA 127V REFRIGERADO	UN	12			
1469	RASTELO FERRO P/ CAFE	UN	200			
1470	REATOR ELETRONICO ECP 1 X 20W	UN	200			
1471	REATOR ELETRONICO ECP 1 X 40W BIVOLT	UN	200			
1472	REATOR ELETRONICO ECP 2 X 20W ALTO FATOR POTENCIA	UN	200			
1473	REATOR ELETRONICO ECP 2 X 40W ALTO FATOR POTENCIA	UN	200			
1474	REBITADOR MANUAL 4 BICOS	UN	40			
1475	REBITADOR MANUAL 5 BICOS ALAVANCA	UN	40			
1476	REBITE ALUMINIO 310 (1/8") 10MM	UN	1000			
1477	REBITE ALUMINIO 312 (1/8") 12MM	UN	1000			
1478	REBITE ALUMINIO 325 (1/8") 25MM	UN	1000			
1479	REBITE ALUMINIO 410 (5/32") 10MM	UN	1000			
1480	REBITE ALUMINIO 412 (5/32") 12MM	UN	1000			
1481	REBITE ALUMINIO 416 (5/32") 16MM	UN	1000			
1482	REBITE ALUMINIO 419 (5/32") 19MM	UN	1000			
1483	REBITE ALUMINIO 510 (3/16") 10MM	UN	1000			
1484	REBITE ALUMINIO 512 (3/16") 12MM	UN	1000			
1485	REBITE ALUMINIO 516 (3/16") 16MM	UN	1000			
1486	REBITE ALUMINIO 525 (3/16") 25MM	UN	1000			
1487	REBITE ALUMINIO 614 (1/4") 14MM	UN	1000			
1488	REBITE ALUMINIO 625 (1/4") 25MM	UN	1000			
1489	REBITE ALUMINIO 630 (1/4") 30 X 6.2MM	UN	1000			
1490	REFLETOR ALUMINIO PARA LAMPADA MISTA 250W E-27, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1491	REFLETOR ALUMINIO PARA LAMPADA MISTA 250W E-40	UN	100			
1492	REFLETOR ALUMINIO PARA LAMPADA MISTA 4000W E-40	UN	100			
1493	REFLETOR LED 100W 6000K PRETO	UN	200			
1494	REFLETOR LED 100W 6400K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1495	REFLETOR LED 10W 6000K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1496	REFLETOR LED 10W 6500K BIV PRETO	UN	200			
1497	REFLETOR LED 20W 6000K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1498	REFLETOR LED 20W 6500K BIV PRETO	UN	200			
1499	REFLETOR LED 30W 6000K PRETO	UN	200			
1500	REFLETOR LED 30W 6400K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1501	REFLETOR LED 50W 6000K PRETO	UN	200			
1502	REFLETOR LED 50W 6400K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1503	REGISTRO ESFERA LATAO 1/2"	UN	40			
1504	REGISTRO ESFERA LATÃO 1"	UN	40			
1505	REGISTRO ESFERA LATÃO 1.1/4"	UN	40			
1506	REGISTRO ESFERA LATÃO 3/4"	UN	40			
1507	REGISTRO ESFERA METAL MAQUINA LAVAR	UN	40			
1508	REGISTRO ESFERA PVC 1" ROSCAVEL	UN	40			
1509	REGISTRO ESFERA PVC 25MM SOLDABEL	UN	40			
1510	REGISTRO ESFERA PVC 3/4" ROSCA EXTERNA	UN	40			
1511	REGISTRO ESFERA PVC 50MM SOLDABEL	UN	40			
1512	REGISTRO GAVETA METAL 1"	UN	40			
1513	REGISTRO GAVETA METAL 1.1/2"	UN	20			
1514	REGISTRO GAVETA METAL 1.1/4"	UN	20			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1515	REGISTRO GAVETA METAL 1/2"	UN	40			
1516	REGISTRO GAVETA METAL 2"	UN	20			
1517	REGISTRO GAVETA METAL 3/4"	UN	40			
1518	REGUA ALUMINIO REFORÇADA BITUBULAR 2.0 M TAMPA AZUL	UN	60			
1519	REGUA ALUMINIO REFORÇADA BITUBULAR 2.5 M TAMPA AZUL	UN	60			
1520	REGUA ALUMINIO REFORÇADA BITUBULAR 3.0 M TAMPA AZUL	UN	60			
1521	REGULADOR GAS 1 KG/H G.L.P.	UN	100			
1522	REGULADOR GAS 2 KG/H G.L.P.	UN	100			
1523	REJUNTE ACRILICO 1 KG BRANCO	UN	400			
1524	REJUNTE ACRILICO 1 KG CREME + 20%	UN	400			
1525	REJUNTE ACRILICO 1 KG GELO	UN	400			
1526	REJUNTE ACRILICO 1 KG PALHA TRIGAL	UN	400			
1527	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG AREIA	UN	400			
1528	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG AVELA	UN	400			
1529	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG BEGE	UN	400			
1530	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG BRANCO	UN	400			
1531	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CAFE	UN	400			
1532	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CAMURCA	UN	400			
1533	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CARAMELO	UN	400			
1534	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CHOCOLATE	UN	400			
1535	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CINZA	UN	400			
1536	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CINZA ESCURO	UN	400			
1537	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CREME	UN	400			
1538	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG GELO	UN	400			
1539	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG GRAFITE	UN	400			
1540	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG MARFIM	UN	400			
1541	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG MARROM TERRA	UN	400			
1542	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG PESSEGO	UN	400			
1543	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG PLATINA	UN	400			
1544	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG PRETO	UN	400			
1545	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG VERDE FOREST	UN	400			
1546	REJUNTE RESINADO 1 KG AREIA	SO	400			
1547	REJUNTE RESINADO 1 KG AVELA	SO	400			
1548	REJUNTE RESINADO 1 KG BARBANTE	SO	400			
1549	REJUNTE RESINADO 1 KG BEGE	SO	400			
1550	REJUNTE RESINADO 1 KG BRANCO	SO	400			
1551	REJUNTE RESINADO 1 KG CAFE	SO	400			
1552	REJUNTE RESINADO 1 KG CAMURCA	SO	400			
1553	REJUNTE RESINADO 1 KG CARAMELO	SO	400			
1554	REJUNTE RESINADO 1 KG CHOCOLATE	SO	400			
1555	REJUNTE RESINADO 1 KG CINZA	SO	400			
1556	REJUNTE RESINADO 1 KG CREME	SO	400			
1557	REJUNTE RESINADO 1 KG GELO	SO	400			
1558	REJUNTE RESINADO 1 KG GRAFITE	SO	400			
1559	REJUNTE RESINADO 1 KG MARFIM	SO	400			
1560	REJUNTE RESINADO 1 KG PLATINA	SO	400			
1561	REJUNTE RESINADO 1 KG PRETO	SO	400			
1562	REJUNTE RESINADO 1 KG VERDE FOREST	SO	400			
1563	RELE FALTA DE FASE FFF 220V	UN	80			
1564	RELE FOTOELETRICO BIVOLT	UN	80			
1565	REPARO VALVULA HYDRA (4686.003) PLUS 1.1/2"	UN	12			
1566	REPARO VALVULA HYDRA (4686.013) DUO 2545 1.1/2"	UN	12			
1567	REPARO VALVULA HYDRA (4686.325) CLEAN/ MAX/ PRO/ BASE	UN	160			
1568	REPARO VALVULA HYDRA (4686.874) UNIFICADA	UN	160			
1569	REPARO VALVULA HYDRA (4686.924) LUXO/ MASTER	UN	160			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1570	RESINA TELHA 0.9 L BASE ÁGUA MULTIUSO COR TELHA, RENDIMENTO MINIMO 10M² DEMÃO. NORMA NBR 13.250	UN	40			
1571	RESINA TELHA 0.9 L BASE ÁGUA MULTIUSO INCOLOR, RENDIMENTO MINIMO 10M² DEMÃO. NORMA NBR 13.249	UN	40			
1572	RESINA TELHA 18L BASE ÁGUA MULTIUSO COR TELHA, RENDIMENTO MINIMO 225M² DEMÃO. NORMA NBR 13.248	LA	40			
1573	RESINA TELHA 18L BASE ÁGUA MULTIUSO INCOLOR, RENDIMENTO MINIMO 225M² DEMÃO. NORMA NBR 13.247	GL	40			
1574	RESINA TELHA 3.6 L BASE ÁGUA MULTIUSO COR TELHA, RENDIMENTO MINIMO 45M² DEMÃO. NORMA NBR 13.246	UN	40			
1575	RESINA TELHA 3.6 L BASE ÁGUA MULTIUSO INCOLOR, RENDIMENTO MINIMO 45M² DEMÃO. NORMA NBR 13.245	UN	40			
1576	REVESTIMENTO 31X54 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1577	REVESTIMENTO 32X45 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1578	REVESTIMENTO 32X57 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1579	REVESTIMENTO 33X56 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1580	REVESTIMENTO 33X57 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1581	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE BI-COMPONENTE 18 KG	UN	52			
1582	REX SEM ROLDANA 1 LINHA	UN	40			
1583	REX SEM ROLDANA 2 LINHAS	UN	40			
1584	REX SEM ROLDANA 3 LINHAS	UN	40			
1585	REX SEM ROLDANA 4 LINHAS	UN	40			
1586	RODIZIO GEL 35MM GIRATORIO CRISTAL	UN	40			
1587	RODIZIO GEL 35MM GIRATORIO CRISTAL C/ FREIO	UN	40			
1588	RODIZIO GEL 50MM GIRATORIO CRISTAL	UN	40			
1589	RODIZIO GEL 50MM GIRATORIO CRISTAL C/ FREIO	UN	40			
1590	RODIZIO GEL 75MM GIRATORIO CRISTAL	UN	40			
1591	RODIZIO GEL 75MM GIRATORIO CRISTAL C/ FREIO	UN	40			
1592	RODO LIMPEZA 40CM MADEIRA	UN	100			
1593	RODO N. 36 TRADICAO CURRAL S/ CABO	UN	200			
1594	RODO N. 45 TRADICAO TERREIRO S/ CABO	UN	200			
1595	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 06) P/ 100KG	UN	20			
1596	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 08) P/ 100KG	UN	20			
1597	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 10) P/ 100 KG	UN	20			
1598	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 12) P/ 100KG	UN	20			
1599	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 16) P/ 100 KG	UN	20			
1600	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 20) P/ 150 KG	UN	20			
1601	ROLDANA FIOS PLASTICA 24 X 24 (PEQUENA) COM PREGO	UN	1600			
1602	ROLDANA FIOS PLASTICA 30 X 30 (MEDIA) COM PREGO	UN	1600			
1603	ROLDANA FIOS PLASTICA 36 X 36 (GRANDE) COM PREGO	UN	800			
1604	ROLO ESPUMA 15CM C/ CABO	UN	400			
1605	ROLO ESPUMA 23CM S/CABO	UN	400			
1606	ROLO ESPUMA 4CM C/ CABO	UN	400			
1607	ROLO ESPUMA 5CM C/ CABO	UN	400			
1608	ROLO ESPUMA 9CM C/ CABO	UN	400			
1609	ROLO LA CARNEIRO NÃO SINTETICO 23CM 22MM S/CABO	UN	600			
1610	ROLO LA SINTETICA 9CM C/ CABO	UN	600			
1611	SABONETEIRA LOUÇA BRANCA 15 X 15 CM	UN	100			
1612	SACO ALVEJADO (65 X 44CM)	UN	800			
1613	SACO P/ ENTULHO 40 X 70CM 50 KG C/ 5 UN	UN	400			
1614	SELADOR 3.6 L ACRILICO BRANCO, CONFORME NBR 15348:2006	GL	80			
1615	SELADOR ACRILICO 18 L BRANCO, CONFORME NBR 15348:2006	LA	120			
1616	SELANTE 40GR BISNAGA USO GERAL INCOLOR	UN	200			
1617	SELANTE 250 GR USO GERAL INCOLOR	UN	200			
1618	SELANTE 280 GR COZ./ BANH. BRANCO	UN	200			
1619	SELANTE 280 GR COZ./ BANH. PRETO	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1620	SELANTE 280 GR METAL/ CONCR./ ALV. CINZA	UN	200			
1621	SENSOR PRESENÇA BIVOLT	UN	80			
1622	SERRA CIRCULAR 127V 1650W 235MM	UN	8			
1623	SERRA CIRCULAR 127V 184MM 7.1/4" 1400W	UN	8			
1624	SERRA COPO ACO RAPIDO 1" - 25MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1625	SERRA COPO ACO RAPIDO 1.3/16" - 30MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1626	SERRA COPO ACO RAPIDO 2" - 51MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1627	SERRA COPO ACO RAPIDO 2.1/2" 64MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1628	SERRA COPO ACO RAPIDO 2.5/16 - 59MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1629	SERRA COPO ACO RAPIDO 3" - 76 MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1630	SERRA COPO ACO RAPIDO 5/8" - 16MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1631	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 19MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1632	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 25MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1633	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 30MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1634	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 35MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1635	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 40MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1636	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 45MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1637	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 53MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1638	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 65MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1639	SERRA MARMORE 127V 1300W 110MM	UN	12			
1640	SERROTE 22"	UN	80			
1641	SERROTE 24"	UN	80			
1642	SERROTE 26"	UN	80			
1643	SERROTE PODA 12" CURVO	UN	80			
1644	SIFAO FLEXIVEL PIA 1.1/2" X 2"	UN	120			
1645	SIFAO SANFONADO DUPLO UNIVERSAL BRANCO	UN	40			
1646	SIFAO SANFONADO SIMPLES UNIVERSAL BRANCO	UN	160			
1647	SILICONE 280 GR BRANCO ACETICO ANTIFUNGO	UN	40			
1648	SILICONE 280 GR TRANSPARENTE ACETICO ANTIFUNGO	UN	200			
1649	SILICONE 50 GR SUPER TRANSPARENTE ACETICO ANTIFUNGO	UN	200			
1650	SILICONE 50 GR SUPER TRANSPARENTE MULTIUSO	UN	40			
1651	SILICONE 50 GR VERMELHO ALTA TEMPERATURA	UN	40			
1652	SILICONE SPRAY 300 ML	UN	40			
1653	SOLDA ESTANHO 25 GR	FR	40			
1654	SOQUETE LAMPADA FLUORESCENTE C/ TRAVA	UN	200			
1655	SOQUETE LAMPADA HO FIXO	UN	200			
1656	SOQUETELAMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO	UN	400			
1657	SPRAY 300 ML LUBRIFICANTE	UN	100			
1658	SPRAY 350 ML VERNIZ NATURAL BRILHANTE	UN	100			
1659	SPRAY METALIZADO 350 ML COBRE	FR	100			
1660	SPRAY METALIZADO 350 ML CROMADO	FR	100			
1661	SPRAY METALIZADO 350 ML DOURADO	FR	100			
1662	SPRAY METALIZADO 350 ML OURO	FR	100			
1663	SPRAY METALIZADO 350 ML PRATA	FR	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1664	SPRAY METALIZADO 360 ML AZUL COLONIAL	FR	100			
1665	SPRAY METALIZADO 400 ML ALUMINIO P/ RODAS	FR	100			
1666	SUPORTE DVD/BLU-RAY BRASFORMA (ADVD178) PRETO	UN	12			
1667	SUPORTE MANGUEIRA JARDIM PLASTICO	UN	40			
1668	SUPORTE MICROONDAS BRANCO	UN	20			
1669	SUPORTE PIA 50 X 34CM GALVANIZADO PARAFUSAR	UN	200			
1670	SUPORTE PIA 50 X 34CM GALVANIZADO PARAFUSAR	UN	200			
1671	SUPORTE PIA 60CM GALVANIZADO CHUMBAR	UN	200			
1672	SUPORTE TV LCD 10"- 70" PRETO TRI / ARTI	UN	12			
1673	SUPORTE TV LCD 23"- 55" PRETO ART. + SUPORTE DECODIF.	UN	12			
1674	SUPORTE TV LCD 10"- 85" PRETO INCLINAVEL	UN	12			
1675	SUPORTE TV LCD 10"-55" PRETO	UN	12			
1676	SUPORTE TV LCD 10"-85" PRETO FIXO C/ ROLDANA	UN	12			
1677	SUPORTE TV/VIDEO/DVD ANTIGO 14"-21" PRETO	UN	12			
1678	SUPORTE VARAL EPOXI C/ BUCHA/ PARAFUSO	PR	12			
1679	TAMPA VALVULA PLASTICA P/ LAVATORIO C/ 3 UN	CR	200			
1680	TAMPA VALVULA PLASTICA P/ TANQUE C/ 3 UN	CR	200			
1681	TARJETA 38MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60			
1682	TARJETA 51MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60			
1683	TARJETA 63MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60			
1684	TARJETA 76MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60			
1685	TE ESGOTO 100 X 50MM (11814), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1686	TE ESGOTO 100 X 75MM (11815), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1687	TE ESGOTO 100MM (11801), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1688	TE ESGOTO 150 X 100MM (11441), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1689	TE ESGOTO 150MM (10054), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1690	TE ESGOTO 50MM (11803), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1691	TE ESGOTO 75 X 75 MM	UN	300			
1692	TE GALVANIZADO 1/2"	UN	40			
1693	TE GALVANIZADO 3/4"	UN	40			
1694	TE GALVANIZADO 1"	UN	40			
1695	TE GALVANIZADO 1.1/2"	UN	40			
1696	TE GALVANIZADO 2"	UN	40			
1697	TE GALVANIZADO REDUCAO 3/4" X 1/2"	UN	40			
1698	TE POLIETILENO (1/2")	UN	200			
1699	TE POLIETILENO (3/4")	UN	200			
1700	TE POLIETILENO 1"	UN	200			
1701	TE POLIETILENO 1.1/2"	UN	200			
1702	TE POLIETILENO 1.1/4"	UN	200			
1703	TE POLIETILENO 1/2" TRIPLO	UN	200			
1704	TE POLIETILENO 2"	UN	200			
1705	TE POLIETILENO 3/4" TRIPLO	UN	200			
1706	TE ROSCAVEL 1"	UN	200			
1707	TE ROSCAVEL 1.1/2"	UN	200			
1708	TE ROSCAVEL 1.1/4"	UN	200			
1709	TE ROSCAVEL 1/2"	UN	200			
1710	TE ROSCAVEL 2"	UN	200			
1711	TE ROSCAVEL 3/4"	UN	200			
1712	TE SOLDABEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1713	TE SOLDABEL 25MM X 1/2" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1714	TE SOLDABEL 25MM X 3/4" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1715	TE SOLDABEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1716	TE SOLDABEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1717	TE SOLDABEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1718	TE SOLDABEL REDUCAO 50 X 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1719	TELA ALAMBRADO 1.83 M FIO 2.3MM 15 X 5	M	1000			
1720	TELA GALINHEIRO 1.50 M FIO 23 - 0.63MM	M	500			
1721	TELA GALINHEIRO 1.80 M FIO 23 - 0.63MM	M	500			
1722	TELA MANGUEIRAO 0.80 M FIO 16 - 1.65MM	M	400			
1723	TELA MANGUEIRAO 1.0 M FIO 16 - 1.65MM	M	400			
1724	TELA MANGUEIRAO 1.50 M FIO 18 - 1.24MM	M	300			
1725	TELA MOSQUITEIRO 1.00 M BRANCA	M	300			
1726	TELA MOSQUITEIRO 1.20 M BRANCA	M	300			
1727	TELA MOSQUITEIRO 1.50 M VERDE	M	300			
1728	TELA PINTEIRO 1.00 M FIO 24 - 0.56MM	M	300			
1729	TELA PINTEIRO 1.50 M FIO 24 - 0.56MM	M	300			
1730	TELA SOMBRA 30% (1.5 X 50 M)	M	1000			
1731	TELEFONE C/ FIO PRETO	UN	80			
1732	TELEFONE S/ FIO C/ IDENTIFICADOR PRETO	UN	20			
1733	TELHA BARRO COR CERAMICA TIPO AMERICANA - MAXIMO	UN	4000			
1734	TELHA BARRO COR CERAMICA TIPO PORTUGUSA - MAXIMO 15,5 PEÇAS POR M3	UN	40000			
1735	TELHA BARRO COR CERAMICA TIPO ROMANA - MAXIMO 15,5 PEÇAS POR M2	UN	40000			
1736	TELHA FIBROCIMENTO 4MM (2.13 X 0.50 M), SEM AMINATO	UN	400			
1737	TELHA FIBROCIMENTO 4MM (2.44 X 0.50 M), SEM AMINATO	UN	400			
1738	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (1.22 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1739	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (1.53 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1740	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (1.83 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1741	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (2.13 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1742	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (2.44 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1743	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (3.05 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1744	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (3.66 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1745	TELHA FRANCESA, BARRO VERMELHA	UN	6000			
1746	TELHA PORTUGUESA POLICARBONATO TRANSPARENTE	UN	200			
1747	TELHA ROMANA POLICARBONATO TRANSPARENTE	UN	200			
1748	TELHA TRANSLUCIDA (1.53 X 0.50 M)	UN	80			
1749	TELHA TRANSLUCIDA (1.53 X 1.10 M)	UN	80			
1750	TELHA TRANSLUCIDA (1.83 X 1.10 M)	UN	80			
1751	TELHA TRANSLUCIDA (2.44 X 0.50 M)	UN	80			
1752	TELHA TRANSLUCIDA (2.44 X 1.10 M)	UN	80			
1753	TELHA TRANSLUCIDA (3.05 X 1.10 M)	UN	80			
1754	TELHA TRANSLUCIDA (3.66 X 1.10 M)	UN	80			
1755	TELHA VIDRO FRANCESA	UN	100			
1756	TELHA VIDRO ROMANA	UN	100			
1757	TEMPORIZADOR ANALOGICO BIVOLT	UN	40			
1758	TEMPORIZADOR DIGITAL BIVOLT	UN	40			
1759	TERMINAL CABO PRESSAO 10 MM	UN	100			
1760	TERMINAL CABO PRESSAO 16 MM	UN	100			
1761	TERMINAL CABO PRESSAO 25 MM	UN	100			
1762	TERMINAL CABO PRESSAO 35 MM	UN	100			
1763	TERMINAL CABO PRESSAO 50 MM	UN	100			
1764	TERMINAL CABO PRESSAO 70 MM	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1765	TERMINAL FEMEA FDD1.25-250 / 0.5 - 1.5 MM VERMELHO C/10	UN	40			
1766	TERMINAL FEMEA FDD2-250 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40			
1767	TERMINAL FEMEA FDD5.5-250 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40			
1768	TERMINAL GARFO SV1.25-5 / 0.5 - 1.5MM VERMELHO C/10	UN	40			
1769	TERMINAL GARFO SV2-5 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40			
1770	TERMINAL GARFO SV5.5-5 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40			
1771	TERMINAL ILHOS E10-12 / 10MM VERMELHO C/ 10 UN	UN	40			
1772	TERMINAL ILHOS E16-22 / 16MM AZUL C/ 10 UN	UN	40			
1773	TERMINAL ILHOS E25-08 / 2.5MM AZUL C/ 10 UN	UN	40			
1774	TERMINAL ILHOS E25-16 / 25MM AMARELO C/ 10 UN	UN	40			
1775	TERMINAL ILHOS E40-09 / 4MM CINZA C/ 10 UN	UN	40			
1776	TERMINAL ILHOS E60-12 / 6MM PRETO C/ 10 UN	UN	40			
1777	TERMINAL LISO PARA MANGUEIRA PISCINA	UN	40			
1778	TERMINAL MACHO (MDD2-250) 1.5 - 2.5MM AZUL C/ 10 UN	UN	40			
1779	TERMINAL MACHO (MDD5.5-250) 4.0 - 6.0MM AMARELO C/ 10 UN	UN	40			
1780	TERMINAL OLHAL RV1.25-5 / 0.5 - 1.5MM VERMELHO C/10	UN	40			
1781	TERMINAL OLHAL RV2-5 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40			
1782	TERMINAL OLHAL RV5.5-5 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40			
1783	TERMINAL PINO AGULHA PTV2-10 / 0.5 - 1.5MM VERMELHO C/10	UN	40			
1784	TERMINAL PINO AGULHA PTV2-12 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40			
1785	TERMINAL PINO AGULHA PTV5.5-13 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40			
1786	TESOURA CORTA VERGALHAO 24" 600 MM	UN	20			
1787	TESOURA MULTI USO 10 CRV	UN	20			
1788	TESOURA P/ GRAMA 12"	UN	20			
1789	TESOURA PODA CABO CURTO	UN	40			
1790	THINNER 5 L USO GERAL	UN	200			
1791	THINNER 900 ML USO GERAL	UN	400			
1792	TIJOLO BAIANO 8 F (9 X 19 X 19CM)	UN	100000			
1793	TIJOLO COMUM 10.5 X 22.5 X 4.5CM, MACIÇO, PRODIZIDO COM BARRO DE FORMA MANUAL (NÃO MAQUINADO)	UN	32000			
1794	TIJOLO COMUM 9 X 19 X 4.7CM, MACIÇO, PRODIZIDO COM BARRO DE FORMA MANUAL (NÃO MAQUINADO)	UN	32000			
1795	TINTA ALFALTICA IMPERMEABILIZANTE 0.9 L - NÃO BASE ÁGUA	UN	40			
1796	TINTA ALFALTICA IMPERMEABILIZANTE 18 L - NÃO BASE ÁGUA	UN	40			
1797	TINTA ALFALTICA IMPERMEABILIZANTE 3.6 L - NÃO BASE ÁGUA	UN	40			
1798	TINTA IMPERMEAVEL E ELASTICA P/ PAREDES 20 L BRANCO	UN	80			
1799	TINTA IMPERMEAVEL E ELASTICA P/ PAREDES 3.6 L BRANCO	UN	80			
1800	TINTA IMPERMEAVEL PARA TIJOLO 5 L	UN	40			
1801	TINTA P/ PISO 18 L AMARELO DEMARCAÇÃO	LA	80			
1802	TINTA P/ PISO 18 L CINZA	LA	200			
1803	TINTA P/ PISO 18 L CINZA CHUMBO	LA	40			
1804	TINTA P/ PISO 18 L CONCRETO	LA	40			
1805	TINTA P/ PISO 18 L VERDE	LA	40			
1806	TINTA PARA GESSO 18 L BRANCO	LA	120			
1807	TINTA PARA GESSO 3.6 L BRANCO	UN	120			
1808	TOMADA EM MODULO 2P + T 10A 250V BRANCA, COMPATIVEL COM PLACA LIZ TRAMONTINA	UN	1000			
1809	TOMADA EM MODULO 2P + T 20A 250V BRANCA, COMPATIVEL COM PLACA LIZ TRAMONTINA	UN	200			
1810	TOMADA EM MODULO P/ TELEFONE RJ11 BRANCA, COMPATIVEL COM PLACA LIZ TRAMONTINA	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1811	TORNEIRA BOIA HASTE ALUMINIO (3/4")	UN	100			
1812	TORNEIRA COM FILTRO ÁGUA PLASTICO 1/2" BRANCO	UN	100			
1813	TORNEIRA ELETRICA 127V 4800W BICA MOVEL	UN	20			
1814	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2" JARDIM C/ PORTA CADEADO	UN	40			
1815	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2"	UN	40			
1816	TORNEIRA JARDIM 1128 1/2" E 3/4" CURTA CROMADA C/ BICO	UN	200			
1817	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/2 E 3/4"	UN	200			
1818	TORNEIRA METAL CROMADO P/ PIA C23 PAREDE 22CM C/ AREJ ROSCA	UN	100			
1819	TORNEIRA METAL CROMADO FILTRO 1/2 ACAB. C52 PAREDE BICA MOVEL	UN	100			
1820	TORNEIRA METAL CROMADO LAVATORIO 1198 C50 MESA BICA MOVEL	UN	100			
1821	TORNEIRA METAL CROMADO PIA 1156 C23 PAREDE 1/2" 18CM	UN	100			
1822	TORNEIRA METAL CROMADO PIA 1998 C52 PAREDE BICA MOVEL	UN	100			
1823	TORNEIRA METAL ESFERA 1/2" P/ MAQ LAVAR 1/4 VOLTA	UN	40			
1824	TORNEIRA METAL ESFERA 1/2" PAREDE JARDIM LATAO	UN	100			
1825	TORNEIRA METAL JARDIM 1128 1/2" CURTA AMARELA	UN	100			
1826	TORNEIRA METAL MAQUINA LAVAR TIPO 1428	UN	40			
1827	TORNEIRA PIA 1158 C23 PAREDE 18CM C/ BICO	UN	120			
1828	TORNEIRA PIA 1159 C23 PAREDE 22CM	UN	120			
1829	TORNEIRA PIA 1167 C50 PAREDE BICA MOVEL	UN	120			
1830	TORNEIRA PIA 1168 C50 MESA BICA MOVEL	UN	120			
1831	TORQUES ARMADOR 12"	UN	52			
1832	TORQUES N.6 AZULEJO	UN	20			
1833	TRENA FITA FIBRA 30 M ABERTA LARANJA	CR	8			
1834	TRENA FITA AÇO 3 M LARANJA	CR	40			
1835	TRENA FITA AÇO 5 M LARANJA	CR	40			
1836	TRENA FITA ACO 5 M X 25MM EMBORRACHADA	UN	200			
1837	TRENA FITA AÇO 8 M LARANJA	CR	40			
1838	TRENA FITA FIBRA 20 M ABERTA LARANJA	CR	8			
1839	TRENA FITA FIBRA 50 M ABERTA LARANJA	CR	8			
1840	TRENA LASER 30M	UN	4			
1841	TRILHO DISJUNTOR DIM PERFURADO C/ 5 UN	UN	200			
1842	TRINCHA PARA ESMALTE SINT 1"	UN	100			
1843	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 1.1/2"	UN	100			
1844	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 1/2"	UN	100			
1845	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 2"	UN	100			
1846	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 2.1/2"	UN	100			
1847	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 3"	UN	100			
1848	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 3/4"	UN	100			
1849	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 4"	UN	100			
1850	TRINCO PORTEIRA 1/2" 16CM	UN	40			
1851	TRINCO PORTEIRA 5/8" 22CM PEQUENO	UN	40			
1852	TRINCO PORTEIRA 5/8" GRANDE	UN	40			
1853	TUBO ACO 1" GALVANIZADO MT	UN	200			
1854	TUBO ACO 1.1/2" GALVANIZADO MT	UN	40			
1855	TUBO ACO 1.1/4" GALVANIZADO MT	UN	200			
1856	TUBO ACO 1/2" GALVANIZADO MT	UN	200			
1857	TUBO ACO 2" GALVANIZADO MT	UN	20			
1858	TUBO ACO 3/4" GALVANIZADO MT	UN	200			
1859	TUBO CAIXA DESCARGA 1600 X 40MM SOBREPOR, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1860	TUBO COBRE 3/8" P/ GAS	UN	200			
1861	TUBO CORRUGADO 1" REFORCADO	UN	800			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1862	TUBO CORRUGADO 1.1/2" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1863	TUBO CORRUGADO 1.1/4" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1864	TUBO CORRUGADO 2" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1865	TUBO CORRUGADO 25MM 3/4" PVC NÃO RECICLADO, RESPEITAR NBR 15465. RESISTENCIA DIAMETRAL CARGA MINIMA 320N/5CM	UN	8000			
1866	TUBO CORRUGADO 3" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1867	TUBO CORRUGADO 32MM 1" PVC NÃO RECICLADO, RESPEITAR NBR 15465. RESISTENCIA DIAMETRAL CARGA MINIMA 320N/5CM	UN	2000			
1868	TUBO CORRUGADO 4" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1869	TUBO DESCARGA 38MM PONTA AZUL COM JOELHO	UN	60			
1870	TUBO DESCARGA 38MM PONTA AZUL, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1871	TUBO ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	2000			
1872	TUBO ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1873	TUBO ESGOTO 200MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1874	TUBO ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1875	TUBO ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1876	TUBO ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1877	TUBO POLIETILENO (1" X 2.0MM)	UN	1000			
1878	TUBO POLIETILENO (1" X 3.0MM)	UN	1000			
1879	TUBO POLIETILENO (1.1/2" X 3.5MM)	UN	1000			
1880	TUBO POLIETILENO (1.1/4" X 3.0MM)	UN	1000			
1881	TUBO POLIETILENO (1/2" X 1.5MM)	UN	1000			
1882	TUBO POLIETILENO (1/2" X 2.0MM)	UN	1000			
1883	TUBO POLIETILENO (1/2" X 2.5MM)	UN	1000			
1884	TUBO POLIETILENO (2" X 4.0MM)	UN	1000			
1885	TUBO POLIETILENO (3/4" X 1.5MM)	UN	1000			
1886	TUBO POLIETILENO (3/4" X 2.0MM)	UN	1000			
1887	TUBO POLIETILENO (3/4" X 2.5MM)	UN	1000			
1888	TUBO POLIETILENO (3/4" X 3.0MM)	UN	1000			
1889	TUBO SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	4000			
1890	TUBO SOLDAVEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1891	TUBO SOLDAVEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	2000			
1892	TUBO SOLDAVEL 60MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1893	UNIAO CABO COAXIAL C/ 2 UN	CR	100			
1894	UNIAO GALVANIZADA 1" ASSENTO PLANO	UN	40			
1895	UNIAO GALVANIZADA 1.1/2" ASSENTO PLANO	UN	40			
1896	UNIAO GALVANIZADA 1/2" ASSENTO PLANO	UN	40			
1897	UNIAO GALVANIZADA 2" ASSENTO PLANO	UN	40			
1898	UNIAO GALVANIZADA 3/4" ASSENTO PLANO	UN	40			
1899	UNIAO POLIETILENO 1"	UN	200			
1900	UNIAO POLIETILENO 1" X 3/4" REDUCAO	UN	200			
1901	UNIAO POLIETILENO 1.1/2"	UN	200			
1902	UNIAO POLIETILENO 1.1/4"	UN	200			
1903	UNIAO POLIETILENO 1/2"	UN	200			
1904	UNIAO POLIETILENO 2"	UN	200			
1905	UNIAO POLIETILENO 3/4"	UN	200			
1906	UNIAO POLIETILENO 3/4" X 1/2" REDUCAO	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1907	UNIAO POLIETILENO 3/8"	UN	200			
1908	UNIAO ROSCAVEL 1"	UN	200			
1909	UNIAO ROSCAVEL 1.1/2"	UN	200			
1910	UNIAO ROSCAVEL 1.1/4"	UN	200			
1911	UNIAO ROSCAVEL 1/2"	UN	200			
1912	UNIAO ROSCAVEL 2"	UN	200			
1913	UNIAO ROSCAVEL 3/4"	UN	200			
1914	UNIAO SOLDAVEL (20MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1915	UNIAO SOLDAVEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1916	UNIAO SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1917	UNIAO SOLDAVEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1918	UNIAO SOLDAVEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1919	UNIDUTE ALUMINIO 3/4" CONICO C/ ROSCA CURTO	UN	200			
1920	UNIDUTE ALUMINIO 3/4" CONICO C/ ROSCA LONGO	UN	200			
1921	UNIDUTE ALUMINIO 3/4" RETO S/ ROSCA	UN	200			
1922	VALVULA METAL AMERICANA PIA 3.1/2" X 1.1/2" CROMADA	UN	80			
1923	VALVULA METAL LAVATORIO 7/8" S/ L CROMADA	UN	80			
1924	VALVULA METAL MICTORIO 30CM C/ FLEXIVEL	UN	40			
1925	VALVULA METAL TANQUE 1 1/4" CROMADA	UN	80			
1926	VALVULA PLASTICA TANQUE 1.1/4" BRANCA	UN	80			
1927	VALVULA RETENCAO ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	40			
1928	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 1" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1929	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 1.1/2" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1930	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 1.1/4" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1931	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 2" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1932	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 3/4" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1933	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 1"	UN	40			
1934	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 1.1/2"	UN	40			
1935	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 1.1/4"	UN	40			
1936	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 3/4"	UN	40			
1937	VASSOURA GRAMA DE ARAME C/ CABO	UN	120			
1938	VASSOURA GRAMA PLASTICA C/ CABO	UN	120			
1939	VASSOURA LIMPEZA FIO PLASTICO COM CABO	UN	120			
1940	VASSOURAO GARI PIACAVA 37.5 X 6.5CM C/ CABO	UN	400			
1941	VEDA CALHA 400 GR BASE PU CINZA	UN	200			
1942	VEDA CHOQUE 290 GR	UN	40			
1943	VEDANTE TORNEIRA (1/2" E 3/4") SILICONE C/ 6 UN	CR	400			
1944	VEDANTE TORNEIRA 1/2" 13MM C/ 2 UN	CR	100			
1945	VEDANTE TORNEIRA 3/4" 18MM C/ 2 UN	CR	100			
1946	VEDANTE TORNEIRA 5/8" 15MM C/ 2 UN	CR	100			
1947	VENEZIANA METAL 150 X 100 GRADE XADREZ	UN	60			
1948	VENTILADOR COLUNA OSCILANTE BIVOLT 60CM GRADE AÇO, 170W, 1420 RPM, 3 PÁS, VAZÃO 230M³/MIN, COLUNA ALT. REGULAVEL 1,2 A 1,9 MT PRETO, COM GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	100			
1949	VENTILADOR PAREDE OSCILANTE BIVOLT 40CM GRADE AÇO, 135W, 1350 RPM, 3 PÁS, VAZÃO 75 M³/MIN, PRETO, GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1950	VENTILADOR TETO LIGHT PRETO 127V 130W 170 A 450 RPM 3 PAS MADEIRA C/ SOQUETE PARA LAMPADA E CONTROLE DE 3 VEL., GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	100			
1951	VERNIZ 3.6 L MARITIMO PLUS ACETINADO	GL	80			
1952	VERNIZ 3.6 L MARITIMO PLUS BRILHANTE	GL	80			
1953	VERNIZ 3.6 L TINGIDOR IMBUIA	GL	80			
1954	VERNIZ 3.6 L TINGIDOR MOGNO	GL	80			
1955	VITRO BASCULANTE METAL 40 X 60 S/ GRADE	UN	20			
1956	VITRO BASCULANTE METAL 60 X 60 S/ GRADE 2FLS	UN	20			
1957	VITRO BASCULANTE METAL 80 X 60 S/ GRADE	UN	20			
1958	VITRO CORRER METAL 150 X 100 GRADE XADREZ	UN	40			
1959	VITRO MAXIM-AR METAL 50 X 50 QUAD	UN	20			
1960	VITRO MAXIM-AR METAL 96 X 50 HOR QUAD	UN	20			
VALOR TOTAL						

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura de Brodowski, além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Brodowski/SP, xx de xxxxxxxx de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL
Município de Brodowski



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome:
RG:
CPF:

2 _____
Nome:
RG:
CPF:



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2026

O **MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, com sede na Praça Martim Moreira, n.º 142, centro, na cidade de Brodowski, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.301.652/0001-02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Fábio Maximiniano Vercezi Severi, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, sediada na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por (nome), (função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **ou** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0166/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais destinados à construção civil diversos e demais insumos correlatos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (20 X 25) - 3/4" REFORCADA	UN	100			
2	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (29 X 32) 1.1/8" X 1.1/4" REFORCADA	UN	100			
3	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (35 X 40) 1.3/8" X 1.1/2" REFORCADA	UN	100			
4	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (39 X 47) 1.1/2" X 1.7/8" REFORCADA	UN	100			
5	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (48 X 56) 1.7/8" X 2.1/4" REFORCADA	UN	100			
6	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (54 X 62) - 1.3/4" REFORCADA	UN	100			
7	ABRACADEIRA MANGOTE 21MM (61 X 69) - 2" REFORCADA	UN	100			
8	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 2.5 X 100MM C/ 20 UN	UN	100			
9	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 2.5 X 200MM C/ 20 UN	UN	100			
10	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 3.6 X 150MM C/ 20 UN	UN	100			
11	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 3.6 X 250MM C/ 20 UN	UN	100			
12	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 4.8 X 200MM C/ 20 UN	UN	100			
13	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 4.8 X 400MM C/ 20 UN	UN	100			
14	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (19 X 25) - 3/4" X 1"	UN	100			
15	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (25 X 38) - 1" X 1.1/2"	UN	100			
16	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (32 X 44) - 1.1/4" X 1.3/4"	UN	100			
17	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM (38 X 51) - 1.1/2" X 2"	UN	100			
18	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 51 X 64 - 2" X 2.1/2"	UN	100			
19	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 64 X 76 - 2.1/2" X 3"	UN	100			
20	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 76 X 89 - 3" X 3.1/2"	UN	100			
21	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 89 X 101 - 3.1/2" X 4"	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

22	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14MM 95 X 108 - 3.3/4" X 4.1/4"	UN	100			
23	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (08 X 13) - 5/16" X 1/2"	UN	100			
24	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (10 X 13) - 3/8" X 1/2"	UN	100			
25	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (13 X 16) - 1/2" X 5/8"	UN	100			
26	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (16 X 19) - 5/8" X 3/4"	UN	100			
27	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM (19 X 25) - 3/4" X 1"	UN	100			
28	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM 5/8" X 3/4" C/ 2 UN	UN	100			
29	ABRACADEIRA TIPO "D" 1" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100			
30	ABRACADEIRA TIPO "D" 1.1/2" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100			
31	ABRACADEIRA TIPO "D" 1/2" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100			
32	ABRACADEIRA TIPO "D" 3/4" GALVANIZADA C/ CUNHA	UN	100			
33	ABRACADEIRA TIPO "U" 1" GALVANIZADA	UN	100			
34	ABRACADEIRA TIPO "U" 1.1/2" GALVANIZADA	UN	100			
35	ABRACADEIRA TIPO "U" 1.1/4" GALVANIZADA	UN	100			
36	ABRACADEIRA TIPO "U" 1/2" GALVANIZADA	UN	100			
37	ABRACADEIRA TIPO "U" 3" GALVANIZADA	UN	100			
38	ABRACADEIRA TIPO "U" 3/4" GALVANIZADA	UN	100			
39	ABRACADEIRA TIPO "U" 4" GALVANIZADA	UN	100			
40	ACABAMENTO EM METAL PARA REGISTRO MODELO C-50, COMPATIVEL COM REGISTRO DECA	UN	100			
41	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DESCARGA CROMADA, COMPATIVEL COM DOCOL CLASSICA	UN	40			
42	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DESCARGA CROMADA, COMPATIVEL COM HYDRA MAX	UN	40			
43	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DESCARGA GELO, COMPATIVEL COM DOCOL CLASSICA	UN	40			
44	ACABAMENTO REGISTRO EM METAL C-50, COMPATIVEL COM REGISTRO DECA	UN	200			
45	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L AMARELO CANARIO	LA	80			
46	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L AMARELO OURO	LA	80			
47	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L AREIA	LA	120			
48	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L BRANCO NEVE	LA	200			
49	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L CAMURCA	LA	80			
50	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L CENOURA	LA	80			
51	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L CONCRETO FOSCO	LA	200			
52	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L EQUILIBRIO FOSCO	LA	80			
53	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L EUFORIA	LA	80			
54	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L GELO	LA	200			
55	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L HARMONIA FOSCO	LA	80			
56	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L LARANJA	LA	80			
57	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L LIMA	LA	80			
58	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L MARFIM	LA	160			
59	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PAIXAO FOSCO	LA	80			
60	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PALHA	LA	160			
61	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PEROLA	LA	80			
62	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L PESSEGO	LA	80			
63	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L TREVO DA SORTE FOSCO	LA	80			
64	ACRILICO - CLASS. ABRAFATI "ECONOMICO", 18 L VERDE PISCINA	LA	80			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

65	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL (20MM X 1/2"), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
66	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL (60MM X 2"), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	40			
67	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL 25MM 3/4", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
68	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL 32MM 1", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
69	ADAPTADOR FLANGE SOLDABEL 50MM 1.1/2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
70	ADAPTADOR POLIETILENO 1"	UN	200			
71	ADAPTADOR POLIETILENO 1.1/2"	UN	200			
72	ADAPTADOR POLIETILENO 1.1/4"	UN	200			
73	ADAPTADOR POLIETILENO 1/2"	UN	200			
74	ADAPTADOR POLIETILENO 2"	UN	200			
75	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4"	UN	200			
76	ADAPTADOR SOLDABEL 20MM X 1/2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
77	ADAPTADOR SOLDABEL 25MM X 3/4", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
78	ADAPTADOR SOLDABEL 32MM X 1", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
79	ADAPTADOR SOLDABEL 50MM X 1.1/2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
80	ADAPTADOR SOLDABEL 60MM X 2", CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
81	ADAPTADOR/FONTE P/ MANGUEIRA LUMINOSA 127V	UN	600			
82	ADESIVO ARGAMASSA E CHAPISCO 1 KG	UN	100			
83	ADESIVO ARGAMASSA E CHAPISCO 18 KG	UN	40			
84	ADESIVO ARGAMASSA E CHAPISCO 3.6 KG	UN	52			
85	ADESIVO CONTATO 195 GR	UN	20			
86	ADESIVO CONTATO 2.8 KG	UN	20			
87	ADESIVO CONTATO 400 GR	UN	20			
88	ADESIVO CONTATO 730 GR	UN	20			
89	ADESIVO ESTRUTURA EPOXI ALTA RESISTENCIA 1 KG MEDIA FLUIDEZ	UN	100			
90	ADESIVO PVC 17 GR INCOLOR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2010	UN	200			
91	ADESIVO PVC 175 GR INCOLOR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2010	UN	200			
92	ADESIVO PVC 75 GR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2012	UN	400			
93	ADESIVO PVC 850 GR INCOLOR, COMPATIVEL COM TUBOS E CONEXOES NORMAS NBR5648:2010 E 5668:2013	UN	100			
94	ADITIVO PLASTIFICANTE ARGAMASSA 1 L S/ DOSADOR	FR	200			
95	ADITIVO PLASTIFICANTE ARGAMASSA 18 L	UN	40			
96	ADITIVO PLASTIFICANTE ARGAMASSA 3.6 L	UN	40			
97	ÁGUA RAZ 5 L	UN	200			
98	ÁGUA RAZ 900 ML	UN	400			
99	ALCAPAO METAL 60 X 60 DIR	UN	16			
100	ALCAPAO METAL 80 X 60 DIR	UN	16			
101	ALICATE ASSENTAMENTO PORCELANATO NIVELADOR	UN	20			
102	ALICATE BICO 1/2 CANA 6" 150MM NIQUELADO ISOLADO	UN	80			
103	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10"	UN	80			
104	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10"	UN	80			
105	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" 150MM ISOLADO	UN	80			
106	ALICATE PRESSAO 10" 250MM	UN	80			
107	ALICATE UNIVERSAL 8" 200MM ISOLADO	UN	80			
108	ANCINHO 14 DENTES S/ CABO - CONFIANCA	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

109	ANEL VEDACAO PARA VASO SANITÁRIO C/ GUIADOR	UN	60			
110	ANTI FERRUGEM SPRAY 300 ML	UN	40			
111	ANTI RESPINGO DE SOLDA 350 GR C/ SILICONE	UN	20			
112	APLICADOR DE TUBO SILICONE 9"	UN	40			
113	APLICADOR MASSA N. 2	UN	120			
114	ARAME FARPADO 100 M FIO 1.6MM	RL	20			
115	ARAME FARPADO 250 M FIO 1.6MM	RL	20			
116	ARAME FARPADO 400 M - 1.6MM	RL	40			
117	ARAME FARPADO 400 M 2.2MM	RL	40			
118	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 12) FIO 2.76MM	RL	80			
119	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 14) FIO 2.10MM	RL	80			
120	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 16) FIO 1.65MM	RL	80			
121	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 18) FIO 1.24MM	RL	80			
122	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 20) FIO 0.89MM	UN	80			
123	ARAME GALVANIZADO 1 KG (N. 22) FIO 0.71MM	RL	80			
124	ARAME RECOZIDO (N. 12) FIO 2.77MM LISO	KG	400			
125	ARAME RECOZIDO 1 KG (N. 18) FIO 1.25MM DUPLO TRANCADO	KG	400			
126	ARCO SERRA AJUSTAVEL COM SERRA 12" 300MM	UN	40			
127	AREIA 20KG FINA	SC	600			
128	AREIA 20KG GROSSA	SC	600			
129	AREIA 20KG MÉDIA	SC	600			
130	AREIA FINA - M4	UN	2000			
131	AREIA MEDIA - M3	UN	2000			
132	AREIA MEDIA FINA - M3	M³	2000			
133	ARGAMASSA 20 KG AC-I INTERNO CINZA (AZ)	SO	2000			
134	ARGAMASSA 20 KG AC-II EXTERNO CINZA (LJ)	SO	2000			
135	ARGAMASSA 20 KG MASSA PRONTA MULTIUSO (LL)	SO	1000			
136	ARGAMASSA 20 KG PISO/ PISO BRANCA 10/1 (VM)	SO	1000			
137	ARGAMASSA 20 KG AC-I INTERNO CINZA	UN	2000			
138	ARGAMASSA 20 KG AC-II EXTERNO CINZA	UN	2000			
139	ARGAMASSA 20 KG PISO/ PISO CINZA 10/1	UN	2000			
140	ARMARIO P/ GAB PIA 1,50M BRANCO MONTADO	UN	20			
141	ARMARIO P/ GAB. TANQUE 0.50 CM BRANCO MONTADO	UN	20			
142	ARMARIO P/ GAB. TANQUE 0.60 CM BRANCO MONTADO	UN	20			
143	ARMARIO P/ GAB. TANQUE 100 CM BRANCO MONTADO	UN	20			
144	ARRUELA GALVANIZADA LISA 1/2"	UN	3000			
145	ARRUELA GALVANIZADA LISA 1/4"	UN	3000			
146	ARRUELA GALVANIZADA LISA 3/16"	UN	3000			
147	ARRUELA GALVANIZADA LISA 3/8"	UN	3000			
148	ARRUELA GALVANIZADA LISA 5/16"	UN	3000			
149	ARRUELA GALVANIZADA LISA 5/32"	UN	3000			
150	ARRUELA GALVANIZADA LISA 5/8"	UN	3000			
151	ASFALTO PRONTO 25KG CBQU AF	SC	800			
152	ASSENTO SANITÁRIO PLASTICO BRANCO, COMPATIVEL COM LOUÇAS ICASA SABARA, LOGASA PARATI OU INCEPA FLAMINGO	UN	100			
153	ASSENTO SANITÁRIO PLASTICO COM ALMOFADA BRANCO, COMPATIVEL COM LOUÇAS ICASA SABARA, LOGASA PARATI OU INCEPA FLAMINGO	UN	100			
154	AUTOTRANSFORMADOR 1010VA BIVOLT	UN	40			
155	AUTOTRANSFORMADOR 1500VA BIVOLT	UN	40			
156	AUTOTRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT	UN	40			
157	AUTOTRANSFORMADOR 300VA BIVOLT	UN	40			
158	AUTOTRANSFORMADOR 500VA BIVOLT	UN	40			
159	AUTOTRANSFORMADOR 750VA BIVOLT	UN	40			
160	BACIA SANITARIA C/ ABERTURA FRONTAL C/ CX ACOPLADA BRANCA P/ PNE	UN	20			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

161	BACIA SANITARIA C/ ABERTURA FRONTAL CONVENCIONAL BRANCA P/ PNE	UN	20			
162	BACIA SANITÁRIA LOUÇA CONVENCIONAL BRANCA 37 X 46CM, COM 6 LITROS DE ÁGUA POR ACIONAMENTO	UN	40			
163	BACIA SANITARIA LOUÇA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA 37X64CM, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM A CAIXA ACOPLADA DESTE CERTAME	UN	40			
164	BALDE MULT-USO 12 LITROS CORES	UN	120			
165	BALDE MULT-USO N.16 PRETO	UN	40			
166	BALLON CABO COAXIAL C/ PROTETOR	UN	80			
167	BARRA ROSCAVEL 1/2" POLIDA	UN	300			
168	BARRA ROSCAVEL 1/4" POLIDA	UN	300			
169	BARRA ROSCAVEL 3/16" POLIDA	UN	300			
170	BARRA ROSCAVEL 3/8" POLIDA	UN	300			
171	BARRA ROSCAVEL 5/16" POLIDA	UN	300			
172	BARRA ROSCAVEL 5/8" POLIDA	UN	100			
173	BASE REGISTRO LIGA COBRE GAVETA 3/4" PRESSÃO MIN. 2 E MAX 40MCA, CONFORME NORMA NBR15705	UN	120			
174	BASE REGISTRO LIGA COBRE PRESSAO 3/4" PRESSÃO MIN. 2 E MAX 40MCA, CONFORME NORMA NBR15704-1	UN	120			
175	BASE RELE FOTOELETRICO	UN	100			
176	BASE VALVULA DESCARGA LIGAS DE COBRE 1.1/2" PRESSÃO MIN. 2 E MAX 40MCA, CONFORME NORMA NBR15857	UN	100			
177	BATERIA 9V ALCALINA	UN	80			
178	BATERIA BOTAO 3 V ALCALINA	CR	80			
179	BICO AR PARA LIMPEZA	UN	80			
180	BICO TORNEIRA METAL 3/4" X 1/2"	UN	200			
181	BICO TORNEIRA METAL 1/2" X 1/2"	UN	200			
182	BICO TORNEIRA METAL 3/4" X 3/4"	UN	200			
183	BLOCO BAIANO 9 F 11.5 X 14 X 24CM	UN	120000			
184	BLOCO CONCRETO 14X19X39 CM	UN	20000			
185	BLOCO CONCRETO 19X19X39 CM	UN	4000			
186	BLOCO CONCRETO 9X19X39 CM	UN	20000			
187	BLOCO VIDRO INCOLOR ONDULADO 19 X 19 X 8CM	UN	400			
188	BOLSA PARA BACIA 1.1/2" BRANCA COMUM	UN	100			
189	BOLSA PARA BACIA 4" PRETA	UN	100			
190	BOLSA VEDACAO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
191	BOMBA PERIFERICA 1 HP BIVOLT 1"	UN	20			
192	BOMBA PERIFERICA 1/2 HP BIVOLT 3/4"	UN	20			
193	BOMBA SUBMERSA 127V 60HZ 0.4HP	UN	20			
194	BOMBA SUBMERSA 127V 60HZ 0.5HP	UN	20			
195	BOMBA SUBMERSA 127V 60HZ 0.6HP	UN	20			
196	BOTAO ACIONADOR DUPLO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
197	BOTAO ACIONADOR P/ CX ACOPLADA	UN	80			
198	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 39	PR	120			
199	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 40	PR	120			
200	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 41	PR	120			
201	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 42	PR	120			
202	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 43	PR	120			
203	BOTINA SEGURANCA C C/ BICO ACO N. 44	PR	120			
204	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 37	PR	120			
205	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 38	PR	120			
206	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 39	PR	120			
207	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 40	PR	120			
208	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 41	PR	120			
209	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 42	PR	120			
210	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 43	PR	120			
211	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 44	PR	120			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

212	BOTINA SEGURANCA C S/ BICO ACO N. 45	PR	120			
213	BRAQUETE 2 LINHAS	UN	60			
214	BRAQUETE 3 LINHAS	UN	60			
215	BRAQUETE 4 LINHAS	UN	60			
216	BROCA (DW00700) 4 X 110MM SDS PLUS	UN	40			
217	BROCA (DW00701) 5 X 110MM SDS PLUS	UN	40			
218	BROCA (DW00703) 6 X 160MM SDS PLUS	UN	40			
219	BROCA (DW00707) 8 X 210MM SDS PLUS	UN	40			
220	BROCA (DW00710) 10 X 210MM SDS PLUS	UN	40			
221	BROCA (DW00711) 10 X 310MM SDS PLUS	UN	40			
222	BROCA (DW00715) 13 X 300MM SDS PLUS	UN	40			
223	BROCA (DW00719) 16 X 300MM SDS PLUS	UN	40			
224	BROCA (DW00733) 6 X 210MM SDS PLUS	UN	40			
225	BROCA (DW00739) 12 X 260MM SDS PLUS	UN	40			
226	BROCA ACO RAPIDO (IW1108) 1.59MM - 1/16"	UN	40			
227	BROCA ACO RAPIDO (IW1109) 1.98MM - 5/64"	UN	40			
228	BROCA ACO RAPIDO (IW1110) 2.38MM - 3/32"	UN	40			
229	BROCA ACO RAPIDO (IW1111) 2.78MM - 7/64"	UN	40			
230	BROCA ACO RAPIDO (IW1112) 3.18MM - 1/8"	UN	40			
231	BROCA ACO RAPIDO (IW1113) 3.57MM - 9/64"	UN	40			
232	BROCA ACO RAPIDO (IW1114) 3.97MM - 5/32"	UN	40			
233	BROCA ACO RAPIDO (IW1115) 4.37MM - 11/64"	UN	40			
234	BROCA ACO RAPIDO (IW1116) 4.76MM - 3/16"	UN	40			
235	BROCA ACO RAPIDO (IW1117) 5.16MM - 13/64"	UN	40			
236	BROCA ACO RAPIDO (IW1118) 5.56MM - 7/32"	UN	40			
237	BROCA ACO RAPIDO (IW1119) 5.95MM - 15/64"	UN	40			
238	BROCA ACO RAPIDO (IW1120) 6.35MM - 1/4"	UN	40			
239	BROCA ACO RAPIDO (IW1121) 6.75MM - 17/64"	UN	40			
240	BROCA ACO RAPIDO (IW1122) 7.14MM - 9/32"	UN	40			
241	BROCA ACO RAPIDO (IW1123) 7.54MM - 19/64"	UN	40			
242	BROCA ACO RAPIDO (IW1124) 7.94MM - 5/16"	UN	40			
243	BROCA ACO RAPIDO (IW1125) 8.33MM - 21/64"	UN	40			
244	BROCA ACO RAPIDO (IW1126) 8.73MM - 11/32"	UN	40			
245	BROCA ACO RAPIDO (IW1127) 9.12MM - 23/64"	UN	40			
246	BROCA ACO RAPIDO (IW1128) 9.53MM - 3/8"	UN	40			
247	BROCA ACO RAPIDO (IW1130) 10.31MM - 13/32"	UN	40			
248	BROCA ACO RAPIDO (IW1132) 11.13MM - 7/16"	UN	40			
249	BROCA ACO RAPIDO (IW1134) 11.90MM - 15/32"	UN	40			
250	BROCA ACO RAPIDO (IW1136) 12.70MM - 1/2"	UN	40			
251	BROCA ACO RAPIDO (IW1144) 15.88MM - 5/8"	UN	40			
252	BROCA CHATA (IW13999) 3/8" 9.5MM	UN	40			
253	BROCA CHATA (IW14001) 1/2" 12.7MM	UN	40			
254	BROCA CHATA (IW14003) 5/8" 15.8MM	UN	40			
255	BROCA CHATA (IW14005) 3/4" 19MM	UN	40			
256	BROCA CHATA (IW14007) 7/8"	UN	40			
257	BROCA CHATA (IW14009) 1"	UN	40			
258	BROCA CHATA (IW14011) 1.1/4"	UN	40			
259	BROCA CHATA (IW14013) 1.1/2"	UN	40			
260	BROCA CHATA 35MM	UN	40			
261	BROCA MADEIRA (IW1784) 3/16" ACO CROMO	UN	40			
262	BROCA MADEIRA (IW1788) 1/4" ACO CROMO	UN	40			
263	BROCA MADEIRA (IW1789) 5/16" ACO CROMO	UN	40			
264	BROCA MADEIRA (IW1790) 3/8" ACO CROMO	UN	40			
265	BROCA MOURAO LONGA (IW1840) 250MM 1/4"	CR	40			
266	BROCA MOURAO LONGA (IW1841) 250MM 9/32"	CR	40			
267	BROCA MOURAO LONGA (IW1843) 280MM 5/16"	CR	40			
268	BROCA MOURAO LONGA (IW1844) 320MM 3/8"	CR	40			
269	BROCA MOURAO LONGA (IW1846) 400MM 1/2"	CR	40			
270	BROCA PERFURAR SOLO 20CM 8' S/CABO	UN	12			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

271	BROCA PERFURAR SOLO 25CM 10' S/CABO	UN	12			
272	BROCA VIDEA (IW899) 3.0MM - 1/8"	UN	40			
273	BROCA VIDEA (IW901) 4.0MM - 5/32"	UN	40			
274	BROCA VIDEA (IW902) 5.0MM - 3/16"	UN	40			
275	BROCA VIDEA (IW904) 6.0MM	UN	40			
276	BROCA VIDEA (IW905) 6.5MM - 1/4"	UN	40			
277	BROCA VIDEA (IW907) 8.0MM - 5/16"	UN	40			
278	BROCA VIDEA (IW909) 9.5MM - 3/8"	UN	40			
279	BROCA VIDEA (IW910) 10.0MM	UN	40			
280	BROCA VIDEA (IW912) 12.0MM	UN	40			
281	BROCA VIDEA (IW913) 13.0MM - 1/2"	UN	40			
282	BROCA VIDEA LONGA (IW939) 330MM 5/16" (8.0MM)	UN	40			
283	BROCA VIDEA LONGA (IW940) 330MM 3/8" (9.5MM)	UN	40			
284	BROCA VIDEA LONGA (IW943) 330MM 1/2" (13.0MM)	UN	40			
285	BROXA RETANGULAR 15.5 X 5.5CM	UN	120			
286	BROXA RETANGULAR 18 X 7.6CM	UN	80			
287	BUCHA PRESSAO FU-10	UN	3000			
288	BUCHA PRESSAO FU-12	UN	3000			
289	BUCHA PRESSAO FU-6	UN	3000			
290	BUCHA PRESSAO FU-8	UN	3000			
291	BUCHA PRESSAO S- 5	UN	3000			
292	BUCHA PRESSAO S- 6	UN	3000			
293	BUCHA PRESSAO S- 8	UN	3000			
294	BUCHA PRESSAO S-10	UN	3000			
295	BUCHA PRESSAO S-12	UN	3000			
296	BUCHA PRESSAO S-14	UN	3000			
297	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1" X 1/2"	UN	200			
298	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1" X 3/4"	UN	200			
299	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 1"	UN	200			
300	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 1.1/4"	UN	100			
301	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 1/2"	UN	100			
302	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X 3/4"	UN	200			
303	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4" X 1"	UN	100			
304	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4" X 1/2"	UN	100			
305	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4" X 3/4"	UN	100			
306	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2" X 1"	UN	100			
307	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2" X 1.1/2"	UN	100			
308	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 3/4" X 1/2"	UN	200			
309	BUCHA REDUCAO LATAO AMARELO 3/4" X 1/2"	UN	500			
310	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1" X 1/2")	UN	200			
311	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1" X 3/4")	UN	200			
312	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/2" X 1")	UN	200			
313	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/2" X 1.1/4")	UN	200			
314	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/2" X 3/4")	UN	200			
315	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/4" X 1")	UN	200			
316	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (1.1/4" X 3/4")	UN	200			
317	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (2" X 1")	UN	200			
318	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (2" X 1.1/2")	UN	200			
319	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (2" X 1.1/4")	UN	200			
320	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL (3/4" X 1/2")	UN	200			
321	BUJAO GALVANIZADO 1"	UN	200			
322	BUJAO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	200			
323	BUJAO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	200			
324	BUJAO GALVANIZADO 1/2"	UN	200			
325	BUJAO GALVANIZADO 2"	UN	200			
326	BUJAO GALVANIZADO 3/4"	UN	200			
327	CABO ACO 4.8MM (3/16") - 6/19	M	200			
328	CABO ACO 6.4MM (1/4") - 6/19	M	200			
329	CABO ACO 8.0MM (5/16") - 6/19	M	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

330	CABO ACO 9.5MM (3/8") - 6/19	M	200			
331	CABO ANCINHO TORNEADO	UN	800			
332	CABO BROCA PERFURAR SOLO 100X40CM	UN	12			
333	CABO CHIBANCA/ PICARETA	UN	800			
334	CABO COAXIAL 59 (47%) 75 OHMS P/ TV - BRANCO	MT	1000			
335	CABO COAXIAL 59 (95%) 75 OHMS P/ TV - PRETO	MT	1000			
336	CABO ENXADA/ PA CAPIRA	UN	800			
337	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (1.5MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MÍNIMO 20 KG/KM	UN	10000			
338	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (10.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MÍNIMO 110 KG/KM	UN	4000			
339	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (16.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MÍNIMO 170 KG/KM	UN	4000			
340	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (2.5MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 31 KG/KM	UN	20000			
341	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (4.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 45 KG/KM	UN	10000			
342	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V (6.0MM) CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 65 KG/KM	UN	10000			
343	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 1.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 14 KG/KM	UN	10000			
344	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 25.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 266 KG/KM	UN	2000			
345	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 35.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 362 KG/KM	UN	2000			
346	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMAS 750V 50.0MM CORES, NBR NM247-3, PESO TOTAL MINIMO 500 KG/KM	UN	1000			
347	CABO MARRETA 93CM	UN	200			
348	CABO MARRETA MADERITE 30 CM	UN	200			
349	CABO MARTELO MADERITE 35CM	UN	200			
350	CABO P.P. 2 X 0.75MM, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 55 KG/KM	UN	1000			
351	CABO P.P. 2 X 1.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 64 KG/KM	UN	1000			
352	CABO P.P. 2 X 1.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 90 KG/KM	UN	1000			
353	CABO P.P. 2 X 2.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 125 KG/KM	UN	1000			
354	CABO P.P. 2 X 4.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 220 KG/KM	UN	1000			
355	CABO P.P. 3 X 0.75MM, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 62 KG/KM	UN	1000			
356	CABO P.P. 3 X 1.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 110 KG/KM	UN	1000			
357	CABO P.P. 3 X 2.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 155 KG/KM	UN	1000			
358	CABO P.P. 3 X 4.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 258 KG/KM	UN	1000			
359	CABO P.P. 3 X 6.0MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 370 KG/KM	UN	1000			
360	CABO P.P. 4 X 1.5MM PRETO, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 145 KG/KM	UN	1000			
361	CABO P.P. 4 X 2.5MM, NBR NM247-5, PESO TOTAL MINIMO 190 KG/KM	UN	1000			
362	CABO ROLO 23CM	UN	400			
363	CABO TELEFONICO CCI 40 X 1 PAR	UN	1000			
364	CABO TELEFONICO CCI 40 X 2 PARES	UN	1000			
365	CABO TELEFONICO CCI 40 X 3 PARES	UN	1000			
366	CACAMBA PLASTICA PINTURA 10 L	UN	40			
367	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 20MM	UN	120			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

368	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 25MM	UN	120			
369	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 30MM	UN	120			
370	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 35MM	UN	120			
371	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 40MM	UN	60			
372	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 45MM	UN	60			
373	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 50MM	UN	60			
374	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 60MM	UN	60			
375	CADEADO LATÃO C/ 2 CHAVES 70MM	UN	60			
376	CAIXA ACOPLADA LOUÇA PARA BACIA SANITARIA BRANCA ACIONAMENTO DE 3 E 6 LITROS, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM A BACIA LICITADA.	UN	40			
377	CAIXA CARTA 15 X 25CM COLONIAL OURO	UN	40			
378	CAIXA CARTA 20 X 25CM COLONIAL OURO	UN	40			
379	CAIXA CARTA POP SIMPLES	UN	40			
380	CAIXA CONDULETE 4X2 3/4" ALUMINIO MULT S/ PLACA	UN	800			
381	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 1.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2011	UN	40			
382	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 1.500 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2012	UN	20			
383	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 150 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2013	UN	40			
384	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 2.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2014	UN	20			
385	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 250 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2015	UN	40			
386	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 3.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799	UN	12			
387	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 5.000 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799	UN	12			
388	CAIXA DÁGUA TAMPA GRANDE DE ENCAIXE 500 L POLIETILENO, CONFORME NBR 14799:2018	UN	40			
389	CAIXA DESCARGA 9 L	UN	100			
390	CAIXA FERRAMENTA PLASTICA 19"	UN	40			
391	CAIXA FERRAMENTAS METAL BAU 40 X 16 X 15CM	UN	40			
392	CAIXA FERRAMENTAS METAL SANFONADA 50CM 5 GAVETAS	UN	40			
393	CAIXA GORDURA 250 X 172 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
394	CAIXA GORDURA 250 X 230 X 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
395	CAIXA LUZ METAL 3X3 PRETA, PINTADA COM BETUME PRETO	UN	480			
396	CAIXA LUZ METAL 4X2 PRETA, PINTADA COM BETUME PRETO	UN	320			
397	CAIXA LUZ METAL 4X4 OCTOGONAL F.MOVEL 11CM PRETA, PINTADA COM BETUME PRETO	UN	200			
398	CAIXA LUZ SOBREPOR + TAMPA 2 POSTOS, COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	400			
399	CAIXA LUZ SOBREPOR PARA VENTILADOR 4 X 2 (SISTEMA X), COMPATIVEL COM CANELETA DE SISTEMA X	UN	100			
400	CAIXA LUZ SOBREPOR PARA VENTILADOR 4 X 2 BRANCA	UN	100			
401	CAL HIDRATADA CHII 20KG	SC	8000			
402	CAMARA AR 3.25 X 8 P/ CARRIOLA	UN	52			
403	CAMPAINHA 4X2 COM PLACA 127V CIGARRA EMBUTIR	UN	40			
404	CANALETA CERAMICA 11,5X14X24CM	UN	8000			
405	CANALETA CERAMICA 14X14X24CM	UN	8000			
406	CANALETA CONCRETO 14X19X39 CM	UN	8000			
407	CANALETA CONCRETO 19X19X39 CM	UN	2000			
408	CANALETA CONCRETO 9X19X39 CM	UN	4000			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

409	CANAleta SOBREPOR 20 X 10 X 2000MM 2 DIV BRANCA C/ FITA DUPLA FACE, COMPATIVEL COM CAIXAS LUZ SOBREPOR LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	600			
410	CANAleta SOBREPOR 40MM X 2 M 3 DIV BRANCA	UN	200			
411	CANO CHUVEIRO ALUMINIO 1/2" 40CM COM LUVA	UN	80			
412	CANTONEIRA MAO FRANCESA (20CM) BRANCA	UN	40			
413	CANTONEIRA MAO FRANCESA (25CM) BRANCA	UN	40			
414	CANTONEIRA MAO FRANCESA (30CM) BRANCA	UN	40			
415	CANTONEIRA MAO FRANCESA (40CM) BRANCA	UN	40			
416	CANTONEIRA MAO FRANCESA (50CM) BRANCA	UN	40			
417	CANTONEIRA REVESTIDA ALUMINIO AZULEJO 10MM X 3 M ABA DUPLA SEXTAVADA	UN	60			
418	CANTONEIRA REVESTIDA ALUMINIO L 3 M 1" POLIDA	UN	60			
419	CANTONEIRA REVESTIDA ALUMINIO L 3 M 3/4" BRANCA	UN	60			
420	CAP ROSCAVEL (1")	UN	100			
421	CAP ROSCAVEL (1.1/2")	UN	100			
422	CAP ROSCAVEL (1.1/4")	UN	100			
423	CAP ROSCAVEL (1/2")	UN	100			
424	CAP ROSCAVEL (2")	UN	100			
425	CAP ROSCAVEL (3/4")	UN	100			
426	CAP SOLDAVEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
427	CAP SOLDAVEL 20MM (11569), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
428	CAP SOLDAVEL 25MM (11570), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
429	CAP SOLDAVEL 50MM (11573), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
430	CAPA CHUVA 1.20 M + 30 CM CAPUS AMARELA FORRADA	UN	400			
431	CAPA CHUVA 1.40 M + 30 CM CAPUS AMARELA FORRADA	UN	400			
432	CAPACETE AMARELO	UN	80			
433	CAPACETE BRANCO	UN	80			
434	CAPACETE SEGURANÇA CORES	UN	200			
435	CAPACETE VERMELHO	UN	80			
436	CAPACITOR P/ VENTILADOR 110V 2 FIOS P/ VARIADOR DESLISANTE	UN	200			
437	CAPACITOR P/ VENTILADOR 110V 3 FIOS P/ VARIADOR 3 VELOCIDADES	UN	200			
438	CARRIOLA LEVE PRETA PNEU CAMARABORDA RETA	UN	40			
439	CARRIOLA PNEU CAMARA GALVANIZADO	UN	40			
440	CARRIOLA REFORÇADA AZUL PNEU CAMARA BORDA REDONDA	UN	40			
441	CATALISADOR 100 ML (AC-1000) ESMALTE SINTETICO	UN	40			
442	CAVADEIRA C/ CABO	UN	80			
443	CAVADEIRA C/ CABO 1.80 M	UN	80			
444	CAVADEIRA RETA C/ CABO	UN	80			
445	CENTRO DISTR 03 DISJ. PVC BRANCO	UN	48			
446	CENTRO DISTR 06 DISJ. PVC BRANCO	UN	40			
447	CENTRO DISTR 12 DISJ. PVC BRANCO	UN	16			
448	CERA AUTOMOTIVA 200 GR	UN	20			
449	CERA POLIMENTO AUTOMOTIVA 200 GR	UN	100			
450	CHAPA METAL 1 FURO 1/2"	UN	40			
451	CHAPA METAL 1 FURO 1/4"	UN	40			
452	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 100 X 8.0MM	UN	40			
453	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 112 X 10.0MM	UN	40			
454	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 125 X 12.0MM	UN	40			
455	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 45 X 1.5MM	UN	40			
456	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 50 X 2.0MM	UN	40			
457	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 56 X 2.5 MM	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

458	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 63 X 3.0MM	UN	40			
459	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 70 X 4.0MM	UN	40			
460	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 80 X 5.0MM	UN	40			
461	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 90 X 6.0MM	UN	40			
462	CHAVE ALLEN AÇO CROMO VANÁDIO 95 X 7.0MM	UN	40			
463	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (10MM)	UN	40			
464	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (13MM)	UN	40			
465	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (14MM)	UN	40			
466	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (16MM)	UN	40			
467	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (8MM)	UN	40			
468	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (9/16")	UN	40			
469	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO (9MM)	UN	40			
470	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO 11MM	UN	40			
471	CHAVE BIELA "L" AÇO CROMO VANÁDIO(12MM)	UN	40			
472	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.10	UN	40			
473	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.12	UN	40			
474	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.14	UN	40			
475	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.18	UN	40			
476	CHAVE CANO (GRIFO) AÇO CROMO VANÁDIO N.24	UN	40			
477	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (1/2")	UN	40			
478	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (10MM)	UN	40			
479	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (11/16")	UN	40			
480	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (11MM)	UN	40			
481	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (12MM)	UN	40			
482	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (13MM)	UN	40			
483	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (14MM)	UN	40			
484	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (15/16")	UN	40			
485	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (15MM)	UN	40			
486	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (17MM)	UN	40			
487	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (20MM)	UN	40			
488	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (22MM)	UN	40			
489	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (24MM)	UN	40			
490	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (25MM)	UN	40			
491	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (26MM)	UN	40			
492	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (27MM)	UN	40			
493	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (3/4")	UN	40			
494	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (3/8")	UN	40			
495	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (30MM)	UN	40			
496	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (32MM)	UN	40			
497	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16")	UN	40			
498	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (5/8")	UN	40			
499	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (7/16")	UN	40			
500	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (8MM)	UN	40			
501	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (9/16")	UN	40			
502	CHAVE COMBINADA AÇO CROMO VANÁDIO (9MM)	UN	40			
503	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 10")	UN	40			
504	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 4")	UN	40			
505	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 5")	UN	40			
506	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 6")	UN	40			
507	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 10")	UN	40			
508	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 3")	UN	40			
509	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 4")	UN	40			
510	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 6")	UN	40			
511	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 8")	UN	40			
512	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 3")	UN	40			
513	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 4")	UN	40			
514	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 5")	UN	40			
515	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 6")	UN	40			
516	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 8")	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

517	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/8" X 6")	UN	40			
518	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (3/8" X 8")	UN	40			
519	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 4")	UN	40			
520	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 6")	UN	40			
521	CHAVE FENDA AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 8")	UN	40			
522	CHAVE FENDA COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 1/4" X 1.1/2"	UN	40			
523	CHAVE FENDA COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 1/8" X 1.1/2"	UN	40			
524	CHAVE FENDA COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 3/16" X 1.1/2"	UN	40			
525	CHAVE INGLESA 12" 300MM	UN	12			
526	CHAVE INGLESA 15" 375MM	UN	12			
527	CHAVE INGLESA 10" 250MM	UN	12			
528	CHAVE MANDRIL S2 - 5/16" 3/8" 1/2" (8-10-13MM)	UN	40			
529	CHAVE PHILIPS 1/8" X 2.3/8" PH0 X 60MM	UN	40			
530	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 4")	UN	40			
531	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 5")	UN	40			
532	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/4" X 6")	UN	40			
533	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 3")	UN	40			
534	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (1/8" X 6")	UN	40			
535	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 3")	UN	40			
536	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 4")	UN	40			
537	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 5")	UN	40			
538	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (3/16" X 6")	UN	40			
539	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 6")	UN	40			
540	CHAVE PHILIPS AÇO CROMO VANÁDIO (5/16" X 8")	UN	40			
541	CHAVE PHILIPS COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 1/8" X 1.1/2"	UN	40			
542	CHAVE PHILIPS COTOCO AÇO CROMO VANÁDIO 3/16" X 1.1/2"	UN	40			
543	CHAVE TESTE 100 - 500V TIPO CHAVE FENDA	UN	40			
544	CHAVE TESTE DE TENSÃO 12-220V COM VISOR DIGITAL	UN	40			
545	CHUMBADOR CBA 1/2" X 4.1/2" C/ PARAFUSO	UN	1000			
546	CHUMBADOR CBA 1/4" X 2" C/ PARAFUSO	UN	1000			
547	CHUMBADOR CBA 1/4" X 3" C/ PARAFUSO	UN	1000			
548	CHUMBADOR CBA 3/8" X 3.1/2" C/ PARAFUSO	UN	1000			
549	CHUMBADOR CBA 5/16" X 3.1/4" C/ PARAFUSO	UN	1000			
550	CHUMBADOR CBN NYLON C/ PARAFUSO 1/4" X 3"	UN	1000			
551	CHUMBADOR CBN NYLON C/ PARAFUSO 5/16" X 3.1/4"	UN	1000			
552	CHUMBADOR PBA 1/2" X 5.1/2" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
553	CHUMBADOR PBA 1/2" X 4" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
554	CHUMBADOR PBA 1/2" X 7" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
555	CHUMBADOR PBA 3/8" X 3" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
556	CHUMBADOR PBA 3/8" X 3.1/2" ROSCA EXTERNA	UN	1000			
557	CIMENTO CPII E-32 50KG	SC	8000			
558	CIMENTO CPIV E-32 50KG	SC	8000			
559	COLA BRANCA EXTRA 1 KG	UN	20			
560	COLA BRANCA EXTRA 500 GR	UN	20			
561	COLA INSTANTANEA 20 GR	UN	40			
562	COLA INSTANTANEA 20 GR TIPO 725	UN	80			
563	COLA INSTANTANEA 20 GR TIPO 793	UN	80			
564	COLA MADEIRA 100 GR	UN	20			
565	COLA MASSA EPOXI 100 GR	UN	40			
566	COLA MASSA EPOXI 250 GR	UN	40			
567	COLA SILICONE - BARRA 5/16" 300MM	UN	80			
568	COLA SILICONE BARRA 300MM 1/2"	UN	80			
569	COLHER PEDREIRO 10	UN	100			
570	COLHER PEDREIRO 6	UN	100			
571	COLHER PEDREIRO 7	UN	100			
572	COLHER PEDREIRO 8	UN	100			
573	COLHER PEDREIRO 9	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

574	COLUNA AÇO ARMADA 10X20 6M 5/16 E 4.2MM	UN	200			
575	COLUNA AÇO ARMADA 15X15 6M 5/16 E 4.2MM	UN	200			
576	COLUNA AÇO ARMADA 15X25 6M 3/8 E 4.2MM	UN	200			
577	COLUNA AÇO ARMADA 7X14 6M 5/16 E 4.2MM	UN	200			
578	COLUNA AÇO ARMADA 9X14 6M FERRO 5/16 E 4.2MM	UN	200			
579	COLUNA LOUÇA PARA LAVATORIO LOUÇA BRANCA, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM LAVATÓRIO LICITADO.	UN	60			
580	COMPRESSOR 5.0/8L 1.5HP BIVOLT C/ KIT PISTOLAS E BICOS	UN	4			
581	COMPRESSOR CHIAPERINI AR DIRETO 1.3HP BIVOLT	UN	4			
582	CONCRETO CONSUMO 300KG PARA GUIA, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
583	CONCRETO FCK 15 SLUMP 8 +/-2 BRITA 0, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	UN	200			
584	CONCRETO FCK 15 SLUMP 8 +/-2 BRITA 1, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
585	CONCRETO FCK 20 SLUMP 14 +/-2 BRITA 0, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
586	CONCRETO FCK 20 SLUMP 14 +/-2 BRITA 1, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
587	CONCRETO FCK 25 SLUMP 14 +/-2 BRITA 0, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
588	CONCRETO FCK 25 SLUMP 14 +/-2 BRITA1, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
589	CONCRETO FCK 30 SLUMP 14 +/-2 BRITA2, ENTREGA FRACIONADA. PEDIDO MINIMO 2M³	M³	200			
590	CONCRETO SERVICO BOMBEIO CONCRETO ATÉ 5M3 - BOMBA LANÇA	UN	40			
591	CONCRETO SERVICO BOMBEIO CONCRETO EXCEDENTE - BOMBA LANÇA	UN	400			
592	CONDUITE PVC RIGIDO 1" BARRA 3M	UN	120			
593	CONDUITE PVC RIGIDO 1.1/2" BARRA 3M	UN	60			
594	CONDUITE PVC RIGIDO 1.1/4" BARRA 3M	UN	60			
595	CONDUITE PVC RIGIDO 1/2" BARRA 3M	UN	40			
596	CONDUITE PVC RIGIDO 3/4" BARRA 3M	UN	200			
597	CONECTOR CABO COAXIAL C/ ANEL C/ 5 UN	CR	100			
598	CONECTOR DERIV PERF CABO ALUM 10-95MM - DERIV 1.5-10MM	UN	160			
599	CONECTOR DERIV PERF CABO ALUM 16-95MM - DERIV 4.0-35MM	UN	160			
600	CONECTOR DZ47 LATERAL	UN	80			
601	CONECTOR HASTE TERRA 5/8"	UN	80			
602	CONECTOR METAL 10MM	UN	100			
603	CONECTOR METAL 16MM	UN	100			
604	CONECTOR METAL 25MM	UN	100			
605	CONECTOR METAL 35MM	UN	100			
606	CONECTOR METAL 50MM	UN	100			
607	CONJUNTO CASTELO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
608	CONJUNTO FECHAMENTO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
609	CONJUNTO FIXACAO P/ CX ACOPLADA	UN	80			
610	CONTATOR (JX1-22) 220V	UN	100			
611	CONTATOR (JX2-32.10) 220V	UN	100			
612	CONTROLE VENTILADOR/ LAMPADA BOTAO C/ CAPACITOR BRANCO	UN	100			
613	CONTROLE VENTILADOR/ LAMPADA DESLIZANTE BRANCO	UN	100			
614	CONTROLE VENTILADOR/ OSCILANTE BRANCO	UN	100			
615	CORANTE BISNAGA 50 ML AMARELO	FR	80			
616	CORANTE BISNAGA 50 ML AZUL	FR	80			
617	CORANTE BISNAGA 50 ML LARANJA	FR	80			
618	CORANTE BISNAGA 50 ML MARROM	FR	80			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

619	CORANTE BISNAGA 50 ML OCRE	FR	80			
620	CORANTE BISNAGA 50 ML PRETO	FR	80			
621	CORANTE BISNAGA 50 ML VERDE	FR	80			
622	CORANTE BISNAGA 50 ML VERMELHO	FR	80			
623	CORANTE BISNAGA 50 ML VIOLETA	FR	80			
624	CORDA SEDA (10MM) BRANCA	MT	400			
625	CORDA SEDA (12MM) BRANCA	MT	400			
626	CORDA SEDA (14MM) BRANCA	MT	400			
627	CORDA SEDA (3MM) BRANCA	MT	400			
628	CORDA SEDA (4MM) BRANCA	MT	400			
629	CORDA SEDA (6MM) BRANCA	MT	400			
630	CORDA SEDA (8MM) BRANCA	MT	400			
631	CORDA SEDA PRUMO 3MM C/ 6 M	UN	40			
632	CORDA SISAL (14MM) 9/16" TORCIDA	MT	400			
633	CORDA SISAL (18MM) TORCIDA	MT	400			
634	CORDA SISAL (3MM) 1 KG BOBINA	BB	80			
635	CORDA VARAL 10 M ACO PLASTIFICADO	UN	40			
636	CORDA VARAL 10 M NYLON SUPER	UN	40			
637	CORDA VARAL 15 M ACO PLASTIFICADO	UN	40			
638	CORDA VARAL 20 M ACO PLASTIFICADO	UN	40			
639	CORDAO COM BOCAL E-27 P/ LUZES 15W	MT	1000			
640	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.0MM) BRANCO	MT	4000			
641	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.0MM) BRANCO, CONFORME NBR NM247-4	UN	1000			
642	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.0MM) MARROM	MT	4000			
643	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.5MM) BRANCO	MT	4000			
644	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.5MM) BRANCO, CONFORME NBR NM247-5	M	1000			
645	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 1.5MM) MARROM	MT	4000			
646	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 2.5MM) BRANCO	MT	4000			
647	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 2.5MM) BRANCO, CONFORME NBR NM247-6	M	1000			
648	CORDAO PARALELO PENDENTE (2 X 2.5MM) MARROM	MT	4000			
649	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	60			
650	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	60			
651	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 185 X 75MM	UN	200			
652	CORREIA BETONEIRA (A - 22)	UN	20			
653	CORREIA BETONEIRA (A - 26)	UN	20			
654	CORREIA BETONEIRA (A - 28)	UN	20			
655	CORREIA BETONEIRA (A - 32)	UN	20			
656	CORREIA BETONEIRA (A - 36)	UN	20			
657	CORREIA BETONEIRA (A - 37)	UN	20			
658	CORREIA BETONEIRA (A - 40)	UN	20			
659	CORREIA BETONEIRA (A - 45)	UN	20			
660	CORREIA BETONEIRA (A - 47)	UN	20			
661	CORREIA BETONEIRA (A - 48)	UN	20			
662	CORREIA BETONEIRA (A - 54)	UN	20			
663	CORREIA BETONEIRA (A - 56)	UN	20			
664	CORREIA BETONEIRA (A - 58)	UN	20			
665	CORREIA BETONEIRA (A - 59)	UN	20			
666	CORREIA BETONEIRA (A - 61)	UN	20			
667	CORREIA BETONEIRA (A - 75)	UN	20			
668	CORREIA BETONEIRA (A - 78)	UN	20			
669	CORREIA BETONEIRA (A - 82)	UN	20			
670	CORRENTE 3.0 MM ZINCADA ELO CURTO	KG	52			
671	CORRENTE 4.0 MM POLIDA ELO CURTO	KG	52			
672	CORRENTE 5.0 MM ZINCADA ELO CURTO	KG	52			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

673	CORRENTE 8.0 MM ZINCADA ELO CURTO	KG	52			
674	CORRENTE C/ FIXADOR P/ CX ACOPLADA	UN	80			
675	CORTADOR TELHA CERAMICA	UN	12			
676	CORTADOR TUBO COBRE 1/8" A 1.1/8	UN	12			
677	CORTADOR VIDEA P/ PISOS CORTA ATÉ 1000MM	UN	12			
678	CORTADOR VIDEA P/ PISOS CORTA ATÉ 1550MM	UN	12			
679	COTOVELO 45 GALVANIZADO 1"	UN	200			
680	COTOVELO 45 GALVANIZADO 1/2"	UN	200			
681	COTOVELO 45 GALVANIZADO 2.1/2"	UN	200			
682	COTOVELO 45 GALVANIZADO 3/4"	UN	200			
683	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1"	UN	200			
684	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1.1/2"	UN	200			
685	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1.1/4"	UN	200			
686	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1/2"	UN	200			
687	COTOVELO 90 GALVANIZADO 2"	UN	200			
688	COTOVELO 90 GALVANIZADO 3/4"	UN	200			
689	CUBA INOX N.2 560 X 350 X 140MM FURO 3.1/2"	UN	12			
690	CUBA INOX N.2 560 X 350 X 170MM FURO 4.1/2	UN	12			
691	CUMEEIRA BARRO COR CERAMICA TIPO COLONIAL 40CM - L20CM	UN	1000			
692	CUMEEIRA BARRO COR CERAMICA TIPO COMUM 43CM - L17CM	UN	1000			
693	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 10°	UN	100			
694	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 15°	UN	100			
695	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 20°	UN	100			
696	CURVA 90 ELETRODUTO 1" GALVANIZADO	UN	80			
697	CURVA 90 ELETRODUTO 1" PVC ROSCAVEL	UN	80			
698	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/2" GALVANIZADO	UN	80			
699	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/2" PVC ROSCAVEL	UN	80			
700	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/4" GALVANIZADO	UN	80			
701	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/4" PVC ROSCAVEL	UN	80			
702	CURVA 90 ELETRODUTO 1/2" PVC ROSCAVEL	UN	80			
703	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4" GALVANIZADO	UN	200			
704	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4" PVC ROSCAVEL	UN	200			
705	CURVA 90 ESGOTO 100MM LONGA, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
706	CURVA 90 ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
707	CURVA 90 ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
708	CURVA 90 ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
709	CURVA 90 ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
710	CURVA 90 SOLDABEL (20MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
711	CURVA 90 SOLDABEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
712	CURVA 90 SOLDABEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
713	CURVA 90 SOLDABEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
714	CURVA 90 SOLDABEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
715	DESEMPENADEIRA ACO 12 X 27CM LISA	UN	100			
716	DESEMPENADEIRA ACO 25.5 X 12CM DENTADA	UN	100			
717	DESEMPENADEIRA PLASTICA 07 X 16CM MINI P/ TEXTURA	UN	52			
718	DESEMPENADEIRA PLASTICA 14 X 27CM	UN	100			
719	DESEMPENADEIRA PLASTICA 15 X 26CM P/ TEXTURA	UN	52			
720	DESEMPENADEIRA PLASTICA 18 X 30CM C/ ESPUMA	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

721	DETERGENTE ATIVADO 2 L 1/ 40 AUTOMOTIVO	GL	100			
722	DETERGENTE DESENCARDE PISOS CERAMICOS 2 L	GL	100			
723	DETERGENTE LIMPA LONAS 2 L LIMPA	UN	100			
724	DETERGENTE LIMPA PEDRAS 2 L	GL	100			
725	DETERGENTE PISO USO GERAL 2 L	GL	100			
726	DETERGENTE PORCELANATO USO GERAL 2 L	GL	100			
727	DETERGENTE POS OBRA PISO CERAMICO 2 L	GL	100			
728	DETERGENTE POS OBRA PORCELANATO CERAMICO 2 L	GL	100			
729	DISCO CORTE METAL 180 7" X 1/16" X 7/8" - DCA 12	UN	200			
730	DISCO CORTE METAL 230 9" X 5/64" X 7/8" - DCA 12	UN	200			
731	DISCO CORTE METAL 230 X 3 X 22.2MM (9") - DCA 22	UN	200			
732	DISCO CORTE METAL 300 12"X1/8"X3/4" - DCA 22	UN	200			
733	DISCO CORTE METAL 4.1/2" X 1" X 7/8" (115 X 1 X 22.23 MM) FINO	UN	200			
734	DISCO CORTE REFRATARIO 7" X 1/8" X 7/8" (177.8 X 3.2 X 22.2MM)	UN	200			
735	DISCO CORTE REFRATARIO 9" X 1/8" X 7/8" (228.6 X 3.2 X 22.2MM)	UN	200			
736	DISCO DESBASTE 4.1/2" X 1/4" X 7/8"	UN	100			
737	DISCO DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8"	UN	100			
738	DISCO DIAMANTADO 105 X 20MM SEGMENTADO	UN	80			
739	DISCO DIAMANTADO 110 X 20MM PORCELANATO	UN	80			
740	DISCO DIAMANTADO 110 X 20MM USO GERAL TURBO	UN	80			
741	DISCO DIAMANTADO 180 X 22.23MM PROFISSIONAL SEGMENTADO CONCRETO	UN	12			
742	DISCO DIAMANTADO 180 X 22.23MM TURBO	UN	12			
743	DISCO DIAMANTADO 230 X 22.23MM TURBO	UN	12			
744	DISCO LIXA FLAP 4.1/2" N. 40 115 X 22MM	UN	400			
745	DISCO LIXA OXIDO ALUMINIO 4.1/2" 115MM	UN	400			
746	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A	UN	60			
747	DISPENSADOR DE LIQUIDOS STANDARD BRANCO	UN	100			
748	DISPENSADOR PAPEL STANDARD BRANCO	UN	100			
749	DIVISOR COAXIAL (ANTENA DE TV) 4 POLOS	UN	100			
750	DOBRADICA PORTA GALVANIZADA 3.1/2" C/ 3 UN	UN	120			
751	DOBRADICA PORTEIRA N. 0 - 5" TIPO FERRADURA	UN	40			
752	DOBRADICA PORTEIRA N. 1 - 6" TIPO FERRADURA	UN	40			
753	DOBRADICA PORTEIRA N. 2 - 8" TIPO FERRADURA	UN	40			
754	DOBRADICA PORTEIRA N. 3 - 10" TIPO FERRADURA	UN	40			
755	DOBRADICA PORTEIRA N. 4 - 12" TIPO FERRADURA	UN	40			
756	DUCHA BANHO PLASTICA BRANCA 127V - 5500W	UN	40			
757	DUCHA HIGIENICA METAL COM GATILHO METAL E MANGUEIRA 1,2MT	UN	52			
758	DUCHA HIGIENICA METAL CROMADA MOD. 1985S ACAB. C50	UN	80			
759	ELEMENTO VAZADO CERAMICO DIAGONAL REDONDO	UN	400			
760	ELETRODO 6013 (2.50 X 350MM)	UN	100			
761	ELETRODO 6013 (3.25 X 350MM)	UN	100			
762	ELETRODO 6013 (4.00 X 350MM)	UN	100			
763	ELETRODUTO GALVANIZADO 1" 3M	UN	80			
764	ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2" 3M	UN	80			
765	ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4" 3M	UN	80			
766	ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2" 3M	UN	80			
767	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4" 3M	UN	200			
768	EMENDA LATÃO MANG. AR SIMPLES 5/16	UN	40			
769	EMENDA MANGUEIRA JARDIM 11720 5/16" LATAO	UN	40			
770	EMENDA MANGUEIRA JARDIM 11721 3/8" LATAO	UN	40			
771	EMENDA METAL PAA MADEIRA N. 2 50CM 3 FUIROS	UN	40			
772	EMENDA METAL PAA MADEIRA N. 3 60CM 4 FUIROS	UN	40			
773	ENGATE FLEXIVEL COM MALHA 1/2" 40CM	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

774	ENGATE PLASTICO 1/2" 30CM	UN	120			
775	ENGATE PLASTICO 1/2" 40CM	UN	120			
776	ENGATE PLASTICO 1/2" 60CM	UN	40			
777	ENGATE RAPIDO METAL MANG. AR 1/4" FEMEA	UN	100			
778	ENGATE RAPIDO PLASTICO MANG. JARDIM 1/2"	UN	100			
779	ENXADA N. 28 TRADICAO	UN	120			
780	ENXADA N. 30 CONSTRUCAO C/ CABO	UN	240			
781	ENXADA N. 32 TRADICAO	UN	120			
782	ENXADAO 2.5 LIBRAS ESTREITO	UN	200			
783	ENXADAO 2.5 LIBRAS LARGO	UN	200			
784	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AMARELO BRILHANTE	UN	80			
785	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AREIA BRILHANTE	UN	200			
786	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL DEL REI BRILHANTE	UN	200			
787	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL FRANCA BRILHANTE	UN	160			
788	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL REAL BRILHANTE	UN	80			
789	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L BRANCO BRILHANTE	UN	160			
790	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CAMURÇA BRILHANTE	UN	80			
791	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CINZA ESCURO BRILHANTE	UN	80			
792	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L GELO BRILHANTE	UN	200			
793	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L LARANJA IPE BRILHANTE	UN	80			
794	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARFIM BRILHANTE	UN	80			
795	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARROM CONHAQUE BRILHANTE	UN	80			
796	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PLATINA BRILHANTE	UN	200			
797	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PRETO BRILHANTE	UN	80			
798	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L TABACO BRILHANTE	UN	80			
799	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE COLONIAL BRILHANTE	UN	80			
800	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE FLORESTA BRILHANTE	UN	80			
801	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE PRIMAVERA BRILHANTE	UN	80			
802	ESMALTE BASE ÁGUA P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERMELHO CEREJA BRILHANTE	UN	80			
803	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AMARELO BRILHANTE	UN	80			
804	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AREIA BRILHANTE	UN	200			
805	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL DEL REI BRILHANTE	UN	200			
806	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL FRANCA BRILHANTE	UN	160			
807	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L AZUL REAL BRILHANTE	UN	80			
808	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L BRANCO BRILHANTE	UN	160			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

809	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CAMURÇA BRILHANTE	UN	80			
810	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L CINZA ESCURO BRILHANTE	UN	80			
811	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L GELO BRILHANTE	UN	200			
812	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L LARANJA IPE BRILHANTE	UN	80			
813	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARFIM BRILHANTE	UN	80			
814	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L MARROM CONHAQUE BRILHANTE	UN	80			
815	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PLATINA BRILHANTE	UN	200			
816	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L PRETO BRILHANTE	UN	80			
817	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L TABACO BRILHANTE	UN	80			
818	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE COLONIAL BRILHANTE	UN	80			
819	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE FLORESTA BRILHANTE	UN	80			
820	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERDE PRIMAVERA BRILHANTE	UN	80			
821	ESMALTE SINTETICO P/ METAIS CLASSF. ABRAFATI "STANDART" 3.6L VERMELHO CEREJA BRILHANTE	UN	80			
822	ESPACADOR NIVELADOR PLASTICO NATURAL 1,0MM C/ 50 UN	PT	80			
823	ESPACADOR NIVELADOR PLASTICO NATURAL 1,5MM C/ 50 UN	PT	80			
824	ESPACADOR NIVELADOR PLASTICO NATURAL 2,0MM C/ 50 UN	PT	80			
825	ESPACADOR P/ BLOCO VIDRO C/ 10 PCS	UN	80			
826	ESPACADOR PISO PLASTICO 1.0MM C/ 100 UN	UN	200			
827	ESPACADOR PISO PLASTICO 1.5MM C/ 100 UN	UN	200			
828	ESPACADOR PISO PLASTICO 10.0MM C/ 100 UN	UN	200			
829	ESPACADOR PISO PLASTICO 2.0MM C/ 100 UN	UN	200			
830	ESPACADOR PISO PLASTICO 3.0MM C/ 100 UN	UN	200			
831	ESPACADOR PISO PLASTICO 4.0MM C/ 100 UN	UN	200			
832	ESPACADOR PISO PLASTICO 5.0MM C/ 100 UN	UN	200			
833	ESPACADOR PISO PLASTICO 8.0MM C/ 100 UN	UN	200			
834	ESPATULA ACO 100MM CABO MADEIRA	UN	40			
835	ESPATULA ACO 60MM CABO MADEIRA	UN	40			
836	ESPATULA ACO 40MM CABO MADEIRA	UN	40			
837	ESPATULA ACO 80MM CABO MADEIRA	UN	40			
838	ESPIGAO LATÃO MANG. AR 5/16" X 1/4 " FEMEA	UN	40			
839	ESPIGAO LATÃO MANG. AR 5/16" X 1/4 " MACHO	UN	40			
840	ESPUDE BACIA SANITÁRIA 1.1/2" FLEXIVEL, COMPATIVEL COM BACIAS ICASA, LOGASA OU INCEPA	UN	80			
841	ESPUDE VASO SANITÁRIO 1.1/2" FLEXIVEL	UN	100			
842	ESPUMA EXPANSIVA 500ML / 340 GR POLIURETANO PU	UN	200			
843	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500 ML / 480 GR	UN	100			
844	ESQUADRO ALUMINIO 10" 25CM	UN	40			
845	ESQUADRO ALUMINIO 12" 30CM	UN	40			
846	ESQUADRO ALUMINIO 14" 35CM	UN	40			
847	ESTICADOR CORDOALHA (7/16" - 35CM)	UN	60			
848	ESTICADOR CORDOALHA (7/16" - 45CM)	UN	60			
849	ESTILETE PASTICO REFORÇADO 18MM COM LAMINA	UN	100			
850	ESTOPA 200 GR	UN	80			
851	ESTOPA 400 GR	UN	80			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

852	EXTENSAO BROCA PERFURAR SOLO 1,20 MT	UN	12			
853	EXTENSAO CABO P.P. 2X2,5MM COM PLUG MACHO E FEMEA 10A COM 10 M	UN	40			
854	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 15 M	RL	40			
855	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 20 M	RL	40			
856	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 25 M	RL	40			
857	EXTENSAO CABO P.P. MONTADA 30 M	RL	40			
858	EXTENSAO CORDAO PARALELO 3M TOMADA PADRAO	UN	20			
859	EXTENSAO CORDAO PARALELO 5M TOMADA PADRAO	UN	20			
860	EXTENSAO TELEFONE 1.75 M LISA JACK JACK PRETA	UN	40			
861	EXTENSOR TELESCOPICO 3 M P/ ROLO PINTURA	UN	80			
862	FACAO CANA 15" CARBONO	UN	200			
863	FACAO MATO 10" CABO PLASTICO	UN	200			
864	FACAO MATO 14" CABO MADEIRA	UN	200			
865	FACAO MATO 14" CABO PLASTICO	UN	200			
866	FACAO MATO 16" CABO PLASTICO	UN	200			
867	FECHADURA 41MM BANHO INOX, PARA REPOSIÇÃO, COMPATIVEL COM MAQUINAS ALIANÇA	UN	200			
868	FECHADURA 41MM EXTERNA INOX, PARA REPOSIÇÃO, COMPATIVEL COM MAQUINAS ALIANÇA	UN	200			
869	FECHADURA 41MM INTERNA INOX, PARA REPOSIÇÃO, COMPATIVEL COM MAQUINAS ALIANÇA	UN	200			
870	FECHADURA ACIONAMENTO ELETRICA DUPLA	UN	12			
871	FERRO CA-50 10.0 MM - 12M	UN	1000			
872	FERRO CA-50 12.5 MM - 12M	UN	1000			
873	FERRO CA-50 6,3 MM - 12M	UN	1000			
874	FERRO CA-50 8.0 MM - 12M	UN	1000			
875	FERRO CA-60 4.2MM - 12M	UN	1000			
876	FERRO CA-60 5.0MM - 12M	UN	1000			
877	FERRO SOLDAR 127V 40W	UN	20			
878	FERRO SOLDAR 60W 127V	UN	20			
879	FIBRA LIMPEZA DELICADA (102 X 260) C/ 10 UN	UN	80			
880	FIBRA LIMPEZA LEVE (102 X 260) C/ 10 UN	UN	80			
881	FIBRA LIMPEZA PESADA (102 X 260) C/ 10 UN	UN	80			
882	FILTRO LINHA 3 TOMADAS PLASTICO PRETA COM FUSIVEL	UN	40			
883	FILTRO LINHA 4 TOMADAS PLASTICO PRETA COM FUSIVEL	UN	40			
884	FILTRO LINHA 5 TOMADAS ESPACADAS METAL COM FUSIVEL	UN	40			
885	FILTRO LINHA 6 TOMADAS PLASTICO PRETA COM FUSIVEL	UN	20			
886	FILTRO TELEFONICO ADSL DUPLO	UN	20			
887	FILTRO TELEFONICO ADSL SIMPLES	UN	60			
888	FIO POLARIZADO PARALELO 1.5MM (2 X 14) BICOLOR	MT	1000			
889	FIO POLARIZADO PARALELO 1.5MM (2 X 14) CRISTAL	MT	1000			
890	FIO TELEFONICO CHATO 4 VIAS PRETO	UN	500			
891	FIO TELEFONICO PARALELO (FE-100) 2 X 1.00MM	UN	500			
892	FIO TELEFONICO PARALELO FI-60 2 X 0.60MM (2 X 22)	UN	500			
893	FITA ACO PERFURADA 17 MM X 0.50MM X 10 M	UN	40			
894	FITA ANTIDERRAPANTE (50MM X 5 M) PRETA	UN	40			
895	FITA CREPE 18MM X 50 M PINTURA IMOBILIARIA	UN	800			
896	FITA CREPE 25MM X 50 M PINTURA IMOBILIARIA	UN	800			
897	FITA CREPE 48MM X 50 M PINTURA IMOBILIARIA	UN	800			
898	FITA DUPLA FACE A 9MM X 20 M TRANSPARENTE	UN	100			
899	FITA DUPLA-FACE 12MM X 1.5 M ESPUMA INTERNA	UN	100			
900	FITA DUPLA-FACE 12MM X 3 M	UN	100			
901	FITA EMPACOTAR 45MM X 45 M MARROM	UN	200			
902	FITA EMPACOTAR 45MM X 50 M TRANSPARENTE	UN	200			
903	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M	UN	400			
904	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M, (SIMILAR SCOTCH 33+)	UN	140			
905	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19 X 0.76 MM 10 M	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

906	FITA LED 12VX24W BRANCA - MORNOS 5 M	UN	100			
907	FITA MULTI-USO ALUMINIO/BETUME 10 CM - METRO	UN	200			
908	FITA MULTI-USO ALUMINIO/BETUME 20 CM - METRO	UN	200			
909	FITA SILVERTAPE 48MM X 5M PRATA	UN	80			
910	FITA TIRATRINCA (5CM X 5 M)	UN	80			
911	FITA VEDA ROSCA (18MM X 10 M)	UN	200			
912	FITA VEDA ROSCA (18MM X 25 M)	UN	200			
913	FITA VEDA ROSCA (18MM X 50 M)	UN	200			
914	FITA ZEBRADA (7CM X 200 M) AMARELA/ PRETA	UN	120			
915	FITILHO VERDE 05 500GR	UN	40			
916	FIXADOR P/ CAL PINTURA 150 ML P/ CAL	UN	400			
917	FOICE LARANJAL S/ CABO	UN	100			
918	FOLHA SERRA PARA ARCO 12" BI-METAL	UN	200			
919	FORMAO 1"	UN	40			
920	FORMAO 1.1/2"	UN	40			
921	FORMAO 1/2"	UN	40			
922	FORMAO 3/4"	UN	40			
923	FUNDO GALVANIZADO 3.6 L CINZA CLARO FOSCO	UN	100			
924	FUNDO PREPARADOR PAREDE 18 L BASE ÁGUA	LA	120			
925	FUNDO PREPARADOR PAREDE 3.6 L BASE ÁGUA	GL	40			
926	FUNDO ZARCAO 18 L VERMELHO FOSCO	UN	80			
927	FUNDO ZARCAO 3.6 L VERMELHO FOSCO	UN	100			
928	FURADEIRA IMPACTO 127V 1/2" 13MM 650W PROFISSIONAL	UN	8			
929	FURADEIRA IMPACTO 127V 500W 16MM 5/8" PROFISSIONAL	UN	8			
930	GABINETE ACO P/ PIA 150 CM BRANCO MONT	UN	20			
931	GABINETE ACO P/ PIA 200 CM BRANCO MONT	UN	20			
932	GESSO 1 KG LENTO	UN	200			
933	GRAFITE P/ CHÃO 18L BAIXA ADERENCIA	UN	200			
934	GRAFITE P/ CHAO 18L CINZA ESCURO ALTA ADERENCIA	LA	100			
935	GRAFITE P/ CHÃO 3,6L CINZA ESCURO ALTA ADERENCIA	UN	100			
936	GRAMPO 1/2" 25 X 6 CM	UN	40			
937	GRAMPO 1/2" 30 X 6 CM	UN	40			
938	GRAMPO BIMETALICO PARALELO ALUMINIO 25MM	UN	100			
939	GRAMPO C/ PREGO P/ FIXACAO FIOS 0.5 - 1.5MM 14/ 16 C/ 15 UN	UN	400			
940	GRAMPO C/ PREGO P/ FIXACAO FIOS 2.5 - 4.0MM 10/ 12 C/ 15 UN	UN	400			
941	GRAMPO CERCA 1 KG (01 X 09) POLIDO	UN	120			
942	GRAMPO PIN C2"	UN	40			
943	GRAMPO PIN C4"	UN	40			
944	GRAMPO PIN C6"	UN	40			
945	GRAMPO PIN C8"	UN	40			
946	GRAMPO TAPECEIRO 106/6 6 MM 300 GR	UN	40			
947	GRAXA 500 GR USO GERAL	UN	20			
948	GRELHA CX SIFONADA REDONDA PLASTICA 15CM CROMADA	UN	100			
949	GRELHA CX SIFONADA REDONDA PLASTICA 9.7CM CROMADA	UN	100			
950	GRELHA CX SIFONADA ROTATIVA INOX 150MM QUADRADA	UN	100			
951	GRELHA CX SIFONADA ROTATIVA INOX 150MM REDONDA	UN	100			
952	GRELHA RETANGULAR ALUMINIO 15 X 100CM RETA C/ SUPORTE	UN	52			
953	GRELHA RETANGULAR ALUMINIO 15 X 30CM RETA C/ SUPORTE	UN	52			
954	GRELHA RETANGULAR ALUMINIO 15 X 50CM RETA C/ SUPORTE	UN	52			
955	HASTE TERRA (10MM X 2.40 M) S/ CONECTOR	UN	80			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

956	INTERRUPTOR EM MODULO BIPOLAR SIMPLES 10A, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	52			
957	INTERRUPTOR EM MODULO INTERMEDIARIO 10A 250V, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	100			
958	INTERRUPTOR EM MODULO PARALELO 10A 250V, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	600			
959	INTERRUPTOR EM MODULO SIMPLES 10A 250V, COMPATIVEL COM PLACAS DO ENCAIXE TRAMONTINA	UN	600			
960	ISOLADOR LOUCA 72 X 72 ROLDANA	UN	160			
961	JOELHO 45 ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
962	JOELHO 45 ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
963	JOELHO 45 ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
964	JOELHO 45 ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
965	JOELHO 45 ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
966	JOELHO 45 SOLDABEL 20MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
967	JOELHO 45 SOLDABEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
968	JOELHO 45 SOLDABEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
969	JOELHO 45 SOLDABEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
970	JOELHO 45 SOLDABEL TIGRE (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
971	JOELHO 90 ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
972	JOELHO 90 ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
973	JOELHO 90 ESGOTO 40 X 38MM C/ ANEL, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
974	JOELHO 90 ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
975	JOELHO 90 ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
976	JOELHO 90 ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
977	JOELHO 90 POLIETILENO 1"	UN	200			
978	JOELHO 90 POLIETILENO 1.1/2"	UN	200			
979	JOELHO 90 POLIETILENO 1.1/4"	UN	200			
980	JOELHO 90 POLIETILENO 1/2"	UN	200			
981	JOELHO 90 POLIETILENO 1/2" DUPLO	UN	200			
982	JOELHO 90 POLIETILENO 2"	UN	200			
983	JOELHO 90 POLIETILENO 3/4"	UN	200			
984	JOELHO 90 POLIETILENO 3/4" DUPLO	UN	200			
985	JOELHO 90 ROSCAVEL (1")	UN	200			
986	JOELHO 90 ROSCAVEL (1.1/2")	UN	100			
987	JOELHO 90 ROSCAVEL (1.1/4")	UN	100			
988	JOELHO 90 ROSCAVEL (1/2")	UN	200			
989	JOELHO 90 ROSCAVEL (2")	UN	200			
990	JOELHO 90 ROSCAVEL (3/4" X 1/2") REDUCAO	UN	200			
991	JOELHO 90 ROSCAVEL (3/4")	UN	200			
992	JOELHO 90 SOLDABEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
993	JOELHO 90 SOLDABEL 20MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

994	JOELHO 90 SOLDABEL 25MM X 1/2" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
995	JOELHO 90 SOLDABEL 25MM X 3/4" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
996	JOELHO 90 SOLDABEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
997	JOELHO 90 SOLDABEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
998	JOELHO 90 SOLDABEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
999	JOGO BROCA VIDEA 5 A 8MM 3 PECAS	UN	40			
1000	JOGO BROCA AÇO 1/16" A 1/4" 13 PECAS	UN	40			
1001	JOGO BROCA CHATAS 1/4" A 1" 6 PECAS	UN	40			
1002	JOGO SERRA COPO METAL/MADEIRA 6 PECAS	UN	20			
1003	JUNCAO ESGOTO 100 X 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1004	JUNCAO ESGOTO 100 X 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1005	JUNCAO ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1006	JUNCAO ESGOTO 150 X 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1007	JUNCAO ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1008	JUNCAO ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1009	JUNCAO ESGOTO TIGRE 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1010	KIT PORTEIRO ELETRONICO COM IMODULO EXTERNO E 1 INTERNO COM ACIONAMENTO P/ 1 FECHADURA	UN	20			
1011	LAJE CERAMICA TIPO H-5	UN	4000			
1012	LAMINA ESTILETE 18MM	UN	500			
1013	LAMINA SERRA 185 X 20MM 24 DENTES PROFISSIONAL	UN	12			
1014	LAMINA SERRA 235 X 25.4MM 40 DENTES PROFISSIONAL	UN	12			
1015	LAMPADA BOLA 127V 15W AZUL	UN	400			
1016	LAMPADA BOLA 127V 15W CLARA	UN	400			
1017	LAMPADA BOLA 127V 15W CLARA GELADEIRA/ FOGAO	UN	400			
1018	LAMPADA BOLA 127V 15W LARANJA	UN	400			
1019	LAMPADA BOLA 127V 15W VERDE	UN	400			
1020	LAMPADA BOLA 127V 15W VERMELHA	UN	400			
1021	LAMPADA COMPACTA 127V 40W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1022	LAMPADA COMPACTA 127V 59W ESPIRAL 6400K BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1023	LAMPADA COMPACTA 127V 85W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1024	LAMPADA COMPACTA 220V - 25W BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1025	LAMPADA COMPACTA 220V 105W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1026	LAMPADA COMPACTA 220V 85W ESPIRAL BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1027	LAMPADA COMPACTA 220V 85W ESPIRAL BRANCA E-40, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	400			
1028	LAMPADA ELETRONICA 127V 20W ESPIRAL T2 6400K- E27	UN	400			
1029	LAMPADA ELETRONICA 127V 25W ESPIRAL T2 6400K- E27	UN	400			
1030	LAMPADA ELETRONICA 127V 32W ESPIRAL T3 6400K- E27	UN	600			
1031	LAMPADA ELETRONICA 127V 33W ESPIRAL BR E-27	UN	600			
1032	LAMPADA ELETRONICA 127V 45W ESPIRAL BR E27	UN	2000			
1033	LAMPADA ELETRONICA 127V 85W ESPIRAL BR E27	UN	600			
1034	LAMPADA FLUORESCENTE 20W T10 G13 6400K	UN	500			
1035	LAMPADA FLUORESCENTE 40W T10 G13 6400K	UN	500			
1036	LAMPADA HALOGENA 127V 100W E-27	UN	1000			
1037	LAMPADA LED 12W BIV BR	UN	600			
1038	LAMPADA LED 15W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	1200			
1039	LAMPADA LED 20W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	1200			
1040	LAMPADA LED 25W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	400			
1041	LAMPADA LED 30W BIV ALTA POTENCIA BR	UN	400			
1042	LAMPADA LED 6W BIV BR	UN	400			
1043	LAMPADA LED 9W BIV BR	UN	400			
1044	LAMPADA LED 27W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	200			
1045	LAMPADA LED 37W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	200			
1046	LAMPADA LED 37W E-27 6500K BR	UN	200			
1047	LAMPADA LED 42W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	200			
1048	LAMPADA LED 42W E-27 6500K BR	UN	200			
1049	LAMPADA LED BULBO 12W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	1200			
1050	LAMPADA LED BULBO 15W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	600			
1051	LAMPADA LED BULBO 6W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	600			
1052	LAMPADA LED BULBO 9W COM 90LM/W E-27 6500K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	1200			
1053	LAMPADA LED TUBULAR 9W T8 6500K BIV	UN	400			
1054	LAMPADA LED TUBULAR 10W T8 G13 6500K BIV, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	1000			
1055	LAPIS CARPINTEIRO	UN	400			
1056	LAVADORA ALTA PRESSÃO 127V 1300W	UN	4			
1057	LAVADORA LAVAJATO MOVEL 2HP MONO C/ MANG- 220V	UN	4			
1058	LAVATORIO LOUCA 42 X 32CM SUSPENSO BRANCO	UN	40			
1059	LAVATORIO LOUCA 46 X 35 CM BRANCO, DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATIVEL COM A COLUMA LICITADA	UN	40			
1060	LIGA PARA MASSA REBOCO/ASSENTAMENTO 20KG	SC	1000			
1061	LIMA 4" 100MM TRIANGULAR DELGADA	UN	80			
1062	LIMA 8" 200MM P/ ENXADA	UN	200			
1063	LIMA 8" X 3/16" P/ MOTO SERRA	UN	80			
1064	LINHA PEDREIRO 100 M TRANCADA	UN	40			
1065	LIXA ASSOALHO TIPO S422 036	UN	20			
1066	LIXA ASSOALHO TIPO S422 040	UN	20			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1067	LIXA ASSOALHO TIPO S422 060	UN	20			
1068	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 080	UN	400			
1069	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 100	UN	400			
1070	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 120	UN	400			
1071	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 1200	UN	400			
1072	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 150	UN	400			
1073	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 1500	UN	400			
1074	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 180	UN	400			
1075	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 2000	UN	400			
1076	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 220	UN	400			
1077	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 240	UN	400			
1078	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 320	UN	400			
1079	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 400	UN	400			
1080	LIXA D'ÁGUA TIPO T277 600	UN	400			
1081	LIXA FERRO TECIDO K246 036	UN	80			
1082	LIXA FERRO TECIDO K246 050	UN	80			
1083	LIXA FERRO TECIDO K246 080	UN	80			
1084	LIXA FERRO TECIDO K246 100	UN	80			
1085	LIXA FERRO TECIDO K246 120	UN	80			
1086	LIXA FERRO TECIDO K246 150	UN	80			
1087	LIXA SECO TIPO A275 080	UN	80			
1088	LIXA SECO TIPO A275 100	UN	80			
1089	LIXA SECO TIPO A275 1000	UN	80			
1090	LIXA SECO TIPO A275 120	UN	80			
1091	LIXA SECO TIPO A275 150	UN	80			
1092	LIXA SECO TIPO A275 180	UN	80			
1093	LIXA SECO TIPO A275 220	UN	80			
1094	LIXA SECO TIPO A275 320	UN	80			
1095	LIXA SECO TIPO A275 400	UN	80			
1096	LIXA SECO TIPO A275 600	UN	80			
1097	LIXADEIRA ARTICULADA 22 X 8CM C/ CABO	UN	40			
1098	LIXADEIRA ARTICULADA 22 X 8CM S/ CABO	UN	40			
1099	LIXADEIRA ORBITAL 127V 230W 1/4"	UN	8			
1100	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 10 X 8 M AZUL	UN	40			
1101	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 3 X 2 AZUL	UN	40			
1102	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 4 X 3 AZUL	UN	40			
1103	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 4 X 4 AZUL	UN	40			
1104	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 5 X 4 AZUL	UN	40			
1105	LONA CARRETEIRO COM ILHOS 6 X 4 AZUL	UN	40			
1106	LONA PRETA 120 MICRAS (4 X 1 M)	MT	800			
1107	LONA PRETA 120 MICRAS (6 X 1 M)	MT	800			
1108	LONA PRETA 150 MICRAS (8 X 1 M)	MT	800			
1109	LONA PRETA 200 MICRAS (4 X 1 M) GROSSA	MT	800			
1110	LONA PRETA 200 MICRAS (8 X 1 M) GROSSA	MT	800			
1111	LONA PRETA/ BRANCA 150 MICRAS (8 X 1 M)	UN	800			
1112	LONA PRETA/ BRANCA 200 MICRAS (8 X 1 M)	UN	800			
1113	LUMINARIA LED 20W BIV 6000K - 60 CM	UN	200			
1114	LUMINARIA LED 40W BIV 6000K - 120 CM	UN	200			
1115	LUMINARIA SOBREPOR TUBULAR LED 10W LAMP. T8 6400K BIVOLT	UN	200			
1116	LUMINARIA SOBREPOR TUBULAR LED 20W LAMP. T8 6400K BIVOLT	UN	200			
1117	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	UN	160			
1118	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1. 1/4"	UN	160			
1119	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	160			
1120	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	UN	160			
1121	LUVA ELETRODUTO PVC 1" ROSCAVEL	UN	160			
1122	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/2" ROSCAVEL	UN	160			
1123	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/4" ROSCAVEL	UN	160			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1124	LUVA ELETRODUTO PVC 1/2" ROSCAVEL	UN	160			
1125	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4" ROSCAVEL	UN	160			
1126	LUVA ESGOTO 100MM CORRER C/ ANEL, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1127	LUVA ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	600			
1128	LUVA ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1129	LUVA ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1130	LUVA ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1131	LUVA ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1132	LUVA GALVANIZADA 1"	UN	200			
1133	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	UN	200			
1134	LUVA GALVANIZADA 1.1/4"	UN	200			
1135	LUVA GALVANIZADA 1/2"	UN	200			
1136	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	200			
1137	LUVA GALVANIZADA 3/4"	UN	200			
1138	LUVA LATEX (7 - M) VERDE	PR	400			
1139	LUVA LATEX (8 - G) CINZA	PR	400			
1140	LUVA LATEX (8 - G) VERDE	PR	400			
1141	LUVA LATEX (9 - XG) VERDE	PR	400			
1142	LUVA LATEX (G) AMARELA/ VERDE	PAR	600			
1143	LUVA LATEX (M) AMARELA/ VERDE	UN	600			
1144	LUVA LATEX (XG) AMARELA/ VERDE	PAR	600			
1145	LUVA MALHA / LATEX LARANJA	PR	400			
1146	LUVA MALHA / LATEX VERDE	PAR	600			
1147	LUVA POLIAMIDA /BOR NITRICA CINZA / PRETO	PAR	600			
1148	LUVA PVC FORRADA 46CM ASPERA VERDE	PAR	600			
1149	LUVA RASPA CURTA - PUNHO 7	PAR	600			
1150	LUVA RASPA LONGA - PUNHO 15	PAR	600			
1151	LUVA ROSCAVEL 1"	UN	200			
1152	LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	UN	200			
1153	LUVA ROSCAVEL 1.1/4"	UN	200			
1154	LUVA ROSCAVEL 1/2"	UN	200			
1155	LUVA ROSCAVEL 2"	UN	200			
1156	LUVA ROSCAVEL 3/4"	UN	200			
1157	LUVA ROSCAVEL REDUCAO 1" X 3/4"	UN	200			
1158	LUVA ROSCAVEL REDUCAO 3/4" X 1/2"	UN	200			
1159	LUVA SOLDABEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1160	LUVA SOLDABEL 25MM X 1/2" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1161	LUVA SOLDABEL 25MM X 3/4" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1162	LUVA SOLDABEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	500			
1163	LUVA SOLDABEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1164	LUVA SOLDABEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1165	LUVA SOLDABEL CORRER (32MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1166	LUVA SOLDABEL CORRER (50MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1167	LUVA SOLDAVEL CORRER 20MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1168	LUVA SOLDAVEL CORRER 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1169	LUVA SOLDAVEL CORRER 60 MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1170	LUVA TRICOTADA (9) PIGMENTADA	PAR	600			
1171	LUVA TRICOTADA (9) S/ PIGMENTO	PAR	600			
1172	LUVA VAQUETA MISTA	UN	400			
1173	MACARICO SOLDADOR 5/8" UNC	UN	8			
1174	MACHADO 3.5 LIBRAS C/ CABO	UN	80			
1175	MALHA POP 10X10 2X3M FIO 4.2MM	PC	200			
1176	MALHA POP 15X15 2X3M FIO 3.4MM	UN	200			
1177	MALHA POP 15X15 2X3M FIO 4.2MM	PC	200			
1178	MALHA POP 20X20 2X3M FIO 3.4MM	PC	200			
1179	MANDRIL SERRA COPO 1/2" 1.1/4" A 6" (32 A 152MM), COMPATIVEL COM SERRA COPOS LICITADAS ABAIXO	UN	12			
1180	MANDRIL SERRA COPO 1/2" 9/16" A 1.3/16" (14 A 30MM), COMPATIVEL COM SERRA COPOS LICITADAS ABAIXO	UN	12			
1181	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 5/16" 7.9MM 300 PSI	UN	300			
1182	MANGUEIRA CRISTAL (3/8" X 1.5MM)	UN	500			
1183	MANGUEIRA CRISTAL (5/16" X 1.5MM)	UN	500			
1184	MANGUEIRA FLEXIVEL 1" X 4.0 LARANJA	UN	200			
1185	MANGUEIRA FLEXIVEL 1/2" X 2.0 LARANJA	UN	1000			
1186	MANGUEIRA FLEXIVEL 3/4" X 2.5MM	UN	400			
1187	MANGUEIRA FLEXIVEL 3/4" X 3.0MM L	UN	400			
1188	MANGUEIRA GAS 1.20 M NORMALIZADA	UN	100			
1189	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO AMARELA	MT	1200			
1190	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO AZUL	MT	1200			
1191	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO BRANCO FRIO	MT	4000			
1192	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO BRANCO QUENTE	MT	4000			
1193	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO RGB COLORIDA	MT	1200			
1194	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO VERDE	MT	1200			
1195	MANGUEIRA LUMINOSA LED 127V METRO VERMELHA	MT	1200			
1196	MAQUINA SOLDA 127V 150A	UN	12			
1197	MAQUINA SOLDA BIVOLT 250A	UN	12			
1198	MARCADOR CD/DVD PONTA MEDIA VERMELHO	UN	80			
1199	MARCADOR PERMANENTE PRETO	UN	80			
1200	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO	UN	80			
1201	MARCADOR QUADRO AZUL	UN	80			
1202	MARRETA FERRO 1 KG C/ CABO	UN	40			
1203	MARRETA FERRO 1.5 KG C/ CABO	UN	40			
1204	MARRETA FERRO 2 KG C/ CABO	UN	40			
1205	MARRETA FERRO 500 GR C/ CABO	UN	40			
1206	MARTELETE COMBINADO 220V 780W 24MM	UN	8			
1207	MARTELO BORRACHA 60MM PRETO	UN	40			
1208	MARTELO UNHA 29MM POLIDO	UN	40			
1209	MASCARA DE SOLDA C/ VISOR FIXO	UN	40			
1210	MASCARA FILTRADORA BRANCA	UN	800			
1211	MASCARA RESPIRADORA PFF-1(S) POEIRA/ NEVOA S/ VALVULA	UN	800			
1212	MASCARA RESPIRADORA POEIRA/ NEVOA C/ VALVULA	UN	600			
1213	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 1 FILTRO PINTURA	UN	80			
1214	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 1FIL AMONIA	UN	600			
1215	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 2 FILTROS PINTURA	UN	80			
1216	MASCARA RESPIRADORA SEMI-FACIAL 2FIL PESTICIDA	UN	600			
1217	MASSA ACRILICA 1.4 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	LA	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1218	MASSA ACRILICA 18 L, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	LA	40			
1219	MASSA ACRILICA 5.6 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	GL	40			
1220	MASSA CALAFETAR 350GR	UN	40			
1221	MASSA PLASTICA 400 GR CINZA	UN	200			
1222	MASSA PLASTICA 495 GR BRANCA	UN	200			
1223	MASSA POLIR 1 KG N.2 BASE ÁGUA BRANCA	UN	40			
1224	MASSA PVA 1.4 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	UN	80			
1225	MASSA PVA 28 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	LA	200			
1226	MASSA PVA 5.6 KG, NBR 15348:2006 E COM ATESTADO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABRAFATI	GL	80			
1227	MECANISMO REPARO CX DESCARGA ACOPLADA ENTRADA D'ÁGUA	UN	40			
1228	MECANISMO REPARO CX DESCARGA ACOPLADA SAIDA D'ÁGUA	UN	40			
1229	METRO PLASTICO DUPLO	UN	100			
1230	METRO PLASTICO SIMPLES	UN	100			
1231	MICTORIO LOUCA 51 X 32 BRANCO C/ MECANISMO	UN	40			
1232	MOTO ESMERIL 5" 200W 60HZ BIVOLT	UN	8			
1233	NIPEL GALVANIZADO 1"	UN	152			
1234	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2"	UN	100			
1235	NIPEL GALVANIZADO 1.1/4"	UN	52			
1236	NIPEL GALVANIZADO 1/2"	UN	152			
1237	NIPEL GALVANIZADO 2"	UN	100			
1238	NIPEL GALVANIZADO 3/4"	UN	152			
1239	NIPEL ROSCAVEL 1"	UN	100			
1240	NIPEL ROSCAVEL 1. 1/4"	UN	100			
1241	NIPEL ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100			
1242	NIPEL ROSCAVEL 1/2"	UN	100			
1243	NIPEL ROSCAVEL 2"	UN	100			
1244	NIPEL ROSCAVEL 3/4"	UN	100			
1245	NIVEL ALUMINIO 100CM	UN	40			
1246	NIVEL ALUMINIO 12" 305MM MAGNETICO	UN	20			
1247	NIVEL ALUMINIO 4" 355MM	UN	40			
1248	NUMERO PLASTICO N. 0 DOURADO	UN	40			
1249	NUMERO PLASTICO N. 1 DOURADO	UN	40			
1250	NUMERO PLASTICO N. 2 DOURADO	UN	40			
1251	NUMERO PLASTICO N. 3 DOURADO	UN	40			
1252	NUMERO PLASTICO N. 4 DOURADO	UN	40			
1253	NUMERO PLASTICO N. 5 DOURADO	UN	40			
1254	NUMERO PLASTICO N. 6 DOURADO	UN	40			
1255	NUMERO PLASTICO N. 7 DOURADO	UN	40			
1256	NUMERO PLASTICO N. 8 DOURADO	UN	40			
1257	OBTURADOR PVC P/ CX ACOPLADA	UN	80			
1258	OCULOS SEGURANCA AMBAR	UN	600			
1259	OCULOS SEGURANCA CINZA	UN	600			
1260	OCULOS SEGURANCA INCOLOR	UN	600			
1261	OCULOS SEGURANCA VERDE	UN	600			
1262	OLEO COMPRESSOR 1 L (AW 150)	UN	40			
1263	OLEO DESINGRIPANTE 300 ML	UN	200			
1264	OLEO MULTI USO 100 ML MAQUINA	UN	80			
1265	PA BICO AJUNTADEIRA C/ CABO	UN	200			
1266	PA BICO AJUNTADEIRA S/ CABO	UN	200			
1267	PA DE LIXO PLASTICA C/ CABO	UN	200			
1268	PA QUADRADA N. 4 C/ CABO	UN	100			
1269	PALHA ACO RASP (N. 0) FINA	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1270	PALHA ACO RASP (N. 1) MEDIA	UN	100			
1271	PALHA ACO RASP (N. 2) GROSSA	UN	100			
1272	PAPELÃO ONDULADO 1,2MT LARGURA		2000			
1273	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA 15 X 15 CM	UN	52			
1274	PARAFUSO DRYWALL 4.2 X 13	UN	20000			
1275	PARAFUSADEIRA C/ BATERIA + CARR 3.6V-BIVOLT	UN	8			
1276	PARAFUSADEIRA/ FURADEIRA 10MM (3/8") 12V BIVOLT	UN	8			
1277	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 1" X 3/8"	UN	1000			
1278	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 1" X 5/16"	UN	1000			
1279	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 1.1/2" X 3/8"	UN	1000			
1280	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 2" X 5/16"	UN	1000			
1281	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 3/4" X 3/8"	UN	1000			
1282	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 3/4" X 5/16"	UN	1000			
1283	PARAFUSO AUTO BROCANTE JMC DRIL SEXTAVADO 3/4" X 5/16"	UN	1000			
1284	PARAFUSO C/ BUCHA FU 10 PP C/ 5 UN	CR	1000			
1285	PARAFUSO C/ BUCHA FU 6 PP C/ 5 UN	CR	1000			
1286	PARAFUSO C/ BUCHA FU 8 PP C/ 5 UN	CR	1000			
1287	PARAFUSO C/ BUCHA S- 6 C/ 5 UN	CR	1000			
1288	PARAFUSO C/ BUCHA S-10 C/ 5 UN	UN	1000			
1289	PARAFUSO C/ BUCHA S-5 C/ 5 UN	CR	1000			
1290	PARAFUSO C/ BUCHA S-8 C/ 5 UN	CR	1000			
1291	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 3.0 X 10MM	UN	1000			
1292	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 3.5 X 25MM	UN	1000			
1293	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 4.0 X 16MM	UN	1000			
1294	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 4.0 X 40MM	UN	1000			
1295	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 4.5 X 35MM	UN	1000			
1296	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 5.0 X 30MM	UN	1000			
1297	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 5.0 X 60MM	UN	1000			
1298	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 6.0 X 35MM	UN	1000			
1299	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILLIPS 6.0 X 90MM	UN	1000			
1300	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/2" X 4" - BSW	UN	1000			
1301	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/2" X 8" - BSW	UN	1000			
1302	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/4" X 2"	UN	1000			
1303	PARAFUSO FRANCES POLIDO 1/4" X 4"	UN	1000			
1304	PARAFUSO FRANCES POLIDO 3/8" X 3"	UN	1000			
1305	PARAFUSO FRANCES POLIDO 3/8" X 6"	UN	1000			
1306	PARAFUSO FRANCES POLIDO 5/16" X 3"	UN	1000			
1307	PARAFUSO FRANCES POLIDO 5/16" X 6"	UN	1000			
1308	PARAFUSO GALV. REX C/PORCA E ARRUELA 1/2" X 5.1/2"	UN	40			
1309	PARAFUSO GALV. REX C/PORCA E ARRUELA 1/2" X 7.1/2"	UN	40			
1310	PARAFUSO MAQUINA FENDA 1/4 X 1"	UN	1000			
1311	PARAFUSO MAQUINA FENDA 1/4 X 2"	UN	1000			
1312	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/16 X 1"	UN	1000			
1313	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/16 X 2"	UN	1000			
1314	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/8 X 1"	UN	1000			
1315	PARAFUSO MAQUINA FENDA 3/8 X 2"	UN	1000			
1316	PARAFUSO MAQUINA FENDA 5/16 X 1"	UN	1000			
1317	PARAFUSO MAQUINA FENDA 5/16 X 2"	UN	1000			
1318	PARAFUSO PARA LOUCAS SANITARIO (S-10) LUXO C/ 2 UN	UN	120			
1319	PARAFUSO ROSCA SOBERBA (3/16" X 40MM)	UN	1000			
1320	PARAFUSO ROSCA SOBERBA (3/8" X 50MM)	UN	1000			
1321	PARAFUSO ROSCA SOBERBA (5/16" X 50MM)	UN	1000			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1322	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50MM	UN	1000			
1323	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4" X 75MM	UN	1000			
1324	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/16" X 65MM	UN	1000			
1325	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8" X 90MM	UN	1000			
1326	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16" X 90MM	UN	1000			
1327	PARAFUSO SANITARIO (S-8) LUXO C/ 2 UN	UN	60			
1328	PARAFUSO SEXTAVADO (1/4" X 2") POLIDO RI	UN	1000			
1329	PARAFUSO SEXTAVADO (3/8" X 2") POLIDO RI	UN	1000			
1330	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2" X 2" - UNC RI	UN	1000			
1331	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2" X 5" UNC RP	UN	1000			
1332	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 7/8" RI	UN	1000			
1333	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8" X 3.1/2" RI	UN	1000			
1334	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 1" RI	UN	1000			
1335	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 2.1/2" RP	UN	1000			
1336	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8" X 2" RI	UN	1000			
1337	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8" X 3.1/2" RP	UN	1000			
1338	PARAFUSO TELHA GALVANIZADO 5/16" X 110MM C/ VEDACAO COMPLETO	UN	2000			
1339	PARAFUSO TELHA GALVANIZADO 5/16" X 150MM C/ VEDACAO COMPLETO	UN	1000			
1340	PARAFUSO TROMBETA ATARRAX. CB. CHATA. PHILLIPS 3.5 X 25 MM	UN	1000			
1341	PARAFUSO TROMBETA BROCANTE CB. CHATA. PHILLIPS 3.5 X 25 MM	UN	1000			
1342	PASSA FIO CORTAG 10 M	UN	40			
1343	PASSA FIO CORTAG 15 M	UN	40			
1344	PASSA FIO CORTAG 20 M	UN	40			
1345	PEDRA 20KG	SC	600			
1346	PEDRA BRITA N.1 5/8" - M3	M³	2000			
1347	PEDRISCO 20KG	SC	600			
1348	PEDRISCO 3/8" - M3, ENTREGA FRACIONADA COM MINIMO DE 1M³	UN	1000			
1349	PENEIRA 35CM FUBA	UN	40			
1350	PENEIRA 60CM ARROZ	UN	40			
1351	PENEIRA 70CM FEIJAO	UN	40			
1352	PENEIRA 75CM CAFE	UN	40			
1353	PENTE BARRAMENTO 2 POLOS 63A 1M	UN	100			
1354	PENTE BARRAMENTO 3 POLOS 63A 1M	UN	100			
1355	PIA GRANILIT 1.20 X 0.60M	UN	8			
1356	PIA GRANITO NATURAL 120 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8			
1357	PIA GRANITO NATURAL 150 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8			
1358	PIA GRANITO NATURAL 180 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8			
1359	PIA GRANITO NATURAL 200 X 55CM CINZA CORUMBA	UN	8			
1360	PIA INOX 1200 X 530MM CUBA 110MM	UN	8			
1361	PIA INOX 1500 X 530MM CUBA 110MM	UN	8			
1362	PIA INOX 1800 X 560MM CUBA 110MM	UN	8			
1363	PIA INOX 2000 X 560MM CUBA 140MM	UN	8			
1364	PIA SINTETICA 120X55CM PRETO	UN	8			
1365	PIA SINTETICA 120X55CM TRAVERTINO	UN	8			
1366	PIA SINTETICA 150X55CM PRETO	UN	8			
1367	PIA SINTETICA 150X55CM TRAVERTINO	UN	8			
1368	PILHA (A23) 12V ALCALINA	UN	80			
1369	PILHA (AA) ALCALINA C/ 2 UN	CR	80			
1370	PILHA (AA) COMUM C/ 4 UN	UN	80			
1371	PILHA (D) COMUM C/1	UN	80			
1372	PINO LATÃO PARA MANG. AR 1/4" ENGATE RAPIDO MACHO	UN	100			
1373	PINO LATÃO PARA MANG. AR ENGATE RAPIDO 1/4" FEMEA	UN	100			
1374	PISO 12.5X25.6 RUSTICO PEI-5 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1375	PISO 20X20 RUSTICO PEI-4 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1376	PISO 45X45 PEI-4 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1377	PISO 50X50 PEI 5 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1378	PISO 57X57 PEI-4 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1379	PISO 60X60 PEI 5 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1380	PISO EXTERNO 57X57 ASPERO COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1381	PISTOLA COLA QUENTE 40W BIVOLT	UN	80			
1382	PISTOLA PINTURA ALTA PRODUCAO	UN	40			
1383	PISTOLA PINTURA ARPREXAR DIRETO RESERVATÓRIO PLASTICO	UN	40			
1384	PISTOLA PINTURA RESERVATÓRIO ALUMINIO	UN	40			
1385	PLACA 4 X 2 - 1 POSTO VERTICAL BRANCA, COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	500			
1386	PLACA 4 X 2 - 3 POSTOS JUNTOS, COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	400			
1387	PLACA 4 X 4 - 2 POSTOS (1P + 1P), COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	300			
1388	PLACA 4 X 4 - 6 POSTOS (3P + 3P), COMPATIVEL COM MODULOS DA LINHA LIZ TRAMONTINA	UN	300			
1389	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET 1 TOMADA PADRONIZADA	UN	200			
1390	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET 2 INTERRUPTORES	UN	200			
1391	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET 3 INTERRUPTORES	UN	200			
1392	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULET CEGA	UN	200			
1393	PLACA ALUMINIO PARA CAIXA CONDULETE 1 INTERRUPTOR	UN	200			
1394	PLUG PVC ROSCAVEL (1")	UN	200			
1395	PLUG PVC ROSCAVEL (1/2")	UN	600			
1396	PLUG PVC ROSCAVEL (3/4")	UN	600			
1397	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UN	100			
1398	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UN	100			
1399	PLUG PVC ROSCAVEL 2"	UN	100			
1400	PLUGUE ELETRICO 10A 2P FEMEA PRETO	UN	120			
1401	PLUGUE ELETRICO 10A 2P MACHO PRETO	UN	120			
1402	PNEU CARRIOLA 3.25 X 8" (4 LONAS)	UN	200			
1403	PORCELANATO ESMALTADO 62 X 62 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1404	PORCELANATO ESMALTADO 62X62 COR CLARA A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1405	PORCELANATO ESMALTADO 62X62 COR ESCURA A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1406	PORCELANATO POLIDO 60 X 60 BEGE LISO NÃO MARMORIZADO	M2	1000			
1407	PORCELANATO POLIDO 61 X 61 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1408	PORCELANATO POLIDO 70 X 70 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1409	PORCELANATO POLIDO 80 X 80 BEGE LISON NÃO MARMORIZADO	M2	1000			
1410	PORTA ABRIR METAL 215 X 84 DIR C/ POST XADREZ	UN	20			
1411	PORTA ABRIR METAL 215 X 84 ESQ C/ POST XADREZ	UN	20			
1412	PORTA CALHA METAL 215 X 106 X 140 DIR	UN	20			
1413	PORTA CALHA METAL 215 X 106 X 140 ESQ	UN	20			
1414	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 74 ESQ MOGNO	UN	20			
1415	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 84 DIR MOGNO	UN	20			
1416	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 84 ESQ MOGNO	UN	20			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1417	PORTA DURAPLAC METAL 215 X 74 DIR MOGNO	UN	20			
1418	PORTA LAMINADA METAL 215 X 74 DIR	UN	40			
1419	PORTA LAMINADA METAL 215 X 74 ESQ	UN	40			
1420	PORTA LAMINADA METAL 215 X 84 DIR	UN	40			
1421	PORTA LAMINADA METAL 215 X 84 ESQ	UN	40			
1422	PORTA LAMPADA PLASTICO E-27 C/ RABICHO	UN	800			
1423	PORTA LAMPADA PLASTICO E-27 P/ ABAJUR	UN	200			
1424	PORTA LAMPADA PORCELANA COM BASE PARA PARAFUSO	UN	120			
1425	PORTA LAMPADA PORCELANA E-27 C/ FLANGE	UN	200			
1426	PORTA LAMPADA PORCELANA E-40	UN	200			
1427	PORTA LAMPADA PORCELANA TIPO LEVE E-27 4W 250V	UN	1000			
1428	PORTA MISTA METAL 215 X 84 DIR	UN	20			
1429	PORTA MISTA METAL 215 X 84 ESQ	UN	20			
1430	PORTA VIDRO HORIZONTAL METAL 215 X 84 DIR	UN	20			
1431	PORTA VIDRO HORIZONTAL METAL 215 X 84 ESQ	UN	20			
1432	PREGO 1 KG (10 X 10) C/ CABECA	KG	200			
1433	PREGO 1 KG (12 X 12) C/ CABECA	KG	200			
1434	PREGO 1 KG (13 X 15) C/ CABECA	KG	200			
1435	PREGO 1 KG (13 X 18) C/ CABECA	KG	200			
1436	PREGO 1 KG (15 X 15) C/ CABECA	KG	200			
1437	PREGO 1 KG (15 X 21) C/ CABECA	KG	200			
1438	PREGO 1 KG (16 X 18) C/ CABECA	KG	200			
1439	PREGO 1 KG (17 X 21) C/ CABECA	KG	200			
1440	PREGO 1 KG (18 X 24) C/ CABECA	KG	200			
1441	PREGO 1 KG (18 X 27) ARDOX C/ CABECA	PCT	200			
1442	PREGO 1 KG (18 X 27) C/ CABECA	KG	200			
1443	PREGO 1 KG (18 X 27) GALVANIZADO C/ CABECA	KG	200			
1444	PREGO 1 KG (18 X 27) GALVANIZADO S/ CABECA	KG	200			
1445	PREGO 1 KG (19 X 27) C/ CABECA	KG	200			
1446	PREGO 1 KG (19 X 36) C/ CABECA	KG	200			
1447	PREGO 1 KG (20 X 30) C/ CABECA	KG	200			
1448	PREGO 1 KG (22 X 42) C/ CABECA	KG	200			
1449	PREGO 1 KG (22 X 48) C/ CABECA	KG	200			
1450	PREGO 1 KG (24 X 60) C/ CABECA	KG	200			
1451	PREGO 1 KG (26 X 72) C/ CABECA	KG	200			
1452	PREGO 500 GR (18 X 27) TELHEIRO	PCT	100			
1453	PRIMER 3.6 L SINTETICO CINZA	UN	40			
1454	PRIMER 900 ML SINTETICO CINZA	UN	40			
1455	PRIMER CONVERTEDOR FERRUGEM 0 X 7 500 ML	UN	40			
1456	PROTETOR / ABAFADOR RUÍDOS CONCHA	UN	200			
1457	PROTETOR AURICULAR	UN	800			
1458	PROTETOR ELETRONICO POWER 500VA 127V	UN	100			
1459	PROTETOR FACIAL PLASTCOR VISOR 8" INCOLOR	UN	200			
1460	PU CONSTRUCAO 400 GR BRANCO	UN	100			
1461	PU CONSTRUCAO 400 GR CINZA	UN	100			
1462	PU CONSTRUCAO 400 GR PRETO	UN	100			
1463	PULVERIZADOR PISTOLA PARA AR COMPRIMIDO	UN	200			
1464	PULVERIZADOR PLASTICO 1 L MANUAL	UN	80			
1465	PULVERIZADOR PLASTICO 2 L COMPRESSAO	UN	80			
1466	PULVERIZADOR PLASTICO 20L COSTAL	UN	40			
1467	PULVERIZADOR PLASTICO 370 ML MANUAL	UN	80			
1468	PURIFICADOR ÁGUA 127V REFRIGERADO	UN	12			
1469	RASTELO FERRO P/ CAFE	UN	200			
1470	REATOR ELETRONICO ECP 1 X 20W	UN	200			
1471	REATOR ELETRONICO ECP 1 X 40W BIVOLT	UN	200			
1472	REATOR ELETRONICO ECP 2 X 20W ALTO FATOR POTENCIA	UN	200			
1473	REATOR ELETRONICO ECP 2 X 40W ALTO FATOR POTENCIA	UN	200			
1474	REBITADOR MANUAL 4 BICOS	UN	40			
1475	REBITADOR MANUAL 5 BICOS ALAVANCA	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1476	REBITE ALUMINIO 310 (1/8") 10MM	UN	1000			
1477	REBITE ALUMINIO 312 (1/8") 12MM	UN	1000			
1478	REBITE ALUMINIO 325 (1/8") 25MM	UN	1000			
1479	REBITE ALUMINIO 410 (5/32") 10MM	UN	1000			
1480	REBITE ALUMINIO 412 (5/32") 12MM	UN	1000			
1481	REBITE ALUMINIO 416 (5/32") 16MM	UN	1000			
1482	REBITE ALUMINIO 419 (5/32") 19MM	UN	1000			
1483	REBITE ALUMINIO 510 (3/16") 10MM	UN	1000			
1484	REBITE ALUMINIO 512 (3/16") 12MM	UN	1000			
1485	REBITE ALUMINIO 516 (3/16") 16MM	UN	1000			
1486	REBITE ALUMINIO 525 (3/16") 25MM	UN	1000			
1487	REBITE ALUMINIO 614 (1/4") 14MM	UN	1000			
1488	REBITE ALUMINIO 625 (1/4") 25MM	UN	1000			
1489	REBITE ALUMINIO 630 (1/4") 30 X 6.2MM	UN	1000			
1490	REFLETOR ALUMINIO PARA LAMPADA MISTA 250W E-27, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1491	REFLETOR ALUMINIO PARA LAMPADA MISTA 250W E-40	UN	100			
1492	REFLETOR ALUMINIO PARA LAMPADA MISTA 4000W E-40	UN	100			
1493	REFLETOR LED 100W 6000K PRETO	UN	200			
1494	REFLETOR LED 100W 6400K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1495	REFLETOR LED 10W 6000K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1496	REFLETOR LED 10W 6500K BIV PRETO	UN	200			
1497	REFLETOR LED 20W 6000K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1498	REFLETOR LED 20W 6500K BIV PRETO	UN	200			
1499	REFLETOR LED 30W 6000K PRETO	UN	200			
1500	REFLETOR LED 30W 6400K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1501	REFLETOR LED 50W 6000K PRETO	UN	200			
1502	REFLETOR LED 50W 6400K BIVOLT, CERTIFICADA PELO INMETRO. (COMPROVAÇÃO NA ENTREGA).	UN	100			
1503	REGISTRO ESFERA LATAO 1/2"	UN	40			
1504	REGISTRO ESFERA LATÃO 1"	UN	40			
1505	REGISTRO ESFERA LATÃO 1.1/4"	UN	40			
1506	REGISTRO ESFERA LATÃO 3/4"	UN	40			
1507	REGISTRO ESFERA METAL MAQUINA LAVAR	UN	40			
1508	REGISTRO ESFERA PVC 1" ROSCAVEL	UN	40			
1509	REGISTRO ESFERA PVC 25MM SOLDABEL	UN	40			
1510	REGISTRO ESFERA PVC 3/4" ROSCA EXTERNA	UN	40			
1511	REGISTRO ESFERA PVC 50MM SOLDABEL	UN	40			
1512	REGISTRO GAVETA METAL 1"	UN	40			
1513	REGISTRO GAVETA METAL 1.1/2"	UN	20			
1514	REGISTRO GAVETA METAL 1.1/4"	UN	20			
1515	REGISTRO GAVETA METAL 1/2"	UN	40			
1516	REGISTRO GAVETA METAL 2"	UN	20			
1517	REGISTRO GAVETA METAL 3/4"	UN	40			
1518	REGUA ALUMINIO REFORÇADA BITUBULAR 2.0 M TAMPA AZUL	UN	60			
1519	REGUA ALUMINIO REFORÇADA BITUBULAR 2.5 M TAMPA AZUL	UN	60			
1520	REGUA ALUMINIO REFORÇADA BITUBULAR 3.0 M TAMPA AZUL	UN	60			
1521	REGULADOR GAS 1 KG/H G.L.P.	UN	100			
1522	REGULADOR GAS 2 KG/H G.L.P.	UN	100			
1523	REJUNTE ACRILICO 1 KG BRANCO	UN	400			
1524	REJUNTE ACRILICO 1 KG CREME + 20%	UN	400			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1525	REJUNTE ACRILICO 1 KG GELO	UN	400			
1526	REJUNTE ACRILICO 1 KG PALHA TRIGAL	UN	400			
1527	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG AREIA	UN	400			
1528	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG AVELA	UN	400			
1529	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG BEGE	UN	400			
1530	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG BRANCO	UN	400			
1531	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CAFE	UN	400			
1532	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CAMURCA	UN	400			
1533	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CAMELO	UN	400			
1534	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CHOCOLATE	UN	400			
1535	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CINZA	UN	400			
1536	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CINZA ESCURO	UN	400			
1537	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG CREME	UN	400			
1538	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG GELO	UN	400			
1539	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG GRAFITE	UN	400			
1540	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG MARFIM	UN	400			
1541	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG MARROM TERRA	UN	400			
1542	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG PESSEGO	UN	400			
1543	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG PLATINA	UN	400			
1544	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG PRETO	UN	400			
1545	REJUNTE FLEXIVEL 1 KG VERDE FOREST	UN	400			
1546	REJUNTE RESINADO 1 KG AREIA	SO	400			
1547	REJUNTE RESINADO 1 KG AVELA	SO	400			
1548	REJUNTE RESINADO 1 KG BARBANTE	SO	400			
1549	REJUNTE RESINADO 1 KG BEGE	SO	400			
1550	REJUNTE RESINADO 1 KG BRANCO	SO	400			
1551	REJUNTE RESINADO 1 KG CAFE	SO	400			
1552	REJUNTE RESINADO 1 KG CAMURCA	SO	400			
1553	REJUNTE RESINADO 1 KG CAMELO	SO	400			
1554	REJUNTE RESINADO 1 KG CHOCOLATE	SO	400			
1555	REJUNTE RESINADO 1 KG CINZA	SO	400			
1556	REJUNTE RESINADO 1 KG CREME	SO	400			
1557	REJUNTE RESINADO 1 KG GELO	SO	400			
1558	REJUNTE RESINADO 1 KG GRAFITE	SO	400			
1559	REJUNTE RESINADO 1 KG MARFIM	SO	400			
1560	REJUNTE RESINADO 1 KG PLATINA	SO	400			
1561	REJUNTE RESINADO 1 KG PRETO	SO	400			
1562	REJUNTE RESINADO 1 KG VERDE FOREST	SO	400			
1563	RELE FALTA DE FASE FFF 220V	UN	80			
1564	RELE FOTOELETRICO BIVOLT	UN	80			
1565	REPARO VALVULA HYDRA (4686.003) PLUS 1.1/2"	UN	12			
1566	REPARO VALVULA HYDRA (4686.013) DUO 2545 1.1/2"	UN	12			
1567	REPARO VALVULA HYDRA (4686.325) CLEAN/ MAX/ PRO/ BASE	UN	160			
1568	REPARO VALVULA HYDRA (4686.874) UNIFICADA	UN	160			
1569	REPARO VALVULA HYDRA (4686.924) LUXO/ MASTER	UN	160			
1570	RESINA TELHA 0.9 L BASE ÁGUA MULTIUSO COR TELHA, RENDIMENTO MINIMO 10M² DEMÃO. NORMA NBR 13.250	UN	40			
1571	RESINA TELHA 0.9 L BASE ÁGUA MULTIUSO INCOLOR, RENDIMENTO MINIMO 10M² DEMÃO. NORMA NBR 13.249	UN	40			
1572	RESINA TELHA 18L BASE ÁGUA MULTIUSO COR TELHA, RENDIMENTO MINIMO 225M² DEMÃO. NORMA NBR 13.248	LA	40			
1573	RESINA TELHA 18L BASE ÁGUA MULTIUSO INCOLOR, RENDIMENTO MINIMO 225M² DEMÃO. NORMA NBR 13.247	GL	40			
1574	RESINA TELHA 3.6 L BASE ÁGUA MULTIUSO COR TELHA, RENDIMENTO MINIMO 45M² DEMÃO. NORMA NBR 13.246	UN	40			
1575	RESINA TELHA 3.6 L BASE ÁGUA MULTIUSO INCOLOR, RENDIMENTO MINIMO 45M² DEMÃO. NORMA NBR 13.245	UN	40			
1576	REVESTIMENTO 31X54 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1577	REVESTIMENTO 32X45 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1578	REVESTIMENTO 32X57 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1579	REVESTIMENTO 33X56 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1580	REVESTIMENTO 33X57 COR A DEFINIR QUALIDADE EXTRA	M2	1000			
1581	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE BI-COMPONENTE 18 KG	UN	52			
1582	REX SEM ROLDANA 1 LINHA	UN	40			
1583	REX SEM ROLDANA 2 LINHAS	UN	40			
1584	REX SEM ROLDANA 3 LINHAS	UN	40			
1585	REX SEM ROLDANA 4 LINHAS	UN	40			
1586	RODIZIO GEL 35MM GIRATORIO CRISTAL	UN	40			
1587	RODIZIO GEL 35MM GIRATORIO CRISTAL C/ FREIO	UN	40			
1588	RODIZIO GEL 50MM GIRATORIO CRISTAL	UN	40			
1589	RODIZIO GEL 50MM GIRATORIO CRISTAL C/ FREIO	UN	40			
1590	RODIZIO GEL 75MM GIRATORIO CRISTAL	UN	40			
1591	RODIZIO GEL 75MM GIRATORIO CRISTAL C/ FREIO	UN	40			
1592	RODO LIMPEZA 40CM MADEIRA	UN	100			
1593	RODO N. 36 TRADICAO CURRAL S/ CABO	UN	200			
1594	RODO N. 45 TRADICAO TERREIRO S/ CABO	UN	200			
1595	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 06) P/ 100KG	UN	20			
1596	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 08) P/ 100KG	UN	20			
1597	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 10) P/ 100 KG	UN	20			
1598	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 12) P/ 100KG	UN	20			
1599	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 16) P/ 100 KG	UN	20			
1600	ROLDANA FERRO C/ GANCHO (N. 20) P/ 150 KG	UN	20			
1601	ROLDANA FIOS PLASTICA 24 X 24 (PEQUENA) COM PREGO	UN	1600			
1602	ROLDANA FIOS PLASTICA 30 X 30 (MEDIA) COM PREGO	UN	1600			
1603	ROLDANA FIOS PLASTICA 36 X 36 (GRANDE) COM PREGO	UN	800			
1604	ROLO ESPUMA 15CM C/ CABO	UN	400			
1605	ROLO ESPUMA 23CM S/CABO	UN	400			
1606	ROLO ESPUMA 4CM C/ CABO	UN	400			
1607	ROLO ESPUMA 5CM C/ CABO	UN	400			
1608	ROLO ESPUMA 9CM C/ CABO	UN	400			
1609	ROLO LA CARNEIRO NÃO SINTETICO 23CM 22MM S/CABO	UN	600			
1610	ROLO LA SINTETICA 9CM C/ CABO	UN	600			
1611	SABONETEIRA LOUÇA BRANCA 15 X 15 CM	UN	100			
1612	SACO ALVEJADO (65 X 44CM)	UN	800			
1613	SACO P/ ENTULHO 40 X 70CM 50 KG C/ 5 UN	UN	400			
1614	SELADOR 3.6 L ACRILICO BRANCO, CONFORME NBR 15348:2006	GL	80			
1615	SELADOR ACRILICO 18 L BRANCO, CONFORME NBR 15348:2006	LA	120			
1616	SELANTE 40GR BISNAGA USO GERAL INCOLOR	UN	200			
1617	SELANTE 250 GR USO GERAL INCOLOR	UN	200			
1618	SELANTE 280 GR COZ./ BANH. BRANCO	UN	200			
1619	SELANTE 280 GR COZ./ BANH. PRETO	UN	200			
1620	SELANTE 280 GR METAL/ CONCR./ ALV. CINZA	UN	200			
1621	SENSOR PRESENÇA BIVOLT	UN	80			
1622	SERRA CIRCULAR 127V 1650W 235MM	UN	8			
1623	SERRA CIRCULAR 127V 184MM 7.1/4" 1400W	UN	8			
1624	SERRA COPO ACO RAPIDO 1" - 25MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1625	SERRA COPO ACO RAPIDO 1.3/16" - 30MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1626	SERRA COPO ACO RAPIDO 2" - 51MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1627	SERRA COPO ACO RAPIDO 2.1/2" 64MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1628	SERRA COPO ACO RAPIDO 2.5/16 - 59MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1629	SERRA COPO ACO RAPIDO 3" - 76 MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1630	SERRA COPO ACO RAPIDO 5/8" - 16MM, COMPATIVEL COM MADRIL LICITADO	UN	12			
1631	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 19MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1632	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 25MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1633	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 30MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1634	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 35MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1635	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 40MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1636	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 45MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1637	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 53MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1638	SERRA COPO DIAMANTADA (KSC 65MM) COM HASTE 150MM	UN	12			
1639	SERRA MARMORE 127V 1300W 110MM	UN	12			
1640	SERROTE 22"	UN	80			
1641	SERROTE 24"	UN	80			
1642	SERROTE 26"	UN	80			
1643	SERROTE PODA 12" CURVO	UN	80			
1644	SIFAO FLEXIVEL PIA 1.1/2" X 2"	UN	120			
1645	SIFAO SANFONADO DUPLO UNIVERSAL BRANCO	UN	40			
1646	SIFAO SANFONADO SIMPLES UNIVERSAL BRANCO	UN	160			
1647	SILICONE 280 GR BRANCO ACETICO ANTIFUNGO	UN	40			
1648	SILICONE 280 GR TRANSPARENTE ACETICO ANTIFUNGO	UN	200			
1649	SILICONE 50 GR SUPER TRANSPARENTE ACETICO ANTIFUNGO	UN	200			
1650	SILICONE 50 GR SUPER TRANSPARENTE MULTIUSO	UN	40			
1651	SILICONE 50 GR VERMELHO ALTA TEMPERATURA	UN	40			
1652	SILICONE SPRAY 300 ML	UN	40			
1653	SOLDA ESTANHO 25 GR	FR	40			
1654	SOQUETE LAMPADA FLUORESCENTE C/ TRAVA	UN	200			
1655	SOQUETE LAMPADA HO FIXO	UN	200			
1656	SOQUETELAMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO	UN	400			
1657	SPRAY 300 ML LUBRIFICANTE	UN	100			
1658	SPRAY 350 ML VERNIZ NATURAL BRILHANTE	UN	100			
1659	SPRAY METALIZADO 350 ML COBRE	FR	100			
1660	SPRAY METALIZADO 350 ML CROMADO	FR	100			
1661	SPRAY METALIZADO 350 ML DOURADO	FR	100			
1662	SPRAY METALIZADO 350 ML OURO	FR	100			
1663	SPRAY METALIZADO 350 ML PRATA	FR	100			
1664	SPRAY METALIZADO 360 ML AZUL COLONIAL	FR	100			
1665	SPRAY METALIZADO 400 ML ALUMINIO P/ RODAS	FR	100			
1666	SUPORTE DVD/BLU-RAY BRASFORMA (ADVD178) PRETO	UN	12			
1667	SUPORTE MANGUEIRA JARDIM PLASTICO	UN	40			
1668	SUPORTE MICROONDAS BRANCO	UN	20			
1669	SUPORTE PIA 50 X 34CM GALVANIZADO PARAFUSAR	UN	200			
1670	SUPORTE PIA 50 X 34CM GALVANIZADO PARAFUSAR	UN	200			
1671	SUPORTE PIA 60CM GALVANIZADO CHUMBAR	UN	200			
1672	SUPORTE TV LCD 10"- 70" PRETO TRI / ARTI	UN	12			
1673	SUPORTE TV LCD 23"- 55" PRETO ART. + SUPORTE DECODIF.	UN	12			
1674	SUPORTE TV LCD 10"- 85" PRETO INCLINAVEL	UN	12			
1675	SUPORTE TV LCD 10"-55" PRETO	UN	12			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1676	SUPORTE TV LCD 10"-85" PRETO FIXO C/ ROLDANA	UN	12			
1677	SUPORTE TV/VIDEO/DVD ANTIGO 14"-21" PRETO	UN	12			
1678	SUPORTE VARAL EPOXI C/ BUCHA/ PARAFUSO	PR	12			
1679	TAMPA VALVULA PLASTICA P/ LAVATORIO C/ 3 UN	CR	200			
1680	TAMPA VALVULA PLASTICA P/ TANQUE C/ 3 UN	CR	200			
1681	TARJETA 38MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60			
1682	TARJETA 51MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60			
1683	TARJETA 63MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60			
1684	TARJETA 76MM FIO REDONDO C/ PARAFUSOS	UN	60			
1685	TE ESGOTO 100 X 50MM (11814), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1686	TE ESGOTO 100 X 75MM (11815), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1687	TE ESGOTO 100MM (11801), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1688	TE ESGOTO 150 X 100MM (11441), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1689	TE ESGOTO 150MM (10054), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1690	TE ESGOTO 50MM (11803), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	300			
1691	TE ESGOTO 75 X 75 MM	UN	300			
1692	TE GALVANIZADO 1/2"	UN	40			
1693	TE GALVANIZADO 3/4"	UN	40			
1694	TE GALVANIZADO 1"	UN	40			
1695	TE GALVANIZADO 1.1/2"	UN	40			
1696	TE GALVANIZADO 2"	UN	40			
1697	TE GALVANIZADO REDUCAO 3/4" X 1/2"	UN	40			
1698	TE POLIETILENO (1/2")	UN	200			
1699	TE POLIETILENO (3/4")	UN	200			
1700	TE POLIETILENO 1"	UN	200			
1701	TE POLIETILENO 1.1/2"	UN	200			
1702	TE POLIETILENO 1.1/4"	UN	200			
1703	TE POLIETILENO 1/2" TRIPLO	UN	200			
1704	TE POLIETILENO 2"	UN	200			
1705	TE POLIETILENO 3/4" TRIPLO	UN	200			
1706	TE ROSCAVEL 1"	UN	200			
1707	TE ROSCAVEL 1.1/2"	UN	200			
1708	TE ROSCAVEL 1.1/4"	UN	200			
1709	TE ROSCAVEL 1/2"	UN	200			
1710	TE ROSCAVEL 2"	UN	200			
1711	TE ROSCAVEL 3/4"	UN	200			
1712	TE SOLDAVEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1713	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1714	TE SOLDAVEL 25MM X 3/4" C/ BUCHA LATAO, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1715	TE SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1716	TE SOLDAVEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1717	TE SOLDAVEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1718	TE SOLDAVEL REDUCAO 50 X 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1719	TELA ALAMBRADO 1.83 M FIO 2.3MM 15 X 5	M	1000			
1720	TELA GALINHEIRO 1.50 M FIO 23 - 0.63MM	M	500			
1721	TELA GALINHEIRO 1.80 M FIO 23 - 0.63MM	M	500			
1722	TELA MANGUEIRAO 0.80 M FIO 16 - 1.65MM	M	400			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1723	TELA MANGUEIRAO 1.0 M FIO 16 - 1.65MM	M	400			
1724	TELA MANGUEIRAO 1.50 M FIO 18 - 1.24MM	M	300			
1725	TELA MOSQUITEIRO 1.00 M BRANCA	M	300			
1726	TELA MOSQUITEIRO 1.20 M BRANCA	M	300			
1727	TELA MOSQUITEIRO 1.50 M VERDE	M	300			
1728	TELA PINTEIRO 1.00 M FIO 24 - 0.56MM	M	300			
1729	TELA PINTEIRO 1.50 M FIO 24 - 0.56MM	M	300			
1730	TELA SOMBRA 30% (1.5 X 50 M)	M	1000			
1731	TELEFONE C/ FIO PRETO	UN	80			
1732	TELEFONE S/ FIO C/ IDENTIFICADOR PRETO	UN	20			
1733	TELHA BARRO COR CERAMICA TIPO AMERICANA - MAXIMO	UN	4000			
1734	TELHA BARRO COR CERAMICA TIPO PORTUGUSA - MAXIMO 15,5 PEÇAS POR M3	UN	40000			
1735	TELHA BARRO COR CERAMICA TIPO ROMANA - MAXIMO 15,5 PEÇAS POR M2	UN	40000			
1736	TELHA FIBROCIMENTO 4MM (2.13 X 0.50 M), SEM AMINATO	UN	400			
1737	TELHA FIBROCIMENTO 4MM (2.44 X 0.50 M), SEM AMINATO	UN	400			
1738	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (1.22 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1739	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (1.53 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1740	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (1.83 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1741	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (2.13 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1742	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (2.44 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1743	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (3.05 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1744	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (3.66 X 1.10 M), SEM AMINATO	UN	200			
1745	TELHA FRANCESA, BARRO VERMELHA	UN	6000			
1746	TELHA PORTUGUESA POLICARBONATO TRANSPARENTE	UN	200			
1747	TELHA ROMANA POLICARBONATO TRANSPARENTE	UN	200			
1748	TELHA TRANSLUCIDA (1.53 X 0.50 M)	UN	80			
1749	TELHA TRANSLUCIDA (1.53 X 1.10 M)	UN	80			
1750	TELHA TRANSLUCIDA (1.83 X 1.10 M)	UN	80			
1751	TELHA TRANSLUCIDA (2.44 X 0.50 M)	UN	80			
1752	TELHA TRANSLUCIDA (2.44 X 1.10 M)	UN	80			
1753	TELHA TRANSLUCIDA (3.05 X 1.10 M)	UN	80			
1754	TELHA TRANSLUCIDA (3.66 X 1.10 M)	UN	80			
1755	TELHA VIDRO FRANCESA	UN	100			
1756	TELHA VIDRO ROMANA	UN	100			
1757	TEMPORIZADOR ANALOGICO BIVOLT	UN	40			
1758	TEMPORIZADOR DIGITAL BIVOLT	UN	40			
1759	TERMINAL CABO PRESSAO 10 MM	UN	100			
1760	TERMINAL CABO PRESSAO 16 MM	UN	100			
1761	TERMINAL CABO PRESSAO 25 MM	UN	100			
1762	TERMINAL CABO PRESSAO 35 MM	UN	100			
1763	TERMINAL CABO PRESSAO 50 MM	UN	100			
1764	TERMINAL CABO PRESSAO 70 MM	UN	100			
1765	TERMINAL FEMEA FDD1.25-250 / 0.5 - 1.5 MM VERMELHO C/10	UN	40			
1766	TERMINAL FEMEA FDD2-250 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40			
1767	TERMINAL FEMEA FDD5.5-250 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40			
1768	TERMINAL GARFO SV1.25-5 / 0.5 - 1.5MM VERMELHO C/10	UN	40			
1769	TERMINAL GARFO SV2-5 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40			
1770	TERMINAL GARFO SV5.5-5 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40			
1771	TERMINAL ILHOS E10-12 / 10MM VERMELHO C/ 10 UN	UN	40			
1772	TERMINAL ILHOS E16-22 / 16MM AZUL C/ 10 UN	UN	40			
1773	TERMINAL ILHOS E25-08 / 2.5MM AZUL C/ 10 UN	UN	40			
1774	TERMINAL ILHOS E25-16 / 25MM AMARELO C/ 10 UN	UN	40			
1775	TERMINAL ILHOS E40-09 / 4MM CINZA C/ 10 UN	UN	40			
1776	TERMINAL ILHOS E60-12 / 6MM PRETO C/ 10 UN	UN	40			
1777	TERMINAL LISO PARA MANGUEIRA PISCINA	UN	40			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1778	TERMINAL MACHO (MDD2-250) 1.5 - 2.5MM AZUL C/ 10 UN	UN	40			
1779	TERMINAL MACHO (MDD5.5-250) 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10 UN	UN	40			
1780	TERMINAL OLHAL RV1.25-5 / 0.5 - 1.5MM VERMELHO C/10	UN	40			
1781	TERMINAL OLHAL RV2-5 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40			
1782	TERMINAL OLHAL RV5.5-5 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40			
1783	TERMINAL PINO AGULHA PTV2-10 / 0.5 - 1.5MM VERMELHO C/10	UN	40			
1784	TERMINAL PINO AGULHA PTV2-12 / 1.5 - 2.5MM AZUL C/10	UN	40			
1785	TERMINAL PINO AGULHA PTV5.5-13 / 4.0 - 6.0MM AMARELO C/10	UN	40			
1786	TESOURA CORTA VERGALHAO 24" 600 MM	UN	20			
1787	TESOURA MULTI USO 10 CRV	UN	20			
1788	TESOURA P/ GRAMA 12"	UN	20			
1789	TESOURA PODA CABO CURTO	UN	40			
1790	THINNER 5 L USO GERAL	UN	200			
1791	THINNER 900 ML USO GERAL	UN	400			
1792	TIJOLO BAIANO 8 F (9 X 19 X 19CM)	UN	100000			
1793	TIJOLO COMUM 10.5 X 22.5 X 4.5CM, MACIÇO, PRODIZIDO COM BARRO DE FORMA MANUAL (NÃO MAQUINADO)	UN	32000			
1794	TIJOLO COMUM 9 X 19 X 4.7CM, MACIÇO, PRODIZIDO COM BARRO DE FORMA MANUAL (NÃO MAQUINADO)	UN	32000			
1795	TINTA ALFALTICA IMPERMEABILIZANTE 0.9 L - NÃO BASE ÁGUA	UN	40			
1796	TINTA ALFALTICA IMPERMEABILIZANTE 18 L - NÃO BASE ÁGUA	UN	40			
1797	TINTA ALFALTICA IMPERMEABILIZANTE 3.6 L - NÃO BASE ÁGUA	UN	40			
1798	TINTA IMPERMEAVEL E ELASTICA P/ PAREDES 20 L BRANCO	UN	80			
1799	TINTA IMPERMEAVEL E ELASTICA P/ PAREDES 3.6 L BRANCO	UN	80			
1800	TINTA IMPERMEAVEL PARA TIJOLO 5 L	UN	40			
1801	TINTA P/ PISO 18 L AMARELO DEMARCAÇÃO	LA	80			
1802	TINTA P/ PISO 18 L CINZA	LA	200			
1803	TINTA P/ PISO 18 L CINZA CHUMBO	LA	40			
1804	TINTA P/ PISO 18 L CONCRETO	LA	40			
1805	TINTA P/ PISO 18 L VERDE	LA	40			
1806	TINTA PARA GESSO 18 L BRANCO	LA	120			
1807	TINTA PARA GESSO 3.6 L BRANCO	UN	120			
1808	TOMADA EM MODULO 2P + T 10A 250V BRANCA, COMPATIVEL COM PLACA LIZ TRAMONTINA	UN	1000			
1809	TOMADA EM MODULO 2P + T 20A 250V BRANCA, COMPATIVEL COM PLACA LIZ TRAMONTINA	UN	200			
1810	TOMADA EM MODULO P/ TELEFONE RJ11 BRANCA, COMPATIVEL COM PLACA LIZ TRAMONTINA	UN	200			
1811	TORNEIRA BOIA HASTE ALUMINIO (3/4")	UN	100			
1812	TORNEIRA COM FILTRO ÁGUA PLASTICO 1/2" BRANCO	UN	100			
1813	TORNEIRA ELETRICA 127V 4800W BICA MOVEL	UN	20			
1814	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2" JARDIM C/ PORTA CADEADO	UN	40			
1815	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2"	UN	40			
1816	TORNEIRA JARDIM 1128 1/2" E 3/4" CURTA CROMADA C/ BICO	UN	200			
1817	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/2 E 3/4"	UN	200			
1818	TORNEIRA METAL COROMADO P/ PIA C23 PAREDE 22CM C/ AREJ ROSCA	UN	100			
1819	TORNEIRA METAL CROMADO FILTRO 1/2 ACAB. C52 PAREDE BICA MOVEL	UN	100			
1820	TORNEIRA METAL CROMADO LAVATORIO 1198 C50 MESA BICA MOVEL	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1821	TORNEIRA METAL CROMADO PIA 1156 C23 PAREDE 1/2" 18CM	UN	100			
1822	TORNEIRA METAL CROMADO PIA 1998 C52 PAREDE BICA MOVEL	UN	100			
1823	TORNEIRA METAL ESFERA 1/2" P/ MAQ LAVAR 1/4 VOLTA	UN	40			
1824	TORNEIRA METAL ESFERA 1/2" PAREDE JARDIM LATAO	UN	100			
1825	TORNEIRA METAL JARDIM 1128 1/2" CURTA AMARELA	UN	100			
1826	TORNEIRA METAL MAQUINA LAVAR TIPO 1428	UN	40			
1827	TORNEIRA PIA 1158 C23 PAREDE 18CM C/ BICO	UN	120			
1828	TORNEIRA PIA 1159 C23 PAREDE 22CM	UN	120			
1829	TORNEIRA PIA 1167 C50 PAREDE BICA MOVEL	UN	120			
1830	TORNEIRA PIA 1168 C50 MESA BICA MOVEL	UN	120			
1831	TORQUES ARMADOR 12"	UN	52			
1832	TORQUES N.6 AZULEJO	UN	20			
1833	TRENA FITA FIBRA 30 M ABERTA LARANJA	CR	8			
1834	TRENA FITA AÇO 3 M LARANJA	CR	40			
1835	TRENA FITA AÇO 5 M LARANJA	CR	40			
1836	TRENA FITA ACO 5 M X 25MM EMBORRACHADA	UN	200			
1837	TRENA FITA AÇO 8 M LARANJA	CR	40			
1838	TRENA FITA FIBRA 20 M ABERTA LARANJA	CR	8			
1839	TRENA FITA FIBRA 50 M ABERTA LARANJA	CR	8			
1840	TRENA LASER 30M	UN	4			
1841	TRILHO DISJUNTOR DIM PERFURADO C/ 5 UN	UN	200			
1842	TRINCHA PARA ESMALTE SINT 1"	UN	100			
1843	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 1.1/2"	UN	100			
1844	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 1/2"	UN	100			
1845	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 2"	UN	100			
1846	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 2.1/2"	UN	100			
1847	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 3"	UN	100			
1848	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 3/4"	UN	100			
1849	TRINCHA PARA ESMALTE SINT. 4"	UN	100			
1850	TRINCO PORTEIRA 1/2" 16CM	UN	40			
1851	TRINCO PORTEIRA 5/8" 22CM PEQUENO	UN	40			
1852	TRINCO PORTEIRA 5/8" GRANDE	UN	40			
1853	TUBO ACO 1" GALVANIZADO MT	UN	200			
1854	TUBO ACO 1.1/2" GALVANIZADO MT	UN	40			
1855	TUBO ACO 1.1/4" GALVANIZADO MT	UN	200			
1856	TUBO ACO 1/2" GALVANIZADO MT	UN	200			
1857	TUBO ACO 2" GALVANIZADO MT	UN	20			
1858	TUBO ACO 3/4" GALVANIZADO MT	UN	200			
1859	TUBO CAIXA DESCARGA 1600 X 40MM SOBREPOR, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			
1860	TUBO COBRE 3/8" P/ GAS	UN	200			
1861	TUBO CORRUGADO 1" REFORCADO	UN	800			
1862	TUBO CORRUGADO 1.1/2" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1863	TUBO CORRUGADO 1.1/4" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1864	TUBO CORRUGADO 2" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1865	TUBO CORRUGADO 25MM 3/4" PVC NÃO RECICLADO, RESPEITAR NBR 15465. RESISTENCIA DIAMETRAL CARGA MINIMA 320N/5CM	UN	8000			
1866	TUBO CORRUGADO 3" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1867	TUBO CORRUGADO 32MM 1" PVC NÃO RECICLADO, RESPEITAR NBR 15465. RESISTENCIA DIAMETRAL CARGA MINIMA 320N/5CM	UN	2000			
1868	TUBO CORRUGADO 4" C/ CORDAO NYLON REFORCADO	UN	400			
1869	TUBO DESCARGA 38MM PONTA AZUL COM JOELHO	UN	60			
1870	TUBO DESCARGA 38MM PONTA AZUL, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	100			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1871	TUBO ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	2000			
1872	TUBO ESGOTO 150MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1873	TUBO ESGOTO 200MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	400			
1874	TUBO ESGOTO 40MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1875	TUBO ESGOTO 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1876	TUBO ESGOTO 75MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1877	TUBO POLIETILENO (1" X 2.0MM)	UN	1000			
1878	TUBO POLIETILENO (1" X 3.0MM)	UN	1000			
1879	TUBO POLIETILENO (1.1/2" X 3.5MM)	UN	1000			
1880	TUBO POLIETILENO (1.1/4" X 3.0MM)	UN	1000			
1881	TUBO POLIETILENO (1/2" X 1.5MM)	UN	1000			
1882	TUBO POLIETILENO (1/2" X 2.0MM)	UN	1000			
1883	TUBO POLIETILENO (1/2" X 2.5MM)	UN	1000			
1884	TUBO POLIETILENO (2" X 4.0MM)	UN	1000			
1885	TUBO POLIETILENO (3/4" X 1.5MM)	UN	1000			
1886	TUBO POLIETILENO (3/4" X 2.0MM)	UN	1000			
1887	TUBO POLIETILENO (3/4" X 2.5MM)	UN	1000			
1888	TUBO POLIETILENO (3/4" X 3.0MM)	UN	1000			
1889	TUBO SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	4000			
1890	TUBO SOLDAVEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1891	TUBO SOLDAVEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	2000			
1892	TUBO SOLDAVEL 60MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	1000			
1893	UNIAO CABO COAXIAL C/ 2 UN	CR	100			
1894	UNIAO GALVANIZADA 1" ASSENTO PLANO	UN	40			
1895	UNIAO GALVANIZADA 1.1/2" ASSENTO PLANO	UN	40			
1896	UNIAO GALVANIZADA 1/2" ASSENTO PLANO	UN	40			
1897	UNIAO GALVANIZADA 2" ASSENTO PLANO	UN	40			
1898	UNIAO GALVANIZADA 3/4" ASSENTO PLANO	UN	40			
1899	UNIAO POLIETILENO 1"	UN	200			
1900	UNIAO POLIETILENO 1" X 3/4" REDUCAO	UN	200			
1901	UNIAO POLIETILENO 1.1/2"	UN	200			
1902	UNIAO POLIETILENO 1.1/4"	UN	200			
1903	UNIAO POLIETILENO 1/2"	UN	200			
1904	UNIAO POLIETILENO 2"	UN	200			
1905	UNIAO POLIETILENO 3/4"	UN	200			
1906	UNIAO POLIETILENO 3/4" X 1/2" REDUCAO	UN	200			
1907	UNIAO POLIETILENO 3/8"	UN	200			
1908	UNIAO ROSCAVEL 1"	UN	200			
1909	UNIAO ROSCAVEL 1.1/2"	UN	200			
1910	UNIAO ROSCAVEL 1.1/4"	UN	200			
1911	UNIAO ROSCAVEL 1/2"	UN	200			
1912	UNIAO ROSCAVEL 2"	UN	200			
1913	UNIAO ROSCAVEL 3/4"	UN	200			
1914	UNIAO SOLDAVEL (20MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1915	UNIAO SOLDAVEL (60MM), CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1916	UNIAO SOLDAVEL 25MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1917	UNIAO SOLDAVEL 32MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1918	UNIAO SOLDAVEL 50MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	200			
1919	UNIDUTE ALUMINIO 3/4" CONICO C/ ROSCA CURTO	UN	200			
1920	UNIDUTE ALUMINIO 3/4" CONICO C/ ROSCA LONGO	UN	200			
1921	UNIDUTE ALUMINIO 3/4" RETO S/ ROSCA	UN	200			
1922	VALVULA METAL AMERICANA PIA 3.1/2" X 1.1/2" CROMADA	UN	80			
1923	VALVULA METAL LAVATORIO 7/8" S/ L CROMADA	UN	80			
1924	VALVULA METAL MICTORIO 30CM C/ FLEXIVEL	UN	40			
1925	VALVULA METAL TANQUE 1 1/4" CROMADA	UN	80			
1926	VALVULA PLASTICA TANQUE 1.1/4" BRANCA	UN	80			
1927	VALVULA RETENCAO ESGOTO 100MM, CONFORME NBR 5648:2010 E 5668:2010. POSSUIR CERTIFICADO PBQP	UN	40			
1928	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 1" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1929	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 1.1/2" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1930	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 1.1/4" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1931	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 2" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1932	VALVULA RETENCAO METAL HORIZONTAL 3/4" C/ PORTINHOLA	UN	40			
1933	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 1"	UN	40			
1934	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 1.1/2"	UN	40			
1935	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 1.1/4"	UN	40			
1936	VALVULA RETENCAO METAL VERTICAL 3/4"	UN	40			
1937	VASSOURA GRAMA DE ARAME C/ CABO	UN	120			
1938	VASSOURA GRAMA PLASTICA C/ CABO	UN	120			
1939	VASSOURA LIMPEZA FIO PLASTICO COM CABO	UN	120			
1940	VASSOURAO GARI PIACAVA 37.5 X 6.5CM C/ CABO	UN	400			
1941	VEDA CALHA 400 GR BASE PU CINZA	UN	200			
1942	VEDA CHOQUE 290 GR	UN	40			
1943	VEDANTE TORNEIRA (1/2" E 3/4") SILICONE C/ 6 UN	CR	400			
1944	VEDANTE TORNEIRA 1/2" 13MM C/ 2 UN	CR	100			
1945	VEDANTE TORNEIRA 3/4" 18MM C/ 2 UN	CR	100			
1946	VEDANTE TORNEIRA 5/8" 15MM C/ 2 UN	CR	100			
1947	VENEZIANA METAL 150 X 100 GRADE XADREZ	UN	60			
1948	VENTILADOR COLUNA OSCILANTE BIVOLT 60CM GRADE AÇO, 170W, 1420 RPM, 3 PÁS, VAZÃO 230M³/MIN, COLUNA ALT. REGULAVEL 1,2 A 1,9 MT PRETO, COM GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	100			
1949	VENTILADOR PAREDE OSCILANTE BIVOLT 40CM GRADE AÇO, 135W, 1350 RPM, 3 PÁS, VAZÃO 75 M³/MIN, PRETO, GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	100			
1950	VENTILADOR TETO LIGHT PRETO 127V 130W 170 A 450 RPM 3 PAS MADEIRA C/ SOQUETE PARA LAMPADA E CONTROLE DE 3 VEL., GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	100			
1951	VERNIZ 3.6 L MARITIMO PLUS ACETINADO	GL	80			
1952	VERNIZ 3.6 L MARITIMO PLUS BRILHANTE	GL	80			
1953	VERNIZ 3.6 L TINGIDOR IMBUIA	GL	80			
1954	VERNIZ 3.6 L TINGIDOR MOGNO	GL	80			
1955	VITRO BASCULANTE METAL 40 X 60 S/ GRADE	UN	20			
1956	VITRO BASCULANTE METAL 60 X 60 S/ GRADE 2FLS	UN	20			
1957	VITRO BASCULANTE METAL 80 X 60 S/ GRADE	UN	20			
1958	VITRO CORRER METAL 150 X 100 GRADE XADREZ	UN	40			
1959	VITRO MAXIM-AR METAL 50 X 50 QUAD	UN	20			
1960	VITRO MAXIM-AR METAL 96 X 50 HOR QUAD	UN	20			
VALOR TOTAL						



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1 O Termo de Referência;
- 1.2.2 O Edital da Licitação;
- 1.2.3 A Proposta do contratado;
- 1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados da data de assinatura do termo inicial, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.2. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

8.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.5.2 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

9.5.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Contratado;

9.5.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica,



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.26. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

- 12.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

12.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3 Das indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.8. O Contratante poderá ainda:

12.8.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.8.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do Contratado decorrentes do contrato.

12.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: *A indicação da dotação orçamentária poderá ficar postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Brodowski, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Brodowski/SP, xx de xxxxxxxx de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL
Município de Brodowski

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome:
RG:
CPF:

2 _____
Nome:
RG:
CPF:



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TCESP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais destinados à construção civil diversos e demais insumos correlatos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 001/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____